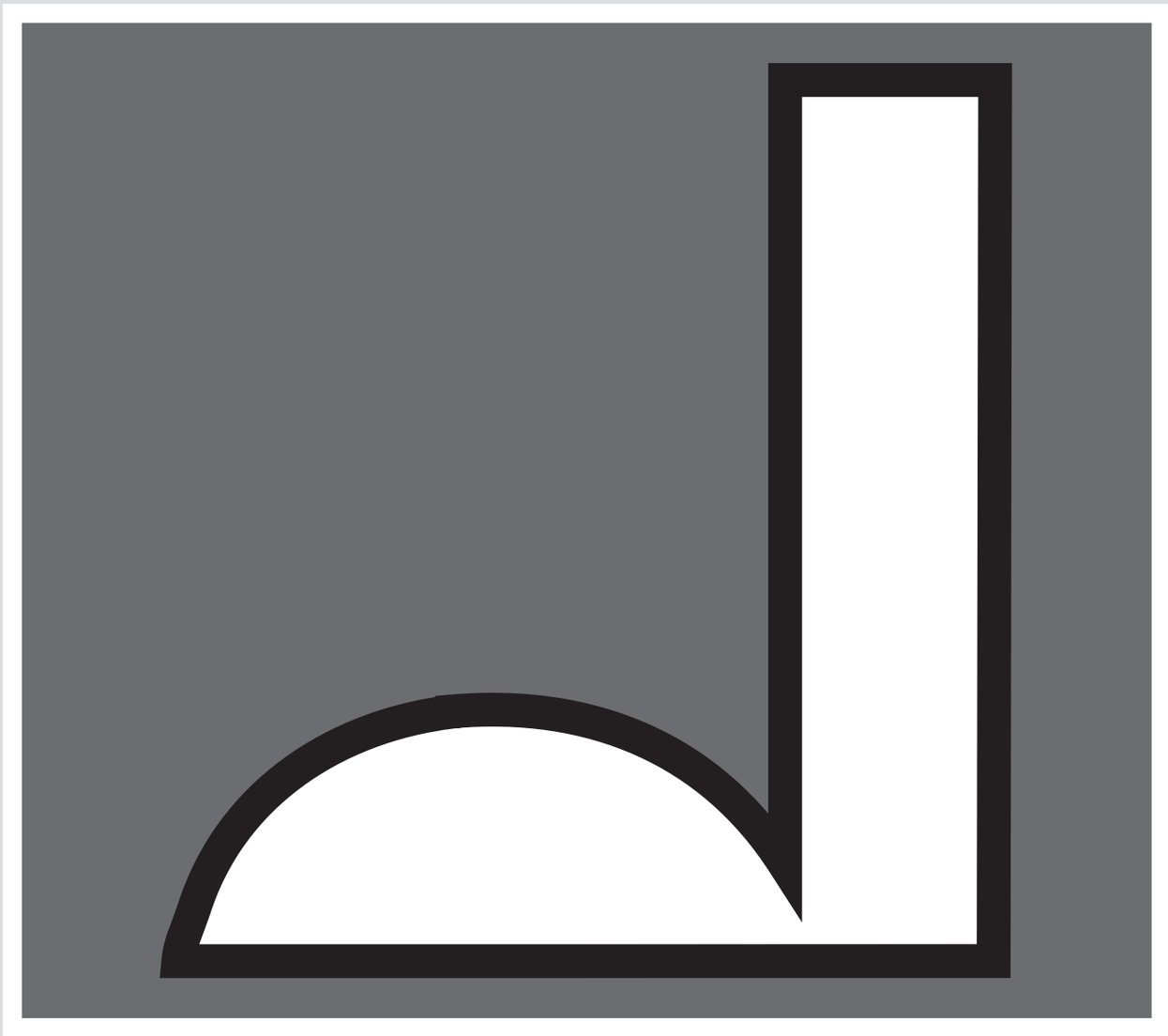
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 140 - QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE	**3º SECRETÁRIO**
José Sarney - (PMDB-AP)	Mão Santa- (PMDB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE	**4º SECRETÁRIO**
Marconi Perillo - (PSDB-GO)	Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2º VICE-PRESIDENTE	
Serys Slhessarenko - (PT-MT)	**Suplentes de Secretário**
1º SECRETÁRIO	**1º** - César Borges - (PR-BA)
Heráclito Fortes - (DEM-PI)	**2º** - Adelmir Santana - (DEM-DF)
2º SECRETÁRIO	**3º** - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
João Vicente Claudino - (PTB-PI)	**4º** - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

Maioria
(PMDB/PP) - 20

Líder
Renan Calheiros - PMDB

Vice-Líderes
Valdir Raupp
Paulo Duque
Lobão Filho
Francisco Dornelles
Gilvam Borges
Gerson Camata
Geraldo Mesquita Júnior
.....

Líder do PMDB - 19

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Wellington Salgado de Oliveira
Almeida Lima
Valter Pereira
Gilvam Borges
Leomar Quintanilha
Neuto De Conto

Líder do PP - 1

Francisco Dornelles

Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19

Líder
Aloizio Mercadante - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
.....

Líder do PT - 10

Aloizio Mercadante

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns [3]

Líder do PR - 4

João Ribeiro

Vice-Líder do PR
Expedito Júnior

Líder do PSB - 2

Antonio Carlos Valadares

Líder do PRB - 2

Marcelo Crivella

Líder do PC DO B - 1

Inácio Arruda

Bloco Parlamentar da Minoria
(DEM/PSDB) - 26

Líder
Raimundo Colombo - DEM [1]

Vice-Líderes
Alvaro Dias
Kátia Abreu
Flexa Ribeiro
Gilberto Goellner
João Tenório
Rosalba Ciarlini
Lúcia Vânia
Adelmir Santana
.....

Líder do DEM - 13

José Agripino

Vice-Líderes do DEM
Jayme Campos [2]
Antonio Carlos Júnior
Rosalba Ciarlini
Efraim Morais

Líder do PSDB - 13

Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Alvaro Dias
Lúcia Vânia
Cícero Lucena
Papaléo Paes

PTB - 8

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Sérgio Zambiasi
Romeu Tuma

PDT - 5

Líder
Osmar Dias - PDT

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

PV - 1

Líder
Marina Silva - PV

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
João Pedro
Gim Argello
Romeu Tuma

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.

2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.

3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra	**Cláudia Lyra Nascimento**
Diretor-Geral do Senado Federal	Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga	**Maria Amália Figueiredo da Luz**
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	Diretora da Secretaria de Ata
José Farias Maranhão	**Denise Ortega de Baere**
Diretor da Subsecretaria Industrial	Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 156ª SESSÃO ESPECIAL, EM 15 DE SETEMBRO DE 2009

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar o Dia Internacional da Democracia, de acordo com o Requerimento nº 1.083, de 2009, do Senador Efraim Morais e outros Senhores Senadores..... 43474

1.2.1 – Execução do Hino Nacional

1.2.2 – Execução da Música Coração de Estudante

1.2.3 – Fala da Presidência (Senador Mão Santa)

1.2.4 – Oradores

Senador Efraim Morais 43476

Senador José Sarney 43478

Senador Marco Maciel 43482

Senador Garibaldi Alves Filho 43485

Senador Fernando Collor..... 43488

Senador Antonio Carlos Valadares 43489

Senador Marcelo Crivella..... 43492

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 157ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2009

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Destinação do tempo dos oradores do Período do Expediente da presente sessão para comemorar os quarenta e quatro anos de criação da profissão de Administrador, nos termos dos Requerimentos nºs 363 e 1.084, de 2009, do Senador Marconi Perillo e outros Senhores Senadores. 43494

2.2.2 – Oradores

Senador Roberto Cavalcanti..... 43494

Senador Valdir Raupp 43496

Senador Eduardo Suplicy 43497

Senador Mão Santa..... 43498

2.2.3 – Mensagem do Presidente José Sarney (lida pelo 1º Vice-Presidente, Senador Marconi Perillo)

2.2.4 – Oradores (continuação)

Senador Marconi Perillo..... 43501

Sr. Roberto Carvalho Cardoso, Presidente do Conselho Federal de Administração..... 43502

2.2.5 – Fala da Presidência (Senador **José Sarney)**

2.2.6 – Suspensa às 15 horas e 24 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 30 minutos

2.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 1.213, de 2009, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 20 a 23 de setembro de 2009*..... 43504

Nº 1.214, de 2009, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 20 a 23 de setembro de 2009*..... 43504

Nº 1.215, de 2009, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 20 a 22 de setembro de 2009*..... 43505

Nº 1.216, de 2009, de autoria do Senador José Sarney, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Geraldo Gurgel de Mesquita.* **Aprovado**, após usar da palavra o autor..... 43505

Nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, *solicitando a tramitação autônoma dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; e 86, de 2004; dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006, e 558, de 2007; e ainda a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004; bem como dos Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004, e 135, de 2008*..... 43505

2.2.8 – Mensagem do Presidente da República

Nº 176, de 2009 (nº 743/2009, na origem), de 9 do corrente, *submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora Isabel Cristina de Azevedo Heyvaert, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia*..... 43506

2.2.9 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 1.024, de 2009, de 8 do corrente, *comunicando as providências tomadas referentes ao Requerimento nº 1.050, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*..... 43525

2.2.10 – Ofício do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

Nº 702, de 2009, de 9 do corrente, *encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 715, de 2009, do Senador Arthur Virgílio.* 43525

2.2.11 – Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, que *acrescenta parágrafo único ao art. 566 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para limitar a solidariedade do locador às hipóteses de dolo ou culpa*. 43525

2.2.12 – Comunicação da Presidência

Deferimento dos Requerimentos nºs 1.119 a 1.124, de 2009, do Senador Paulo Paim, que *solicitam o desapensamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 95, de 2003; 16 e 61, de 2004; 6 e 13, de 2006; 22 e 85, de 2007; e 10, de 2008*. .. 43528

2.2.13 – Discursos do Expediente

SENADOR *GERALDO MESQUITA JÚNIOR* – Agradecimento pelas manifestações de pesar, apreço, carinho e amizade dos seus pares, pelo falecimento do pai de S. Ex, Geraldo Gurgel de Mesquita. 43528

SENADOR *TIÃO VIANA* – Preocupação com o aumento do ataque de animais peçonhentos no Brasil. 43529

SENADOR *EXPEDITO JÚNIOR* – Anúncio da chegada ao Congresso Nacional, de caravana de servidores do Estado de Rondônia, a fim de acompanharem a votação na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº 483, de 2005, sobre a transposição de servidores do Estado para os quadros da União. Críticas à nota da CUT do Estado de Rondônia, sobre votação da PEC dos servidores públicos de Rondônia. 43530

2.2.14 – Leitura de requerimento

Nº 1.218, de 2009, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos e Tião Viana, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nº 22, de 2008; e 3, de 2009, por tratarem sobre a realização de sessões especiais e comemorativas do Senado Federal*. 43532

2.2.15 – Comunicação da Presidência

Deferimento, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, do Requerimento nº 1.218, de 2009, dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Tião Viana, que *solicitam a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 22, e 2008; e 3, de 2009*..... 43532

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Pronunciamentos

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Solicita à Mesa informações a respeito de requerimento encaminhado por S. Exª, sobre todos os beneficiados de participarem de curso no exterior desde 1995. Manifestação a respeito de notícia veiculada pela imprensa sobre o funcionário do Gabinete do Senador Renan Calheiros, que teria feito curso no exterior, pago pelo Senado. 43533

SENADOR *RENAN CALHEIROS* – Comemoração pelo fim da crise financeira no Brasil. Registro de encontro com o Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, objetivando a urgência para o projeto de lei de sua autoria, que isenta do pagamento do Imposto de Renda os aposentados que sofram de diabetes. Manifestação sobre os questionamentos formulados pelo Senador Arthur Virgílio. 43535

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Réplica ao pronunciamento do Senador Renan Calheiros..... 43537

2.3.2 – ORDEM DO DIA (continuação)

2.3.3 – Item 1 (Em regime de urgência, nos termos Requerimento nº 1.170, de 2009) (prosseguimento da votação iniciada na sessão de 9-9-2009)

Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, que *altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.* **Aprovadas com emendas, subemendas e adequações redacionais**, após usarem da palavra os Srs. Osmar Dias, Aloizio Mercadante, Marco Maciel (Relator na CCJ), José Nery, Eduardo Azeredo (Relator na CCT), Demóstenes Torres, José Agripino, Antonio Carlos Júnior, Tasso Jereissati, Inácio Arruda, Marconi Perillo, Tião Viana, Roberto Cavalcanti, Eduardo Suplicy, Mão Santa, Arthur Virgílio, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Flexa Ribeiro, Heráclito Fortes, Pedro Simon, Jefferson Praia, da Srª Marina Silva, dos Srs. Alvaro Dias, Wellington Salgado de Oliveira, Valter Pereira, da Srª Kátia Abreu, dos Srs. Renan Calheiros, Geraldo Mesquita Júnior, José Sarney, e da Srª Ideli Salvatti. À Comissão Diretora para redação final..... 43540

Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009 **(Parecer nº 1.468, de 2009-CDIR)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 43586

2.3.4 Leitura de Requerimento

Nº 1.221, de 2009, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2009 – Complementar (nº 28/2007, na Casa de origem), que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e dá outras providências*. **Aprovado**. 43619

2.3.5 – ORDEM DO DIA (continuação)

2.3.6 – Item 52 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 1.197, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, que *solicita o desapensamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 1999, e 3, de 2004, por versarem sobre matéria diversa (demarcação de terras indígenas).* **Aprovado.** 43621

2.3.7 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima Sessão Deliberativa Ordinária

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Comunicações da Presidência

Aditamento do despacho aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009 (nº 3.428/08, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio – Funai, a fim de que o referido Projeto seja apreciado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009..... 43631

2.4.2 – Leitura de requerimentos

Nº 1.222, de 2009, de autoria dos Senadores Paulo Paim, Pedro Simon e Sérgio Zambiasi, *solicitando voto de aplauso ao povo gaucho pela comemoração de sua data máxima, em 20 de setembro, quando se deu início à Revolução Farroupilha.* 43632

Nº 1.223, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, *solicitando voto de aplauso ao Sebrae em Goiás, pela realização de mais uma "Feira do Empreendedor" no Estado.*..... 43632

Nº 1.224, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, *solicitando voto de aplauso ao jornal goiano* ***O Popular****, pela realização do "Congresso Pensar", que este ano realiza sua décima edição.* 43632

Nº 1.225, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, *solicitando voto de aplauso ao ator e coordenador do grupo goiano "Teatro que Roda", Dionísio Bombinha, que leva a arte para as ruas, sem limites, e chamando a atenção do público.*.... 43633

Nº 1.226, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, *solicitando voto de aplauso ao promotor de Justiça do Estado de Goiás, Érico de Pina Cabral, autor do livro "*A Inversão do Ônus da Prova no Processo Civil do Consumidor"*.* 43633

Nº 1.227, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, *solicitando voto de aplauso ao Governo de São Paulo pela iniciativa de treinar as equipes do Programa de Saúde da Família para ajudar fumantes a largar o vício*..... 43633

Nº 1.228, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, *solicitando voto de aplauso ao Deputado Federal e Presidente do PSDB dE Goiás, Leonardo Vilela, pelo artigo publicado no jornal* ***O Popular****, em 9 de setembro de 2009, sob o título "Leite: na base da pressão".*..... 43634

Nº 1.229, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, *solicitando voto de aplauso à jornalista Regina Alvarez, do jornal* ***O Globo****, por matéria publicada no dia 10 de setembro de 2009 na coluna Panorama Econômico, sob o título "Gastança Eleitoral"*..... 43634

Nº 1.230, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, *solicitando informações à Ministra de Chefe da Casa Civil.*..... 43634

Nº 1.231, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, *solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia*..... 43635

Nº 1.232, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Economista e Consultor Roberto Eduardo Matoso.*..... 43635

Nº 1.233, de 2009, de autoria do Senador José Sarney, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Advogado e ex-Ministro José Guilherme Vilella.* 43636

Nº 1.234, de 2009, de autoria do Senador Tião Viana, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, deixe de tramitar em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 221 e 268, de 2006*..... 43636

Nº 1.235, de 2009, de autoria do Senador Valdir Raupp, *solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2009.* **Deferido.** 43636

Nº 1.236, de 2009, de autoria do Senador Gilberto Goellner, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2009, além da Comissão de despacho inicial,* seja *ouvida a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.* 43636

Nº 1.237, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 229 e 248, de 2009 – Complementares.* 43636

Nº 1.238, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além da Comissão de despacho inicial, seja ouvida a Comissão Constituição, Justiça e Cidadania.* 43637

Nº 1.239, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além da Comissão de despacho inicial, seja ouvida a Comissão Constituição, Justiça e Cidadania.* 43637

2.4.3 – Comunicações

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, comunicando que o Senador Tião Viana deixará de compor a Comissão

de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **(Ofício nº 125/2009, de 2 do corrente)** 43637

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para compor, como suplente, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. **(Ofício nº 126/2009, de 2 do corrente)**..... 43637

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, comunicando que o Senador Tião Viana deixará de compor a Comissão Temporária da Reforma do Código de Processo Penal. **(Ofício nº 127/2009, de 2 do corrente)**..... 43637

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, em atenção ao Oficio n 537, de 2009, de indicação do Senador Augusto Botelho para compor a Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 231, de 2009. **(Ofício nº 131/2009, de 2 do corrente)**..... 43637

2.4.4 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 1.049/2009, de 11 do corrente, informando ao Congresso Nacional, que, no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas da União no presente exercício, foram constatados novos indícios de irregularidade grave na Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – MA; (PAC) BR-101/RJ – Adequação Santa Cruz – Itacurussá – Mangaratiba; e Implantação do Metro – Linha 3 do Rio de Janeiro. **À CMO.**..... 43638

2.4.5 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2008. 43638

2.4.6 – Mensagens do Presidente da República

Nº 178, de 2009 (nº 745/2009, na origem), de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *institui o Dia Nacional de Luta contra Queimaduras, sancionado e transformado na Lei nº 12.026, de 2009*. 43638

Nº 179, de 2009 (nº 746/2009, na origem), de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2009 (nº 5.471/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos de juiz do trabalho substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo, sancionado e transformado na Lei nº 12.027, de 2009*. 43638

2.4.7 – Leitura de Projetos

Projeto de Resolução nº 57, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *altera o artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, para prever que os requerimentos de tramitação em conjunto de proposições sejam escritos e acompanhados de justificação, facultada a apresentação de contra-razões pelos autores das proposições e pelas comissões que sobre eles tenham produzido parecer*..... 43639

Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2009 – Complementar, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que *acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para condicionar a destinação de recursos públicos a entidades provadas à existência, em seus estatutos sociais, de regra que limite a permanência de seus dirigentes*..... 43641

2.4.8 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante à Mesa, ao Projeto de Resolução nº 57, de 2009, lido anteriormente.. 43644

2.4.9 – Parecer

Nº 1.469, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *inclui, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)*. 43644

2.4.10 – Comunicação

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente à a aprovação em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008. **(Ofício nº 260/2009, de 2 do corrente)**..... 43660

2.4.11 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. 43661

2.4.12 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro da matéria intitulada "A Revolta do Leão", publicada pela revista **IstoÉ**, edição de 02 de setembro corrente. 43661

SENADOR *SÉRGIO GUERRA* – Registro da matéria intitulada "Dilma e Lina: versões diferentes sobre encontro", publicada no jornal **O Globo**, edição de 12 de agosto último. 43665

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Registro da matéria intitulada "Fundo nega sofrer influência do ex-Ministro", publicada no jornal **O Globo**, edição de 14 de junho último. 43666

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro da matéria intitulada "A Revolta do Leão", publicada no jornal **O Globo**, edição de 25 de agosto último. ... 43667

SENADOR *GIM ARGELO* – Solidariedade ao governo e ao povo cubano pela perda do líder Juan Almeida Bosque, falecido dia 11 do corrente. 43668

2.4.13 – Comunicação da Presidência

Lembra as Srªs e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã,

às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 43668
2.5 – ENCERRAMENTO
3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 15.09.2009
4 – EMENDAS
Nºs 1 a 27, apresentadas ao Projeto de Lei nº 48, 2009-CN 43678
Nºs 1 a 22, apresentadas ao Projeto de Lei nº 49, 2009-CN 43707
Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 50, 2009-CN 43730
Nºs 1 a 29, apresentadas ao Projeto de Lei nº 52, 2009-CN 43733
Nºs 1 a 84, apresentadas ao Projeto de Lei nº 55, 2009-CN 43764
Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 57, 2009-CN 43851
Nºs 1 a 34, apresentadas ao Projeto de Lei nº 58, 2009-CN 43853
Nºs 1 a 61, apresentadas ao Projeto de lei nº 59, 2009-CN 43889

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CE – Comissão de Educação
CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)
Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência –CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 156ª Sessão Especial, em 15 de Setembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 23 minutos e encerra-se às 14 horas e 2 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Brasília, 11 horas e 23 minutos. Esta é a 156ª Sessão Especial, destinada a comemorarmos o Dia Internacional da Democracia.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente Sessão Especial destina-se a comemorar o Dia Internacional da Democracia, nos temos do **Requerimento nº 1.083, de 2009**, do Senador Efraim Morais e outros Srs. Senadores.

Convidamos para compor a Mesa o Senador Efraim Morais, que se inspirou para fazer esta homenagem à democracia. Convidamos o ex-Presidente da República do Brasil Senador Fernando Collor e o ex-Presidente também Senador Marco Maciel, uma vez que foi Vice-Presidente e, por mais de oitenta vezes, assumiu a Presidência, levando a ela todas as virtudes da democracia.

Convidamos a todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional brasileiro executado pelo Coral do Senado Federal.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB –PI) – Agora, sentados, ouviremos a execução da música Coração de Estudante pela servidora do Senado e cantora Vanessa Pinheiro, acompanhada pelo violonista de sete cordas Fabiano Borges.

(Procede-se à execução da música.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em nome do Presidente da Casa, Presidente José Sarney, faço a seguinte saudação:

Minhas senhoras e meus senhores, "a democracia é um dos valores e princípios fundamentais, indivisíveis e universais das Nações Unidas. Baseia-se na vontade do povo, livremente expressa, e está estreitamente ligada ao Estado de Direito e ao exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais."

Essa belíssima passagem que acabo de ler é parte integrantes das conclusões da Cimeira Mundial de setembro de 2005, promovida pela Organização das Nações Unidas. Nela, os Estados-membros, entre eles o Brasil, reafirmaram que "a democracia é um valor universal, baseado na vontade dos povos, livremente expressa, de determinar os seus sistemas político, econômico, social e cultural, e a sua plena participação em todos os aspectos da sua vida".

Nesta ocasião em que o Senado Federal comemora, em sessão especial, o 2º Dia Internacional da Democracia, quis trazer a esta Casa, e a todos que acompanham os seus trabalhos, essas duas magníficas definições de democracia exaradas pelas Nações Unidas, numa demonstração da enorme importância e relevância dos valores democráticos para todos os países do mundo.

O estabelecimento do dia 15 de setembro como Dia Internacional da Democracia resulta de decisão da Assembleia Geral da ONU datada de 8 de novembro de 2007. O objetivo maior é proporcionar a todos os Estados-membros uma oportunidade de avaliar o estado da democracia no mundo.

Todos sabemos que a democracia é um processo dinâmico, pois se aperfeiçoa a cada dia na vida das nações. Não há democracia perfeita e acabada, posto que é sempre passível de mudanças e aprimoramentos. Cláusula pétrea, no entanto, é a indissociabilidade entre democracia, desenvolvimento social e respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais.

Nesse âmbito, temos muito que comemorar! Desde a promulgação da Carta de 1988, tão bem batizada pelo Dr. Ulysses como Constituição Cidadã, o Brasil pôde celebrar o retorno às normalidades democráticas, tendo o respeito aos direitos humanos e as liberdades

fundamentais alcançado lugar de destaque em nossa Carta Magna.

Com democracia e respeito ao ser humano, nosso País foi capaz de promover o desenvolvimento e de atingir indicadores de bem-estar social jamais vistos em nossa História.

Hoje, podemos comemorar, sem falsa modéstia e sem falsos pudores, a participação decisiva do Poder Legislativo no processo de aperfeiçoamento da democracia brasileira.

Passaram por este Parlamento, além da Carta Cidadã, diplomas legais do quilate e da importância da Lei de Responsabilidade Fiscal, do Estatuto do Idoso, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Desarmamento, entre tantas outras leis cuja simples menção nos tomaria demasiado tempo.

O Parlamento é a pedra angular da democracia. Sem Parlamento, não há democracia; sem democracia, não existe a independência do Parlamento.

E Parlamento sem independência não é Parlamento!

Se neste 15 de setembro temos muito o que celebrar, o mesmo não podemos dizer de todas as nações do mundo moderno. Mesmo sabendo que a maioria esmagadora dos países vive sob a égide do sistema democrático, não nos podemos acomodar diante dos abusos que ainda são perpetrados em algumas partes de nosso Planeta.

Violação dos direitos humanos, desrespeito às liberdades fundamentais – entre elas a liberdade de imprensa e de pensamento –, arroubos belicistas, incluindo ameaças nucleares: são exemplos claros da falta de democracia, da falta de cuidado e de respeito para com a dignidade da pessoa humana.

Que o 2ª Dia Internacional sirva de comemoração, mas também sirva de alerta para que o mundo nunca se esqueça de que as ditaduras só favorecem aos ditadores, de que o arbítrio só advoga pelos poderosos.

Viva a democracia!

Muito obrigado.

Essas são as palavras oficiais do Presidente Sarney.

Mas eu não poderia deixar de, neste instante, porque quis Deus que eu estivesse na Presidência do Senado, dar a entender o que entendo, e entendo bem, sobre democracia.

Presidente Marco Maciel, temos de entender a democracia que vivemos e o nosso Senado da República.

Atentai bem! Antes mesmo do grito Liberdade, Igualdade e Fraternidade, grito que fez tombar todos os reis, cem anos – o daqui também caiu e nasceu o governo do povo pelo povo. Mas, antes disso, antes da beleza dessa regime, em 1760, a Inglaterra, que traduz o parlamento, o qual havia sido fechado pelo rei Carlos, estava em guerra e o país estava na pior, porque o rei não tinha credibilidade para conseguir dinheiro, Senador Efraim. O rei estava contra a Irlanda, a Escócia, e, antes de ele tombar, teve a humildade de reabrir o parlamento. Aí, o líder do parlamento inglês, Oliver Cromwell, disse que o reabriria, tendo em vista a credibilidade dos parlamentares, credibilidade que representamos hoje, que traduzimos, que vivemos no Brasil hoje.

Então, ele disse que iria conseguir, pois a credibilidade era do parlamento e não do rei. Jamais na democracia do mundo rei algum, homem algum, governante algum poderia estar acima da lei. Foi reaberto. E somos isto. Esta é a nossa cultura. Não temos nada a ver com a cultura de Cuba, da Venezuela, do Equador, da Bolívia, do Paraguai, de Honduras e Nicaragua. A nossa é essa. Porque aquele que está ali em cima, Rui Barbosa, no exílio, sob o regime forte do Marechal de Ferro, fugiu daqui e foi para Buenos Aires e acabou na Inglaterra. De lá, ele nos trouxe este modelo bicameral. Foi Rui Barbosa, o nosso Patrono, quem trouxe este modelo bicameral monárquico e também bicameral presidencialista, por meio do filhote da Inglaterra, os Estados Unidos. Somos isto. Esta é a nossa história e a nossa cultura. Rui Barbosa disse, e está aí o ensinamento para a democracia.

Depois de Ulysses beijar a Constituição, em 5 de outubro de 1988, disse que desobedecer à Constituição é igual a rasgar a Bandeira do Brasil. Então, Rui Barbosa foi quem nos ensinou a democracia. Esta é a nossa democracia. Esta é a nossa história. Esta a nossa cultura.

Rui Barbosa disse e nos ensinou que só há um caminho de salvação: é a lei e a justiça.

São essas nossas palavras.

E quero dizer que, no Brasil, este Senado é fundamental. Várias vezes, saímos da democracia; uma delas, apesar de o ditador ser bom, há os malefícios. Aí está o livro **Memórias do Cárcere**, de Graciliano Ramos, lá do nosso Nordeste, que explica, de Alagoas, através de **Memórias do Cárcere**, como é ruim; e a militar, nós a vivemos; Elio Gaspari contou-nos.

Então, para salvaguardar esta democracia, um militar, que lutou para derrubar a primeira ditadura de Vargas, deixou escrito: "O preço da liberdade democrática é a eterna vigilância." Nós somos esta eterna

vigilância no Brasil. É o Senado da República que garante a liberdade democrática.

São essas as nossas palavras.

Convidamos para usar da palavra o Senador Efraim Morais, primeiro subscritor do requerimento.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Mão Santa; Senador Marco Maciel; Senador Fernando Collor; Srªs e Srs. Senadores; minhas senhoras e meus senhores; também cumprimento os nossos amigos e amigas do Coral do Senado Federal, que executaram o Hino Nacional; a nossa funcionária e cantora, Vanessa Pinheiro, que, acompanhada do violonista Fabiano Borges, trouxenos a bela cancão "Coração de Estudante".

O Dia Internacional da Democracia, instituído pela ONU em 2008, teve e tem como objetivo provocar nos países-membros – o que inclui o Brasil – reflexão constante a respeito do tema. Ao fazê-lo, a ONU deixou implícita a atualidade do velho adágio, segundo o qual "o preço da liberdade é a eterna vigilância".

Por sua vez, a União Interparlamentar – organismo internacional do qual sou presidente para o Brasil – conclama a todos os países-membros a participarem desse fórum de discussão.

De fato, supor que a democracia é conquista livre de ameaças é não acompanhar o que se passa no mundo contemporâneo, onde ainda vicejam práticas autoritárias dos regimes fundamentalistas e marxistas. É ignorar mesmo o que se passa a nosso redor nesta sofrida América Latina.

Há duas semanas, Sr. Presidente, senhoras e senhores, forças políticas, ligadas ao Presidente venezuelano Hugo Chávez, invadiram a sede da única emissora de televisão naquele país, a Globovision – que ainda exerce a liberdade de informar com independência –, e promoveram um quebra-quebra, agredindo funcionários e destruindo equipamentos, em sua fúria autoritária.

Semana passada, em Buenos Aires, o jornal **Clarín**, que também exerce com independência seu ofício, foi visitado por um batalhão de fiscais tributários do governo, em nítida ação intimidatória, cuja intenção subjacente era silenciá-lo.

No Brasil, vivemos, desde 1985, com a posse do Governo Sarney, o mais longo período de continuidade democrática desde a Proclamação da República. São 24 anos de democracia e 21 de uma Constituição que afirma que professamos o Estado democrático de Direito, e não apenas, como antes se afirmava, um Estado de Direito.

A explicação de Estado democrático de Direito ressalta o compromisso de permanência na democracia, independentemente de ideologias ou de crises, por mais graves que sejam.

O capítulo dos deveres e direitos individuais e coletivos da Constituição Federal de 1988 tem sido citado como um dos mais avançados o mundo. Temos liberdade de imprensa, liberdade de ir e vir, liberdade de organização partidária, liberdade ideológica. Significa, então, que não corremos riscos? Em tese, sim. Mas, na prática, não. Sabemos que há muito a aperfeiçoar, e, se não o fizermos, nos afastaremos do compromisso constitucional.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ainda somos governados por meio de medidas provisórias, que tornam esta Casa, em diversos momentos, mero cartório homologatório de decisões do Executivo.

A independência dos Poderes é constantemente ameaçada e ignorada em nosso País. Ainda testemunhamos, de maneira recorrente, a tentativa do Poder Executivo de tutelar os demais Poderes, sobrepondo-se a decisões que não lhe cabem ou que não deveriam ser compartilhadas.

Há pouco, vimos a concessão por parte do Ministério da Justiça de refúgio político a um condenado por crimes comuns pela Justiça italiana e condenado também pelo Tribunal de Direitos Humanos da União Européia, que – diga-se de passagem – costuma ser generoso em suas avaliações.

A Constituição brasileira atribui ao Supremo Tribunal Federal decidir se o criminoso é comum ou político. Pois bem, ignorando essa premissa, o Executivo ignorou a Constituição e sobrepôs-se ao Judiciário, concedendo o refúgio a um terrorista.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, senhoras e senhores, eu poderia citar aqui outros exemplos análogos de sobreposição. O essencial, porém, é constatar que, embora já não padeçamos da moléstia autoritária, ainda temos muito a aperfeiçoar. A democracia entre nós ainda é obra em aberto.

O descrédito que cerca hoje a atividade política – e que põe em risco a democracia, já que ela não existe sem Congresso e Partidos – mostra a imperfeição do nosso sistema político.

A relação de troca e barganha que persiste entre governo e base parlamentar aliada expõe a atividade política à execração pública. Temos muito aí a examinar – e a reformar. Não se trata apenas de mexer na lei eleitoral, como o faz neste momento o Senado. Isso, claro, é importante, mas é apenas um aspecto do problema.

O pacto federativo imperfeito e injusto exacerba o poder central e gera distorções na conduta dos agentes políticos.

O próprio orçamento autorizativo, que dá ao Executivo a prerrogativa de decidir se cumprirá ou não a Lei de Diretrizes Orçamentárias que o Congresso anu-

almente aprova, é uma das fontes mais abundantes da corrupção na política brasileira.

Somente um orçamento impositivo sanearia as práticas dali decorrentes, que tornam as emendas parlamentares objeto de barganha e tornam rotineiras as interferências do Executivo no Legislativo. Tudo isso corrói nossa democracia e a fragiliza.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vemos hoje as prefeituras do País em regime de falência, sem condições sequer de honrar a folha de pagamentos, em decorrência de o governo central ter, unilateralmente, concedido isenções altamente questionáveis de impostos que alimentavam o Fundo de Participação dos Municípios.

Tratou-se de ato autoritário, decidido por tecnocratas em Brasília, sem anuência do Congresso, sem debate público e sem consulta aos interesses dos demais entes federativos.

Há muito reclama-se uma reforma tributária justa e eficaz, sempre protelada, o que mantém o Governo central hipertrofiado em prejuízo da Federação. Tudo isso faz parte do debate democrático, que, como já disse, não se resume a um mero exame da legislação eleitoral, embora não a exclua.

Em dezembro de 2007, esta Casa, em sessão histórica, revogou a CPMF, um imposto que julgou injusto e contraproducente. O Governo, que numa democracia tem que acatar a vontade soberana do Legislativo, não se conformou com a decisão e já providenciou um imposto análogo, a famosa Contribuição Social para a Saúde (CSS), para substituí-la. Ignora, assim, por meio de subterfúgios, o princípio segundo o qual não se pode apresentar numa mesma legislatura uma proposta já avaliada – e rejeitada. Isso é também agressão aos fundamentos da democracia.

São questões que, como se sabe, há muito são objeto de queixas, denúncias e protestos, mas que raramente se articulam com o diagnóstico de que estão na base do desgaste de nosso sistema político. E que, por isso mesmo, devem integrar a reflexão em torno de nossa saúde democrática.

Por todos esses motivos, julguei oportuno propor esta sessão solene, dando eco nesta Casa à decisão da ONU, de modo que o Senado Federal possa também dedicar a este tema – a democracia – alguns momentos de reflexão.

Churchill tornou célebre a sentença segundo a qual a democracia é o pior dos regimes, excetuados todos os outros. Ou seja, não é perfeita, mas é o melhor que temos. Mais que isso, se não é perfeita – e não é –, cabe zelo contínuo e obstinado em preservá-la.

Otávio Mangabeira, Sr. Presidente, cunhou outra imagem definitiva, comparado-a a uma "plantinha tenra", que exige cuidados permanentes para que não morra. E esses cuidados não são apenas retóricos. Precisam ir às raízes dos males que a enfernizam e resultar em medidas terapêuticas eficazes.

Quanto a isso, não basta olhar apenas as questões internas do País. É preciso cuidar também de sua política externa. É preciso levar em consideração a liderança regional que o País exerce e os parceiros que escolhe.

Temos à nossa volta alguns governos – e citaria, além da já mencionada Venezuela, o Equador, a Bolívia e outros – que exibem conduta pouco ortodoxa (para dizer o mínimo) em relação à prática democrática. Ignoram, quando lhes é conveniente, a Constituição e não hesitam em recorrer à força para impor a vontade de seus governantes.

Esta Casa será em breve, Sr. Presidente, chamada a decidir sobre o ingresso da Venezuela no Mercosul. Em circunstâncias normais, seria uma honra para nós, que integramos aquele bloco continental, contar com a parceria de um país-irmão.

Ocorre que não podemos ignorar a cláusula democrática que condiciona a filiação. Se a ignorarmos, como fizemos em relação ao ingresso de Cuba na OEA, estaremos nos descuidando no trato da "plantinha tenra" de que falava Otávio Mangabeira.

A liderança brasileira no Continente implica responsabilidade, pela influência que exerce. A escalada autoritária na América Latina é visível. Se, nas décadas de 60 a 80, essa escalada se deu pela direita, agora se dá pela esquerda.

O bolivarismo, propagado por Chavez, é de índole autoritária e já se mostrou incompatível com a democracia. E vemos, da parte do Governo brasileiro, explícita simpatia e apoio ao Governo Chavez. E isso nos preocupa.

Achamos que é o ambiente democrático que saneia os extremismos, permite que as diversas facções ideológicas encontrem pontos de equilíbrio e interlocução e propicia o aprimoramento das instituições. Os partidos alternam-se no poder, sem prejuízo da saúde das instituições, que devem pairar acima dos interesses de facção.

O que percebemos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que percebemos, no entanto, é bem diferente. A tentativa de perpetuação no poder. Falou-se, inicialmente, em terceiro mandato para Lula, com a apresentação de duas PECs na Câmara, por parte de correligionários do Presidente, a exemplo do que fazem Hugo Chávez e Evo Morales.

Constatada a reação em contrário – não só desta Casa, mas da própria sociedade –, antecipou-se a campanha eleitoral, com o Presidente lançando prematuramente sua candidata e vinculando seu nome a um conjunto de obras, o PAC, que constitui a sua plataforma eleitoral.

Até o pré-sal, Sr. Presidente, patrimônio do povo brasileiro, vincula-se à questão eleitoral. Também isso viola a prática democrática, que prevê a isonomia entre os candidatos e um calendário eleitoral a ser observado – o que não ocorre.

O uso da máquina estatal em favor de candidatos ou facções é outra prática antidemocrática, que se serve da democracia para desmoralizá-la. Não há democracia sem isonomia, assim como não há democracia que incentive a luta de classes. E isso tem sido negligenciado no Brasil.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta sessão solene – que, espero, se consagre na agenda do Senado – é bem mais que um evento protocolar.

É uma oportunidade de reflexão em defesa da política e da sociedade brasileira, que hoje tem dela uma impressão negativa, mas que precisa saber que só se saneia a democracia com mais democracia – o que equivale a dizer que os males da política só encontram cura na própria política.

É este, Srªs e Srs. Senadores, é este o testemunho que aqui deixo, na certeza de que, na linha do pensamento de Churchill, se a democracia produz sequelas, nenhuma é maior que as que ajuda a evitar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante, contundente e oportuno pronunciamento do Senador Efraim Morais, responsável por esta homenagem à democracia, nós convidamos para usar da palavra o Presidente desta Casa, que, por duas vezes, salvou a democracia deste País. É preciso entender: nós saímos de um regime militar, de uma ditadura militar, e quis Deus que essa alternância do poder fosse feita. Tancredo se imolou para que fosse feita pelo Presidente José Sarney. Quis Deus.

E também entendo eu, e entendo bem – daí estar aqui representando o Poder Legislativo –, que na democracia há duas coisas: divisão do poder. Acabou o **L'état c'est moi**. Deus é o governante. E há alternância do poder.

Nós não temos culpa, mas Deus deu esse destino ao Sarney. No Brasil, não estou culpando ninguém, mas, de repente, o Partido do Presidente da República tomou o Executivo, com méritos, ganhou as eleições e, por falhas de entendimento, ganhou o Judiciário, o que não existe no mundo. E os constituintes não erraram porque o Poder Executivo nomeia o Judiciário: de onze, nove.

Há pessoas ligadas ao PT há mais de vinte anos. E eu falo como autoridade médica, porque sei psicologia. Sou Fluminense. Ele pode se acabar, e eu quero é que o Vasco se lasque. Tem gente já sendo nomeada que é do PT há mais de vinte anos. Então, não tem isenção psicológica. Isso é claro, isso é uma tese, não existe no mundo. E a Constituição não errou. São brilhantes os que a fizeram em 1958. Oito anos. De onze, tem nove. Então, o Judiciário.

Este Poder não poderia ser entregue, naquele instante, ao Partido dos Trabalhadores. Assim eu entendi. E o nome que Deus apontou foi o do Presidente Sarney. Senão, o Partido dos Trabalhadores teria os três Poderes, e não tinha divisão de poder. Era melhor chamar logo o Hitler e o Mussolini para Pátria. Então, Sarney teve esse desígnio de Deus. O Senado é hoje... Nós vamos ter eleições graças somente ao Senado. Nós somos aquilo que Eduardo Gomes, que está ali, um militar, disse: "A liberdade democrática precisa da eterna vigilância". E nós somos esses vigilantes.

Com a palavra o Presidente Sarney, responsável pela democracia brasileira.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. membros da Mesa, Senador Presidente Collor, Senador Marco Maciel, Senador Efraim Morais, Srs. Senadores e Senadoras, a democracia, sem dúvida, tem sido, ao longo dos milênios, uma busca que só recentemente encontrou a sua plenitude. Tanto que o cientista político Fukuyama, Francis Fukuyama, que escreveu um livro célebre sobre o fim da história,. diz que chegamos, neste momento, a esse fim da história, porque a humanidade encontrou duas formas definitivas para o resto da sua vida. Primeiro, foi a democracia liberal. Quer dizer, depois dessa procura, ao longo dos milênios, por um sistema de governo que pudesse representar o alto governo, hoje, nós sabemos que não há regime que possa substituir o sistema da democracia liberal. A isso ele chamou "o fim da história".

Sem dúvida alguma, Churchill já dizia, um pouco cético – cético não –, um pouco crítico, sobre o regime democrático, que ele era, sem dúvida alguma, o pior de todos os regimes; mas que, infelizmente, nós não tínhamos encontrado um melhor.

As definições sobre democracia são realmente... Não tem quantidade.Têm-se escrito tanto ao longo não só dos séculos, mas dos milênios... E Lincoln talvez tenha feito a mais profunda e a mais concisa definição da democracia, como o regime do povo, pelo povo e para o povo.

O nosso Otávio Mangabeira – o grande Otávio Mangabeira –, que teve uma passagem extraordinária e que era um democrata, desses que lutavam não somente pela democracia prática, mas também pela democracia teórica, teve a oportunidade de chamar a democracia... Que sempre ela era uma planta tenra que precisava ser regada para que pudesse crescer e ter alimentos.

E os gregos – talvez ele tenha se inspirado nesse pensamento grego – diziam que a democracia era uma planta antiga que precisava – também diziam eles – ser regada para florescer. Os dois conceitos são quase o mesmo.

Trata-se de forma adotada, de fato, nominalmente, pela quase totalidade dos países do mundo. Mesmo os regimes totalitários dizem ser e pretendem ser democráticos. Lembremos das ditaduras do proletariado que se diziam democracias populares.

E eu sempre dizia que a democracia, quando é adjetivada já passa a não ser democracia.

O pensamento político e a prática do poder evoluíram e evoluem sempre, sem parar, inexoravelmente, no caminho de ampliar a relação entre o usuário do Estado e o administrador do Estado.

No primeiro milênio antes de Cristo, surgiu a ideia de um governo do povo. Talvez o documento mais antigo que se conhece, no ocidente, sobre o regime democrático seja o discurso de Péricles aos mortos na Guerra do Peloponeso, em que ele fala no governo da cidade, na necessidade do cidadão de construir o seu governo e de participar do seu governo. E aquilo era uma ideia revolucionária naquele tempo, porque o governo, o poder, era constituído sempre pela força.

Criou-se, como embrião desse sistema de governo, o conselho dos anciões, que fazia parte das organizações sociais, urbanas ou nômades mesmo, sob diversas formas – ligado às estruturas familiares, às aristocráticas e mesmo às religiosas. Os conselhos de anciões estão no centro da própria concepção da democracia. Talvez a mais antiga manifestação que se tem da organização para a eleição de alguém tenha sido feita nos conventos, nos monastérios, para que se escolhesse o abade. Então, essa é, talvez, a mais antiga forma de concretamente se descobrir uma maneira da escolha de um governante em nome de todos.

Entre os antecedentes mais notáveis, no século V a.C. convive em Esparta o que era chamado a gerúsia, um conselho de 28 velhos, que se constituía numa assembleia geral de todo o povo. Mas, desde 598 a.C., em Atenas, Solon criou a Boulé, conselho de 400 representantes – aí já era mais ampliado – das tribos que, com a reforma de Clisténe em 508 a.C., passa a ser o Conselho dos Quinhentos, a conviver com a Eclésia, Assembleia Geral de Atenas, decisão direta do cidadão e não de representantes. E aí essa palavra "eclésia", que hoje nos é tão familiar, quando aparece com a Igreja. "Eclésia" vem justamente como herança desse nome "assembléia". Quando se chamou, então, no Cristianismo a eclesia, era realmente a assembleia constituída antigamente, no início da procura da união de pessoas que pudessem representar e constituir um governo.

Paralelamente, Roma, ao entrar na República, em 509 a.C., já possui o **senatus**, realmente a instituição mais antiga, que se conhece, a respeito de organização sob uma forma representativa de autogoverno. Quer dizer, literalmente, era também o conselho de anciãos, conselho de velhos, convivendo com outros órgãos representativos. O autogoverno era associado à ideia da experiência, à ideia da velhice, em que se formavam, dentro da sociedade, os representantes que eram os mais autorizados, convivendo com outros órgãos representativos.

Aí, então, já não se fazia um órgão só, mas muitos órgãos, como a **comitia tributa, comitia centuriata, concilium, conventio**, que eram formas de se constituírem organizações que formavam representação. Daí as famosas letras SPQR, **Senatus Populusque Romanus** (o Senado e o Povo de Roma), em nome de quem é exercida toda a autoridade executiva, posta nos cônsules ou nos encarregados de manter a cidade e a administração, como os pretores. Então o Senado é o promotor da lei, e a Assembléia, quem sobre ela dá a última palavra. Esse sistema, no decorrer dos séculos, vai inverter-se.

No Brasil o parlamento surge com a Independência. Ao contrário da imagem fixa de um rompante de "Independência ou Morte", a construção da independência vinha-se fazendo já sob a coordenação de José Bonifácio, em passos regulares, como o de 6 de agosto, do Manifesto às Nações Amigas, já antes da Independência, em que o Brasil lhes comunicava sua independência de Portugal – o desejo da independência de Portugal. Já, então, ele mandava para a Europa o Marquês de Barbacena, o Brandt, que percorria as cortes européias em busca do reconhecimento de uma futura separação do Brasil de Portugal.

No tempo da antiga aliança, naquele tempo, o que se pensava era justamente que a Antiga Aliança era para preservação da monarquia, quer dizer, dos reis. Então, predominava, sobretudo, na Áustria, sob o comando de Francisco I, a vontade da conservação dos Burbões e dos Habsburgos.

Então, ele o mandava àquelas cortes e, para simular o desejo da independência, dizia que D. João VI estava prisioneiro em Portugal das ideias liberais, porque as monarquias eram contra as ideias liberais, a Santa Aliança era feita contra elas. Então, ele mandava o argumento de que ia fazer o Brasil independente, para que pudesse governar os dois reinos, o de Portugal, que estava caminhando para uma república liberal, e o reino do Brasil.

Nos **Anais** sobre essas viagens do Marquês de Barbacena, elas são muito interessantes, até quando a gente hoje procura ler – já faz algum tempo que passei

os olhos nisso. Ele conta muito as conversas que tinha com Maeterlinck, as conversas que ele passava; e até conseguiu, sem ser representante do Brasil, porque ele não tinha delegação diplomática, o Brasil não existia. Mas ele fez um bom trabalho de preparação. E o certo é que a construção da independência pôde ser feita.

Já em 3 de junho de 1922, atendendo à proposta do Conselho dos Procuradores Gerais das Províncias do Brasil, o Príncipe Regente convocava a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil. Antes da convocação da Constituinte, ele tinha convocado a eleição dos Procuradores das Províncias, que antecedeu justamente a convocação da Constituinte, tanto que, entre esses Procuradores da Província, há um representante da Província Cisplatina, porque, naquele tempo, julgava-se que a parte oriental do Uruguai, que era a Cisplatina, pertencia ao Império do Brasil.

Começaríamos abrindo, com a Constituinte, o Parlamento, que tem a mesma origem da palavra e que carrega consigo a ideia do diálogo. Então, o Parlamento não é, realmente, em si... a ideia de falar não é a ideia de constituir um confronto, mas, sim, a ideia de homens que se reúnem, para encontrar um consenso que seja o melhor para o bem público. Então, o Parlamento é justamente o lugar onde se devem harmonizar todos os conflitos, quer dizer, não é feito para uma luta frontal, mas para uma maior harmonização de conflitos.

E o discurso é, sem dúvida, a mais primária forma de fiscalização do Governo. Como o Parlamento é feito para controlar o Poder Executivo, tem muitos instrumentos de controle. O primeiro dele, o mais primário, vamos dizer assim, o menor, é o discurso, porque, por meio do discurso, estamos fazendo um controle não só do Governo, como também da sociedade e um questionamento até do próprio Parlamento.

Então, nós temos outros instrumentos, como os Requerimentos de Informação, nós temos as Comissões, nós temos as Comissões de Inquérito. Enfim, toda a estrutura que tem o Parlamento se destina, justamente, a essa forma de controle do Governo, no sistema que Montesquieu formulou, que era o dos Três Poderes: Judiciário, Legislativo e Executivo – um controlando o outro. Aquilo que os americanos chegaram com a expressão: **checks and balances**.

Formalizada a Independência, instala-se a Assembleia Constituinte e Legislativa no dia 3 de maio de 1823.

Eu sempre digo que, no Brasil, o poder, a estrutura do País, este País foi feito graças aos políticos. A diferença que há entre o Brasil e a América espanhola é justamente esta: a América espanhola foi feita através de batalhas; a América espanhola foi constituída através de lutas, de sangue, de batalhas – Bolívar teve de ir fazer as grandes batalhas da Gran Colômbia, depois que a Gran Colômbia se separa; antigamente se constituía em Venezuela mais grande parte da América Central. O Brasil, ao contrário. Nós não tivemos as batalhas que eles tiveram, as grandes batalhas de Ayacucho, de Carabobo. Nós, ao contrário, fizemos a nossa Independência numa fórmula que já nascia o jeitinho brasileiro: pegamos um rei português, transformamos em brasileiro, fizemos a Independência e começamos a constituir o País. Começamos a constituir o País com uma Assembleia Constituinte. Quer dizer, a primeira visão que se tem é feita pelos políticos.

Naquele tempo, nós não podíamos pensar, jamais, que qualquer homem daqueles tinha qualquer formação para saber o que era um Parlamento. José Bonifácio sabia, porque tinha passado na Europa tantos anos. Ele chegou ao Brasil em 1819, ele chegou já bem depois de D. João VI. Mas, por outro lado, alguns dos auxiliares de D. João VI tinham uma noção do que era realmente um Parlamento.

E nessa Assembléia Constituinte podemos verificar as raízes, a formação do nosso País, porque a Assembléia Constituinte discutia, por exemplo, a figura do **habeas corpus**, quando na realidade nós tínhamos um rei absoluto que tinha total direito sobre qualquer cidadão, direito de ir e vir, e à vontade. Então, a Assembleia Constituinte discute o **habeas corpus**, o direito de ir e vir. Discute os predicamentos da magistratura, quando nós não tínhamos magistratura. Discute, inclusive, universidade, quando nós não tínhamos nem escola primária, nem a organização do ensino; já se discutia o lugar onde se ia fazer a universidade. Discutia-se que uma devia ser feita em Pernambuco, outra devia ser feita em São Paulo e até houve um Deputado do Maranhão, naquela época, que queria uma no Maranhão, porque a partir daí todo mundo começou, como nós conhecemos as Casas Legislativas, a querer trazer para o seu Estado.

Mas a Assembleia Constituinte avançou tanto nessas ideias liberais que D. Pedro, que era um liberal e que tinha feito toda sua campanha pela independência, em busca da liberdade das cortes portuguesas e de acordo com as ideias europeias daquele tempo, na Espanha, com a Constituição de Cádiz, ele também queria fazer; mas, por outro lado, ele era dividido. Ele era também muito reacionário porque o seu irmão, Dom Miguel, tinha feito uma Revolta em Portugal para implantar o poder total absoluto, e ele também concordou com os poderes absolutos que Dom João VI passava a ter. E ele, aqui no Brasil, fecha a Constituinte e, em seguida, promulga uma Constituição; uma Constituição que, na realidade, foi uma boa Constituição porque, até hoje, foi a que mais durou no Brasil e a ela nós debitamos

a capacidade de manter a unidade nacional durante aquele tempo e de promover um Governo que funcionou, admiravelmente, durante aqueles 50 anos do II Reinado e uma parte do I Reinado.

Apesar de um ou outro foco de resistência na Independência e, mais tarde, de revoltas e revoluções – e, aí, eu estou repetindo aqui – esta Nação foi feita sob a égide do poder político que é a síntese de todos os poderes. Em uma nação realmente se fala no poder civil, no poder militar. Não. É no poder político, porque o poder político engloba o poder militar, o poder econômico, o poder civil, enfim, todos os poderes. Todos esses estão englobados dentro do poder político.

Capistrano de Abreu, um dos nossos grandes historiadores, teve a oportunidade de fixar bem isso quando disse que as duas instituições, o Senado do Império e o Conselho de Estado, tinham mantido a unidade. O Conselho de Estado com o Poder Moderador do Imperador tinham dado condições de se manter a unidade nacional, porque o Senado vitalício dava uma noção de perpetuidade, ao mesmo tempo em que o poder moderador se obrigava a ir constituindo o País. Ambos tinham como base o pensamento de Benjamim Constant, que dizia que o Senado era a Casa da duração, onde existia a idéia de perenidade e de estabilidade. Foram justamente o Senado e o Poder Moderador que conseguiram, ao longo do Império, construir a unidade nacional. Foram esses dois instrumentos, que identificamos hoje e ao longo de nossa história, como tão importantes.

Num dia em que se comemora a democracia, em que se fala da democracia, devemos dizer que o Brasil nasceu sob o sonho da democracia, e foi justamente pelo poder civil, com o sonho da democracia do alto governo, mesmo dentro de um regime monárquico, que se pensava e se constituiu o governo do povo, para o povo e pelo povo, na expressão de Lincoln. Assim, a maturidade da Instituição corresponde à véspera das transformações que hoje nós podemos prever.

Hoje, o mundo inteiro já questiona também a democracia representativa, essa na qual todos nós elegemos os nossos representantes. Esses representantes, então, fazem a nação, fazem as leis, e as leis, então, constituem o pacto que mantém o Estado, a sociedade e a Nação. Contudo, esse modelo da democracia representativa, a que nós todos somos instrumentos dela como Senadores, está sujeito, no mundo inteiro, a muitas críticas hoje, críticas decorrentes da mudança sob o ponto de vista quase que tecnológico.

A tecnologia levou os instrumentos de comunicação a tal nível que, hoje, a grande discussão que se trava é justamente esta: quem representa o povo? Diz a mídia: somos nós; e dizemos nós, representantes do povo: somos nós. É por essa contradição que existe hoje, um contra o outro, que, de certo modo, a mídia passou a ser uma inimiga do Congresso, uma inimiga das instituições representativas. Isso não se discute aqui, não estou dizendo isso aqui, estou repetindo aquilo que, no mundo inteiro, hoje, se discute. Eu mesmo tive, há alguns anos, oportunidade de escrever um artigo, um estudo para a revista francesa **Commentaire**, que é uma revista de política muito prestigiada no mundo inteiro, a esse respeito da crise da democracia representativa.

No nosso modelo de Estado, a grande diferença entre os três Poderes é que, enquanto os Poderes Executivo e Judiciário tomam decisões solitárias, o Legislativo o faz às claras. Isso é uma das fontes pelas quais somos sujeitos a essa crítica diária, porque nós tomamos as decisões todas aqui, à luz do dia. Quer dizer, ela começa e termina com o povo assistindo, a Nação assistindo, e isso serve de uma crítica permanente. Ao mesmo tempo, essa crítica debilita, porque, sempre no fim de uma lei, há os que perdem e há os que ganham. Não digo aqui dentro, mas do ponto de vista da opinião pública. E os que não são sempre atendidos por esse ponto de vista das leis, muitas vezes, em vez de ficarem contra aquilo que foi aprovado, eles ficam contra o Parlamento que votou esse ponto de vista. Então, esse é um ponto de fricção.

Então, na democracia representativa, o povo, através do voto, constitui representante que durante certo período, considerado mandato, representa o povo e é intermediário de suas relações com o governo. Esse processo é a matéria de que é feito o pacto da sociedade, como tive oportunidade de dizer.

Sem Parlamento – a reunião vocativa dos representantes do povo – não há democracia; sem democracia, não há liberdade e, sem liberdade, o homem é apenas uma aspiração de engordar. Para indícios de que vivemos uma época de transição, há sintomas de restauração.

Então, falar em democracia é falar no Parlamento. Esse é o coração da democracia; é aqui que ele pulsa, é aqui que ele vive e, se ele para, para evidentemente o que é a democracia, a vida do corpo democrático.

Há a evidência de que tudo está sob suspeita; não os valores da instituição congressual, mas a realização imperfeita desses valores. Disso é que é preciso se ter consciência, quer dizer, que não são os valores democráticos. Às vezes, no Parlamento, eles são colocados em xeque; mas a realização imperfeita desses valores.

A democracia representativa é – repetimos sem cansar – não o sistema perfeito, mas o único que foi encontrado até hoje no mundo inteiro, e nós chegamos a esse ponto, em que Fukuyama diz que chegamos ao fim da história. Não é por acaso que, em frente a esta Casa, se realizam os protestos, as demandas, os apelos

e as pressões. Por isso mesmo, diz-se que é melhor o pior Parlamento do que Parlamento nenhum, da mesma maneira que Jefferson, quando perguntado sobre o que era melhor, se um governo sem imprensa ou uma imprensa sem governo, dizia que era uma imprensa sem governo. Essa era uma frase de Jefferson.

O partido político foi o caminho pelo qual a democracia pôde organizar-se e ser melhor sistema de autogoverno. Sem partidos políticos fortes, não há autogoverno; sem partidos políticos fortes, não há Parlamentos fortes, e sem esses, a democracia descamba para a demagogia e a política pessoal, com todos os descaminhos que levaram, no Brasil, à decomposição dos costumes políticos. O atual sistema eleitoral-partidário, nosso, chegou ao fim.

Esse é o grande problema do Brasil, é o problema da reforma política, que nós ainda não conseguimos fazer. Sem ela, realmente nós continuaremos neste patamar em que todas essas coisas que acontecem são jogadas nas costas dos homens, quando, na realidade, nós esquecemos que as instituições são importantes dentro do sistema democrático. Governo das leis e não dos homens. Isso já dizia Montesquieu a respeito do sistema democrático.

Mas não pode sobreviver, e não temos o direito de deixar que sobreviva. Sua mudança é um passo necessário.

Nos próximos anos, precisamos atualizar o sistema representativo, o Parlamento, o sistema partidário, o sistema de governo, sempre na busca – o Senador Marco Maciel é um grande estudioso disso, de longos tempos – da legitimidade e de acompanhar os avanços da humanidade. Mas abramos os olhos para mais adiante, para um futuro que talvez não esteja muito longe.

Com as transformações da informática, vislumbramos já a possibilidade de um voto virtual. Com a mesma segurança com que movimentamos nossas contas bancárias, poderemos, no futuro, votar. Será um grande passo. E será apenas o prenúncio de uma nova democracia, não mais inteiramente representativa, mas feita em parte de representantes, em parte da decisão direta do cidadão.

Aí há uma certa volta. A humanidade tem esses ciclos. É uma certa volta ao passado. Começamos com a democracia direta, justamente essa democracia que existia em Atenas, que existia em Roma e que até hoje sobrevive nos cantões da Suíça.

Será o prenúncio de uma nova democracia, um pouco como começamos a contar essa história de como começou a democracia, com uma Boulé, um conselho de sábios, e uma Eclésia, o conjunto dos cidadãos. Novas Atenas, reunidas na prática da democracia direta, exercendo, de direito mas também de fato, o autogoverno.

Sempre, e inexoravelmente, contando com a democracia como o cerne da existência dos Estados, como o caminho para evitar e justificar nossa submissão ao coletivo, concentrado não na vontade individual, mas na possibilidade de, através do Estado, cada um exercer a liberdade, receber justiça social e fazer aquilo que Jefferson agregou na Declaração da Independência: que ela também era a liberdade humana; o direito dos homens constituía na busca da felicidade. É justamente aquilo que completa a teoria do governo democrático, porque, no fim, todo governo se destina a fazer a felicidade do seu povo.

Muito obrigado. (*Palmas*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após pronunciamento histórico do nosso Presidente José Sarney, convidamos para usar da palavra outro também ex-Presidente da República por várias vezes, Senador Marco Maciel. Ele fala pela Liderança dos Democratas. Marco Maciel assumiu mais de 80 vezes a Presidência da República do Brasil e mostrou ao País as virtudes da democracia do Brasil.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Sr. Senador Mão Santa, que agora assume a presidência dos trabalhos do Senado Federal; Ex^mo^ Sr. Senador Efraim Morais, Ex^mo^ Sr. Senador Fernando Collor, Ex^mos^ Srs. Embaixadores e demais membros do Corpo Diplomático; eu gostaria de saudar o Sr. Brigadeiro-do-Ar Carlos Augusto Amaral Oliveira, que nesta cerimônia representa o Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Juniti Saito; Sr. Subsecretário de Relações Institucionais do Governo do Distrito Federal, Ednilton Viana; representante do Presidente da Eletrobrás e Assessor de Relações Institucionais e Parlamentares, Zenon Pereira Leitão; minhas senhoras e meus senhores:

A Organização das Nações Unidas, instituição que reúne 192 Estados do mundo, instituiu o 15 de setembro como Dia Internacional da Democracia, comemorado nesta sessão especial por proposta do nobre Senador Efraim Morais, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

É uma atitude coerente com as próprias origens da ONU, surgida da vitória dos aliados democráticos na Segunda Grande Guerra Mundial. Por isso, o atual Secretário Geral da ONU, Ban-Ki-moon, de origem coreana, pode dizer que “sistemas democráticos são essenciais para se alcançarem os objetivos de paz, direitos humanos e desenvolvimento no mundo”.

Todos esses conceitos têm início no ocidente, no célebre discurso de Péricles em Atenas, três séculos

antes de Cristo. A esse discurso, inclusive, fez menção o Presidente José Sarney em sua mensagem que acaba de nos trazer sobre a data que estamos celebrando. Nele, o orador, Péricles apresentava os elementos fundamentais da democracia.

Abrindo um parêntese, certa feita perguntaram a Norberto Bobbio, grande cientista italiano, qual a melhor definição de democracia. Ele respondeu sem hesitar: "Leia a definição de Péricles, e não é preciso acrescentar mais nada".

Nele – volto a Péricles –, havia o desejo de que o governo fosse não de poucos, mas da maioria, e explica o seu sentido ético:

> Não é o fato de pertencer a uma classe, mas o mérito, que dá acesso aos postos mais honrosos; inversamente, a pobreza não é razão para que alguém, sendo capaz de prestar serviços à cidade [à pólis portanto], seja impedido de fazê-lo pela obscuridade de sua condição.

Sr. Presidente, o cientista político Robert Dahl, num dos seus livros, diz:

> A democracia não é uma fórmula particular de sociedade ou uma concreta forma de vida, mas sim um tipo específico de procedimento ou de técnica, em que ordem social é criada e aplicada pelos que estão sujeitos a essa mesma ordem, para assegurar a liberdade política, entendida como autodeterminação.

Daí podermos, sem dificuldade, concluir que a democracia, como puro procedimento, carece de um conteúdo substancial: não garante que as normas de ordem social tenham de ser justas e equitativas, que expressem o interesse comum, senão, tão só, que todos quantos vivem sob sua sujeição tenham participado de sua criação.

Dentro dessa mesma concepção, gostaria de referir-me ao grande publicista nascido na Alemanha que viveu muito tempo nos Estados Unidos – saiu da Alemanha após a Segunda Guerra Mundial – o doutrinador Hans Kelsen, que lembra a distinção entre democracia representativa e democracia participativa, a que aludiu há pouco também o Presidente José Sarney.

A Teoria da Representação é calcada na premissa de que os que tomam as decisões na democracia representativa são os representantes livremente escolhidos pelos eleitores. A eles cabe aprovar as leis que organizam a sociedade e o poder. Mas isso apenas não afiança que essas leis sejam justas e equitativas e expressem o interesse comum. A meu ver, a democracia participava é um passo adiante. Os representantes não apenas aprovam as leis, devem votá-las, mas desde que atendam a três requisitos: sejam justas, equitativas e exprimam o que denominamos interesse público ou interesse comum.

Considerado sob esse aspecto, o fundamento ético da representação política e seu papel insubstituível consiste na necessidade de enfrentar e superar as novas demandas sociais. Em outras palavras, o desafio dos sistemas representativos reside em perseguir sistemas melhores e mais eficientes, capazes de responder de forma eficaz às demandas da sociedade.

Nisso está inoculada a questão da reforma política. Nós estamos votando, possivelmente hoje à tarde, a lei de reforma eleitoral, mas devemos confessar que ainda não é a desejada reforma política. Ela fica muito aquém daquilo que a sociedade cobra do Parlamento brasileiro. Quando isso não ocorre, o resultado é o surgimento de crise ou de crises que se sucedem sem que, muitas vezes, saibamos a sua causa.

Voltemos, Sr. Presidente, a Péricles para acentuar o pressuposto de que, sem moralidade pública e privada, não se pode fazer democracia. Péricles explica muito bem:

> No tocante às leis, todos são iguais para a solução de suas divergências privadas. (...) Ao mesmo tempo que evitamos ofender os outros em nosso convívio privado, em nossa vida pública nos afastamos da ilegalidade principalmente por causa de um temor relevante, pois somos submissos às autoridades e às leis, especialmente àquelas promulgadas para socorrer os oprimidos e às que, embora não escritas, trazem aos transgressores uma desonra visível a todos.

Péricles deu nome a um século e talvez seja alguém singular na história dos povos – estamos entrando no terceiro milênio da Era Cristã. O Século de Péricles, como assim foi chamado, expressa o papel que ele desempenhou na formulação dos princípios básicos da democracia, ele que era um ateniense culto, voltado para as questões mais sensíveis da governabilidade.

Péricles explicava que a democracia pressupunha ética e também participação:

> (...) pois olhamos o homem alheio às atividades públicas não como alguém que cuida apenas de seus próprios interesses, mas como um inútil; nós, cidadãos atenienses [depois houve os conflitos com Esparta] decidimos as questões públicas por nós mesmos, ou pelo menos nos esforçamos por compreendê-las claramente, na crença de que não é o debate empecilho à ação, e sim o fato de não se es-

tar esclarecido pelo debate antes de chegar a hora da ação.

Sempre enfatizando a importância da ética também na política, Péricles acrescenta:

> Mais ainda: em nobreza de espírito contrastamos com a maioria pois não é por receber favores, mas por fazê-los, que adquirimos amigos. De fato, aquele que faz o favor é um amigo mais seguro, por estar disposto, através de constante benevolência para com o beneficiado, a manter vivo nele o sentimento de gratidão. Em contraste, aquele que deve é mais negligente em sua amizade, sabendo que a sua generosidade, em vez de lhe trazer reconhecimento, apenas quitará uma dívida. Enfim, somente nós (atenienses) [aí volto a Péricles] ajudamos os outros sem temer as consequências, não por mero cálculo de vantagens que obteríamos, mas pela confiança inerente à liberdade.

É a liberdade e responsabilidade moral para todos os conscientes dos direitos e deveres que permitem e ensejam a participação. Ou seja, fazer com que a sociedade participe, ainda que de forma mediata, do governo dos povos.

Sr. Presidente, por tudo isso, o mundo reconhece em Péricles como pai da democracia e quem melhor viveu a definiu, mesmo que ela já estivesse sendo praticada em Atenas, resultado de livre elaboração de seus próprios cidadãos, em meio às limitações da época. O discurso de Péricles permanece como o maior marco histórico, na minha opinião, da democracia, inspirando o mundo até os nossos dias.

Do tempo de Péricles aos atuais, houve novas e naturais conquistas democráticas se acrescentando na teoria e na prática. É lógico que alguém poderá lembrar, mais recentemente com Norberto Bobbio, que a democracia ainda possui promessas não cumpridas. Há muito que fazer, portanto, é o que se subentende pela frase de Bobbio, para que tenhamos uma autêntica e legítima democracia.

A preparação da Revolução Inglesa, da revolução gloriosa, como alguns a chamam, gerou a racionalização política de Locke; a da Revolução Americana produziu Jefferson e Madison, grandes doutrinadores, importantes constitucionalistas e não só grandes líderes; a Revolução Francesa criou a doutrina da completa soberania do povo em Rousseau e a divisão dos Poderes segundo Montesquieu, uma divisão que ainda hoje se pratica.

Alias, é bom lembrar que essa idéia do Poder Moderador foi haurida de Benjamin Constant de Rebeque. Não me refiro a Benjamin Constant de Botelho Magalhães, o nosso Benjamin Constant; mas, sim ao franco-suíço que concebeu a Teoria do Poder Moderador. A Constituição de 1824 incluiu o Poder Moderador dentre os poderes do Império, isto é, o Executivo, o Legislativo e o Poder Moderador, que era exercido basicamente pelo Imperador.

Abraham Lincoln e Woodrow Wilson completaram essas definições. Lincoln, ao dizer que a democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo; e Wilson, grande estadista a meu ver, acrescentando que nela as instituições são mais fortes que os homens, e realmente é isso que precisamos ter, ou seja, uma consciência crítica dessa potente afirmação, porque, na realidade, não podemos governar apenas acreditando nas pessoas, mas, urge, antes e sobretudo, fortalecer as instituições, mesmo porque as pessoas passam e as instituições devem ficar.

Mais recentemente, Isaiah Berlin, e estamos celebrando o centenário de seu nascimento, sintetizou tais liberdades em dois conjuntos complementares: liberdade da opressão econômica, religiosa, política e social, e liberdade para o sufrágio universal, educação pública e gratuita, e confraternização de classes, gêneros, culturas e civilizações pelo pluralismo, hoje ainda mais com defesa do meio ambiente e direitos humanos, novas conquistas da sociedade que precisam ser devidamente abrigadas pelo nosso sistema legal.

Todos esses conceitos, oriundos das experiências históricas dos povos, referem-se ao conteúdo da democracia. Quanto à sua forma, também fundamental foi o jurista já citado Hans Kelsen que melhor a sintetizou. Foi ele quem demonstrou a necessidade dos direitos das minorias e do Parlamento com partidos políticos representativos e responsáveis, definindo a democracia necessariamente como a democracia dos partidos. Kelsen, em um livro publicado, creio que na década de 40, **A democracia, sua teoria, seu valor**, diz claramente que o Estado democrático é o estado partidário. Com isso, ele quis dizer que não é possível uma boa governabilidade sem partidos fortes, estruturados e, consequentemente, habilitados ao exercício do poder público.

Sr. Presidente, a constituição é a suprema formalização da democracia que, nos novos tempos, incorpora uma espessa declaração de direitos sociais e econômicos. As modernas cartas magnas, que os latinos chamavam leis fundamentais, como a brasileira, acrescentam o reconhecimento de outras conquistas de direitos e deveres, inclusive os direitos humanos e a preservação do meio ambiente, pois, o Brasil ostenta uma enorme diversidade de biomas. Isso nos faz refletir sobre a necessidade da preservação de nossa grande diversidade ecológica.

Temos no Brasil, Sr. Presidente, grandes teóricos e práticos da democracia. Joaquim Nabuco é nosso maior defensor dos direitos sociais contra todas as formas de escravidão. E é bom lembrar que, no próximo ano, estaremos comemorando o centenário de sua morte. E, nesse sentido, já foi sancionada a lei que considera o próximo ano como o Ano Cultural Joaquim Nabuco. Rui Barbosa, de outra parte, foi um grande defensor dos direitos individuais – e aí se registre sua luta a favor do **habeas corpus**, no início da República – e das liberdades públicas. Também podemos citar Anísio Teixeira, preocupado com as questões de educação para todos; Sobral Pinto, com os direitos humanos. E não poderia deixar de fazer uma referência a pernambucanos, como, por exemplo, Gilberto Freyre, que defendia a ecologia desde a primeira edição de seu livro **Nordeste**, publicado em 1937, e, já na década de 1960, outro conterrâneo, Vasconcelos Sobrinho, que estava entre os precursores dos movimentos ambientalistas em nosso País.

No Brasil, temos esses e outros motivos para nos associarmos, Sr. Presidente, à lúcida proposta da ONU no sentido de ser declarado o 15 de setembro como o Dia Internacional da Democracia.

Mais do que nunca, o mundo necessita expandir em toda parte os valores da democracia social, verdadeira, autêntica, com ética e participação, atenta ao território da cultura, pois neles estão alojados os valores que definem a identidade dos nossos povos e de nossa gente.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Garibaldi Alves Filho, pela Liderança do PMDB, nesta sessão em que comemoramos o Dia Internacional da Democracia.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente da presente sessão, Exmº Sr. Senador Mão Santa; Sr. Senador Fernando Collor, ex-Presidente da República; Exmº Sr. Senador Marco Maciel; Srs. Embaixadores; Sr. Carlos Augusto Amaral Oliveira, representante do Comandante da Aeronáutica Brigadeiro Juniti Saito; Sr. Subsecretário de Relações Institucionais do Governo do Distrito Federal, Ednewton Viana; Sr. representante do Presidente da Eletrobrás, Sr. Zenon Pereira; demais representantes do Corpo Diplomático, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, estou diante de um dilema, pois também escrevi um discurso, o discurso está pronto. Trata-se de uma reflexão que também tem muito de história, da história da consolidação da democracia, mas o cenário que está diante de mim, Sr. Presidente Fernando Collor, não é o ideal para que eu possa pronunciá-lo, porque as fisionomias estão cansadas diante de mim. Vou ver o que eu faço com este discurso que trouxe para homenagear a democracia, já que todos nós que militamos aqui, neste Parlamento, temos consciência do débito que temos para com a verdadeira democracia.

Agora mesmo, os últimos oradores assinalaram isso, dizendo que, em vez de estarmos elaborando uma reforma política plena e vigorosa, estávamos elaborando uma pequena reforma eleitoral.

Mas a iniciativa do Senador Efraim Morais une o Senado do Brasil às reflexões que se fazem mundo afora em torno da democracia, de seus valores e de sua essencialidade para a vida dos povos, da sociedade, das famílias, dos agentes econômicos e dos trabalhadores e também essencialidade para a vida de cada homem e de cada mulher no Brasil e no mundo.

A Organização das Nações Unidas marcou a efeméride, recordando a declaração de sua Assembleia Geral sobre a Democracia em 1997, e o 15 de setembro foi pela primeira vez comemorado no ano passado. O propósito não seria apenas as recordações históricas, nem mesmo debates de teses de conteúdo só de opção ideológica, mas o oferecimento de uma oportunidade, de abrangência mundial, de defesa e incentivo às democracias novas ou restauradas em todo o planeta.

Na mensagem com a qual marcou o primeiro Dia Internacional da Democracia, em 15 de setembro de 2008, o Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-Moon, destacou que a democracia é um valor universal, e seu fundamento não se esgota no respeito à vontade das maiorias para escolher e gerir seu sistema político, mas – e isso vai às essencialidades a que antes me referi – vai implicar respeitar essa vontade da maioria dos povos para decidir sobre suas escolhas socioeconômicas e culturais.

O Secretário-Geral da ONU ainda lembrou que a democracia não é só um objetivo. A democracia é, sobretudo, um processo, importando em constante aprimoramento, especialmente quanto às suas consequências econômicas e sociais, sendo, por conseguinte, indispensável aos objetivos da paz universal, do crescente e permanente respeito aos direitos humanos e da plenitude do desenvolvimento justo de todas as nações.

Sr. Presidente, eu estou me entusiasmando, e isso é sinal de que eu termino lendo este discurso todo, para tristeza de alguns, que são democratas, mas que, a esta hora, têm as suas convicções democráticas postas à prova.

É pelo ângulo de democracia-processo que faço essas minhas reflexões no Senado, já que estamos comemorando, graças à iniciativa do Senador Efraim Morais, o Dia Internacional da Democracia no Brasil,

uma democracia, se não nova, mas jovem, quase ainda adolescente nos seus 20 anos de restauração.

Sr. Presidente, a democracia é um entre tantos dos paradoxos da humanidade. Tem idêntico começo e fim, como se fossem os mesmos seu nascimento e sua morte. E são: a liberdade!

Só há democracia se ela nascer com a liberdade. Mas se, ao fim, a liberdade lhe faltar, nada obstante proveitos outros, quem lhe deu vida há de matá-la.

Conquistar, construir, preservar, respeitar a liberdade é consolidar a democracia, fazer dela indiscutível sistema e padrão de governo e, mais do que isso, compromisso ético inafastável de todos e de cada um de nós.

Aí é que vem a História. O movimento pendular da História trouxe e afastou, tornou íntimo e depois remoto esse compromisso com a prática democrática.

Nos primórdios, como foi dito aqui, porque imperava a força como consenso e como concessão à sobrevivência frente às enormes hostilidades dos outros e da natureza, o mais forte, o líder, enfim, o rei detinha o monopólio do poder: tinha, por instrumento de ação, o pavor dissimuladamente místico ou brutalmente violento.

Não sem razão, a democracia surgiu na Grécia, na mesma medida em que na Grécia surgiu também o pensamento especulativo mais afastado do temor místico, humanizados e apaixonados os deuses, e favorecido pela urbanização e agregação dos homens comuns, criando barreira firme e viável à violência de alguns e seus grupos.

No mundo rural dos tempos de Homero, os trabalhadores eram servos, espectadores apenas da cena histórica. Os proprietários das terras, vindo a eles pela força mística ou real, eram protetores, mas também, senhores.

O surgimento de atividades especificamente urbanas – e aí está o nascimento natural da democracia – trouxe ao cenário social e político a consciência da necessidade de lutas por interesses e direitos de navegadores e caravaneiros e, depois, comerciantes e artesãos; em seguida, sementeiros de indústrias e mesmo prestadores de serviços já não escravos.

O texto constitucional mais antigo que se conhece, a chamada Constituição de Quio, marca bem essa passagem do pêndulo da História, passagem que rasga preconceitos e destroça convicções: não mais alguns sendo detentores do poder e guardiões apenas da própria liberdade, mas a soberania partilhada com todos, portanto com o povo, o que implica a liberdade dos indivíduos.

Não sem razão, já se dizia, então, que o princípio fundamental da democracia é a liberdade, pois só a liberdade torna a "multidão soberana".

Sr. Presidente, Sr[a]s e Srs. Senadores, ninguém é livre sozinho, eis por que alguém só é realmente livre se tornarem-se todos também livres. E, permitam-me o excesso de conceito, só há liberdade de um se houver liberdade de todos. Isso tem consequências profundas, pois, nas democracias, governos das maiorias, se não for pela liberdade, os pobres, só pela pobreza, são menos poderosos que os ricos, mas, se livres, os pobres são mais poderosos que os ricos, posto serem mais numerosos.

E esta é a régua da igualdade!

Régua, triângulo, compasso e, talvez, espada!

Esta relação cidadão/Estado ou consagra a submissão, ou garante a liberdade, e este é o único dilema em que se debatem os regimes políticos: ou o Estado faz nascer, alimenta e preserva a liberdade do indivíduo, e é, por conseguinte, democrático, ou desonra a liberdade, por menor que seja a ofensa, fere a liberdade, ou a ameaça, desvirtua-lhe o conceito moral, e, aí, não é um Estado democrático.

Esse embate é mais que antigo, e desvela antítese até agora não posta ao chão pela inventividade humana. Pode-se ler o ponto crucial, e eu o faço com ênfase, da atual discussão democrática. A liberdade, fundamento da democracia, se constrói na igualdade, e a igualdade deve ser, por ser o objetivo da democracia, sob pena de ela se aproximar dos abismos dos seus limites conceituais e práticos, a igualdade deve ser seu único propósito e exclusivo objetivo.

Falei, ainda, sobre o pêndulo da História – falei há pouco sobre ele.

É a História que continua a nos dar lições: a decadência das cidades gregas, incorporadas pela força ao Império de Roma, levou o ideal democrático à hibernação.

Por quê? Por que, Sr. Presidente?

Porque faltaram à democracia grega forças para resistir, posto que, embora consciente, e dessa consciência falam todos os seu filósofos do século de ouro, faltou-lhe reconhecer seu fundamento, a igualdade como esteio da liberdade. Uma sociedade que tem escravos ou subalternos não é igual, e, portanto não é livre: e não há liberdade sem igualdade, como não democracia sem liberdade.

O período histórico das sombras da democracia é o mesmo em que a sociedade permitiu aos demais, e se permitiu a si própria, ceder parcelas de sua liberdade ao medo.

O processo democrático, porque processo, sempre exige mais, e esta simples referência histórica é

prova, ou seja, o processo democrático exige que todos sejam livres, e isto ainda está por chegar, e continua a ser esperado.

Há democracias no mundo, é certo, mas todas, todas elas ainda estão no que se pode denominar de segundo estágio da democracia-processo, em que, embora não só alguém, mas só um grupo, mesmo que às vezes um grupo numeroso, é livre – mas é um grupo que é livre.

Só há democracia se todos, sem exceção alguma, forem livres. Sem exceção! E aí está a verdadeira chave de todo o processo democrático e toda a democracia-processo: sem adjetivos, todos sejam iguais.

A Constituição do Brasil, se não adjetiva, condiciona: todos são iguais perante a lei!

A comemoração de hoje faz pensar mais além: e depois da lei , ou sem a lei, ou a despeito da lei, nem todos são iguais?

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, senhores convidados e senhoras convidadas, a indagação que acabo de fazer parece remeter o Senado a utopias, ou a fantasias políticas.

Reconheço, Sr. Presidente, os grandes fracassos da História na concretização da igualdade, daí da liberdade, daí da democracia.

Sem pretender desnecessária erudição, vale lembrar que o cristianismo levou a Humanidade ao terceiro, agora visto como não o último ou suficiente estágio da democracia-processo: não um, nem muitos, mas todos os homens e mulheres são livres, porque todos os homens e mulheres são iguais.

A perseguição, Sr. Presidente Collor, aos primeiros cristãos não se fez em nome das religiões politeístas ou em defesa da multidão dos deuses pagãos, mas sim para sufocar o poderoso grito dos que se proclamavam todos iguais perante Deus, e, por consequência, condenavam a exploração do homem pelo homem. Isto era o fim da regra de servidão, esteio de todo o sistema econômico então vigente.

Ressurgindo o ideal democrático no século do Iluminismo e da Revolução Francesa, nos dias de hoje corre mundo a convicção de que o sistema é o padrão de vida política dos povos civilizados.

Sem dúvida, mas a democracia-processo ainda está a evoluir, em uma sôfrega busca para se consolidar como destino inexorável da Humanidade.

Não se trata, reitero, de festejar conjunto de regras jurídicas que aparentemente assegurem a liberdade dos cidadãos entre si e frente ao Estado. Trata-se, todavia, de assegurar os meios econômicos que garantam aos cidadãos o exercício da liberdade, sabido que ninguém é verdadeiramente livre se não for igual.

Sr. Presidente Mão Santa, festejar a democracia não é só proclamar as suas virtudes no campo dos direitos individuais, como solenemente inscritos na Constituição Federal, mas viver, viver a democracia é, dia após dia, construir um sistema econômico e social que assegure a todos os instrumentos da construção de sua própria liberdade, dando-lhes as armas com as quais exerçam e defendam a igualdade.

É rematada hipocrisia aplaudir a democracia jurídica que oculta, ou torna pálida a democracia econômica.

Neste Dia Internacional da Democracia, não podemos, é certo, deixar de louvar quanto já se fez no Brasil para consolidá-la. Ao lema dos Inconfidentes, "Liberdade, antes tarde do que nunca", poderíamos contrapor: "Liberdade, antes capenga do que nenhuma". Isso porque, nada obstante as enormes desigualdades que mancham o País e o fosse imenso que separa os muito ricos dos milhões de muito pobres, mesmo assim, só no constante exercício da liberdade se há de chegar à igualdade e, portanto, à plena democracia.

Defender, pois, a liberdade é compromisso inafastável do defensor da democracia: condenar toda forma de opressão, opor-se a todo tipo de preconceito ou discriminação, repudiar com vigor a censura à imprensa, seja qualquer que seja ela, a censura à imprensa... Recentemente, censurou-se, através de decisão jurídica, **O Estado de S.Paulo**. Mas não se pode admitir, porque se está ferindo a liberdade e a igualdade, que são basilares, como já disse aqui.

Neste Dia Internacional da Democracia, Sr. Presidente Mão Santa, encerro, registrando não ser democrático o país que permite qualquer atentado a essa forma de expressão, a essa liberdade de expressão e de informação. Faço o registro por constatar que, mesmo neste País da Constituição-Cidadã de 1988, ainda há espaço para que, sob o manto das leis, o brasileiro seja impedido de ser informado acerca de temas que lhe dizem respeito, em evidente e odiosa afronta à sua liberdade.

Não há que se estabelecer censura sob nenhuma forma; por exemplo, àqueles que fazem da Internet uma ferramenta de conquista dos seus direitos e das suas opiniões.

É com este credo, mesmo sabendo das cobranças que virão, mas é com este credo de fé total e plena na liberdade que se louva e festeja a democracia, e praticá-la é linha reta, sem desvio nem atalhos: a busca da igualdade só se faz com ampla e a mais completa liberdade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Este foi o Senador Garibaldi,que representou o PMDB e que recentemente presidiu, com muita sabedoria, o Senado da República.

Convidamos para usar da palavra, representando o PTB, o Senador Fernando Collor.

O Senador Fernando Collor, de uma tradicional família, iniciada pela inteligência do seu avô, Lindolfo Collor, que foi, sem dúvida alguma, ícone das garantias do trabalhismo no Brasil no governo, passando pelo seu pai, repito, Fernando Collor, uma das mais fulgurantes e brilhantes vidas políticas do Nordeste. Ele foi Prefeito extraordinário, Deputado Federal, Governador e Presidente da República.

E a democracia é complicada, não é? Aqui mesmo, entendo que foi uma injustiça a V. Exª, eu entendo, mas, essa injustiça foi apagada pela democracia, que tem a divisão de Poder: o Poder Judiciário. E entendo mais do que Mostequieu, que disse o que era poder. Não entendo que seja. Somos instrumentos da democracia. Poder é o povo, que é soberano e que decide. E o bravo povo de Alagoas já nos deu três Presidentes da República: o que fez a República, Deodoro, Floriano e V. Exª. Alagoas exaltou o passado, o presente e o futuro de V. Exª, trazendo-o para cá, onde V. Exª é um dos mais brilhantes Senadores desta República, e preside, com muita competência, a Comissão mais importante, talvez, a de Infraestrutura, da qual orgulhosamente faço parte.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Mão Santa, pela generosidade de suas palavras.

Exmº Sr. Presidente Mão Santa, que está hoje no comando dos trabalhos destinados a comemorar o Dia Internacional da Democracia; Srªs e Srs. Senadores; senhoras e senhores convidados; autoridades em nível de excelência.

Sr. Presidente, há uma indagação que certamente precede à decisão de, pela primeira vez, por iniciativa do Senador Efraim Morais, presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, comemorarmos, no Brasil, o Dia Internacional da Democracia. Esse questionamento está embasado em procedentes e fundadas razões. A democracia é um valor, é uma prática e uma realidade a que todos aspiramos, independentemente de nossas ideologias, de nossas crenças e de nossos próprios valores.

Os valores cultuados por todas as democracias, Sr. Presidente, incluem a paz, a prosperidade, a justiça e a igualdade. Mas, lamentavelmente, a paz perpétua entre as nações é um ideal, uma aspiração e um desejo longamente buscado, permanentemente desejado e jamais alcançado. A guerra, os conflitos e o uso de meios cada vez mais destrutivos tornaram-se, infelizmente, a marca da civilização humana em seus 65 séculos de existência.

Quando entramos no século que estamos vivemos, constatou-se que o ano de 1999 se encerrou com 65 países envolvidos em conflitos. Este número é quase o dobro dos existentes pouco antes do fim da Guerra Fria, e cinco a mais do que em 1998.

Isso significou, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que um terço das 193 nações do mundo entraram no século XXI afetados por guerras, revoltas, insurreições ou outros tipos de violência.

Não foi sem razões que o historiador, Eric Hobbsbawn no livro dedicado ao século XX, deu-lhe o título de **A Era dos Extremos**, e o subtítulo: **O Breve séc. XX, 1917-1989**. As datas limites, 1917 e 1989, indicam exatamente a vitória e a ascensão do comunismo na antiga Rússia e o fim desse regime, que teve início com a queda do Muro de Berlim, seu maior símbolo, e se consumou com a desagregação da União Soviética em 1991. Os extremos a que o historiador se refere são exatamente as duas forças ideológicas em confronto no século passado: a extrema esquerda e a extrema direita. Aquela, representada pela figura de Joseph Stalin, e esta pelas não menos sinistras de expoentes do nazismo e do fascismo.

O século XX não foi apenas "o mais breve dos séculos", como o qualificou o historiador. Foi também o mais violento e o mais mortal, em razão dos conflitos armados, representados por duas guerras mundiais, separadas apenas por 25 anos de uma paz incerta e precária.

A primeira, que se denominou em seu início a última das guerras, foi na realidade apenas o prenúncio da segunda. Custou 19 milhões de vítimas, dez deles civis e nove milhões militares. A devastação da Segunda Grande Guerra Mundial foi ainda mais aterradora: 72 milhões de mortos, sendo 46 milhões civis e 26 milhões militares.

Interesses políticos, econômicos, materiais e ideológicos terminam provocando conflitos que sabemos como têm início e nunca podemos saber quando e como terminam. O preço em vidas, em danos materiais e misérias morais são inevitáveis e, seguramente, nos fazem duvidar se somos parte de um mundo civilizado em que a solução pacífica dos conflitos possa um dia superar as guerras, as insurreições, as rebeliões, as revoltas e as revoluções. A invenção dos meios de destruição em massa, como o uso da fissão nuclear, utilizada pela primeira vez para pôr fim ao último reduto do conflito em 1945, torna a paz que vivemos cada vez mais incerta, cada vez mais insegura e cada vez mais precária.

Tudo isso talvez explique, Sr. Presidente, que não será no século XXI que viveremos mais seguros, mais tranquilos e sob menos riscos, pelo que se pode deduzir do fato de termos entrado neste século em

condições de maior incerteza do que aquele em que entramos no século que o precedeu.

A guerra é o fracasso ou a falência da paz? Será a democracia o caminho que pode cimentar a paz.? Será a democracia o instrumento para a solução pacífica dos conflitos humanos que fomentam a destruição e a guerra? Se examinarmos as circunstâncias, as causas, os estímulos e as consequências dos conflitos armados, vamos verificar que elas ou eles envolvem tanto as democracias quanto as mais diversas formas de autocracia, a começar pelas ditaduras. Isto pode nos fazer supor que não há relação de causa e efeito entre as guerras e os sistemas políticos nos países nelas envolvidos.

Mas esta é, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, autoridades aqui presentes, senhoras e senhores, exatamente a razão por que o único antídoto para a guerra não é apenas a paz. É também, e sobretudo, a democracia. E a razão dessa lógica está na História. Nunca, nunca, na era contemporânea, uma democracia declarou guerra ou atacou outra democracia. Os regimes democráticos, Srªs. e Srs. Senadores, são o melhor antídoto, a melhor prevenção e a única precaução eficiente para evitarmos as guerras. Não por outro motivo, Sólon, há mais de 2.500 anos, já vaticinava que a igualdade não gera guerras. Igualdade que foi um tema tão brilhantemente defendido há pouco pelo Senador Garibaldi Alves, do PMDB do Rio Grande do Norte. Ou seja, a igualdade não gera guerras. Isso justifica que estejamos aqui a celebrar a paz entre as nações, a comemorar os avanços das democracias no mundo e a procurar mostrar que a velha máxima latina **se vis pacem, parabellum** (se queres a paz, prepara-te para a guerra) terá de ser substituída, no dia em que a racionalidade preponderar no mundo, por uma outra: "se queres a paz, prepara-te para a democracia".

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acaba de ser publicada no Brasil uma das obras de Norberto Bobbio, o genial mestre do Direito e da Política que a Itália legou ao mundo. Recebeu o título de **O Terceiro ausente**. Nela se pode ler que sempre que indagado sobre as questões fundamentais da atualidade o notável pensador respondia que eram dois os nossos grandes desafios: a proteção dos direitos humanos e as ameaças à paz. E por isso ele insistia, como faz nesse trabalho, na busca de um projeto de democratização do sistema internacional que estabelecesse um poder livre de despotismos para solucionar os conflitos sem o uso da força.

Em outras palavras, só teremos paz no dia em que banirmos as guerras. Mas só baniremos as guerras no dia em que vivermos num mundo não somente globalizado, mas democratizado, ou seja, naquele em que a democracia tenha triunfado em todos os continentes.

Estamos, sem dúvida, longe desse ideal, mas isso não nos desobriga de lutarmos por ele. E uma das formas pacíficas de ajudarmos a materialização desse ideal, Sr. Presidente, é fazer o que hoje estamos fazendo: celebrarmos a democracia como o ideal de todo o nosso universo.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Essas foram as palavras do Senador Fernando Collor, que se torna, neste instante, um estadista com essa mensagem de educação democrática, em que é fundamental a consecução da paz. Não é sem razão que meu nome é Francisco. O Santo andava com a bandeira "Paz e Bem", tão bem defendida pelo Presidente Fernando Collor.

Convidamos para usar da palavra, de acordo com a ordem de inscrição, o Senador Antonio Carlos Valadares, que representa o PSB e o grandioso Estado de Sergipe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr. Senador Geraldo Mesquita, Sr. Senador Marcelo Crivella, convidados, meus senhores e minhas senhoras, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, Jean-Jacques Rousseau, em sua famosa obra **Do Contrato Social**, referindo-se à democracia, chegou a afirmar, num gesto de pessimismo, que, "se houvesse um povo de deuses, esse povo se governaria democraticamente". Segundo ele, governo tão perfeito não quadra seres humanos, e reflete, tomando o termo com todo rigor, e chega à conclusão de que jamais houve e jamais haverá verdadeira democracia.

Nas palavras de Duvarger, "nunca se viu e nunca se verá um povo governar-se a si mesmo".

Segundo Paulo Bonavides, em seu livro intitulado **Ciência Política**, o pensamento que combate a democracia mais uma vez se escorou naquele lugar da obra do filósofo Rousseau, com o intuito de abalar os fundamentos do regime e de desprestigiar a doutrina do povo soberano.

Continua Bonavides:

> "Tomando a aparência assustadora de antagonista das liberdades democráticas, o Rousseau daquelas máximas tão mal compreendidas pelos seus intérpretes nunca poderá fazer sombra ao verdadeiro otimismo rousseauniano. A frase amorável do filósofo se evidenciará sempre na doutrina da soberania popular, objeto de exposição em que a lógica predomina impecavelmente."

Numa alusão aos que se voltam contra o sistema democrático de governo, Lord Russel chegou a se expressar da seguinte forma: "Quando ouço falar que um povo não está bastantemente preparado para a democracia, pergunto se haverá algum homem bastante preparado para ser déspota".

Já o Primeiro-Ministro inglês Churchill – aqui citado por alguns oradores –, que comandou a famosa Batalha da Grã-Bretanha, enfrentando o poder aéreo do ditador nazista Adolf Hitler, quando "muitos deveram tanto a tão poucos", deixou-nos como herança, entre muitas frases famosas que escreveu, aquela que fala sobre a democracia – frase já referida por Efraim Morais, autor deste requerimento, e pelo Senador José Sarney –: "A democracia é a pior de todas as formas imagináveis de governo, com exceção de todas as demais que já experimentamos". Ele, o Primeiro-Ministro da Inglaterra, quis dizer, com sua histórica e proverbial ironia, que, por pior que seja o regime democrático, ninguém conseguiu nem conseguirá um sistema melhor que assinale como um povo deve organizar um governo e traçar seu próprio destino.

Expressou-se Marnoco e Souza, jurisconsulto português, sobre o princípio democrático, dizendo: "O princípio democrático resulta da impossibilidade de encontrar outro que lhe seja superior".

Relembra Afonso Arinos o que disse Clemenceau:

> "Em matéria de desonestidade, a diferença entre o regime democrático e a ditadura é a mesma que separa a chaga que corrói as carnes por fora e o invisível tumor que devasta os órgãos por dentro. As chagas democráticas curam-se ao sol da publicidade com o cautério da opinião livre, ao passo que os cânceres profundos das ditaduras apodrecem internamente o corpo social e são por isso mesmo muito mais graves."

Como aqui disseram os oradores que me antecederam, desde a Grécia clássica, fala-se em democracia. O modelo ateniense foi instaurado no ano de 508 a.C. por um aristocrata chamado Clístenes. Ele imaginou e criou uma assembleia na qual todo cidadão tinha o direito de falar e de votar. Nos tempos modernos, o homem conheceu e adotou a democracia representativa. Na Grécia antiga, havia a democracia direta, onde o povo, reunido na Ágora, transformava a praça pública "no grande recinto da nação". A Ágora fazia o papel do Parlamento das democracias modernas.

Apesar de a história fazer esse registro de que a democracia teve como berço a Grécia, o sistema ali praticado estava longe de se constituir num sistema de ampla liberdade de opinião, uma vez que escravos e mulheres estavam excluídos automaticamente de todas as decisões de um grupo seleto de seiscentos cidadãos.

No entanto, os gregos levavam muito a sério o princípio da isonomia entre os cidadãos que compunham seu mosaico social, entre aqueles que usufruíam do seu sistema político e democrático. Os cidadãos eram punidos e não tinham foro privilegiado. No seu singelo sistema jurídico, não comportava a existência de homens invioláveis.

Assinala Francisco Nitti que, com a isonomia, ficou abolida na Grécia a concessão de títulos ou funções hereditárias, abrindo a todos os cidadãos o livre acesso ao exercício das funções públicas, sem qualquer distinção ou requisito que o merecimento, a honradez e a confiança depositada no administrador pelos cidadãos.

Segundo o sistema instituído pelos gregos, permitir privilégios a grupos ou classes era incompatível com a democracia, representava a negação daquele princípio que devia ser respeitado: o princípio da isonomia.

Havia também o princípio da isagoria, que também constituía o direito da palavra, de falar livremente nas assembleias populares, de debater de forma aberta, transparente, os negócios do governo, os negócios do Estado. É a soberania do governo de opinião que se instalava. Era aquilo que hoje conhecemos como liberdade de imprensa ou como liberdade de opinião no mundo novo e incontrolável da Internet.

Seria impraticável ao Estado moderno a adoção daquele sistema de democracia direta praticado pela Grécia antiga. Seria impossível imaginarmos a realização de assembleias gigantescas em praça pública para a tomada de decisões governamentais ou para a elaboração de leis. Daí o sistema de democracia indireta ou representativa, ou semidireta, dos tempos modernos.

As eleições numa democracia, Sr. Presidente, são o batismo da consagração dos que pretendem participar da vida pública. Eleições limpas, destituídas de vícios, de fraudes e de corrupção, constituem a luta dos regimes democráticos para a sua purificação e para a legítima escolha dos dirigentes e dos parlamentares; a luta por um Poder Judiciário autônomo, que não decida pela pressão dos fortes, mas, sim, pela essência dos direitos fundamentais dos que nele confiaram e bateram em suas portas; a luta por um Judiciário que não se erga como Poder incontrastável e não queira substituir a representação política popular do Parlamento ao legislar sobre matéria que não se insere entre as de sua competência; a luta por um Legislativo que se imponha ao não permitir que seus afazeres normais sejam fragilizados por escândalos e que, por sua indecisão ou omissão em exercer o papel que lhe

compete na democracia, acabe abrindo brechas para os que pretendem destruí-lo ou enfraquecê-lo.

Os partidos políticos devem realmente ser interlocutores entre eleitos e eleitores, não devem servir como balcão de negócios na cobertura exclusiva dos interesses das elites, sem preocupação em deslindar as causas da pobreza que geram a desigualdade e a injustiça social. A democracia, afinal, deve respeitar a autonomia dos Poderes, harmonizando a convivência pacifica entre grupos e pessoas, para a construção do desenvolvimento e para a correção das injustiças.

Sr. Presidente, muitos têm sido os artifícios criados pelos inimigos da democracia para solaparem as liberdades. Para alcançarem o poder, grupos radicais, aproveitando-se de crises econômicas, da inflação galopante, do descrédito da classe política, podem utilizar-se maliciosamente de eleições livres para decretarem o regime ditatorial, suprimindo as liberdades, pela anulação e pela quebra do princípio da legalidade.

Deveremos estar sempre atentos à eclosão das crises políticas ou econômicas. E jamais deixemos que, durante o seu recrudescimento, surjam como tábua de salvação os que se disfarçam de democratas para depois tirarem o que conquistamos para a nossa Nação em avanços democráticos e ganhos sociais.

A ditadura nazista, que provocou a Segunda Guerra Mundial, o maior e mais terrível conflito bélico de todos os tempos, quando foram mortos e trucidados milhões de seres humanos, nasceu de eleições fraudadas pelo oportunismo demagógico, pelo populismo desenfreado, pelas promessas mirabolantes, em meio a um aparato enganoso de propaganda espetacular, desencadeado pela força bruta de grupos extremistas e radicais, que prometiam reestruturar a Alemanha, mergulhada na crise econômica e humilhada pelo Acordo de Versailhes, que lhe foi imposto pelas nações vitoriosas da Primeira Guerra.

Sr. Presidente, devemos temer os milagreiros. Devemos temer os messiânicos. Devemos repelir, com a força do nosso voto e com o desprezo de nossa consciência, os que exploram a boa-fé do povo, para, em seu nome, impor regimes discricionários, pelo uso aparente de instrumentos de consulta democrática, que, na prática, simbolizam golpes desferidos contra as instituições políticas e democráticas.

A democracia representativa alicerça-se na vontade popular. Os mandatos podem ser revogados ou substituídos em eleições livres. Já a democracia só pode ser revogada pela força das armas ou pelo populismo irresponsável, que impõe ao cidadão a perda de sua liberdade.

Nem sempre a consulta direta representa o melhor caminho para solucionar dúvidas ou para decidir, quando estão em jogo o futuro e a vida de seres humanos: o julgamento de Jesus é um exemplo.

Recorda Hans Kelsen, no seu alentado trabalho **A Democracia**:

> No capítulo 18 do **Evangelho de São João**, descreve-se o julgamento de Jesus. Essa história simples, em seu estilo singelo, é uma das peças mais sublimes da literatura mundial... Foi por ocasião da Páscoa dos judeus que Jesus, acusado de se fazer passar pelo Filho de Deus e rei dos Judeus, foi levado diante de Pilatos, o procurador romano. E Pilatos, ironicamente, perguntou a Jesus, que aos olhos do romano não passava de um pobre coitado: "Então, és o rei dos judeus?". Mas Jesus tomou muito seriamente a pergunta e, dominado pelo fervor de sua missão divina, respondeu: "Tu dizes que sou rei. Para isso nasci e para isso vim ao mundo, a fim de dar testemunho da verdade. Todo aquele que é a verdade ouve a minha voz". E, então, Pilatos perguntou: "Que é a verdade?". Pilatos, um cético relativista, não sabia o que era a verdade e optou por um procedimento democrático, submetendo a decisão do caso ao voto popular. Conta-nos o Evangelho [recorda-nos Hans Kelsen] que ele se voltou novamente para os judeus e lhes disse: "Não vejo nele crime algum. Mas é costume entre vós que eu liberte um dos vossos por ocasião da Páscoa. Quereis, pois, que eu vos liberte o rei dos judeus?". Então, gritaram todos novamente: "Não este, mas Barrabás". E o Evangelho acrescenta: "Ora, Barrabás era um ladrão". Para os que acreditam no filho de Deus e rei dos judeus [complementa Kelsen] como testemunha da verdade absoluta, esse plebiscito é sem dúvida um poderoso argumento contra a democracia.

Conclui o escritor Hans Kelsen:

> E nós, cientistas políticos, devemos aceitar esse argumento, mas apenas sob uma condição: a de que estejamos tão convencidos de nossa verdade política a ponto de impô-la, se necessário, com sangue e lágrimas, que estejamos tão convencidos de nossa verdade quanto estava, de sua verdade, o filho de Deus.

Sr. Presidente, na verdade, o que propugnamos, nesta sessão comemorativa do Dia Internacional da Democracia, é um regime político que trabalhe na direção de pesos e de contrapesos, em que o poder limita o próprio poder, sem prevalência de um sobre os demais;

um regime no qual os representantes do povo respeitem seu mandato; um regime no qual a sua conduta seja uma linha reta na direção do horizonte, de onde vão surgir raios de luz, mostrando os exemplos do trabalho construtivo, da decência e do humanismo.

Pronunciou-se o Presidente Lincoln em sua mais famosa oração, a declaração de Gettysburg, sobre o significado de um governo democrático, quando exaltou o sacrifício dos que pereceram, dizendo para que esse sacrifício, com a perda de vidas humanas, havia servido: "O governo do povo, pelo povo e para o povo jamais desaparecerá da face da terra".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PDMB – PI) – Os nossos cumprimentos a esse intelectual amante do Direito, Antonio Carlos Valadares. E Abraham Lincoln, depois dessa definição, ensinou a governar. Ele disse aos governantes, atentai bem, Crivella: "Caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no Direito".

V. Exª quer usar da palavra?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PDMB – PI) – Não, por cinco minutos não, porque ela termina em dois. São três.

Agora vou ceder para V. Exª, porque é cristão e vai inspirar-se em Jesus, que, em um minuto, fez o discurso mais bonito, o Pai-Nosso, em 56 palavras.

V Exª, que representa Jesus aqui, use esse um minuto que falta para encerrar a sessão.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de encerrar em dois minutos ou três, dizendo que a democracia é realmente a síntese, no curso da história, de todas as experiências humanas; a criação de norma de vida, que, assegurando a ordem, o desenvolvimento material e cultural, permite a expansão dos povos sem a quebra dos valores inerentes à dignidade humana.

Maritain via nos evangelhos as raízes da democracia – razão de sua elevação ética –, por ser o único regime político compatível com as exigências da consciência do homem. Ela nunca se cristaliza em fórmulas definitivas, não descansa em postulados imutáveis, não se funde em normas empedernidas. A democracia é dinâmica por essência, repudia os conceitos estáticos. Cada conquista alcançada abre novas perspectivas para novas reivindicações, numa constante sucessão de lutas e conflitos, na busca de melhores estágios de bem-estar, segurança e felicidade do gênero humano.

É nessa mobilidade e nessa incessante capacidade para se modificar e se renovar que reside o segredo da sua resistência e da sua perenidade. A democracia não pode envelhecer. Se o faz, entra em caducidade, perecendo. Se não se adapta às novas situações geradas no bojo dos processos sociais, deixa de ser instrumento de civilização do processo de elevação da raça humana e da convivência entre os homens e acaba transformando-se num obstáculo à evolução.

Sr. Presidente, a democracia busca a reforma, não a revolução. E a reforma, Sr. Presidente, tem aqui, nesta Casa, o seu dínamo. O que é democracia? Representatividade. E o que é a representatividade? São os partidos. E o que são os partidos? São os votos.

Agora, é duro constatar e mais duro ainda proclamar – e está aqui um candidato da cidade de Valença, Dr. Álvaro, que busca hoje na Justiça seus direitos – que o voto em nosso País caminha para a desmoralização. Ele é corrompido pelo poder econômico. Ele é aviltado, muitas vezes, por setores da imprensa – a imprensa onipotente, que não consegue conjugar, harmonizar o direito da liberdade de imprensa com outro direito que a ele se sobrepõe ou que o antecede, que é o direito a esta verdade, a dignidade humana, aos princípios da democracia.

Então, Sr. Presidente, não tenho muito tempo, agora, às 14 horas, deve começar a Ordem do Dia, mas eu queria apenas dizer que continuo com fé na democracia, mais nos princípios de substância cristã, porque foi Cristo quem, primeiro, no curso da nossa história, nos ensinou que somos todos irmãos e temos o direito à repartição das conquistas econômicas, pelo menos, no nível da nossa necessidade, para que possamos praticar as virtudes e cada um cumprir com o seu destino.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos a V. Exª.

Aqui, foi exaltada a democracia.

Professor Cristovam, quero prestar-lhe uma homenagem. Aqui, exaltaram Péricles como grande democrata, e a base do governo dele foi a educação. Nosso Rui Barbosa, que ali está, disse: "Só há um caminho e uma salvação: a lei e a justiça". O Professor Cristovam, que não usou da palavra, foi além, dizendo que essa salvação é conquistada com a educação. E fez ainda uma proposta, a de que temos de fazer uma reflexão: na Bandeira Nacional, que traduz nossa liberdade democrática, deveria estar escrito "Educação e Progresso".

Cumprida a finalidade desta sessão, agradeço às personalidades que nos honraram com seu comparecimento a esta 156ª sessão especial, destinada a comemorar o Dia Internacional da Democracia.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 2 minutos.)

Ata da 157ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 15 de Setembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo, Mão Santa e Antônio Carlos Valadares

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 6 minutos e encerra-se às 20 horas e 51 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

Senado Federal **REGISTRO DE COMPARECIMENTO**

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 15/9/2009 07:39:02 até 15/9/2009 21:16:43

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PV	AC	MARINA SILVA	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X

Compareceram: 74 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA Emissão: 15/9/2009 21:17:12

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Brasília, 15 de setembro de 2009, 14 horas e 6 minutos.

Estamos no Senado da República Federal do Brasil.

Há número regimental. O painel assinala 47 Senadores presentes na Casa.

Declaramos aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores no Período de Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar os 44 anos de criação da profissão de Administrador, nos termos dos Requerimentos nºs 363 e 1.084, de 2009, do Senador Marconi Perillo e outros Senadores.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior, pela ordem, o primeiro a solicitar a palavra e, em seguida, o Senador Tião Viana.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma breve comunicação, quando for possível, Senador Mão Santa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Da mesma forma, Senador Mão Santa, após esta sessão especial, fico em segundo lugar inscrito para uma breve comunicação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – E eu fico em terceiro lugar para o mesmo encaminhamento, uma breve comunicação.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Estou inscrito, sou o décimo, mas gostaria de me inscrever pela liderança do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª é, realmente, o líder, ou precisa de documentação?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – O Senador João Ribeiro já vai mandar. Sou o vice-líder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Secretário-Executivo, José Roberto, está providenciando.

Convidamos para compor a Mesa o Presidente do Conselho Federal de Administração, Sr. Roberto Carvalho Cardoso e, evidentemente, tem que haver uma mulher. À mesa do nosso Cristo só tinha homem e deu no que deu. Então, convidamos uma mulher, a Conselheira Federal, Srª Aldenize Assis de Araújo. *(Palmas.)*

Agora, aproveitando o momento em que o Piauí está na Presidência, convido o Adilson Faria, do Piauí. *(Palmas.)*

O primeiro orador aqui inscrito para usar da palavra estava o requisitante, Marconi Perillo, mas nos informou que está chegando. Então, passamos a palavra para o Senador Roberto Cavalcanti. Ele representa o Estado da Paraíba, é do PRB e é um empresário vitorioso.

Convidamos também para compor a Mesa o Sr. Elcio Anibal de Lucca. Presidente do Conselho Superior da entidade.

Pode iniciar o pronunciamento, Senador.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Senador Mão Santa, meu grande amigo, agradeço as referências; Exmº Sr. Presidente do Conselho Federal de Administração, Sr. Roberto Carvalho Cardoso; Presidentes dos Conselhos Regionais de Administração; de Mato Grosso, Sr. Alvaro Scolfaro; de Santa Catarina, Jaime José Mora; representante do Presidente do Conselho Regional de Administração de Alagoas, Sr. Marcos Lael de Oliveira Alexandre; Conselheiros Federais: Srª Aldenize Assis de Araújo, Sr. Hélio Tito Simões de Arruda, Sr. José Samuel de Miranda Melo Júnior, Sr. Marcos Eliano Tavares Ribeiro; Sr. Presidente do Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná, Sr. Aloísio Merlin; Vice-Presidente da Organização Latino-Americana de Administração, Sr. José Ataíde Miranda Barretto; demais membros do conselho e de sindicatos de administradores, minhas senhoras e meus senhores, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, por uma nobre iniciativa do Senador Marconi Perillo, que ocupa com brilhantismo a 1ª Vice-Presidência desta Casa, o Senado Federal comemora, na tarde de hoje, o Dia do Administrador e os 44 anos de criação da profissão de Administrador.

A bem da verdade, como todos sabemos, o Dia do Administrador é comemorado anualmente no dia 9 de setembro, data em que, no ano de 1965, entrou em vigor a Lei nº 4.769, que criou a profissão, o Conselho Federal e os conselhos regionais de administração, entidades responsáveis pela defesa e pela fiscalização do exercício profissional.

Neste momento em que celebramos um ofício tão importante para o mundo moderno, revelarei uma faceta de minha personalidade que nem todos conhecem.

Sou um homem místico e, como tal, acredito muito nos números! O Dia do Administrador neste ano reveste-se, portanto, de um caráter muito especial, pois caiu no dia 9-9-09. Extrapolando um pouco mais, se somarmos os três noves, teremos o número 27. E quanto dá dois mais sete? Nove! Ora, diante de uma

data tão auspiciosa, não poderia deixar de prestar minha homenagem ao Administrador.

O número nove é para o ser humano um número muito especial; afinal, todos nós – com algumas exceções, é claro – nascemos após nove meses de gestação. Nascimento é uma palavra que lembra o novo, que lembra renovação. Essa construção do novo tem muito a ver com a profissão do Administrador, sempre em busca da inovação, de construir com os insumos existentes uma experiência de sucesso.

O próprio surgimento da profissão remonta a uma época em que o Brasil se encontrava diante de um desafio que mudaria para sempre sua face. De um País eminentemente agrícola, aquele Brasil da década de 1940 buscava industrializar-se. A partir de então, a marcha para as cidades não mais pararia, muito menos o desenvolvimento da Nação brasileira. E o Brasil precisava de profissionais qualificados e competentes, aptos a conduzir com maestria esse processo, seja no ambiente público, seja nas empresas privadas.

O embrião da profissão de Administrador no Brasil foi gestado em 1941, com a inauguração da Escola Superior de Administração de Negócios de São Paulo. Cinco anos depois, em 1946, foi a vez da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, a renomada FEA/USP, que, curiosamente, não possuía à época um curso de Administração propriamente dito, mas apenas disciplinas isoladas nos cursos de Economia e de Contabilidade.

Mas o progresso não parava, e o Brasil precisava de Administradores! Em 1952, a Fundação Getulio Vargas inaugurou sua Escola Brasileira de Administração Pública. Em 1954, foi a vez da Escola de Administração de Empresas de São Paulo.

É fato que nosso País estava consideravelmente atrasado em relação aos Estados Unidos, cujo primeiro curso de Administração data de 1881. Porém, é preciso lembrar que, em meados do século passado, aquele país se encontrava a anos-luz de distância de nosso Brasil ainda essencialmente agrário.

Criados diversos cursos de Administração e regulamentada a profissão de Administrador no ano de 1965, o ensino da Administração cresceria concomitantemente à demanda do mercado por profissionais eficientes e preparados, capazes de planejar e executar a inserção das empresas brasileiras no cenário do crescimento do Brasil, sempre entremeado por diversas crises.

Hoje, a profissão de Administrador chega aos 44 anos diante de um novo desafio: ajudar o nosso País a retomar o crescimento após uma das piores crises econômicas já vividas pelo mundo capitalista.

É fato que o Brasil, graças à competência e à seriedade do Governo do Presidente Lula, foi um dos países menos afetados pelas consequências nefastas da crise. Entretanto, dizer que não fomos afetados seria uma leviandade de nossa parte.

O emprego na indústria diminuiu no passo da queda da produção do setor. O consumo caiu, juntamente com o credito. Entretanto, o cenário foi revertido rapidamente com uma atuação decisiva do Governo, reduzindo impostos e estimulando o crédito por intermédio de bancos oficiais.

O cenário que hoje se desenha é de franca recuperação, uma oportunidade ímpar para que nosso País sobressaia frente aos demais.Temos condições para isso, temos profissionais habilitados para isso! Hoje, já são mais de dois mil cursos universitários que formam Administradores aptos para capitanear a retomada do crescimento desse gigante chamado Brasil. É hora de mostrarmos ao mundo nossa verdadeira capacidade. É hora de transformar potencial em realidade! É hora de fazer o país do futuro o país de hoje!

Antes de finalizar, particularizo a minha homenagem aos Administradores do meu Estado, a Paraíba. E aproveito a oportunidade para creditar-lhes o meu agradecimento pela medalha Mérito do Administrador, a mim generosamente outorgada pelo Sindicato dos Administradores da Paraíba como parte dos festejos em 09/09/09.

Assim, gostaria de cumprimentar o Presidente do Sindicato, Lúcio Flávio Costa, e o Presidente do Conselho Regional de Administração da Paraíba, Marco Antônio Melo de Oliveira, pedindo-lhes que estendam os meus cumprimentos a todos os Administradores que se dedicam a fazer da Paraíba o Estado próspero e progressista com que todos sonhamos.

Encerro o meu pronunciamento congratulando-me com todos os Administradores que operam no setor público e privado da imensa Nação brasileira. Parabéns a todos os Administradores pelo seu dia! O Brasil aposta em vocês! O Brasil confia em vocês!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

Durante o discurso do Sr. Roberto Cavalcanti, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – É com satisfação que assumo a Presidência da Casa, como primeiro subscritor do requerimento que homenageia o Administrador nesta data tão importante. De praxe, deveria ter sido o primeiro a fazer uso da palavra. Deixarei, entretanto, para fazê-lo por último em razão da quantidade de oradores inscritos.

Com a palavra, o Senador Adelmir Santana.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem.) – Só gostaria que V. Exª convidasse para compor a Mesa o Sr. Carlos Alberto Ferreira Júnior, que é Presidente do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – É com satisfação que convido para compor a Mesa o Sr. Carlos Alberto Ferreira Júnior, Presidente do Conselho Regional de Administração do DF. *(Palmas.)*

Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena *(Pausa.)*

Ainda não chegou.

Senador Eduardo Suplicy (*Pausa*.)

Senador Inácio Arruda (*Pausa*.)

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – O Presidente me pegou de surpresa que esqueci até os óculos para ler o nome das autoridades que compõem a Mesa. Então, em nome do Presidente Marconi Perillo, quero cumprimentar as demais autoridades que compõem a Mesa.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Srªs e Srs. Administradores, por ser uma profissão relativamente nova em nosso País, muitos brasileiros ignoram o que faz um Administrador e qual é o seu papel no planejamento e no desempenho de órgãos públicos e empresas privadas. O Dia Nacional do Administrador, que se comemora todos os anos em 9 de setembro, alude à data de assinatura da Lei nº 4.769, de 1965, que criou a profissão. Três anos depois, o Conselho Federal de Administração instituiria o Dia do Administrador, por meio da Resolução nº 65/68, de forma a dar mais visibilidade à nova profissão.

É hábito disseminado, Sr. Presidente, as categorias profissionais elegerem uma data para comemorar sua existência, para promover a troca de ideias e de experiências e a defesa dos interesses da corporação.

No caso dos Administradores, essa data deve servir também para tornar a categoria mais conhecida pelo povo brasileiro, por aqueles que não frequentam os ambientes acadêmicos, os setores responsáveis pelas políticas públicas ou o mundo dos negócios.

Apesar de a categoria ser pouco conhecida pelo grande público, a adoção de novos métodos e técnicas de gestão pública e empresarial, aliada ao aprimoramento da formação profissional, tem contribuído para consolidar a presença dos Administradores no mercado de trabalho.

Consta, Sr. Presidente, que os primeiros administradores profissionais foram os que geriram as companhias de navegação inglesas a partir do século XVII – é o que diz, pelo menos, o *site* "administradores.com.br", informando ainda que aquelas companhias teriam sido as primeiras sociedades anônimas de que se tem notícia.

Se assim foi, a categoria já começou, naquela época, a comprovar a necessidade de uma gestão planejada e eficiente nos grandes empreendimentos. A tarefa de administrar, profissionalmente, é bem diferente do que costumamos chamar administração em nossas atividades cotidianas. A tarefa envolve a elaboração de planos, projetos, pareceres, arbitragens e laudos, imprimindo sempre, em todas essas etapas, os critérios técnicos próprios da ciência da Administração. Entre outras, requerem-se do Administrador habilidades técnicas, humanas e conceituais para que o empreendimento possa corresponder à expectativa e as pessoas nele envolvidas possam ter seu melhor rendimento.

Uma pesquisa sobre o Perfil do Administrador, divulgada pelo já citado "administradores.com.br", que tem o apoio institucional do Conselho Federal de Administração, revela que a maioria dos Administradores é do sexo masculino, possui algum tipo de especialização na área, trabalha nos setores de serviços, indústria ou órgão público e ocupa cargo de gerência.

É claro que as mulheres, em todas as áreas, já estão superando os homens, aparecendo em maior quantidade nas universidades, ingressando em maior quantidade na política. No passado, nós não tínhamos representação nos parlamentos e, hoje, nós temos um número expressivo de mulheres na Câmara dos Deputados e no Senado Federal; temos também mulheres governando estados e nações, como é o caso da Alemanha, do Chile e de tantos outros países governados por mulheres; temos mulheres na Mesa Diretora do Senado – esta, parece-me, é primeira Mesa Diretora do Senado que tem mulheres (são duas, inclusive). Então, é claro que as mulheres, aos poucos, estão ocupando postos de destaques no nosso País e, por que não dizer, em todo o mundo. Acho que, depois da Dama de Ferro da Inglaterra, Margareth Thatcher, que governou por oito anos uma potência mundial com pulso firme, as mulheres acabaram perdendo um pouco o medo também e se soltando um pouco mais na política mundial e na política nacional.

A pesquisa revelou também que a cada dia cresce o interesse do público feminino por essa atividade. O número de mulheres administradoras era de 21%, em 1994, em relação ao número de homens com a mesma atividade; em 1998, a participação feminina elevou-se para 25%; em 2003, para 29,98%; em 2006, 32,60%, o que representa um acréscimo de 57% em 12 anos. Então, como eu falava, as mulheres estão avançando cada vez mais.

Outros dados interessantes da mesma pesquisa referem-se à área de atuação, com ênfase, pela ordem, para administração geral, com 35,28%; financeira, com 14,28%; vendas, com 9,03%; e recursos humanos, com 5,63%; e aos cargos ocupados, com destaque para gerência, com 21,37%; analista, com 12,75%; presidente ou proprietário, com 9,68%; e assessor, com 8,32%.

Esse, Sr. Presidente, é um breve perfil do Administrador, um profissional que nas últimas décadas vem contribuindo para aprimorar os índices de eficiência e de produtividade nas empresas privadas e nos órgãos públicos.

Por ocasião do dia a eles dedicado – ou a nós, porque sou também administrador –, quero prestar a todos os administradores brasileiros uma sincera homenagem e manifestar o reconhecimento de que sua atuação, seu empreendedorismo e sua refinada percepção têm contribuído de forma significativa para o sucesso das atividades empresariais e das políticas públicas do nosso País.

Sr. Presidente, para encerrar queria saber se V. Exª poderia autorizar a entrada de acadêmicos de Administração, pois me falaram há pouco, antes de subir à tribuna, que há aproximadamente 200 acadêmicos de Administração fora das dependências do Senado querendo entrar e a segurança não está deixando entrar ou não tem autorização para permitir a entrada desses acadêmicos aqui no plenário. Seria uma oportunidade para que eles pudessem acompanhar esta sessão e também estarem presentes no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O Senador Augusto Botelho gostaria apenas de fazer uma observação. Como ele não está inscrito...

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – É só uma observação. Gostaria de parabenizar o Senador Valdir Raupp, porque é um administrador que nos fala a toda hora que é administrador de empresas. Desde que cheguei aqui que o conheço por isso. Assim, queria parabenizá-lo e a todos os administradores aqui e do Brasil também. Mas também quero cumprimentar especialmente o Presidente do Conselho de Administração que foi instalado este ano em Roraima. Graças a Deus instalamos um conselho em Roraima, cujo presidente é o Carlos Augusto Carvalho. Além disso, também queria dar um abraço especial na minha filha Roberta Regina Botelho, que também é administradora pela Fundação Getúlio Vargas. Orgulho-me muito do curso que ela fez lá e do trabalho que está exercendo na minha terra. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Secretária-Geral da Mesa, Senador Valdir Raupp, informa que esse pequeno problema já foi superado, e os alunos já estão sendo autorizados a entrar no recinto do Senado.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy, para falar como orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo; meu caro Roberto Carvalho Cardoso, colega professor na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas; Srs. Presidentes dos Conselhos Regionais de Administração, Sr. Alvaro Scolfaro, Jaime José Mora, Marcos Lael de Oliveira Alexandre; Conselheiros Federais, Srª Aldenize Assis de Araújo, Adilson Faria de Castro, Hélio Tito Simões de Arruda, José Samuel de Miranda Melo Júnior, Marcos Eliano Tavares Ribeiro; Presidente do Sindicato de Administradores do Paraná, Aloísio Merlin; outros dirigentes, José Ataíde Miranda, Saul Alcides Sgrott, Rui Ribeiro de Araújo; Sr. Elcio Anibal de Lucca, Presidente do Conselho Superior do Movimento Brasil Competitivo, senhoras e senhores, como estudante de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, de 1960 a 1964, pude acompanhar o que é ser um Administrador de Empresas. Aprendi ali, na nossa escola. Nos primeiros anos eram os cursos de Ciências Sociais, Instituições Políticas, Economia, Introdução à Administração, Psicologia, Contabilidade, para que, nos dois anos finais, tivéssemos as matérias de Finanças, de Produção, de Contabilidade, de Marketing e outras mais de Relações Humanas, tudo o que nos permitia ingressar na vida da Administração.

Quase todos nós – inclusive isto, agora, é regular – fazíamos estágios junto às mais diversas empresas, que nos iam proporcionando possibilidades de treinamento de formação profissional, muito relacionada àquilo que aprendíamos.

Eu tive a felicidade de poder estudar nessa escola. A partir de 1966, entusiasmei-me pela possibilidade de me tornar um professor de Economia. E, até hoje, eu o sou. Portanto, há 43 anos. Nas sextas-feiras à tarde, dou aula de Economia e dou um seminário sobre as instituições de política econômica para a construção de uma sociedade civilizada e justa. Portanto, continuo a ter uma inteiração muito forte com meus colegas estudantes e professores, entre os quais o professor Roberto. O professor Elcio foi, inclusive, meu aluno por duas vezes...

E me sinto honrado, Elcio, de tê-lo tido como aluno, porque sei que se há um exemplo de uma pessoa que tão bem soube assimilar o aprendizado de tudo o que foi a escola de Administração de Empresas de São Paulo... você é um bom exemplo, por tudo que tem realizado à frente das instituições que preside, inclusive do Conselho Superior do Movimento Brasil Competitivo. Assim, para mim, é uma honra não apenas ter sido seu professor, mas ser seu amigo e companheiro de propósitos e ideais.

Para nós, da Fundação Getúlio Vargas, ainda temos um motivo de muito contentamento, porque sei, já que acompanhei de perto, como foram os primeiros anos de formação de um número muito grande de professores, como Roberto, Yoshiaki Nakano, Luiz Carlos Bresser Pereira e dezenas de outros nossos colegas que foram fazendo, como eu, mestrado e doutoramento no exterior, em algumas das principais universidades tanto dos Estados Unidos como da Europa. E fomos realizando intercâmbios. Assim, a instituição onde eu fui aluno e sou professor acabou interagindo e espalhando conhecimento e os nossos professores foram sendo professores das mais diversas instituições, fosse na Bahia, no Ceará, em todos os Estados brasileiros, no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, no Paraná, e assim por diante.

E, justamente, a boa notícia que temos é que, ainda na semana passada, quando o Ministério da Educação listou as principais universidades e instituições de ensino no Brasil, colocou a Escola de Administração Pública da FGV do Rio de Janeiro, a Escola de Pós-Graduação de Economia da FGV do Rio de Janeiro e a própria Escola de Administração de Empresas de São Paulo entre as cinco instituições com o melhor grau de qualificação de qualidade entre as instituições de ensino no Brasil. Então, isso, de alguma maneira, interage com esses 44 anos de aniversário da profissão de Administrador.

Cumprimento a todos que aqui estão nesta homenagem...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... dando parabéns.

Que bom que o Senado Federal os cumprimenta neste dia!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior. Logo após, falará o Senador Mão Santa.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, eu não estou inscrito para falar agora. Inscrevi-me para falar logo após a sessão comemorativa.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marconi Perillo, Sr^{a}s e Srs. Parlamentares aqui presentes, são tantas as lideranças da Administração, que eu pediria permissão para saudar todos na pessoa do Presidente do Conselho Federal de Administração, Sr. Roberto Carvalho Cardoso.

Brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, primeiro, como sempre, quero felicitar nosso líder e administrador Marconi Perillo, que administrou muito bem o Estado de Goiás e que muito nos ajuda a atravessar o Mar Vermelho do Senado.

Sou médico-cirurgião, e, na vida, para onde a gente vai, a gente leva nossa formação profissional. Quis Deus estivesse ali o Adilson Farias de Castro, administrador do **Campus** avançado Reis Veloso, na Parnaíba, esse que deu um exemplo de administração neste País, que foi o maior Ministro do Planejamento da nossa história, que fez o I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) e o II PND. Marconi Perillo, ele foi o farol, a luz do regime militar. O progresso que houve – e houve – naquele período, nós o devemos a João Paulo dos Reis Velloso. É patrono daquele **Campus**, que recebe seu nome e onde Adilson se formou em Administração. Mas ele deu um grande ensinamento, e bastaria esse ao País, ao Governo de hoje. Ele era um menino pobre. Com nove anos de idade, ele abria a fábrica do meu avô. É filho de carteiro e de costureira. Em vinte anos de mando, nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. Então, é um exemplo muito atual.

Mas eu queria dizer o seguinte: de repente, eu, um médico-cirurgião de uma Santa Casa de Misericórdia, quando vi, eu acho que com a ajuda do Adilson e da ilustre família dele, elegeram-me prefeito da

minha cidade. Vou confessar aqui: quando fui eleito, tive medo. Tive medo e vim confessar isso aqui, ô Marconi Perillo.

Esse negócio de política é cheio de atrapalhada, não é? Tenho um irmão mais velho, que o Adilson conhece, que é empresário e que falou: "Olha, rapaz, você vai sair da Santa Casa, e o mundo é outro. Esse não é o mundo pelo qual você anda, o da Santa Casa, com as freiras, operando, fazendo caridade. É outro". E fiquei com medo e preocupado, pois seria prefeito. Mas sempre tenho minhas crenças, acredito em Deus, acredito no amor que cimenta a família, no estudo e no trabalho. Ia chegar o dia 1º de janeiro, e eu estava com medo, Marconi. Estava tão boa minha vidinha, na Santa Casa, como cirurgião.

Fui cirurgião famoso mesmo, fui cirurgião bom. Formei-me como cirurgião, com todos os cursos, com todas as qualificações, recebendo até o aposto de Mão Santa pelos pobres. Fui cirurgião bom mesmo. Era o Pelé fazendo gol, eu fazendo cirurgia, e Dom Hélder Câmara celebrando. Eu era feliz, respeitado, laureado como cirurgião. Pude fazer todos os cursos imagináveis. E, então, de repente, tive medo. Pensei: "Mas, Mão Santa, como é que tu vais, numa boa..." Meu mundo era a Parnaíba – que é o melhor lugar do mundo –, Fortaleza, o Rio. Ficava por uma semana lá, comprando livro com Adalgisinha e dançando tango. Então, minha vida era essa, boa, danada. Acho a Medicina a mais humana das ciências, e o médico, o grande benfeitor da humanidade.

Fiquei com medo, Adilson, e o confesso aqui. Eu pensava: "Rapaz, você vai entrar na política e vai se lascar. Vai se lascar com esse negócio de prefeito". Aí, estudei bastante. A Adalgisa dormia, e eu estudava. Estudava Henri Fayol, o francês, engenheiro, eu estudava os seus fundamentos: planejar, designar, orientar, coordenar, fazer o controle, unidade de comando, unidade de direção.

Aqui, falo isso para o nosso Presidente ter um pouco de humildade. O Brasil teve grandes governantes, grandes governantes. Getúlio Vargas fez o Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp).

Há um livro de Wagner Estelita – leia-o, Marconi Perillo, quando tiver oportunidade – que trata de administração, de chefia, de liderança, de critério de promoção. E eu o estudava ali. Eu dizia: "Estou lascado. Vai chegar o dia 1º. Que diabo! Fui me meter nesse negócio aí. Eu estava tão bem como cirurgião, em Fortaleza, no Rio, em Buenos Aires, com a Adalgisinha". Eu estudava e ficava com medo. Adilson, eu estava com medo mesmo. Ao se aproximar o dia 1º, eu estava ficando triste: "Agora, vou me lascar". Meu irmão mais velho ainda me meteu medo. Ele tem medo desses aloprados que ainda existem por aí e disse: "Vão envolvê-lo aí".

Eu estava com medo e, lá pelas tantas, de madrugada, eu estudava um livro de capa amarela: **Taylor, o Mago da Administração**. E eu, com medo, já estava chegando à metade do livro, e o medo aumentava: "Vou para essa prefeitura e vou é me lascar. Estava tão bem como cirurgião. Por que diabo fui me meter nisso?". Mas, de madrugada, no livro, ele dizia: "Não é tão complicado. Administrar é como exercer a função de um cirurgião". Podem buscar o livro! Até aí, eu estava apavorado. Eu acho que nem ia assumir o cargo. Mas ele dizia que administrar era como exercer a função de um cirurgião, com decisão, com firmeza, com trabalho em equipe. Esse negócio de planejamento é o pré-operatório. Por isso, Juscelino deu certo. Já se faz isso, é automático, é ligeiro, é ligeiro. O pré-operatório é o planejamento. A obra é a operação em si. O pós-operatório é o controle. Aí ele disse que trabalhar em equipe é saber começar e terminar.

Todas as minhas obras, as que eu fiz como prefeito e como governador, eu as concluí. Por que, Marconi? E eu ainda era de Santa Casa, cuidava dos pobres. E ainda me misturava com a função de anestesista, por necessidade. Quando a pessoa era pobre, desapareciam os anestesistas. Eu tinha de dar uma raquianestesia, para fazer uma cesárea, um parto. E, ali, a gente dispõe de 40 minutos, de 45 minutos, tem de começar e terminar ali. A mesma coisa a gente passa para começar a obra e ver o seu fim. Não há esse negócio de obra inacabada. É a profissão que você leva. O advogado, com todo o mérito, pode ir para casa, estudar, demorar na sua decisão, mas a gente não pode fazer isso, não, porque senão o doente morre. E, se for aplicar a raquianestesia, ele tem o direito.

Mas, de repente, isso deu tão certo, que se lembraram do meu nome para governador. Mas, Marconi, era para "boi de piranha", para perder. Não acreditavam que eu ganharia. De repente, na minha cidade, em que fui prefeito, tirei 93,84% dos votos. Eu era governador. E, aqui, estamos.

Acho que essa foi uma decisão muito sábia do Marconi de convocá-los. Esse mundo precisa, cada vez mais, que todos tenhamos conhecimento em Administração. Todo mundo, todo mundo, todo mundo precisa ter esse conhecimento! Eu queria essa oportunidade. Uma das razões da existência do Senado é esta: a de sermos os pais da Pátria, a de ensinarmos. E nós nos achamos. A vida, a luta, o sofrimento nos trouxeram

aqui. O que me fez chegar aqui foi um passo no estudo e outro no trabalho, o estudo e o trabalho, as bênçãos de Deus e a força do povo.

Mas, nessa atitude de continuar nesse amor – e acredito muito no estudo –, contesto nosso querido Presidente Luiz Inácio, que disse que uma página de livro dá sono, dá canseira, que é melhor fazer esteira. Acredito no estudo. Foi assim que exerci a Medicina.

Mas, aqui, eu queria passar algo que achei interessante nesta vida. Como pai de uma pátria toda, ele nos ensina. Falo de **Átila, rei dos hunos**. Marconi Perillo – V. Exª, além de ser político, é administrador extraordinário –, veio a mim este livro: **Átila, rei dos hunos**. Olhem o princípio de liderança de Átila, rei dos hunos. Ele era nômade, cigano, como esses hunos. Foi complicado: morreu o pai dele, ficou rei o tio, que o mandou estudar em Roma. Ele quis fugir, mas acabou aprendendo. Ele foi um grande homem. Não era o que dele dizem. Ele fazia aquilo para os outros terem medo dele. O livro é **Átila, rei dos hunos**. Ele ensinava. Ele reuniu, quando ele voltou, depois da vivência em Roma, seus povos, que eram nômades. Reunia-os e dava os princípios de liderança: como vestir, como andar. E ele diz uma frase muito oportuna: "Administrar é fácil, é premiar os bons e punir os maus". Temos de ter coragem para fazer isso.

Então, são essas as nossas palavras. Que meus aplausos se somem aos seus aplausos, em homenagem a esses que se dedicam à administração! Pelos princípios da administração, das lideranças que vocês conseguirem irradiar, é que vamos construir este País mais forte, mais rico e mais feliz. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu gostaria de ler uma mensagem da Presidência do Senado nesta cerimônia, nesta sessão especial de comemoração dos 44 anos de criação da profissão de Administrador.

É a palavra do Presidente do Senado, Senador José Sarney:

É com grande júbilo que o Senado Federal comemora uma vez mais, e novamente por iniciativa do nobre Senador Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente desta Casa, o Dia do Administrador e os 44 anos de criação da profissão do administrador.

Festejado todos os anos no dia 9 de setembro, o Dia do Administrador marca o aniversário da Lei nº 4.769, de 1965, lei essa que regulamentou a nobilíssima profissão que ora homenageamos. O mesmo diploma legal, registre-se, também criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Administração.

O ensino da Administração no Brasil tem uma história relativamente recente, considerando-se que, nos Estados Unidos, a fundação do primeiro curso data de fins do século XIX, para ser preciso, do ano de 1881. O primeiro curso de Administração em nosso País foi inaugurado em 1941, na Escola Superior de Administração de Negócios de São Paulo.

Já em 1946, foi criada a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo que, a despeito do nome, não ministrava o curso de Administração propriamente dito, mas apenas algumas matérias afeitas à área, constantes da grade curricular dos cursos de Ciências Econômicas e de Ciências Contábeis.

O grande marco no ensino da profissão viria com a criação, em 1952, da Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas, e, em 1954, da Escola de Administração de Empresas de São Paulo.

De lá para cá, o ensino da Administração evoluiu muito no Brasil, na mesma magnitude em que cresceram nossa economia e a demanda das empresas privadas e do Estado por administradores profissionais, capazes de congregar habilidades e ferramentas teóricas, com destaque para o planejamento estratégico e capacitação para enfrentar os desafios cotidianos impostos pela atividade de administrar.

Hoje, existem no País mais de dois mil cursos de Administração, que já formaram mais de um milhão e quinhentos mil administradores. A profissão é, atualmente, uma das mais procuradas, senão a mais procurada pelos estudantes que ingressam nos cursos de graduação superior.

Nosso País vive um momento de retomada do crescimento após a superação da pior fase da crise econômica mundial. Neste ponto de inflexão, em que empresas e Governo buscam expandir os investimentos produtivos, se agiganta o papel do administrador, profissional capacitado para planejar e executar essa arrancada.

Cresce também, com isso, a importância dessa homenagem que a Casa da Federação presta ao profissional administrador e aos 44 anos de criação da profissão.

Parabéns ao Senador Marconi Perillo pela iniciativa de propor essa celebração. Parabéns, ainda, a todos os administradores do Brasil, aos quais cumprimento na pessoa do Administrador Roberto Carvalho, Presidente do Conselho Federal de Administração.

O Senado Federal reconhece a importância do administrador para o Brasil, e conta com a participa-

ção de todos para promover o desenvolvimento deste País e o bem-estar do povo brasileiro.

Essa é a mensagem do Presidente do Senado Federal.

Eu convido o Senador Mão Santa para ocupar esta Presidência, a fim de eu possa, agora, fazer o meu pronunciamento pessoal como primeiro signatário dessa homenagem muito justa prestada pelos Senadores, pelo Senado Federal, pela Casa de Rui Barbosa, aos administradores brasileiros, tão fundamentais na edificação da nossa sociedade e, principalmente, do nosso desenvolvimento.

É com muita alegria que, pelo segundo ou terceiro ano consecutivo, proponho essa homenagem aos administradores. (*Palmas.*)

O Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, o Senador Marconi Perillo, cuja sessão é um requerimento de S. Exª. Ele pertence ao PSDB, representa Goiás e é o 1º Vice-Presidente desta Mesa Diretora, que, orgulhosamente, faço parte.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa; Presidente do Conselho Federal de Administração, Dr. Roberto Carvalho Cardoso; Presidentes dos Conselhos Regionais de Administração; Presidente do Conselho do Distrito Federal, Dr. Carlos Alberto; Presidente do Conselho de Administração de Mato Grosso, Sr. Alvaro Scolfaro; de Santa Catarina, Jaime José Mora; de Alagoas, o Vice-Presidente Marcos Lael; do Piauí, Dr. Edílson Farias; Conselheira Federal, Aldenize Assis; Conselheiro Federal, Sr. Hélio Tito; Conselheiro Federal, Sr. José Samuel; Conselheiro Federal, Sr. Marcos Eliano; Presidente do Conselho Superior do Movimento Brasil Competitivo, Sr. Élson Aníbal de Luca; Presidente do Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná, Sr. Aloísio Merlin; Vice-Presidente da Organização Latino Americana de Administração, Sr. José Ataíde; Diretor de Desenvolvimento Institucional do Conselho Federal de Administração, Sr. Alcides Sgrott; Diretor de Fiscalização do Conselho Regional de Administração do DF, Rui Ribeiro; alunos e docentes de inúmeras universidades e faculdades aqui presentes; senhoras e senhores, quando nos reunimos, em 2008, para a sessão solene em homenagem aos 43 anos de regulamentação da profissão de Administrador, ocorrida por meio da Lei nº 4.769, aprovada em 9 de setembro de 1965, tínhamos um quadro de abalo da economia mundial, pela crise do **sub-prime** americano, com efeitos avassaladores para o mercado.

Hoje, conquanto haja otimismo por parte das autoridades brasileiras e de outras nações, a verdade é que ainda não sabemos como será o comportamento efetivo da economia nos próximos anos. Há especialistas convictos de que a reação do mercado será na forma de "U" e, portanto, o pior já teria passado e a economia mundial estaria num processo gradativo de recuperação. Isso, sem qualquer dúvida, é o desejo de todos nós, independentemente da filiação partidária ou convicção ideológica. Entretanto, não podemos olvidar que há observadores temerosos de que a reação do mercado será na forma de um "W". Portanto, o mundo poderia encontrar pela frente – espero que não, mas, pelo menos, por essa teoria –, ainda, novos momentos de crise, sobretudo quando se considera, por exemplo, a bolha do cartão de crédito.

Esse cenário de incerteza, sem qualquer sombra de dúvida, dá a justa dimensão da importância do Administrador no contexto da dinâmica e complexa economia da sociedade globalizada do século XXI. Traduzir a competitividade em parâmetros para as empresas se inserirem no mercado sem perder a qualidade dos produtos ou deixar de preservar as condições para a produtividade do trabalhador, parece-nos ser o desafio permanente e dinâmico para o Administrador, como **globe trotter**.

Na acirrada disputa pelo mercado interno e externo, muitas vezes perde-se de vista o ser humano como centro das ações das sociedades em favor da geração de riquezas estimulada pelo consumo desenfreado e pela perda de parâmetros éticos na oferta de produtos. Talvez por essas marcantes características da sociedade da primeira década do século XXI, a percepção do Administrador desloca-se dos paradigmas gráficos e numéricos, balizados por fluxogramas, para os fatores materiais, humanos, focados especialmente na responsabilidade social das empresas.

Um conjunto de variáveis, portanto, coloca-se diante do Administrador contemporâneo, que precisa se esforçar não para entrar em confronto com os concorrentes, mas para encontrar nichos de mercado e reafirmar as empresas pela qualidade do produto e pelo atendimento ao consumidor final. O Administrador é a peça-chave para qualquer empresa encontrar o "oceano azul", nas palavras de W. Chan Kim, co-autor com Renée Mauborgne, de um **best-seller**, a **Estratégia do Oceano Azul**.

Ao longo da história, a profissão dos Administradores, a quem, com muita honra, homenageamos nesta

sessão solene, esteve sempre ligada a um processo de modernização do Estado e da iniciativa privada, com fulcro no desenvolvimento nacional.

O surgimento dos primeiros cursos de Administração no País ocorre com o desdobramento do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932, que defendiam a criação de novos cursos como forma de dinamizar a organização escolar do Brasil e estendê-la para além da formação de engenheiros, médicos e advogados. Fortalece essa percepção, resultante da diversificação econômica do Brasil nas primeiras décadas do século XX, a criação da Fundação Getúlio Vargas e da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo.

Desde que foram criados, esses polos do saber se transformaram em fontes de estímulo permanente à pesquisa e à discussão de temas centrais para a organização do Estado e do setor privado. A FGV e a EASP, no esforço contínuo para a formação de administradores para o setor público e privado, contribuíram sobremaneira para que, em 1965, a profissão de Administrador fosse regulamentada, estabelecendo-se, assim, a data de 9 de setembro, como dia dessa indispensável categoria profissional, nossos queridos e queridas Administradores e Administradoras.

Queremos, senhoras e senhores aqui presentes, convidados, com esta singela homenagem, lembrar também a importância do Conselho Federal de Administração e dos Conselhos Regionais, especificamente do Conselho Regional do meu Estado e da Associação Goiana de Administração, vigas mestras na organização e no constante aperfeiçoamento da categoria.

Esta Casa de Rui Barbosa, patrono da República, patrono do Senado Federal, patrono da democracia no Brasil, os recebe com o justo júbilo, os homenageia e os parabeniza por esta data tão significativa para todos nós.

O Senador Mão Santa foi muito sábio em suas palavras, colocando, aqui, de forma bastante sucinta, mas com o conteúdo que lhe é peculiar, a dualidade entre a profissão do médico com a exigência que ele tinha para assumir a administração, primeiro, da sua cidade natal, depois o Estado do Piauí, fato que ele fez com muita competência, mas, aqui, S. Exª colocou-nos a importância do Administrador público, da pessoa formada em Administração Pública para exercer as funções relevantes na gestão pública. É certo que nem todos os gestores são Administradores por formação. Mas é certo mais ainda que, para se fazer uma boa gestão, é preciso conhecer, pelo menos, minimamente, os conceitos e o conteúdo da Administração, especialmente na nossa área da Administração Pública.

A todos os senhores e todas as senhoras os meus cumprimentos e os meus parabéns! *(Palmas.)*

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Presidente Perillo, eu gostaria de pedir um minutinho da atenção de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo, com prazer, a palavra, pela ordem, ao ilustre Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – É que, enquanto V. Exª terminava de falar, chegou a minhas mãos uma reivindicação da classe de administradores. Tramita na Câmara dos Deputados o PL nº 5.920, de 2009, que objetiva instituir uma nova estrutura remuneratória para os cargos específicos, de nível superior, de economista, engenheiro, arquiteto, estatístico e geólogo, deixando de fora os administradores, cujo papel no serviço público é tão importante quanto o daqueles beneficiados com a nova estrutura remuneratória.

Gostaria de fazer um apelo para que, por uma questão de justiça e equidade, façamos a inclusão dos profissionais de Administração naquele projeto. É uma reivindicação da classe, que eu recebi de um representante do Conselho aqui de Brasília, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência levará em consideração o apelo de V. Exª. E, juntos, vamos procurar nos inteirar em relação a esse projeto e colaborar para que o administrador não seja discriminado.

Eu vou quebrar um pouco o protocolo para que um representante dos administradores possa fazer uso da palavra neste dia que é um dia muito importante para todos nós. Então, vou conceder a palavra ao Presidente do Conselho Federal de Administração, Sr. Roberto Carvalho Cardoso.

O SR. ROBERTO CARVALHO CARDOSO (Presidente do Conselho Federal de Administração) – Ilmº Senador Marconi Perillo, neste ato presidindo esta sessão do Senado; Ilmºs Senadores Roberto Cavalcanti, Valdir Raupp, Eduardo Suplicy, Expedito Júnior, Mão Santa, Augusto Botelho; prezado administrador emérito Élcio Anibal de Lucca, Presidente do Conselho Superior do MBC (Movimento Brasil Competitivo); Ilmª Srª Denise Assis de Araújo, neste ato representando as mulheres administradoras; Ilmº colega Carlos Alberto

Ferreira Júnior, Presidente do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal; Ilmº colega Adilson Faria de Castro, também Conselheiro Federal pelo Piauí (Parnaíba); Conselheiros Federais; Presidentes de Conselhos Regionais; minhas senhoras, meus senhores, quero, primeiramente, agradecer àquele que tomou a iniciativa de propor esta sessão solene no Senado Federal em homenagem ao Dia do Administrador. Trata-se de um político de expressão nacional, ilustre Senador Marconi Perillo, do PSDB de Goiás. Senador, muito obrigado pelo gesto de deferência à nossa profissão!

Como Presidente do Conselho Federal de Administração, que carinhosamente denominamos CFA, temos a honra de representar 25 Conselhos Regionais nos Estados. Toda essa estrutura, no Brasil, exerce uma função consultiva, orientadora, disciplinadora e fiscalizadora do exercício da profissão, ao mesmo tempo em que apóia, auxilia e defende os direitos dos administradores.

Temos hoje uma representatividade muito expressiva no País. No universo das profissões mais conhecidas está a Administração, a caçula das profissões regulamentadas. No dia 9 de setembro, comemoramos o Dia do Administrador. São, portanto, 44 anos de regulamentação, um tempo relativamente curto se comparado ao de outras profissões. Como foi dito aqui, também no sentido de datas cabalísticas e números: 9/9/99. Vamos comemorar isso daqui a 100 anos. Então, aproveitemos esta comemoração.

Apesar disso – sinal dos tempos! –, temos hoje uma das profissões mais procuradas pelos jovens. Citamos apenas alguns números que mostram a pujança dessa profissão: hoje temos aproximadamente 2.000 instituições de ensino superior em todo o Brasil; temos por volta de 3.000 cursos de Administração em funcionamento, autorizados pelo MEC; temos aproximadamente 703.000 alunos matriculados, que correspondem a 15% de todos os alunos de cursos de bacharelado existentes em nosso País; a cada ano se formam 95 mil estudantes; no Sistema CFA/CRAs temos por volta de 292 mil profissionais e 34 mil empresas registradas.

Apesar de esses números serem muito representativos, curiosamente, os administradores não foram incluídos no recente Projeto de Lei nº 5.920, de 2009, de origem do Executivo, que dispõe, entre outras questões, sobre a instituição de estrutura remuneratória para os cargos efetivos de engenheiro, arquiteto, economista, estatístico e geólogo.

Ora, sendo a Administração uma profissão tão ou mais importante para o crescimento brasileiro, solicitamos publicamente aos Srs. Parlamentares desta Casa Legislativa a inclusão dos administradores no referido projeto de lei.

Senhoras, senhores, meus colegas, são múltiplas as atividades de especialização para o administrador. Se antes ele tinha que optar apenas entre a Administração Pública e a Administração Privada, hoje existem na profissão mais de cem especializações. Vejam, portanto, como é complexo o mercado de trabalho para o administrador, especialmente para aqueles que atuam na iniciativa privada. Daí a importância de se ter escolas focadas no mercado, que formem profissionais com o perfil desejado pelas empresas e organizações.

Hoje percebemos que as escolas ainda priorizam a formação de profissionais para trabalhar em grandes organizações – geralmente multinacionais, brasileiras ou estrangeiras. Ignora-se ou coloca-se em segundo plano a preparação de profissionais para atuar no importante mercado das pequenas e médias empresas, que são responsáveis por 97,5% do universo das empresas.

Sabemos que hoje as escolas com as diretrizes curriculares, em substituição ao currículo mínimo, têm autonomia para adequar seus currículos à demanda do mercado de trabalho. Elas devem fazê-lo com urgência, porque alguém já disse, com muita sabedoria, que, quando os procedimentos das instituições não levam em consideração a realidade, a realidade se vinga, ignorando os produtos dessas instituições.

Da mesma forma, é grande a contribuição que os administradores estão dando e poderão dar ainda mais quanto à eficiência e à eficácia ao setor público – e os Srs. Parlamentares muito poderão ajudar nesse sentido. Os Governos Federal, Estaduais e Municipais têm nos administradores um celeiro de excelentes profissionais que fazem a diferença.

Estamos falando de um profissional com conhecimento, habilidades e competências que são essenciais para o sucesso de qualquer organização. Estamos falando de Administração no sentido amplo da palavra: administração financeira, **marketing**, recursos humanos, logísticos, dentre outros. Estamos falando de uma visão no sentido de que, portanto, esses profissionais têm que ter, necessariamente, comportamento ético, têm que ter liderança, criatividade e espírito de inovação.

Recebemos a homenagem do Senado Federal como demonstração de apreço, carinho e reconhecimento pelo trabalho que realizamos nos setores pú-

blico e privado. De alguma forma, nós nos sentimos – assim como os senhores – participantes da história do desenvolvimento de nosso País.

Quando o Brasil desperta finalmente para a sua vocação de liderança, colocando-se entre os países mais estáveis e influentes do mundo, nós, profissionais de Administração, sentimo-nos parte desse processo. Se chegamos até aqui foi porque contamos, em cada momento e em cada nível de gestão e de decisão, com a ajuda inestimável desses profissionais!

Em nome de todos os administradores do Brasil, transmito aos senhores o nosso muito obrigado. (*Palmas*.)

Eu queria pedir licença e permissão para saudar o Senador José Sarney, Presidente do Senado. Queria também pedir permissão a todos os presentes para, como que num gesto de carinho para que recordemos este dia, oferecer um mimo da profissão, em nome de todos os profissionais. Que o senhor o receba como um agradecimento ao Senado Federal.

Muito obrigado, senhores. (*Palmas*.)

Durante o discurso do Sr. Roberto Carvalho Cardoso, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em nome do Senado Federal, recebo, com muita honra, essa lembrança oferecida neste dia pelo Sr. Presidente do Conselho Federal.

Quero encerrar esta sessão solene, agradecendo a presença ao primeiro signatário, Exmº Sr. Senador Marconi Perillo – a quem agradeço por ter feito a leitura das palavras que eu tinha escrito para esta solenidade, na qual, por motivos da Presidência, não pude estar presente no princípio, mas cheguei a tempo de ter esta honra de encerrá-la –; ao 3º Secretário do Senado Federal, Exmº Sr. Senador Mão Santa; ao Presidente do Conselho Federal de Administração, Sr. Roberto Carvalho Cardoso; aos Presidentes dos Conselhos Regionais de Administração; ao Presidente do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal, Dr. Carlos Alberto Ferreira Júnior; ao Presidente do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso, Sr. Álvaro Scolfaro; ao Presidente do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, Sr. Jaime José Mora; ao representante do Presidente do Conselho Regional de Administração de Alagoas, o Sr. Vice-Presidente Marcos Lael de Oliveira Alexandre; aos Conselheiros Federais Srª Aldenize Assis de Araújo, Sr. Adilson Faria de Carvalho, Sr. Hélio Tito Simões de Arruda, Sr. José Samuel de Miranda Melo Júnior e Sr. Marcos Eliano Tavares Ribeiro; ao Presidente do Conselho Superior do Movimento Brasil Competitivo, Sr. Elcio Anibal de Lucca; ao Presidente do Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná, Sr. Aloísio Merlin; ao Vice-Presidente da Organização Latino-Americana de Administração, José Ataíde Miranda Barretto; ao Diretor de Desenvolvimento Institucional do Conselho Federal de Administração, Sr. Saul Alcides; ao Diretor de Fiscalização do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal, Sr. Rui Ribeiro de Araújo.

Agradeço também aos alunos e docentes do curso de Administração das Universidades, da Faculdade de Alvorada e da Faculdade JK. E agradeço também a presença a todos que aqui se encontram, honrando esta sessão.

Muito obrigado.

Suspendo a sessão por cinco minutos, para que todos possam receber os cumprimentos da Casa. *(Palmas.)*

(A sessão é suspensa às 15 horas e 24 minutos e reaberta às 15 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação nos dias 21 e 22 de setembro de 2009, na XIX Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Para efeito do disposto no art. 39 comunico que estarei ausente do País no período de 20 a 23 de setembro de 2009.

Senado Federal, 15 de setembro de 2009. – Senador **Sérgio Zambiasi.**

REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

Com fulcro no art. 40 do Regimento Interno, requeiro seja autorizada a minha ausência aos trabalhos da Casa, entre os dias 20 a 23 de setembro de

2009, quando estarei participando, como integrante da representação brasileira da XIX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, que será realizada em Montevidéu, Uruguai.

Comunico, de forma que atendida minha solicitação e com fundamento no art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no supracitado período.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Senador **Pedro Simon**

REQUERIMENTO Nº 1.215, DE 2009

Senhor Presidente,

Sendo membro da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa entre os dias 21 e 22 de setembro de 2009, quando participarei da XIX Sessão Plenário do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico, ainda, que atendendo o disposto no artigo 30, inciso I, estarei ausente do País no período de 20 a 22 de setembro do corrente ano.

Senado Federal, 15 de setembro de 2009. – Senador **Aloizio Mercadante.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os requerimentos lidos serão publicados e apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.216, DE 2009

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Geraldo Gurgel de Mesquita.

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Acre.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Senador **José Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Srªs e Srs. Senadores, antes de colocar esse requerimento em votação, quero ressaltar a emoção com que o leio, uma vez que estamos prestando uma homenagem a um dos grandes Senadores que passaram por esta Casa, o Senador Geraldo de Mesquita, representante do Estado do Acre, por sua inteligência, pelo seu patriotismo, pelo seu civismo e por sua dedicação. Ele passou por esta Casa, deixando o brilho de sua presença. É um grande brasileiro, que muito trabalhou pelo Acre, que muito fez pelo Brasil e que deixou, nesta Casa, os exemplos de honradez e de competência, que todos nós temos a seguir.

Queremos, na pessoa do Senador Geraldo Mesquita, expressar nossos sentimentos e a solidariedade pela sua dor, pedindo que transmita à sua mãe, a todos os seus irmãos e a todos da família essa homenagem do Senado Federal.

Em votação o requerimento de voto de pesar.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009

Requeiro a tramitação autônoma dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; 86, de 2004; dos Projetos de Lei do Senado nºs 115, de 2005; 134, de 2005; 223, de 2006; 285, de 2006 e 558, de 2007.

Requeiro ainda, a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias.

Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003, e 224, de 2004; e

Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004, e 135, de 2008.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Senador **Valter Pereira.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM
Nº 176, DE 2009
(nº 743/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia.

Os méritos da Senhora Isabel Cristina de Azevedo Heyvaert que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de setembro de 2009.

EM Nº 00317 MRE DP/DSE/SGEX/AFEPA/G - APES

Brasília, 28 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT**, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimaraes Neto

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE *ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT*

CPF.: 102.382.471-04
ID.: 7058/MRE
1954 Filha de Leny Corrêia de Azevedo, nasce em 20 de dezembro, em Aimorés/MG
1983 CPCD - IRBr
1983 Administração de Empresas pela Universidade de Brasília/DF
1984 Terceira Secretária em 11 de dezembro
1985 Divisão do Patrimônio, assistente
1987 Embaixada em Iaundê, Terceira Secretária em missão transitória (12 meses)
1988 Embaixada em Iaundê, Terceira e Segunda Secretária
1989 Segunda Secretária em 15 de dezembro
1990 Consulado-Geral em Milão, Cônsul-Adjunta e Chefe do SECOM
1993 CAD - IRBr
1994 Divisão da América Meridional II, assistente
1995 Licença para Tratar de Interesses Particulares
1997 Divisão do Pessoal, assistente
1998 Seção de Assuntos Previdenciários e Sociais, Chefe, Substituta
1998 Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Subchefe
2000 Primeira Secretária em 28 de junho
2000 Embaixada em Maputo, Primeira Secretária em missão transitória (11 meses)
2001 Embaixada em Lisboa, Primeira Secretária em missão transitória
2001 Embaixada em Lisboa, Primeira Secretária
2005 Embaixada em Porto Príncipe, Primeira Secretária e Conselheira
2005 Conselheira em 28 de dezembro
2007 Missão junto à ONU, Nova York, Conselheira
2008 CAE - IRBr, A vertente linguística da globalização: a língua portuguesa e os impactos lingüísticos decorrentes dos processos de integração econômica.
2008 Ministra de Segunda Classe em 18 de dezembro.

DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA III
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA
DIVISÃO DA ÁFRICA-III

INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA FEDERAL DA ETIÓPIA
(PAÍS SEDE DA UNIÃO AFRICANA)

Brasília, julho de 2009

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA FEDERAL DA ETIÓPIA

CAPITAL:	Adis Abeba, 3.438.000 habitantes (est. 2008)
ÁREA:	1.221.900 km^2
POPULAÇÃO:	85.237.338 (est. 2008)
IDIOMAS:	Amárico, Tigrina, Oromigna, Guaragigna, Somali, Árabe e outras línguas locais, além do Inglês. Amárico é o idioma mais utilizado.
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Islâmica (45-50%), Cristã ortodoxa etíope (35-40%), animistas (12%) e outros (3-8%)
SISTEMA POLÍTICO:	República Federativa Parlamentarista
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Girma Wolde-Giorgis
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Meles Zenawi
CHANCELER:	Ministro Seyoum Mesfin
PIB (2008):	nominal – US$ 25,08 bilhões; PPP – US$ 66,29 bilhões.
PIB PER CAPITA (2008):	nominal – US$ 302; PPP – US$ 800.
UNIDADE MONETÁRIA:	birr
VISITAS (desde 2003):	Ministro Celso Amorim (março/2005)

COMÉRCIO BILATERAL (US$ MIL FOB)

Brasil - Etiópia	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-mai)
Intercâmbio	13.227	8.237	23.215	35.512	54.597	37.446	32.943	12.745
Exportações	13.206	8.215	22.848	35.372	54.554	37.409	32.913	12.733
Importações	21	22	367	140	43	37	31	12
Saldo	13.185	8.193	22.481	35.232	54.511	37.372	32.882	12.721

POLÍTICA INTERNA

O fracasso do regime imperial de Hailé Selassié em lidar com os problemas da Etiópia tornou-se evidente com a seca de 1973, quando se calcula que cerca de 300 mil pessoas tenham morrido de inanição. Incontáveis acusações de corrupção, além da incapacidade do Governo de reverter a crise econômica, conduziram o regime a seus limites máximos de impopularidade. Em fevereiro de 1974, greves generalizadas na capital e rebeliões nas Forças Armadas forçaram a renúncia do Primeiro-Ministro Aklilu Wold, no cargo desde 1961.

Sua substituição, acompanhada de promessas de reforma e de aumento dos vencimentos dos militares, não foi suficiente para deter a derrocada do regime. Em junho, o recém-criado "Comitê de Coordenação das Forças Armadas" prendeu Ministros de Estado, figuras da aristocracia e políticos influentes. Em setembro, o Imperador foi deposto, vindo a morrer menos de um ano depois. Assumiu o poder um governo militar, controlado pelo Conselho Administrativo Militar Provisório (PMAC) ou "Dergue", nome amárico para "comitê", integrado por 120 membros egressos das Forças Armadas.

Após período de conflitos internos, que culminou no assassinato do Presidente do Conselho e Chefe de Estado, General Aman Andon, o Dergue consolidou-se na vanguarda da revolução e, por influência de intelectuais de esquerda retornados do exílio, anunciou, em dezembro de 1974, sua opção pelo modelo socialista. Dois meses depois, mais de cem companhias estrangeiras foram nacionalizadas ou parcialmente ocupadas. Após longo debate interno, o Dergue optou pela linha marxista-leninista adotada pelo All Ethiopia Socialist Mouvement ou "Me'ei Sone", partido apoiado pelo Vice-Presidente, Coronel Mengistu Hailé Mariam, favorável à manutenção do regime militar.

Em consequência, o também socialista Partido Revolucionário do Povo da Etiópia (EPRP), que defendia o estabelecimento de governo popular civil, bem como a eventual independência da Eritréia, passou para a oposição. No final de 1976, o Dergue iniciou campanha de repressão contra o EPRP, ocasionando o alastramento da violência pelo país. A deterioração da situação política levou o regime a lançar ofensiva total contra o EPRP, dando início ao período conhecido como "terror vermelho". Em fevereiro de 1977, após eliminar a

dissidência interna no Dergue, contrária ao endurecimento do regime, Mengistu assumiu a Presidência e intensificou a repressão.

Com a eliminação do EPRP, a oposição refugiou-se em Tigray, região Norte do país, estabelecendo a Frente de Libertação do Povo do Tigray (TPFL), que se aliou aos separatistas eritreus e passou à luta de guerrilha contra o Governo Mariam. Enquanto isso, o PMAC procurava consolidar a revolução socialista, mediante a criação, em 1984, do Partido dos Trabalhadores da Etiópia, modelado no Partido Comunista soviético. Em 1987, foi promulgada nova Constituição, instituindo a República Democrática da Etiópia. A partir de 1989, o afastamento do aliado soviético resultou no progressivo enfraquecimento do regime. As forças rebeldes de Tigray (TPFL), incorporadas à Frente Democrática Revolucionária Popular da Etiópia (EPRDF) e aliadas aos separatistas da Eritréia, passaram então a obter vitórias sucessivas e lançaram ofensiva decisiva em 1991.

Em maio, conquistaram Adis Abeba e assumiram o poder, estabelecendo Governo de transição liderado pelo comandante do TPFL, Meles Zenawi. Mengistu refugiou-se no Zimbábue, onde se encontra até hoje. Foi julgado à revelia pela justiça etíope e condenado, em 2006, pelo crime de genocídio.

Em julho de 1991, durante conferência de paz patrocinada pelos EUA e Reino Unido, acordou-se a independência da Eritréia, formalizada mediante referendo em 1993. O Governo de transição empreendeu reformas econômicas com o objetivo de restabelecer uma economia de mercado e reintegrar o país à economia mundial. No plano político, iniciou processo de descentralização, concedendo maior autonomia às regiões administrativas do país. Em 1992, realizaram-se eleições para as assembléias e governos locais, com ampla vitória do EPRDF. Em junho de 1994, estabeleceu-se Assembléia Constituinte, que elaborou a nova Constituição, promulgada em agosto de 1995.

Nas eleições de maio de 2005, a frente governamental obteve vitória nas eleições legislativas e Meles Zenawi logrou manter-se como Primeiro-Ministro, cargo que exerce até hoje. Embora o pleito tenha ocorrido em ambiente pacífico, houve denúncias de fraude por parte da oposição, que aumentou sua participação no Parlamento, conquistando 171 das 547 cadeiras. Durante boa parte da campanha, parecia provável que a oposição vencesse as eleições. As manifestações de rua contrárias ao resultado foram duramente reprimidas e acarretaram dezenas de mortes. Os representantes de oposição recusaram-se a assumir os assentos conquistados. A insatisfação generalizada com o Governo levou a manifestações de

massa em diversas cidades e, em novembro de 2005, havia em torno de 20.000 pessoas presas em razão dos protestos de rua.

A prisão de praticamente toda a cúpula oposicionista e de líderes com supostas conexões com atos terroristas foi duramente criticada por organizações de direitos humanos e por países ocidentais. Desde 2006, diversos dos presos vêm sendo "perdoados" pela Justiça etíope, mas muitos ainda estão encarcerados.

Em abril de 2007, a Frente Nacional de Liberação do Ogaden (território oriental da Etiópia, de composição étnica majoritariamente somali) praticou atentado contra campo de exploração de petróleo de empresa chinesa, matando 77 pessoas, entre as quais 9 cidadãos chineses. A ação motivou forte ofensiva governamental contra os irredentos do Ogaden. Após a retirada das tropas etíopes da Somália, em 2008 (ver "Política Externa"), houve relatos, desmentidos pelo Governo, de que foram retomados os combates entre forças oficiais e rebeldes daquela região oriental etíope, o que levou à persistência de atentados terroristas durante o ano de 2008. Em Adis Abeba, foram executados, apenas no primeiro semestre, três ataques a bomba: dois contra postos de combustíveis e um contra microônibus de transporte de passageiros, que provocaram a morte de oito pessoas. Segundo o Governo, que prendeu oito suspeitos, os responsáveis pelos atentados seriam a Frente de Libertação Oromo (OLF) e a Frente Nacional de Libertação do Ogaden, que, segundo Adis Abeba, contariam com o patrocínio da Eritréia. Em setembro, novo atentado em loja no principal mercado da capital etíope vitimou fatalmente quatro pessoas, ferindo duas dezenas. Na cidade de Jijiga, capital da região Somali da Etiópia, atentado em hotel causou mais quatro mortes e diversas vítimas feridas, em outubro de 2008. Em reação, o Governo prendeu alegados líderes terroristas ligados à OLF.

Atualmente, com o desmantelamento das forças de oposição que se seguiu às eleições de 2005, o partido governista não tem oposição institucionalmente organizada que possa ameaçar seu controle sobre todas as esferas de Governo até as eleições marcadas para maio de 2010.

POLÍTICA EXTERNA

Jamais tendo sido colonizada por uma potência européia, a Etiópia tem rica tradição diplomática, que remonta aos tempos do Imperador Menelik-II. Ocupada pela Itália entre

1936-41 e posteriormente envolvida em confrontos com o separatismo eritreu e a Somália, a Etiópia tem adotado uma política externa pragmática, voltada para a preservação de sua integridade territorial. O país sempre privilegiou o relacionamento com parceiros dispostos a contribuir mediante ajuda econômica ou militar.

Durante o reinado de Hailé Sélassié (1930-74), o país inseria-se nitidamente no Bloco Ocidental, mantendo relacionamento privilegiado com os EUA. O golpe de estado de 1974, com o estabelecimento de regime ditatorial de inspiração socialista, marcaria o início de um processo de afastamento progressivo do Bloco Ocidental.

A partir de 1977, com a tomada do poder pelo Coronel Mengistu Mariam e as violações dos direitos humanos perpetradas em seu regime, as relações com os EUA tornaram-se mais frias, com redução gradual da ajuda econômica e suspensão da cooperação militar. No mesmo ano, tropas da Somália invadiram a região etíope do Ogaden, considerada pelo Governo somali como parte do seu território. A União Soviética, que procurava consolidar sua esfera de influência na região e até então sustentava o regime da Somália, passou a apoiar a Etiópia, que se tornou o principal aliado de Moscou no chifre da África. Graças à ajuda militar soviética e cubana, a invasão somali foi repelida, passando o Dergue a concentrar esforços no combate ao separatismo eritreu e aos movimentos rebeldes contrários ao regime.

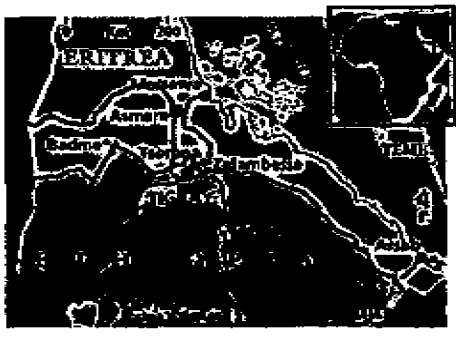
A Etiópia permaneceria na órbita soviética até o final da década de 80, quando a Glassnost de Gorbatchev e a subsequente dissolução da URSS determinariam o fim da parceria estratégica entre os dois países. A deposição do regime de Mengistu, em 1991, e a retirada da União Soviética da região ocasionaram nova mudança de rumo na política externa etíope, que voltou a privilegiar o relacionamento com os EUA, com a Etiópia transformando-se no maior recipiendário de ajuda bilateral norte-americana na África subsaariana. Durante o conflito com a Eritréia, entre 1998 e 2000, as relações entre Etiópia e EUA enfraqueceram-se novamente. Tal situação, entretanto, seria revertida a partir dos atentados de 11 de setembro, quando Adis Abeba tornou-se aliada chave na "guerra contra o terror" empreendida pelos Estados Unidos, em grande parte devido à sua proximidade estratégica com a Somália. Operações conjuntas nos planos militar e de inteligência foram intensificadas, como atestam os 1800 soldados etíopes e americanos aquartelados no Djibuti, no âmbito de força militar conjunta para o chifre da África. A invasão da Somália em 2006, com o objetivo de minar a

ação de forças islâmicas consideradas extremistas, ajudou a cimentar as relações com os Estados Unidos.

No âmbito regional, a Etiópia mantém relações tensas com a maioria dos países vizinhos. No caso da Somália, além do período de franca ocupação, foram frequentes até o ano passado incursões de tropas etíopes em território somali, à caça de guerrilheiros oposicionistas ao Governo etíope, apoiados por facções islâmicas ativas na Somália. As relações com o Egito têm registrado desentendimentos sobre a utilização, pela Etiópia, das águas do Nilo Azul para projetos de irrigação e aproveitamento hidrelétrico. Em entrevista à BBC de Londres, em fevereiro de 2005, o Primeiro-Ministro da Etiópia criticou o adiamento, pela parte egípcia, da introdução de mudanças no Tratado da Bacia do Nilo, de 1929.

O relacionamento com o Sudão já foi tenso, com as autoridades de Cartum acusando Adis Abeba de apoiar a guerrilha do Exército de Libertação do Povo do Sudão (SPLA), enquanto o EPRDF apontava envolvimento sudanês na tentativa de assassinar o Presidente egípcio Hosni Mubarak, durante sua visita a Adis Abeba em junho de 1995. No entanto, a guerra de 1998 com a Eritréia alterou a política relativa ao Sudão, para que este não se aliasse ao novo inimigo. Ao longo dos últimos anos, a diplomacia regional etíope se tem concentrado em estreitar laços com o Sudão e o Iêmen, a fim de isolar a Eritréia. Tantos os líderes do Sudão quanto do Iêmen afirmam, porém, que a aliança tripartite com a Etiópia não tem propósitos isolacionistas. As relações com o Djibuti, por outro lado, mostram-se cada vez mais fluidas, já que esse país proporciona à Etiópia seu único acesso ao mar.

O conflito Etiópia-Eritréia



Após quase três décadas de luta para obter a autonomia, a Eritréia tornou-se independente da Etiópia em 1993. A partir de 1990, a aliança estratégica entre o EPRDF e o movimento separatista eritreu foi fundamental para a derrubada do regime do Coronel Mengistu. Com a vitória e subsequente independência da Eritréia, Asmara e Adis Abeba passaram a manter ótimo relacionamento, sobretudo na esfera econômico-comercial, chegando inclusive a ter uma moeda comum. Em 1997, a Eritréia decidiu adotar moeda própria, o nafka, o que aumentou, consideravelmente, os custos das transações comerciais etíopes com o país vizinho, em especial no tocante à

utilização do porto eritreu de Assab, principal ponto de escoamento do comércio externo etíope. As tensões na esfera econômica fariam com que o relacionamento bilateral se deteriorasse rapidamente. Em maio de 1998, os dois países entraram em guerra, deflagrada por uma disputa fronteiriça. Não obstante a formação de comissão conjunta etíope-eritréia para a demarcação da fronteira e os esforços de mediação desenvolvidos por parte dos EUA e de Ruanda, a situação degenerou em conflito armado, com o deslocamento de tropas eritréias para a região de Badme.

Em junho de 1998, durante cúpula da então Organização da Unidade Africana (OUA) em Ougadougou, estabeleceu-se comitê de intermediação, que elaborou um plano de paz baseado em três pontos: a) desmilitarização da região contestada; b) introdução de uma força internacional de paz; e c) formação de um comitê neutro para a demarcação da fronteira. No entanto, a intransigência dos beligerantes, sobretudo no tocante às pré-condições para o cessar-fogo, impediu que se avançasse rumo à pacificação.

Durante o segundo semestre de 1998, a Etiópia começou a expulsar de seu território cidadãos de origem eritréia, medida reciprocada pelo Governo de Asmara. Em dezembro de 1998, cerca de 300 mil pessoas já haviam sido deslocadas apenas na região de Tigray, criando situação de catástrofe humanitária.

Em fevereiro de 1999, tropas etíopes retomaram a vila de Badme. Na ocasião, o Secretário-Geral da ONU lançou apelo para o término das hostilidades e a retomada das negociações de paz. Pela resolução SC-1227, de 10 de fevereiro de 1999, o Conselho de Segurança recomendou a todos os Estados membros suspender a venda de armamentos e munições para ambos os países conflagrados. Somente em dezembro de 2000, entretanto, com a ativa participação da então presidência de turno da OUA (Argélia), as negociações resultaram em acordo de paz assinado em Argel e saudado pela comunidade internacional – como no caso da Declaração Conjunta emitida naquele mês pelos Presidentes do Brasil e da África do Sul.

Em abril de 2001, foi formalmente estabelecida a Zona de Segurança Temporária entre a Etiópia e a Eritréia, monitorada pela missão de paz das Nações Unidas (UNMEE), que conta com quadros civis e militares de cerca de quatro mil integrantes. O principal objetivo da medida consistia em permitir o retorno dos moradores da região e a restauração da administração civil local. Estima-se que a guerra tenha ocasionado mais de cem mil mortos e cerca de quinhentos mil deslocados. A partir de então, outras iniciativas foram gradualmente

implementadas no âmbito do processo de paz, tais como a desminagem do terreno, a libertação de prisioneiros e a adoção de medidas de construção da confiança.

Uma das providências mais relevantes constitui a demarcação das fronteiras, que ainda se encontra pendente. Em abril de 2002, o Conselho de Segurança da ONU manifestou-se sobre o caráter final e obrigatório da sentença da Comissão Independente de Fronteiras relativa ao traçado a ser observado por ambas as partes, que se dispuseram a aceitar e respeitar tal decisão. A Comissão atribuiu à Eritréia a vila de Badme, cujo controle havia desencadeado o conflito, mas proporcionou à Etiópia ganhos substantivos ao longo da maior parte da fronteira.

Não obstante, a Etiópia levantou dificuldades para o cumprimento da decisão arbitral – julgada "ilegal, injusta e irresponsável", segundo comunicado do Governo –, da qual ameaçou dissociar-se, em meados de 2003. Para Adis Abeba, a devolução de Badme à Eritréia seria "inaceitável", o que se devia, em grande parte, segundo analistas, ao jogo interno de forças da política etíope. Tais atitudes terminariam por interromper tentativas de implementação da nova linha demarcatória entre os dois países, levando a um impasse. Adis Abeba recusava-se a aplicar a sentença da Comissão Independente de Fronteiras, buscando entendimentos diretos com Asmara (em dezembro de 2004, a Etiópia chegou a apresentar plano de cinco pontos destinado a facilitar o encaminhamento do processo de paz e centrado na aceitação, em princípio, da decisão arbitral). A Eritréia, por sua vez, negava-se a tomar parte em negociações bilaterais ou tentativas de mediação, desejando a implementação completa e imediata do veredicto.

Em novembro de 2006, a Comissão concedeu doze meses para que os dois lados resolvessem o conflito, sob pena de que a nova fronteira passasse a ser utilizada em mapas oficiais. O impasse, entretanto, persistiu até novembro do ano seguinte, quando o órgão cessou atividades e declarou cumprido seu mandato. Até a data corrente, o novo limite entre os dois países não foi demarcado, com Adis Abeba mantendo sua relutância em devolver Badme, enquanto Asmara se recusa a iniciar novas conversações sobre o tema. Embora tenha havido temores de uma nova escalada de agressões entre os dois países, a situação permanece estável.

O conflito Etiópia-Somália



Em dezembro de 2006, depois de meses de escalada nas tensões entre os dois países, a Etiópia invadiu a Somália, com o objetivo de dar suporte ao Governo Federal de Transição (TFG) em seu confronto com a União das Cortes Islâmicas (UIC). Ao longo desse ano, a UIC havia tomado controle de boa parte do sul da Somália, incluindo a capital Mogadíscio e o porto de Kismayo, deixando o TFG isolado em sua base em Baidoa. A invasão etíope foi rápida e bem sucedida. Derrotados após dez dias de batalha, os militantes da UIC foram, em grande parte, deslocados em direção à fronteira com o Quênia, havendo sido instalado em Mogadíscio o Governo Federal de Transição. O principal argumento de Meles Zenawi, Primeiro Ministro etíope, para justificar a intervenção, foi o de que seria impossível manter o diálogo com os islamitas somalis enquanto a Al-Qaeda e o grupo terrorista Al-Shabbab, apoiado pela Eritréia, continuassem operando na Somália

O sentimento de vitória de Adis Abeba, entretanto, teve vida curta. O ano de 2007 testemunharia intensa guerra de guerrilha promovida pela UIC contra o Governo somali e tropas etíopes. O envio de forças estabilizadoras no contexto de formação da Missão da União Africana para a Somália (AMISOM) foi feito a ritmo muito menor que o desejado – dos 8000 soldados prometidos, apenas 3400 foram deslocados para a Somália até 2008 –, e, em consequência, a Etiópia teve de permanecer no *front* por tempo muito maior que o estabelecido, num reconhecimento tácito de que suas tentativas de estabilizar a Somália falharam.

Em outubro de 2008, a implementação dos acordos de paz entre o Governo Federal de Transição (TFG) e a frente oposicionista Aliança para a Relibertação da Somália (ARS) deu ensejo à retirada das tropas etíopes do país, pondo fim a uma ocupação que se havia tornado cada vez mais custosa para Adis Abeba em termos políticos, financeiros e humanos. Os acordos previam a saída gradual de forças militares, que seria completada até janeiro de 2009, o que de fato ocorreu, ficando a estabilização interna da Somália a cargo das forças da AMISOM.

Em maio deste ano, Forças ligadas à oposição armada ao TFG somali obtiveram ganhos militares que podem sinalizar deterioração na base de apoio à coalizão no poder. Ao mesmo tempo, ressurgiram boatos sobre incursões etíopes no território da Somália. A despeito dos desmentidos, não se pode descartar que efetivamente Adis Abeba esteja realizando incursões no território somali, provavelmente com a intenção de apoiar seus

aliados no Norte da Somália. Seria pouco crível, porém, que sejam mais do que intervenções pontuais, em função da recente retirada etíope.

ECONOMIA

Com produto interno bruto (PIB) nominal de aproximadamente US$ 25 bilhões (2008), o que gera uma renda per capita nominal de pouco mais de US$ 300, a Etiópia figura na relação dos países mais pobres do planeta. O analfabetismo atinge metade da população masculina e 77% da feminina. Na década de 1990, período em que o Governo etíope implementou reformas econômicas liberalizantes, a taxa média de crescimento anual do PIB manteve-se em torno de 5% (com a ressalva de que a economia informal representa parcela significativa das atividades econômicas do país). A guerra contra a Eritréia, entre 1998 e 2000, e a queda nos preços internacionais do café, nesse mesmo período, debilitaram a economia do país. Em 2003, o PIB recuou 3,9%. As exportações de café, historicamente o principal produto de exportação etíope, que atingiram o ápice de US$ 420 milhões em 1998, declinaram, devido à deterioração dos termos de troca, para US$ 156 milhões em 2003. Após 2004, contudo, condições climáticas favoráveis permitiram uma forte expansão da produção agrícola, responsável por cerca de metade do PIB. O crescimento do PIB foi de 12,3% em 2004, mantendo-se a taxas anuais entre 9 e 11% nos anos seguintes.

Em junho de 2009, o Governo da Etiópia anunciou que, nos 11 meses precedentes, a exportação de sementes oleaginosas – com destaque para o sésamo – totalizou US$ 326 milhões, superando as exportações de café, que atingiram US$ 321 milhões no mesmo período. A produção etíope de sementes oleaginosas ampliou-se em 59,5% em comparação com o ano anterior. Os principais compradores das sementes oleaginosas do país são China, Arábia Saudita e Sudão, enquanto o café da Etiópia tem como principais destinos a Alemanha, os Estados Unidos e a Arábia Saudita.

Os preços baixos do café têm estimulado muitos agricultores, principalmente na região sudeste do país, a recorrerem à produção de "khat", droga estimulante muito difundida no leste da África, com valor de mercado muito superior ao do café. Amplamente consumido em países como Somália e Djibuti, o "khat" é vendido para diversos países ocidentais que legalizaram seu consumo, tais como o Reino Unido, que compra, diariamente, 1 tonelada da droga etíope. Em 2006, as exportações de "khat" etíope registraram US$ 89 milhões.

A agricultura representa atualmente cerca de metade do PIB do país, responde por 70% das exportações e constitui fonte de emprego para 80% da população. Além de café e de sementes oleaginosas, destacam-se a produção de grãos para consumo interno e a criação de animais. Erosão do solo, falta de irrigação, escassez de fertilizantes e estrutura deficiente de transportes são alguns dos fatores que ocasionam recorrentes quedas de produtividade do setor, levando a Etiópia a depender da importação de alimentos, frequentemente sob a forma de ajuda humanitária.

O setor industrial representa 12% do PIB e se concentra em empresas estatais voltadas à produção de bens de consumo básico (bebidas, alimentos e têxteis), materiais de construção, plásticos e processamento de café e de peles animais. Está em curso processo de privatização, que atrai forte presença de empresários estrangeiros. O setor de serviços, responsável por 40% do PIB, apresenta altas taxas de crescimento, sobretudo nas atividades de comunicações e transportes. O Governo mantém bom relacionamento com as instituições financeiras internacionais.

A balança comercial tem apresentado déficits expressivos, como resultado do aumento da demanda por bens de capital e da inelasticidade do setor exportador, dependente do café e das peles animais. Em 2006, as exportações somaram US$ 1,085 bilhão e as importações, US$ 4,105 bilhões.

Alemanha, Arábia Saudita e Estados Unidos destacam-se entre os principais importadores de produtos etíopes. Os maiores fornecedores são Arábia Saudita, China e Índia. Os principais itens da pauta de importações são bens de consumo, maquinário, veículos e produtos farmacêuticos.

Analistas estimam que a economia etíope deva manter ritmo de crescimento anual igual ou superior a 7% nos próximos anos, em função da demanda sustentada por produtos agrícolas no mercado internacional. A inflação, que atingiu em julho de 2008 a taxa anual de 64,2% como resultado da elevação nos preços de petróleo e alimentos, recuou, em maio de 2009, para 14,2% anuais.

RELAÇÕES BILATERAIS

Em maio de 1951, criou-se a Legação do Brasil junto ao Império da Etiópia, com sede no Cairo. Em 1956, a Embaixada do Brasil em Beirute passou a exercer ação cumulativa da

Legação, até então exercida pela Embaixada no Cairo. Nos anos 60, a representação foi elevada à categoria de Embaixada, passando a ter sua sede em Adis Abeba. Após seu fechamento, no final da década, restabeleceu-se o sistema de cumulatividade. No contexto da alta prioridade conferida pelo Governo Lula às relações com a África, a Embaixada em Adis Abeba foi reaberta em fevereiro de 2005, com o objetivo de fortalecer as relações do Brasil com a Etiópia e de promover o diálogo do Brasil com a União Africana (UA - órgão criado em 2002, com sede na capital etíope, como evolução da antiga Organização da Unidade Africana; vide, adiante, item sobre este assunto). Desde 2006, o Governo brasileiro vem examinando a possibilidade de abertura de adidância militar junto à Embaixada em Adis Abeba (vide, igualmente, item adiante referente à União Africana/Relações com o Brasil). A Embaixada da Etiópia junto ao Governo brasileiro tem sede em Washington, D.C.

As relações bilaterais ainda se encontram aquém da relevância dos dois países, havendo espaço para adensamento da parceria tanto no plano bilateral como no multilateral, tendo em vista a existência de posições coincidentes dos dois países na esfera internacional em temas como comércio e meio ambiente, entre outros.

As visitas entre autoridades dos dois países foram esparsas no passado, cabendo ressaltar a do Imperador Hailé Sélassié em 1960, durante o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek. Em julho de 2004, a Subsecretária-Geral Política e o Diretor do Departamento da África do Itamaraty estiveram em Adis Abeba, onde se entrevistaram com o Vice-Chanceler e alguns diretores da Chancelaria etíope. Na ocasião, foi assinalado, por parte dos anfitriões, o interesse da Etiópia em desenvolver cooperação com o Brasil.

No intuito de impulsionar o diálogo político e a cooperação bilateral, o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, efetuou visita de trabalho a Adis Abeba em março de 2005, acompanhado de delegação integrada por representantes do Ministério da Saúde, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e do setor privado brasileiro. Durante sua estada, o Ministro Celso Amorim manteve audiências com seu homólogo etíope, Seyoum Mesfin, com o então Presidente da Comissão da União Africana, Alpha Oumar Konaré, e com o Secretário-Executivo da Comissão Econômica das Nações Unidas para a África (que igualmente tem sua sede em Adis Abeba). Além dos contatos promissores em matéria de cooperação econômica, técnica e cultural que os demais componentes da comitiva brasileira mantiveram com seus interlocutores etíopes, firmou-se, na ocasião, protocolo de intenções na área de saúde.

Em novembro de 2007, o Subsecretário-Geral Político II, Embaixador Roberto Jaguaribe, realizou visita à Etiópia, onde manteve encontro com o Vice-Ministro etíope dos Negócios Estrangeiros, Tekeda Alemu, com quem trocou impressões sobre temas políticos regionais e discutiu meios para fortalecer as relações bilaterais, enfatizando, a respeito, a importância atribuída pelo Brasil à negociação em curso, iniciada em 2006, do Acordo Quadro de Cooperação Técnica entre os dois países, o qual permitirá desenvolver cooperação bilateral em áreas de interesse mútuo. Na mesma ocasião, o Embaixador Jaguaribe também manteve encontro com altas autoridades da União Africana (UA), na sede do órgão em Adis Abeba (vide, adiante, item referente à União Africana/Relações com o Brasil).

COMÉRCIO BILATERAL

No tocante ao intercâmbio comercial, dados relativos a 2008 indicam que as exportações brasileiras para a Etiópia alcançaram cerca de US$ 32 milhões, ao passo que as importações foram da ordem de apenas US$ 30 mil. Os principais produtos exportados pelo Brasil são açúcar (que corresponde a 70% das exportações brasileiras) e produtos manufaturados, como tratores e componentes automotivos. As importações procedentes da Etiópia, bastante irregulares ao longo do tempo, são compostas basicamente de gomas e extratos de origem vegetal.

UNIÃO AFRICANA (UA)

Dados Básicos	
PAÍSES MEMBROS:	Todos os países africanos, excetuando o Marrocos, mas incluindo a República Árabe Saaraui (Saara Ocidental).
SEDE:	Adis Abeba, Etiópia.
ÁREA TOTAL:	29,76 milhões de km2
POPULAÇÃO TOTAL:	850 milhões
IDIOMAS OFICIAIS:	Árabe, Francês, Português, Inglês.
PRESIDENTE (de turno anual):	Presidente Muammar Kaddafi (Líbia), desde janeiro/2009
PRESIDENTE DA COMISSÃO:	Jean Ping (Gabão) (Fev/2008)
PIB TOTAL (2007 – BANCO MUNDIAL):	US$ 514 bilhões (nominal); US$ 1,5 trilhão (PPP)

VISITAS E ENCONTROS (desde 2003):	Visita ao Brasil do então Presidente da Comissão da UA, Alpha Oumar Konaré, em fevereiro/2007.

Geral

Em setembro de 1999, os Chefes de Estado e de Governo da antiga Organização da Unidade Africana (OUA) adotaram a Declaração de Sirte, em que propuseram o estabelecimento da União Africana (UA). Em julho de 2002, foi criada a UA, com sede em Adis Abeba, capital da Etiópia.

A Conferência (ou Assembléia) da União Africana é seu órgão de Cúpula, que reúne a cada semestre, alternadamente, em Adis Abeba e em outra capital africana, os Chefes de Estado e de Governo dos países-membros da UA, sob a Presidência de turno anual. A implementação das decisões e políticas da Conferência é atribuição do Conselho Executivo (integrado pelos Ministros de Relações Exteriores), do Comitê de Representantes Permanentes e dos Comitês Técnicos Especializados. A Comissão da UA é o Secretariado da organização e é composta por Presidente, Vice-Presidente e oito Comissários responsáveis pelos seguintes temas: Paz e Segurança; Assuntos Políticos; Infraestrutura e Energia; Assuntos Sociais; Recursos Humanos; Ciência e Tecnologia; Comércio e Indústria; Economia Rural e Agricultura. A estrutura da UA conta ainda com o Conselho de Paz e de Segurança, a Corte de Justiça, o Parlamento Pan-Africano e o Conselho Econômico, Social e Cultural.

De 1º a 3 de julho corrente, realizou-se em Sirte, na Líbia, a XIII Cúpula da UA, em cuja abertura o Presidente Lula proferiu discurso como convidado de honra (vide item seguinte). Dentre os avanços obtidos na mencionada Cúpula destaca-se a decisão de se criar a Autoridade Africana, órgão supranacional que terá, entre outros objetivos, o de coordenar políticas de interesse comum dos países-membros da UA em temas de defesa, em relações internacionais e em assuntos econômicos. Após efetuadas as emendas pertinentes ao ato constitutivo da UA, a serem ratificadas pelos Estados-membros, o novo órgão substituirá a Comissão da UA e passará a contar com Secretários no lugar dos Comissários, cujas competências temáticas serão adaptadas às novas competências.

Relações com o Brasil

Como país de fora da África, o Brasil recebe a qualificação de "Estado não-africano credenciado" ante a UA, o que equivale à categoria de observador. Com a reabertura da Embaixada em Adis Abeba, em 2005, o relacionamento do Brasil com a UA passou a

intensificar-se progressivamente. Desde 2006, encontra-se sob exame a possibilidade de abertura de adidância militar brasileira junto àquela Embaixada, com o objetivo de fortalecer a cooperação do Brasil não somente com a Etiópia, mas sobretudo
com a UA na área de Missões de Paz na África, servindo de plataforma de lançamento para novas iniciativas e projetos.

Em fevereiro de 2007, o então Presidente da Comissão da UA, Alpha Oumar Konaré (ex-Presidente do Mali), realizou visita ao Brasil, ocasião em que manteve encontro com o Presidente Lula e com o Ministro Celso Amorim, quando trataram de diferentes temas de interesse de ambos os lados, como a prioridade atribuída à África pela política externa brasileira; a iniciativa da Cúpula América do Sul-África (ASA); a importância do processo de integração regional que se desenvolve na África e na América do Sul; e o potencial da cooperação que o Brasil deseja estabelecer com os países africanos, por intermédio da UA, no campo dos biocombustíveis. Além da programação em Brasília, onde foi assinado o Acordo Quadro de Cooperação Técnica Brasil-UA, a autoridade africana visitou a Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro.

Em novembro de 2007, o Subsecretário-Geral Político II, Embaixador Roberto Jaguaribe, efetuou visita a Adis Abeba, ocasião em que se avistou com altas autoridades da UA, incluindo o Presidente Konaré, dando seguimento às conversações mantidas durante a sua visita ao Brasil, em fevereiro de 2007, e explorando outros temas de interesse mútuo, como a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas; o seguimento da Cúpula ASA; o processo de integração africana por meio de seus diferentes organismos regionais; e as iniciativas de cooperação técnica entre o Brasil e diversos países africanos, notadamente, nas áreas de agricultura e saúde, no contexto da prioridade brasileira atribuída à cooperação Sul-Sul.

Ao visitar Brasília, em meados de novembro de 2008, a Chefe da Missão da UA em Washington, Embaixadora Amina S. Ali, manteve encontros junto ao Governo brasileiro, com vistas a fortalecer as relações do órgão com o Brasil, e anunciou a intenção da UA de abrir representação na capital brasileira, talvez em 2009. No final de novembro de 2008, o Ministro Celso Amorim avistou-se com o atual Presidente da Comissão da UA, o gabonês Jean Ping (à margem de reunião da ONU em Doha), quando foi acertado que o Presidente Lula compareceria à Cúpula seguinte da UA.

Em 01/07/2009, o mandatário brasileiro viajou à Líbia para participar, em Sirte, como convidado de honra da abertura da XIII Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da UA, cujo tema central foi "Investindo em Agricultura para o Crescimento Econômico e a Segurança Alimentar." O discurso do Presidente Lula no evento enfatizou o combate à fome e à pobreza, a segurança alimentar, a importância da cooperação Sul-Sul e o papel da UA na promoção da paz e da democracia na África. Ressaltou, ainda, a expectativa do Brasil de poder contar, em breve, com representação da UA em Brasília. Em suas palavras de saudação ao convidado de honra, o anfitrião Muammar Khaddafi, Líder da Líbia e Presidente de turno da UA, mencionou as conquistas do Governo brasileiro nos campos econômico e social e apoiou a proposta do Presidente Lula de reunir no Brasil, ainda em 2009, os Ministros da Agricultura da África e da América do Sul. À margem da Cúpula de Sirte, foram assinados três Ajustes Complementares ao Acordo Quadro de Cooperação Técnica Brasil-UA: o primeiro estende a outros países-membros da UA a experiência da fazenda-modelo de algodão, montada pelo Brasil no Mali; o segundo versa sobre desenvolvimento social, incluindo diferentes campos (como saúde, cultura, esportes e proteção social); e o terceiro trata de cooperação agrícola em áreas como capacitação de pequenos agricultores e técnicas de comercialização e acesso a mercados.

DAF-III/15.07.09

Aviso nº 684 - C. Civil.

Em 9 de setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia.

Atenciosamente,

ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

.....

Art. 39. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente e de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática Permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva.

§ 2º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática residente ou cumulativa, poderá ser excepcionalmente acreditado como Chefe de Missão Diplomática Ministro de Primeira Classe ou Ministro de Segunda Classe, nos termos do art. 46 desta Lei, lotado na Secretaria de Estado.

§ 3º Excepcionalmente e a critério da administração, o Ministro de Primeira Classe, em exercício na Secretaria de Estado, poderá ser designado como Embaixador Extraordinário para o tratamento de assuntos relevantes para a política externa brasileira.

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO
DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Nº 1.024/2009, de 8 do corrente, comunicando as providências tomadas referente ao Requerimento nº 1.050, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO
DO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

– Nº 702/2009, de 9 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 715, de 2009, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) –A comunicação e as informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O **Requerimento nº 1.050, de 2009**, aguardará as informações requeridas na Secretaria-Geral da Mesa.

O Requerimento nº 715, de 2009, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, DE 2009

Acrescenta parágrafo único ao art. 566 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para limitar a solidariedade do locador às hipóteses de dolo ou culpa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 566 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 566. .....

.....

Parágrafo único. **O locador, salvo se proceder com dolo ou culpa, não responde solidariamente por danos causados pelo locatário no uso da coisa locada." (NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 265 do Código Civil não admite a solidariedade presumida, limitando-a a disposição de lei ou a manifestação de vontade das partes. Portanto, merece aprimoramento o texto do art. 566 do Código Civil, que omite a necessária ressalva de que o locador, para tornar-se solidário com o locatário, relativamente a dano causado por este no uso do bem locado, deve proceder com dolo ou culpa.

A lacuna do art. 566, relativamente à condição de existir dolo ou culpa na prática que induz à solidariedade em tela, tem permitido a aplicação da Súmula 492 do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo a qual se presume a responsabilidade da empresa locadora de veículos, solidariamente ao locatário, por danos causados a terceiros, no uso do carro locado.

O enunciado dessa Súmula data de 3 de dezembro de 1969 e, portanto, conta quarenta anos. É por sua extemporaneidade que ainda se autoriza a presunção de solidariedade, prática que se tornou vedada pelo art. 265 do Código Civil de 2002.

O cerne da questão relativa à solidariedade não prevista em lei nem contratada entre o locador e o locatário reside na existência – ou não – de dolo ou culpa do locador. Confirmando-se a existência de uma dessas condições, impõe-se a co-responsabilidade por vinculação solidária. Do contrário, não havendo convenção entre locador e locatário, nem dispositivo legal expresso, também não haverá razão lógica para se estender ao locador a responsabilidade do locatário por ato doloso, ou por imprudência, negligência ou imperícia no uso do bem locado.

No que concerne à Súmula 492 do STF, diga-se, ainda, que os três precedentes jurisprudenciais que a orientaram têm bases díspares, porquanto, no primeiro (RE 60.477-São Paulo), a locadora foi induzida a erro pelo locatário de veículo, que apresentou Carteira Nacional de habilitação de outra pessoa e veio a causar dano a terceiro. A culpa da locadora era visível, em face da negligência no dever de aferir a validade do documento. O segundo precedente (RE 62.247-São Paulo) atribuiu à locadora a função de seguradora do ato do locatário (a *mens* jurídica atual prefere alicerçar os contratos de locação de veículos em seguros, inclusive contra terceiros, operados por empresas seguradoras). O terceiro precedente (RE 63.562-Guanabara) que serviu de esteio à Súmula 492 reconheceu o dever de solidariedade da locadora, em relação ao locatário, com base nos dois julgados anteriores (RE 60.477 e RE 62.247), que, além de não serem harmônicos entre si, são atualmente incompatíveis com o art. 265 do Código Civil.

Diante desse quadro, impende seja aprimorado o art. 566 do Código Civil, de modo que a solidariedade do locador para com o locatário, se não decorrente de lei ou da vontade das partes, limite-se às hipóteses de dolo ou culpa do locador, harmonizando-se assim esse dispositivo com o art. 265 do mesmo Código.

Cremos que a aprovação do presente projeto contribuirá para extinguir a controvérsia que se desdobra em um sem número de ações judiciais decorrentes do conflito de interpretação dos textos envolvidos.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para a rapida aprovaçao desta proposição.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009.

Senador RENATO CASAGRANDE

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

.....

PARTE ESPECIAL

LIVRO I
DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

TÍTULO I
DAS MODALIDADES DAS OBRIGAÇÕES

.....

CAPÍTULO VI
Das Obrigações Solidárias

Seção I
Disposições Gerais

Art. 264. Há solidariedade, quando na mesma obrigação concorre mais de um credor, ou mais de um devedor, cada um com direito, ou obrigado, à dívida toda.

Art. 265. A solidariedade não se presume; resulta da lei ou da vontade das partes.

Art. 266. A obrigação solidária pode ser pura e simples para um dos co-credores ou co-devedores, e condicional, ou a prazo, ou pagável em lugar diferente, para o outro.

.....

TÍTULO VI
Das Várias Espécies de Contrato

.....

CAPÍTULO V
Da Locação de Coisas

.....

Art. 566. O locador é obrigado:

I - a entregar ao locatário a coisa alugada, com suas pertenças, em estado de servir ao uso a que se destina, e a mantê-la nesse estado, pelo tempo do contrato, salvo cláusula expressa em contrário;

II - a garantir-lhe, durante o tempo do contrato, o uso pacífico da coisa.

.....

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – PI) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

A Presidência comunica ao Plenário que foram deferidos, nos termos do **Ato da Mesa nº 2, de 2009**, os **Requerimentos nºs 1.119 a 1.124, de 2009**, do Senador Paulo Paim, que solicitam o desapensamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 95, de 2003, 16 e 61, de 2004; 6 e 13, de 2006; 22 e 85, de 2007; e 10, de 2008. A Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2003, já se encontra desapensada pelo Requerimento nº 814, de 2009. Deferidos os requerimentos, todas as matérias passam a tramitar de maneira autônoma e voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita, pela ordem. Está inscrito como líder, para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Caro amigo, Presidente Sarney, aqui, no nosso plenário, quero agradecer a todos as manifestações de pesar, de apreço, de carinho, de amizade e de solidariedade em razão do falecimento do meu pai, um homem simples. V. Exª o conheceu. Esteve com ele até a última hora, porque compareceu ao seu sepultamento, juntamente com outros colegas, como o Senador Simon, como o Senador Buarque.

Apesar de ter o apelido de Barão – nós o chamávamos assim –, ele, na verdade, nada tinha de barão. Era um homem da maior simplicidade, da maior austeridade. Amou o Acre, fez o que estava a seu alcance para mudar a realidade daquele Estado. Há testemunhos de pessoas, de jornalistas, de amigos de que ele obteve sucesso nessa missão.

Quero, em meu próprio nome, em nome das minhas irmãs, do meu irmão e da minha mãe, agradecer a todos que se manifestaram. E não paro de receber condolências e manifestações de apreço e de carinho. A todos de Brasília, do Acre, de outros cantos do País, às pessoas que o conheciam, agradeço emocionado, Senador José Sarney. Agradeço ao querido irmão Senador Mão Santa, que ontem fez também um registro.

Quero agradecer a todos essa solidariedade sincera, expressa nos telefonemas, nos *e-mails* e nos abraços que tenho recebido de muita gente que conhecia o Barão, que conhecia o homem público que ele foi. Tenho certeza absoluta de que levarão a lembrança de um homem honesto, trabalhador, simples, que se esforçou ao máximo, como eu disse, para mudar a realidade do seu Estado.

Portanto, Senador Sarney, era em relação ao Barão o que me cabia dizer. E queria, até em homenagem a ele, referir-me a um fato extremamente positivo, ocorrido no meu Estado, que diz respeito à Universidade Federal do Acre (UFAC). Ele gostaria muito de saber disto: o curso de Pedagogia daquela escola superior federal, na última avaliação feita pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), Senador Sarney, recebeu a nota máxima, a nota 5. Em média, nossa universidade recebeu uma nota um pouco menor.

Mas por que estou ressaltando esse fato? O curso de Pedagogia da Ufac, coordenado pelo Professor Mark Clark Assen de Carvalho e pela Vice-Coordenadora Elizabeth Miranda, é um curso que, em outras avaliações, havia recebido uma nota menor. Louvo, ressalto, registro – faço questão de fazê-lo – essa nota máxima recebida por ocasião da última avaliação, porque ela representa o compromisso e o esforço dos coordenadores, dos professores, dos próprios alunos daquele curso para superar deficiências e dificuldades e para apresentar para a sociedade acreana um resultado expressivo como esse.

Registro, com muito orgulho, Senador Sarney, o feito do curso de Pedagogia da Ufac. Espero que esse clima se estenda para toda a universidade e que, em breve, a Ufac possa figurar no topo de lista de qualquer avaliação que possa ser feita de cursos superiores no nosso País.

Quero aqui, de público, parabenizar o curso de Pedagogia, seus coordenadores, seus professores e estudantes, que mostraram que, com esforço, com dedicação e com seriedade, a gente consegue superar as deficiências e as dificuldades e mostrar para que veio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Cristovam Buarque. (*Pausa.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não está presente.

Com a palavra, o Senador Expedito Júnior.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Primeiro, quero associar-me às palavras de V. Exª, em pesar pelo falecimento do genitor do Senador

Geraldo Mesquita. Peço também a V. Exª que faça a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para comunicação inadiável, já temos três oradores inscritos, que são: o primeiro que falou foi o Senador Geraldo Mesquita; em seguida, o Senador Tião Viana; e, em terceiro, o Senador Aloizio Mercadante. Sendo assim, pelo Regimento Interno, como comunicação inadiável, não posso dar a palavra a V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Exª pode me colocar na suplência, porque, se o Senador Aloizio Mercadante não vier até o início da Ordem do Dia... Ah, já está ali. O Senador Mercadante não perde a oportunidade.

Mas, fico na suplência. Pode ser que ele ceda o lugar para mim.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está muito bem.

Senador Expedito Júnior, com a palavra.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, antes de fazer uso da palavra, gostaria de fazer uma pergunta à Mesa, de indagar à Mesa se é possível ceder a vez aos dois oradores, ou pelo menos a um orador. Seria uma inversão da ordem de inscrição com o Senador Tião Viana, que está inscrito para falar agora para uma comunicação inadiável. Gostaria de esperar um pouquinho mais, sem, entretanto, perder minha ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa vai atender ao pedido de V. Exª, mas sabendo que, pelo Regimento, fala um por inscrição e outro para comunicação inadiável.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Tião Viana, com a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, reporto-me, neste momento, a uma doença órfã, uma situação de enfermidade que mostra as disparidades entre o acesso à proteção a saúde humana e aos cuidados com a saúde pública, um assunto que diz respeito às chamadas picadas de animais peçonhentos no Brasil.

Esses números cresceram, na última década, em torno de 400%. No ano de 2008, foram registrados 94 mil ataques de animais peçonhentos no Brasil, número quatro vezes maior do que em 1998, com, pelo menos, 241 pessoas que morreram, especialmente por picadas de serpentes, escorpiões e aranhas.

Sr. Presidente, é uma situação muito especial, porque não temos um acesso à terapêutica para essas populações isoladas. Veja V. Exª que, na Amazônia, são registrados mais de 20 mil casos de acidentes por serpente por ano, e não temos aquelas populações socorridas com o tratamento. Uma pessoa, para se socorrer com o tratamento formal nas unidades hospitalares, ela necessita do soro antiofídico, e as localidades de habitação e ocupação na Amazônia são extremamente isoladas e desfavoráveis.

Apresentei, no ano de 2002, uma matéria tentando regulamentar e estabelecer proteção para essas populações, um projeto de lei do Senado do ano de 2002, que foi aprovado em todas as Comissões da Casa por unanimidade; ele está na Câmara dos Deputados, na Comissão de Constituição e Justiça, com parecer favorável do Deputado Gonzaga Patriota, mas a matéria esbarra na falta de prioridade dentro da CCJ da Câmara dos Deputados.

Veja o cenário como é dramático para essas situações, sobretudo nas regiões menos favorecidas no Brasil. Quando o assunto é serpente, temos a jararaca, cobra responsável por 90% dos acidentes registrados no Brasil; depois, vem a cascavel, com 8% dos acidentes registrados; a surucucu, com 1,5% dos casos registrados; e a coral, com 0,5% dos casos registrados.

Em relação às serpentes, nós temos 26.156 casos/ano, com a Região Norte registrando 7.563 casos; a Região Nordeste, 6.556 casos; a Região Sudeste, 6.696 casos; a Região Sul com 2.727 casos; e a Região Centro-Oeste com 2.614 casos.

Por escorpiões, são 37.068 casos. A Região Norte registrando 2.025; a Região Nordeste, 16.709 casos; a Região Sudeste, 15.996 casos; a Região Sul, 972 casos; e a Região Centro-Oeste, 1.366 casos/ano.

Por aranha, Sr. Presidente, os acidentes no Brasil são 20.996 casos. A Região Norte registrando 408 casos; a Região Nordeste, 553 casos; subindo na Região Sudeste para 4.432 casos; a Região Sul, 15.311 casos; e a Região Centro-Oeste, 292 casos.

Então, é uma situação dramática, que mostra situações de enfermidades que acometem pobres no Brasil, mostra a situação de orfandade em que ficam essas populações, porque a tecnologia não dá resposta efetiva a elas.

Tive a oportunidade, cursando uma pós-graduação em São Paulo, de fazer um curso intensivo no Instituto Butantã, que é o centro do pensamento e organização da ação científica no cuidado de acidentes por animais peçonhentos, um centro de alta tecnologia avançada. Ali já discutíamos, nos anos de 1988, o valor que poderíamos apresentar, em termos de solidariedade, às populações isoladas do Norte e do Nordeste, do soro liofilizado, meu caro Senador pelo Ceará.

Infelizmente, nós temos uma situação em que essas populações, não tendo geladeiras, não têm como

conservar o soro antiofídico regularmente, que é em forma líquida e tem um período de proteção, e o soro liofilizado, que é a substância em pó, que basta diluir com água destilada e aplicar, e estaríamos atendendo, em benefício, milhares e milhares de pessoas. Estou falando de pelo menos 20 mil casos somente na nossa Região Amazônica, sem contar os casos da Região Nordeste e sem contar os casos da Região Sudeste.

Então, o que me resta aqui, Sr. Presidente, é elogiar essa matéria promovida pelo **Correio Braziliense** no seu Caderno de Saúde, no mês de setembro deste ano, e fazer uma solicitação a V. Exª: que possa, em nome da Casa, enviar uma cópia do meu pronunciamento e um apelo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados para que ele possa tratar com sensibilidade e colocar em votação essa matéria, porque é a penúltima etapa. De lá, ela irá ao plenário da Câmara e será uma lei nacional, com benefício para as nossas populações amazônicas.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª será atendido.

Com a palavra, o Senador Expedito Júnior.

Peço a V. Exª que observe o tempo de 10 minutos, porque nós vamos começar impreterivelmente a Ordem do Dia às 16 horas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero me inscrever como Líder.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria, Sr. Presidente – eu até disse ontem –, de falar aqui, hoje, na presença do Senador Valdir Raupp e na presença da Senadora Fátima Cleide – a Senadora Fátima Cleide, que é do PT, que é autora da PEC da Transposição dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia; e o Senador Raupp, que lidera uma das maiores bancadas aqui no Senado, e também na Câmara dos Deputados, que é o PMDB.

Daqui a pouco, Sr. Presidente, estarão chegando a esta Casa e também à Câmara dos Deputados em torno de 600 servidores do meu Estado, representando toda a classe operária de Rondônia. Vêm em busca e na expectativa de voltarem com a aprovação da PEC da Transposição dos Servidores Públicos, Presidente Sarney, na Câmara dos Deputados amanhã.

Eu não poderia deixar de fazer uso da palavra hoje, até porque a CUT do meu Estado... E eu faço questão de ler aqui a nota que a CUT, Central Única dos Trabalhadores, por intermédio do jornalista Adécio Dias e do Presidente da CUT, Itamar Ferreira, veiculou no Estado de Rondônia, principalmente nos *sites* eletrônicos. Eu não poderia deixar de demonstrar aqui a minha insatisfação com essa nota maldosa, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Não sei de que lado está a CUT, se está do lado dos trabalhadores, que é a sua função, ou se está do lado do Governo.

Vou ler a nota, Presidente Sarney, e vou comentando alguma coisa a respeito dela.

> Os partidos de oposição ao governo federal no congresso são peças-chaves para garantir a aprovação da PEC 483 na Câmara dos Deputados, na votação que deverá acontecer nesta quarta-feira (16/9). Por isso, a presença e o voto dos 207 deputados federais do PSDB, DEM, PPS, PP, atual partido do governador Ivo Cassol, e PR, partido de [Senador] Expedito [Júnior], estão sendo considerados fundamentais por sindicalistas que coordenam a mobilização [em Brasília] para garantir a aprovação da PEC da transposição. O senador Expedito Junior, como oposicionista [esta aqui é uma nota da CUT] no Congresso [Nacional], tem a responsabilidade maior pelo convencimento destes parlamentares, que representam 67% dos 308 votos necessários para a PEC 483 ser aprovada na Câmara dos Deputados.

Pois bem, Sr. Presidente, eu aceito o desafio da CUT. Eu aceito esse desafio de, amanhã, na Câmara dos Deputados, ter na votação a maioria dos votos desses partidos, porque hoje tive a oportunidade de conversar com o Senador José Agripino, que, imediatamente, ao telefone, falou com o Líder na Câmara dos Deputados, e esse assumiu o compromisso da votação de 100% dos seus representantes, que são em torno de 58 Deputados Federais na Câmara dos Deputados. Tive a oportunidade também de tratar com o Presidente Sérgio Guerra, do PSDB, e também com o Líder na Câmara dos Deputados, para que nós pudéssemos ter a maioria dos votos do PSDB.

Se depender dos votos da oposição para a aprovação da PEC da transposição, podem ter certeza de que a PEC será aprovada amanhã na Câmara dos Deputados!

Eu vou continuar lendo aqui a nota da CUT:

> A Coordenação Intersindical de mobilização dos servidores pela aprovação da PEC 483 se reuniu na noite desta segunda-feira com os deputados federais Eduardo Valverde e Marinha Raupp e os senadores Fátima Cleide e Valdir Raupp, avaliando as estratégias e ações para garantir o maior número de votos possíveis na bancada governista. Entretanto, como a matéria traz encargos para a União, a

batalha por esses votos é considerada muito mais difícil do que pelos votos da oposição.

Isso é uma verdadeira mentira!

Eles já estão usando aqui uma nota como essa, Senador Geraldo Mesquita, para se esquivar dos votos, amanhã, na Câmara dos Deputados, pensando eles que o povo do meu Estado, que o povo de Rondônia, vai perdoá-los. Pode ter certeza, Senador Geraldo Mesquita, de que, se essa PEC não for aprovada amanhã na Câmara dos Deputados, vai ter Deputado Federal que não vai andar no Estado de Rondônia! Vai ter Senador da República que vai ter de ficar se explicando durante todo o resto do seu mandato, lá no Estado de Rondônia, porque esse foi o compromisso que fizemos lá com a classe operária, com os servidores públicos do Estado de Rondônia.

Ora, o que nós estamos pedindo, o Presidente Sarney conhece e conhece muito bem, porque lá, no Estado que o Presidente Sarney representa, que é o Amapá, foi feita a transposição dos servidores públicos do ex-Território, assim como foi feita em Roraima. Nós, em Rondônia, queremos o tratamento isonômico; nós, em Rondônia, estamos querendo a paridade; nós, em Rondônia, queremos ser tratados com igualdade e nós não abrimos mão dos nossos direitos.

Essa carta da CUT, que deveria estar aqui ao lado dos servidores públicos, infelizmente, não contribui com o processo que deverá ser votado amanhã.

> Para os presidentes da CUT, Itamar Ferreira, e do SINTERO, Claudir Mata, o senador Expedito Junior e o Governador Ivo Cassol não podem apenas 'ficar na torcida como se não tivessem responsabilidade pelo resultado da votação da PEC 483. Eles devem mobilizar a bancada da oposição na Câmara dos Deputados para ajudar a garantir a [aprovação da PEC da] transposição'.

Ora, o que nós estamos fazendo? O que eu fiz até agora se não foi isso? O nosso trabalho, desde que cheguei aqui, foi pela mobilização; foi trabalhando com os Deputados Federais, com as lideranças, como fiz com o Líder do meu partido, Sandro Mabel, na Câmara dos Deputados! Temos lá a maioria dos parlamentares do PR votando favoravelmente à PEC da Transposição dos Servidores Públicos.

Agora, eu quero deixar bem claro: o PMDB na Câmara dos Deputados tem 98 Deputados. Noventa e oito Deputados tem o PMDB. O Partido dos Trabalhadores, o PT, tem 79 Deputados; o DEM e o PSDB: o DEM, 58 e o PSDB, 57. Eu aceito o desafio, o voto do Partido dos Democratas, do PSDB, do PR, do PP e do PPS... Está aqui o meu Líder do PR, Senador João Ribeiro, que de manhã nos ajudava na liderança que exerce aqui no Senado, a fazer o convencimento aos nossos parlamentares na Câmara dos Deputados, para que possamos ter amanhã o maior número de votos favoráveis à PEC da Transposição. E eu não tenho dúvida de que essa PEC será aprovada amanhã, porque é um direito dos servidores do Estado de Rondônia.

Se algum partido tiver que ser responsabilizado pela não aprovação desta PEC, são o PMDB e o PT, que têm a maior bancada na Câmara dos Deputados e têm, por obrigação, votar a PEC da Transposição, porque foi esse o compromisso que fizeram lá com os eleitores; foi o compromisso que fizeram com a classe política do Estado de Rondônia.

Estão aqui os 24 Deputados do meu Estado, representando a Assembleia Legislativa. Chega hoje à noite o Governador Ivo Cassol. Amanhã, também chegam o Presidente do Tribunal de Justiça, o Presidente do Tribunal de Contas, o Procurador-Geral do Ministério Público.

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PR – TO) – Um aparte, Senador Expedito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Essa transposição não deve ter e não terá cor partidária! A cor partidária dessa transposição, Presidente Sarney, é RO, é a bandeira do Estado de Rondônia.

Concedo um aparte ao grande líder, Senador João Ribeiro.

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PR – TO) – Senador Expedito, eu tenho que cumprimentar V. Exª, mais uma vez, pela bravura, pela forma aguerrida como sempre defende o Estado de Rondônia. Uma das suas grandes bandeiras nesta Casa tem sido a transposição. A sua luta no Senado, quando essa matéria foi aqui apreciada, sobretudo nessa questão na Câmara dos Deputados... Lá, nós não podemos votar. Mas a gente tem os parlamentares que são nossos amigos. O PR, o Partido da República, está fechado com V. Exª, como toda a sua bancada. Já conversamos hoje com o Líder, Deputado Sandro Mabel, que nos garantiu que já fez, sim, esse compromisso com V. Exª, com o Estado de Rondônia, porque é uma reivindicação muito justa da população daquele Estado, dos servidores daquele Estado, da Assembleia Legislativa e de toda a sua bancada federal. Portanto, eu quero dizer a V. Exª que vejo, com certeza, e acredito com convicção que nem o Partido dos Trabalhadores, nem o PMDB, nem nenhum partido irá orientar para votar contra essa matéria, porque ela é muito importante. É vital para o Estado de Rondônia, já que isso foi feito em outras Unidades da Federação que eram Territórios e se transformaram em Estados. E, portanto, é uma reivindicação justíssima da população de Rondônia; e defendida por V. Exª com muita

propriedade, com muita determinação e com muita competência! Portanto, eu cumprimento V. Exª. Tenha em nós, aqui, seus companheiros, verdadeiros aliados nessa sua luta pela transposição dos servidores do Estado de Rondônia. E a minha certeza de que a Câmara dos Deputados irá dar uma grande votação, uma grande vitória a essa PEC.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Agradeço o aparte de V. Exª.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Expedito, permite-me?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – E agradeço também o trabalho de V. Exª em favor do Estado de Rondônia, em favor da PEC dos servidores públicos lá na Câmara dos Deputados.

Com muito prazer, ouço o Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Expedito, é bom que se diga e é bom que as pessoas saibam que o que se está buscando com essa transposição é um tratamento isonômico. Esse tratamento foi concedido aos servidores de outros Territórios Federais. O que V. Exª busca é a isonomia no tratamento. Eu digo a V. Exª que, se eu estivesse na Câmara amanhã, votaria absolutamente a favor dessa transposição, porque é uma medida de justiça, não é? Há uma expressão popular, Senador Expedito, que se aplica quando alguém vira as costas para aquilo que é de sua responsabilidade, diz-se que a situação está de vaca desconhecer bezerro. Essa responsabilidade é da União, ela não pode negar isso, ela tem de assumir a responsabilidade. Que se negociem os termos com o conjunto dos trabalhadores públicos lá do Estado de Rondônia, mas a União não pode se negar a lhes dar o mesmo tratamento que deu a servidores de outros Territórios Federais, que foram contemplados com medidas como essa que V. Exª e tantos outros querem ver concretizada, que todo o Estado de Rondônia quer ver concretizada. Portanto, meus parabéns pela veemência com que V. Exª luta pela causa! Espero, sinceramente, que amanhã os trabalhadores públicos de Rondônia tenham sucesso nessa postulação que V. Exª, entre outros, advoga nesta Casa.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu agradeço, Senador Geraldo Mesquita, e peço aqui a benevolência do Presidente Sarney para ouvir o último que está me pedindo aparte, que é o Senador Papaléo.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Queria ter mais tempo para louvar o trabalho que V. Exª está fazendo nesta Casa, Senador Expedito. Mas, sobre o assunto, eu quero dizer que V. Exª está corretamente posicionado, busca aquilo a que seu Estado realmente tem direito. E tenha a certeza de que eu, como parlamentar representando um ex-Território também, de que nós, que já tivemos todos esses benefícios, achamos muito justo seu Estado receber não esses benefícios, mas esses direitos que tem. Então, parabéns a V. Exª! O Estado de Rondônia pode ter certeza de que está muito bem representado por V. Exª. Parabéns, Senador!

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Agradeço, Senador Papaléo, inclusive por ter concordado com a inversão, de modo a permitir que eu pudesse fazer uso da palavra na tarde de hoje.

Presidente Sarney, para finalizar, queria dizer mais uma vez: eu aceito o desafio da CUT, que quer saber os votos do PSDB, os votos do Democratas, os votos do PR e os votos do PP. Ela vai ver amanhã como é que vai ser a votação desses partidos na Câmara dos Deputados. Agora, podem ter certeza de que eu estarei lá fiscalizando como serão os votos das duas maiores bancadas, do PT e do PMDB, na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Presidente.

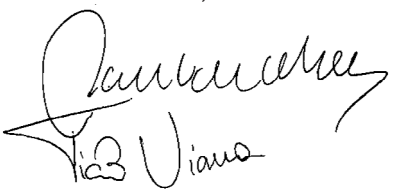
O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.218, DE 2009

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 22, de 2008, e 3, de 2009, por tratarem sobre a realização de sessões especiais e comemorativas do Senado Federal.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009.



O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que foi deferido, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, o **Requerimento nº 1.218, de 2009**, dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Tião Viana, que solicitam a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 22, de 2008, e 3, de 2009.

Deferido o requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos passar à Ordem do Dia. Teremos oportunidade de votar nesta sessão, em caráter prioritário, a lei relativa às mudanças nas leis eleitorais.

Quero comunicar ao Plenário que, quando foi encerrada a sessão de quarta-feira, quem a presidia era a Senadora Serys Slhessarenko. De acordo com contagem feita pela Secretaria da Mesa, estavam no plenário somente 28 Senadores, número insuficiente para a verificação nominal que havia sido pedida. Na quinta-feira, pela manhã, às 9 horas, estávamos aqui, éramos apenas quatro Senadores no plenário. À tarde, não contávamos com a presença dos nossos Relatores, uma vez que motivos outros impediram suas presenças nesta Casa. Por outro lado, não havia número no plenário, uma vez que somente seis Senadores estavam no plenário da Casa. Por esses motivos, não tivemos oportunidade de votar na quinta-feira, conforme todos nós desejávamos.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de mencionar o fato de que estávamos trabalhando nos destaques que tinham sido apresentados, na fundamentação, nas análises das emendas que deviam ser apreciadas etc. Isso também contribuiu para a decisão de optar por essa ideia de fazer a reunião na terça-feira, à tarde, começando às 16 horas, como V. Exª recomendou.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Agradeço a V. Exª. Ressalto que me estou referindo a isso, porque a imprensa fez outra interpretação dos fatos. Estou restaurando a verdade dos fatos, e V. Exª contribui para isso com as palavras que acaba de proferir.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, quero também lembrar que, na noite de quarta-feira, quando se encerrou a sessão, por volta das 22h30, todos aqui diziam: "Amanhã, não vai haver quórum". Estive com o Senador Marco Maciel até as 13h30, e não havia quórum. Nada foi da responsabilidade de V. Exª. O que houve foi a ausência de quórum.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Expedito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também faria um apelo para que pudéssemos votar essa matéria hoje, até por conta do calendário. Não temos mais como esperar, porque essa matéria ainda vai para a Câmara, ainda vai para a sanção do Presidente. Então, eu faria um apelo a todos os Líderes da Casa, para que pudéssemos discutir e votar a matéria hoje, porque acho que já há consenso sobre essa votação.

Aproveitaria, Sr. Presidente Sarney, para anunciar aqui a presença dos três Deputados do meu Estado, o Deputado Tiziu Jidalias, o Deputado Luizinho Goebel e o Deputado Ezequiel Neiva, representando os servidores públicos do nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Darei a palavra em seguida a V. Exª.

Peço a presença na mesa dos Senadores Eduardo Azeredo e Marco Maciel, Relatores da matéria, uma vez que há itens que podem ser submetidos a votações simbólicas. Poderemos iniciar essa votação de maneira simbólica, deixando as votações nominais para o momento em que houver número no plenário.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Exª uma fineza: que V. Exª retardasse a Ordem do Dia um pouquinho, já que pedi ao Senador Renan Calheiros para vir aqui, porque quero fazer um pronunciamento na presença de S. Exª.

Por outro lado, quero repetir o que já falei mil vezes: considero que não há mais razão alguma, desculpa alguma, para não me fornecerem as informações que solicitei em 1º de julho:

> Nos termos regimentais, requeiro a relação dos funcionários desta Casa, efetivos e comissionados, que fizeram curso no exterior desde o ano de 1995 até a presente data, discriminando o título do curso, duração, custo e as vantagens e/ou benefícios oferecidos pelo Senado Federal, como, por exemplo, o pagamento dos referidos cursos, de passagens e de diárias.

Fiz esse requerimento em 1º de julho. V. Exª chegou a me dizer que estavam compilando. Até brinquei, dizendo que devia ser um dicionário, que devia ser uma enciclopédia. Mas o fato é que, agora, estou exigindo, Sr. Presidente, que isso venha às minhas mãos. Isso é público, e não admito mais que passe mais um dia sem que esteja em minhas mãos. Exijo que a lista de todas as pessoas que fizeram curso no exterior, comissionadas ou não, esteja nas minhas mãos. Quero saber de casos como o que aconteceu comigo, de pessoas que foram autorizadas a fazer cursos no exterior, mas que, no fundo, isso se constituía uma infração, um equívoco. Ressarci cada real do que o funcionário consumiu no exterior, imaginando que isso inaugurava um novo padrão ético aqui, na Casa.

Existem outros casos como esse, sabemos disso, e não posso mais tolerar a demora. Para mim, chegou ao ponto do intolerável. Estou tentando manter a cabeça bem fria, bem tranquila, mas eu, simplesmente, Sr. Presidente, exijo que chegue às minhas mãos a lista de todos aqueles que, de 1995 para cá, beneficiaram-se de cursos no exterior. Quero saber título do curso, duração do curso, custos e vantagens e/ou benefícios oferecidos pelo Senado, como, por exemplo, pagamento dos referidos cursos, passagens e diárias, discriminando um por um.

É a hora da verdade, da qual nem o touro nem o toureiro podem fugir mais. Quero isso, é um direito meu, não vou abrir mão disso. Espero que V. Exª possa fazer a fineza de esperar o Senador Renan chegar aqui, porque vou pronunciar-me a respeito dele – já comuniquei isso a S. Exª – e gostaria de fazê-lo em sua presença.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, quero apenas lembrar a V. Exª que o pedido de V. Exª foi dirigido ao Primeiro Secretário, a quem compete toda essa estrutura administrativa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas V. Exª me disse que a Mesa havia...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu disse que a Mesa havia solicitado urgência ao Primeiro Secretário na entrega a V. Exª das suas informações. Por três vezes, fizemos a mesma coisa. Outra vez, vou fazer isso hoje, já com as palavras veementes de V. Exª, para que o Primeiro Secretário...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agora, essa é uma exigência, Sr. Presidente. Daqui para frente, vai ser um cavalo de batalha para mim, ou seja, não abro mão de saber quem viajou à custa do Senado para fazer curso no exterior. Não abro mão disso. E, se não abro mão disso, vou saber, até porque não abro mão. Se não abro disso, vou saber.

Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou transmitir ao Primeiro Secretário as palavras de V. Exª. S. Exª, que, em breve, estará no plenário, deve ter ouvido as solicitações de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, depois, pela ordem, gostaria de falar sobre o processo de votação. Gostaria de fazer uso da palavra após a fala do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois pretendemos votar, e vamos votar sem dúvida, a lei da reforma eleitoral.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, semanas atrás, nem sei há quanto tempo – eu pediria a atenção do Senador Renan Calheiros, ao qual me refiro; Senador Azeredo, gostaria que S. Exª prestasse atenção –, fui acusado aqui com palavras muito duras pelo Senador Renan Calheiros. Para mim, essas coisas passam sem deixar grandes marcas, com exceção de um episódio em que se referia à minha mãe, e, de certa forma, eu o achei perverso e mesquinho, perdoe-me. Mas, muito bem, consenti. Em nenhum momento, tergiversei; em nenhum momento, menti, porque não minto, não sou dado a mentiras. Eu disse: autorizei, sim; consenti, sim; foi um erro, sim. E estou restituindo cada real, cada tostão, aos cofres do Senado Federal. E o fiz. Fiz o cálculo e restituí o valor.

Agora, sou surpreendido quando vejo que um funcionário de V. Exª, hoje Deputado Estadual em Alagoas, foi pago pelo Senado enquanto estudava fora, na Austrália. Vejo já a repercussão em diversos **Blog***s*, e está aqui a entrevista do Sr. Deputado Estadual Rui Palmeira. O **Blog** do jornalista Pannunzio diz:

> **Blog** – Quanto tempo durou esse período de permanência na Austrália?
>
> RP – Fui para a Austrália em dezembro de 2005. Eu fiz um curso lá de dezembro a março. Aproveitei o período de recesso e o período de carnaval. Até aquele ano, o recesso era mais longo. Era de 15 de dezembro a 15 de fevereiro. E o carnaval foi encostado. O carnaval começou dia 22, parece.
>
> **Blog** – O senhor pediu licença ou alguma coisa assim do Senado?
>
> RP – Não, não. Não pedi, não.
>
> **Blog** – Não pediu?
>
> RP – Não. Eu aproveitei o período de recesso de carnaval.
>
> **Blog** – Havia na época uma irregularidade ou restrição a isso que o senhor conhecesse?
>
> RP – Não, não. Eu aproveitei o período do recesso e o do carnaval. E o mês de março. Tanto é que o meu curso encerrou no dia 31 de março, e, no dia 30 de março, eu pedi exoneração. E fiquei na Austrália por mais um mês."

Ou seja, Senador Renan, tampouco o seu funcionário tinha vontade de voltar para servir ao Senado. Da mesma forma, Senador Cafeteira, eu disse, desde o início, que meu funcionário não tinha vontade de voltar

para cá. Falei a verdade, porque é do meu caráter, é da minha forma de ser falar a verdade. Acabei de ser aconselhado pelo Senador José Agripino a não tocar no assunto, mas, infelizmente, Senador José Agripino – e V. Exª já me conhece –, certas coisas eu não deixo de fazer.

Continuo a leitura:

> *"***Blog** – Quer dizer que o senhor pediu exoneração de lá?
>
> RP – De lá, de lá. Eu fiquei exatamente o período do meu curso*".*

Isso pode não ser verdade, porque, depois, verifiquei, em uma das insinuações que o Senador Calheiros fez, que o período podia não ter sido só aquele que eu já havia ressarcido, podia ter sido a mais. Raciocinei bem, chamei o pai do rapaz e disse: "Escuta, ninguém chega ao exterior no dia 24, começa a estudar no dia 25, termina no dia 1º não sei de que ano e, no dia 2, volta. Então, qual foi o período real?". Calculei de novo, chamei o Dr. Haroldo Tajra, calculei de novo e ressarci tudo, por inteiro. Ou seja, suspeito também que dificilmente terá havido a mesma coisa com esse cidadão: não chegou ali em um dia para começar no outro e não saiu no dia seguinte.

Continuo a leitura:

> **Blog** – E qual foi o curso que o senhor fez lá?
>
> RP – Eu fiz o curso de inglês [já há ótimos cursos de inglês no Brasil; hoje, para se aprender inglês, não é preciso sair do Brasil].
>
> **Blog** – O senhor se lembra do nome da instituição?
>
> RP – Metro College.
>
> **Blog** – A viagem foi autorizada pela Diretoria-Geral? Houve uma tramitação formal nesse sentido?
>
> RP – Não, não. Não houve, não. Conversei com o Presidente Renan, ele me pediu para conversar com meu chefe imediato, que era o Dr. Hélder, e, se não houvesse nenhum problema, eu poderia ir. Conversei com o Dr. Hélder, e não haveria problema, desde que eu ficasse só no período do curso. Eu pedi exoneração de lá e fiquei mais um mês na Austrália.
>
> **Blog** – Quem é que fez a sua nomeação no Senado?
>
> RP – A minha nomeação?
>
> **Blog** – É. Foi por indicação de quem?
>
> RP – Foi do próprio Renan.
>
> **Blog** – E ele sabia dessa viagem, tinha conhecimento, mesmo que não formal? Ele sabia?
>
> RP – Sabia. Pediu para eu conversar com a minha chefia imediata [...] e eu fui para aproveitar aquele período de recesso e carnaval.
>
> **Blog** – Quer dizer: ele não pode alegar que não teve conhecimento pelo menos informal disso, né?
>
> RP – Não. Ele tinha conhecimento. Isso aí é viagem... Se eu estivesse no período de recesso em Alagoas e não no exterior, não haveria confusão, né?

Então, Senador Renan Calheiros, aguardo que V. Exª se manifeste. Sei que, talvez, eu tenha até me precipitado. Imagino que V. Exª já iria fazer a manifestação, porque foi assim que agi. Saiu uma matéria numa determinada revista, e me antecipei a tudo. Chegaram a dizer para mim: "Isso não vai repercutir, isso vai ficar por aí. Houve outro caso que ficou por aí também". Aqui, no Senado, criou-se certa situação em que bastava eu ter ficado quieto, como algumas pessoas espertas, algumas pessoas hábeis me disseram, que não teria havido toda aquela repercussão. Como não sou esperto nem faço questão de ser hábil, simplesmente falei dez vezes sobre o assunto, repiquei dez vezes o tema, chamei atenção para o problema eu próprio, dei a solução eu próprio e comentei cada passo da decisão que eu estava dando.

Imagino que se estabeleceu, a partir daí, um padrão. E gostaria de saber como é que V. Exª vai se portar diante desse fato. Devo dizer a V. Exª que, durante os embates mais duros que tive com V. Exª, no momento em que V. Exª era acusado de tudo que era acusado nesta Casa, eu não mencionava o nome da pessoa envolvida àquela altura, eu falava dos fatos que a televisão noticiava, eu falava dos fatos que os jornais noticiavam. Não mencionei o nome das pessoas envolvidas por uma questão de respeito, não sei nem se a V. Exª, mas a mim, por uma questão de respeito a mim.

Portanto, são essas as minhas considerações. Suponho que V. Exª haverá de se explicar perante a Casa e perante a Nação, como é dever de todo homem público fazê-lo.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Vou falar, vou falar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, tudo bem. V. Exª tem a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já falo sobre esta questão que foi colocada aqui pelo Senador Arthur Virgílio.

Há exatamente um ano, Sr. Presidente, um poderoso banco norte-americano, o Lehman Brothers, quebrou, arrastando na sua irresponsabilidade financeira uma cadeia de instituições e corporações respeitadas em todo o planeta.

O Brasil, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, obviamente não ficou imune. Mas, de lá para cá, com responsabilidade, transparência, ações pontuais e muita cautela, o País vem progressivamente reconstruindo sua vocação natural de crescimento econômico.

Fomos uma das primeiras nações a superar a recessão técnica caracterizada por dois trimestres consecutivos de retração. Para aqueles que acompanham a economia sem paixão política, já era esperada a retomada do crescimento anunciada pelo IBGE de 1,9% do Produto Interno Bruto, na semana passada, tanto que, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, alguns analistas arriscaram números muito próximos aos do índice oficial.

A expansão do PIB vem numa sucessão de notícias positivas na economia. Depois dele foi anunciada uma queda – a maior do ano – na taxa de inadimplência dos brasileiros. A queda, Sr. Presidente, foi de 5,1% em agosto deste ano, frente a julho, revelou o indicador da Serasa de Inadimplência de Pessoa Física, divulgado nesta segunda-feira.

Além da redução, que é saudável, a explicação é mais auspiciosa. Os técnicos verificaram que a recuperação econômica a partir da metade de abril, com queda dos juros, recuperação do emprego, maior confiança do consumidor e retorno do crédito, tem contribuído para o decréscimo gradual da inadimplência.

Na mesma safra de boas notícias, a estimativa para o desempenho da economia brasileira em 2009 apresentou leve melhora na pesquisa semanal Focus, divulgada ontem pelo Banco Central. No levantamento realizado junto a instituições financeiras, a previsão para o Produto Interno Bruto neste ano passou de um recuo de 0,16% para uma contração de 0,15%. Para 2010, Sr. Presidente, a previsão do Produto Interno Bruto foi mantida em expansão de 4%, número próximo ao que consta no orçamento enviado pelo Governo Federal para 2010.

Outro dado revelador foi o Sinalizador da Produção Industrial de São Paulo, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas. O indicador, Sr. Presidente, Srs. Senadores, visa a antecipar a tendência do setor. Ele subiu de 2,3% em agosto sobre julho. Até mesmo as desigualdades sociais diminuíram em plena crise, segundo os estudos em torno da pesquisa mensal de emprego do IBGE. São igualmente alvissareiras as informações de que perto de um milhão de novos postos de trabalho serão criados até o final do ano, sugerindo que milhões de famílias terão um Natal muito melhor do que o Natal do ano que passou.

Sem ufanismos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores, é difícil citar outra nação que estivesse tão preparada e com a economia tão estruturada para enfrentar a crise. Parecíamos até estarmos moldados para tal. Até, Sr. Presidente, as superlativas taxas de juros, sempre tão criticadas interna e externamente, acabaram sendo instrumento de ação eficaz para atenuar o problema.

A situação do Brasil é o resultado de uma disciplina fiscal férrea ao longo dos anos, austeridade e intervenções pontuais, como foi a redução de juros, a eliminação do IPI para automóveis e linha branca, provisão maciça de crédito e financiamentos de bancos públicos. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, muitas dessas vacinas contra crises foram votadas ou sugeridas pelo Congresso Nacional. Nunca é demais sublinhar a importância das medidas aprovadas, nascidas aqui, no Senado Federal, ou aqui melhoradas, para atravessarmos a turbulência que vai se dissipando.

Mas todos sabemos que o Brasil venceu a recessão, mas precisa avançar. Se na macroeconomia obtivemos bons resultados, há setores que padeceram e ainda sofrerão com os efeitos dessa tormenta global. Entre eles, Sr. Presidente, a siderurgia, o setor de calçados, as exportações como um todo e, principalmente, o agronegócio, que teve uma resistência heróica. A tenacidade desse setor, Sr. Presidente, será responsável pela segunda maior safra de grãos de nossa história – isso em plena crise –, produção que, sem dúvida, vai conter qualquer pressão no preço dos alimentos.

A superação da recessão não aconselha a sensação de alívio, de que o pior já passou. Isso é verdade.

O pior, Sr. Presidente, já passou, mas o pós-crise, como disse aqui, na semana passada, impõe trabalho ao Executivo e ao Congresso Nacional uma nova ordem econômica. Viu-se, sobejamente, que o mercado não consegue, isoladamente, ordenar a economia.

A presença do Estado, como foi agora, será sempre cobrada, especialmente em momentos mais delicados. Devemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, avançar firmemente nas desonerações tributárias e estímulos fiscais reclamados em vários ramos da atividade econômica. Eu mesmo propus e reitero, mais uma vez, desta tribuna, que devemos ampliar a desoneração da cesta básica, hoje restrita aos impostos federais. Podemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores,

tranquilamente, chegar aos impostos estaduais e, desta forma, favorecer os mais pobres.

São inegáveis o efeito social e o impacto econômico positivo das desonerações. Quando foi preciso estimular o consumo, o Governo criou duas alíquotas intermediárias de imposto de renda e alargou a faixa para isenção. Isso foi responsável, Sr. Presidente, por uma injeção de 5,6 bilhões na economia. No caso do IPI, o impacto foi próximo, bem como na redução, pela metade, do IOF incidente sobre operações de crédito de pessoa física.

O benefício social, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é imediato, instantâneo, e não há prejuízo, já que o dinheiro circula e estimula a economia interna, fortalecendo o mercado interno. É preciso fixar metas, calendários e objetivos. Não vamos repousar no conforto momentâneo de que o pior passou. Vamos aceitar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o desafio de que melhores dias são sempre possíveis.

Quero também comunicar à Casa que estive, há poucos minutos, com o Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, pedindo ao Presidente Michel Temer e acertando com ele que irei procurar todos os líderes partidários da Câmara dos Deputados para que tenhamos a urgência urgentíssima do projeto que apresentei – em tempo recorde aprovado pelo Senado Federal –, que isenta do pagamento de imposto de renda os aposentados diabéticos ou reformados diabéticos.

Como se sabe, Sr. Presidente, essa é uma providência inevitável. Temos, no Brasil, uma população de diabéticos, presumivelmente, Senador Arthur Virgílio, de 10 a 12% da população.

O diabetes é uma doença incurável. Esse pessoal, os aposentados ou reformados, gasta muito dinheiro com o tratamento do diabetes, e é preciso que nós façamos a isenção para que as famílias brasileiras tenham, na verdade, mais recursos para cuidar melhor, com mais eficácia, dessa doença.

Sr. Presidente, por fim e pontualmente respondendo ao Senador Arthur Virgílio, eu já disse aqui e queria repetir, disse até no Conselho de Ética, que eu já me convenci das razões de S. Exª. Já me convenci. Portanto, é dispensável qualquer intervenção que S. Exª faça com relação a esse assunto. Mais do que me convencer, eu me convenci e recomendei, todos lembram, à Bancada do PMDB que votasse favoravelmente ao arquivamento da representação do PMDB contra o Senador Arthur Virgílio. E assim foi feito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por unanimidade.

Eu não quero, pelo amor de Deus, aqui delongar uma discussão que ninguém mais aguenta nesta Casa. Muito menos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu vou comparar situação de funcionários. Não compete a nenhum Senador tratar aqui de frequência de funcionários. Pelo amor de Deus! Eu nunca cuidei disso e nunca vou cuidar, tanto que não entendi quando o Senador Arthur Virgílio veio aqui dizer exatamente o que disse, porque, Senador Arthur Virgílio, não cabe ao Senador tratar da frequência de servidor. Não cabe. Pelo amor de Deus, não cabe!

O Deputado Rui Palmeira disse que, tão logo decidira viajar, ele havia me procurado. E V. Exª fez questão de ler aqui, eu queria apenas repetir... E eu disse para ele assim: "Olha, Rui, procura o teu chefe imediato". Porque eu não tenho nem certeza de onde era lotado o servidor. Eu não me lembro, sinceramente. "Procura o teu imediato, o teu chefe imediato. Se isso for possível, paciência". Portanto, eu não tenho nada a responder sobre essa questão, nada, absolutamente nada, a não ser dar um testemunho do que o Rui Palmeira representou para o Senado e para a Presidência no tempo em que serviu a esta Casa. Ele próprio pediu para sair, ele próprio delongou a permanência no exterior. Nada, não tratou absolutamente nada disso comigo, nem seria o caso.

Sr. Presidente, se nós rememorarmos o passado do Senado e o que tem havido com relação a essa coisa da frequência aqui em alguns casos... Há um caso aqui – e me permita não citar qual é o Senador – de um servidor do Senador que foi preso, passou dois anos na cadeia e recebeu, durante esses dois anos, salário do Senado. Porque não compete ao Senador exatamente atestar a frequência de servidor nenhum.

Eu sei exatamente do papel constitucional do Senado, o que cabe a cada um de nós, Senadores, e eu, Senador Arthur Virgílio, se V. Exª me permitir, sinceramente, não gostaria de tratar desse assunto, comparar situação de servidores, comparar casos e muito menos, pelo amor de Deus, atestar a frequência de ninguém.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª tem a palavra pelo art. 14.

Antes, se V. Exª me der licença... Senador Marco Maciel, pediria a V. Exª que ocupasse a Mesa, como o Senador Eduardo Azeredo, como Relator da matéria.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiz questão de me expor mesmo do começo ao fim daquele processo inteiro. De fato, não é meu papel cuidar da frequência de funcionários, mas eu sabia que o rapaz estava fora. V. Exª diz que não sabia, mas ele diz que V. Exª

sabia. Talvez a diferença seja que estou dizendo que eu sabia e V. Exª insiste em dizer que não sabia. Talvez seja esta a diferença fundamental: estou insistindo em dizer que eu sabia. Outra vez. Se quiser, faça outra representação, dizendo que estou de novo sendo réu confesso e que mantenho que autorizei. Mas há uma contradição entre V. Exª e o servidor: ele diz que V. Exª sabia, e V. Exª diz que não sabia. Não tenho por que desacreditar V. Exª nem tenho por que desacreditar uma figura que vem de um berço tão ilustre da política brasileira, como é o caso do atual Deputado Estadual Rui Palmeira

Obviamente, chegamos ao ponto, Presidente, de ver como estava mesmo este Senado. V. Exª me diz que sabia de um Senador que estava com um funcionário preso, e isso ficou sem nenhuma providência?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. *Fora do microfone*.) – Porque não cabe a nenhum Senador atestar frequência

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, Senador. Nesse caso, temos uma divergência intransponível. Continuo respeitando seus familiares todos e agradeço se V. Exª passar a respeitar os meus, sobretudo os mortos. Mas vou dizer a V. Exª que não me dei por satisfeito com sua explicação. V. Exª simplesmente foi esperto e habilidoso.

Houve outros casos assim. E a tendência disso é morrer mesmo, porque fica o dito pelo não dito. Talvez, neste cenário aqui, o estúpido tenha sido eu, que vim com hombridade para a tribuna para dizer que eu havia cometido um erro, que eu ia ressarcir o Senado pelo erro. Naquele dia, várias pessoas, inclusive V. Exª cochicharam qualquer coisa por trás que eu não deveria me explicar, que eu deveria ter aceitado o que o Presidente Sarney aceitou, o que eu jamais aceitaria, que era ser absolvido sem as minhas razões serem colocadas em julgamento. Eu participaria de uma farsa.

Não existe nenhuma pretensão de fazer nenhuma representação contra V. Exª porque, primeiro, nós saímos do Conselho de Ética; segundo, não acreditamos naquele Conselho de Ética. Aquele Conselho de Ética não me deu nem alegria nem tristeza. Saí dali muito feliz, por exemplo, com a manifestação do Senador Flávio Arns; saí muito feliz com a manifestação de vários colegas meus. Agora, não saí nem orgulhoso nem envergonhado, saí igual como entrei porque o Conselho de Ética, para mim, está eivado de ilegitimidades. É um Conselho de Ética que é composto por turmas. A turma tal está lá para proteger fulano; a turma tal, para proteger beltrano. Desapareceu aquele sentido do Conselho de Ética que visava a, efetivamente, acima de partidos, olhar o que havia de certo e o que havia de errado na conduta de um Senador.

Portanto, se V. Exª tem, sobre isso, apenas isso para dizer, não pense que vou ficar eu insistindo no assunto também não. Não pense que vou ficar eu insistindo no assunto também não. Apenas lhe digo que não me convenci e que eu pensei que o padrão que eu havia, com muito sacrifício pessoal, estabelecido aqui fosse o padrão a ser seguido daqui para frente: o padrão de assumir as suas responsabilidades e assumir os seus erros, e mais, ressarcir os cofres públicos daquilo que considerávamos responsabilidade nossa.

Seria um absurdo se eu dissesse que não sei onde estão os meus funcionários. Eu sei onde eles estão. Se eu não souber onde está algum, a culpa é minha de novo. A culpa é novamente minha, como a culpa é de V. Exª se V. Exª não souber onde estão os seus funcionários. Não são tantos assim, não são tantos assim. Sr. Presidente, eu me dirijo finalmente a V. Ex.ª e volto a dizer a V. Ex.ª, com respeito, mas com muita veemência: para mim, não é mais um pedido, é uma exigência. Quero que a Mesa me mande aquilo que pedi no dia 1º de julho porque é uma escatologia, é uma aberração a Mesa não ter me dito ainda o que requeri. Como Senador, eu tenho o direito de requerer o nome de todos os funcionários comissionados ou não que tiveram cursos no exterior custeados pelo Senado, a duração do curso, as vantagens oferecidas pelo Senado, tudo aquilo que está no orçamento.

Eu não vejo mais nenhuma desculpa. Daqui a um pouco demora mais do que Juscelino Kubitscheck levou para construir Brasília. Está me parecendo uma evasiva e não vou mais aceitar isso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Permita-me, Presidente, estamos começando a ter uma mínima capacidade de voltar a trabalhar nesta Casa, mas, para mim, esse é um cavalo de batalha. Eu não abro mão de ter nas minhas mãos, amanhã, amanhã, ou eu vou voltar ao assunto e vou voltar ao assunto de maneira muito forte, o requerimento que fiz, aliás, os requerimentos que fiz. São vários requerimentos. Considero um desrespeito a mim, como Senador, e considero que se a Mesa agir desse jeito é porque não está com tanta vontade de mudar as coisas que precisam ser mudadas neste Senado. Eu exijo saber aquilo que é público, que deveria estar publicado na Internet como tudo o mais.

Aliás, deveriam publicar na Internet o que está sendo gasto com as tais passagens. A gente precisa saber agora qual é o Senador que viaja de jatinho e que tem dinheiro para viajar de jatinho. Qual o Senador que viaja de jatinho sem ter dinheiro para viajar de jatinho, dinheiro oficial pelo menos, dinheiro regular pelo

menos. Está na hora de colocar tudo na Internet para valer. Está na hora de abrirmos essa caixa-preta de uma vez, sob pena de ficarmos fingindo que tem uma crise que não tem mais, quando tem uma crise sim a ponto de, de repente, vir o nome do Senador Renan Calheiros a tona mais uma vez e em um episódio em que ele diz não conhecer o assunto, mas o funcionário estudou no exterior custeado pelo Senado da República, e S. Ex.ª deu uma resposta que foi uma resposta que outros tantos deram: a resposta de que não sabiam e aquela história toda. Volto a dizer, no meu caso, eu sabia; no meu caso, eu assumi a responsabilidade, no meu caso, eu ressarci os cofres públicos.

E, por isso, Sr. Presidente, espero que a Mesa me trate com o respeito com que espero poder tratar a Mesa. Os meus requerimentos devem vir todos para as minhas mãos, porque todos eles têm que ter resposta. Nenhuma delas deve ser em vão. E, mais, assim que vierem para as minhas mãos, eu as tornarei públicas, seja para elogiar ou para criticar o comportamento da Mesa do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney PMDB – AP) – Quero lembrar a V. Exª que V. Exª...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney PMDB – AP) –... se dirigiu ao 1º Secretário.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney PMDB – AP) – Não foi justamente ao Presidente nem à Mesa. Eu tive a oportunidade de falar com o 1º Secretário sobre as vezes em que V. Exª se referiu a esse assunto. Ele está presente e, mais uma vez, acaba de ouvir V. Exª. Faço o apelo e ele dirá a V. Exª por que até hoje não respondeu o requerimento de V. Exª.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Arthur Virgílio tem uma demanda que não sei precisar exatamente aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Do dia 1º de julho. A demanda é a lista de todos que estudaram fora às custas do Senado, sejam comissionados ou sejam estatutários, que tipo de vantagem levaram, duração do curso, nome dos cursos. É um requerimento meu do dia 1º de julho.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Primeiro de julho. Ocorre que V. Exª tem também vários outros questionamentos que estão sendo respondidos; uns mais fáceis, outros, não, Senador Arthur Virgílio, porque são atendimentos feitos ao longo dos últimos anos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – De 1995 para cá, foi o que pedi.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exatamente, 1995 para cá. São o quê? Quatorze anos, aproximadamente. Então, não é uma resposta que possa ser dada de maneira imediata. Fique V. Exª tranquilo que, da mesma maneira que nós respondemos e estamos respondendo os outros questionamentos de V. Exª, esses também serão respondidos. Eu irei, inclusive, cobrar o porquê da demora e quais são as dificuldades, e V. Exª terá uma resposta. Sabe bem V. Exª, já foi dito aqui por mim várias vezes, nós não temos nenhum compromisso com o erro, e a transparência será uma marca da Mesa, de que eu participo com o apoio de todos, e principalmente da 1ª Secretaria, que está sob a minha responsabilidade. Fique V. Exª absolutamente tranqüilo de que a resposta, tão logo nós tenhamos o seu conteúdo, V. Exª terá em mãos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu sei que V. Exª, Senador Heráclito, haverá de imprimir o máximo de urgência, até porque o tempo é delongado, é de primeiro de julho para cá.

Eu preciso ter esse documento. Já estou advertindo de que vou torná-lo público junto com os demais. Na medida em que chegue às minhas mãos, eu não sou cofre de documento, eu vou passá-lo imediatamente para a opinião pública. Eu agradeço a V. Exª. Eu tenho plena confiança em V. Exª e lhe agradeço, porque 1º de julho eu considero que é um tempo demasiado. É metade da metade de uma legislatura, é um quarto de uma legislatura. É bastante tempo.

Eu tenho a impressão de que nós temos como urgenciar isso aí e isso vir para as minhas mãos, porque deve haver muita surpresa ali. Quem sabe mais uma página de transparência do Senado se vai iniciar quando nós virmos, quem sabe, alguns absurdos perpetrados com o dinheiro público com autorização das seguidas Mesas que aqui se revezaram pela escolha dos Srs. Senadores. Quem sabe! Mas, se eu não encontrar nada disso, eu direi, pura e simplesmente, que estava tudo muito bem e que só tenho encômios a tecer. Se tiver coisas duras a dizer, eu direi coisas duras, mas o que eu não posso é, como Senador, não ser respeitado a ponto de não ter a resposta adequada para um requerimento que fiz.

Agradeço a V. Exª em quem eu mantenho a plena confiança.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – De antemão, respondo a V. Exª uma coisa: na presente Mesa, nós não temos nenhum servidor que tenha feito curso fora. Uma das primeiras medidas que se tomaram foi exatamente a de acabar com os cursos fora, logo na primeira semana, como uma das primeiras decisões da

Mesa. Portanto, essa resposta que V. Exª legitimamente exige terá de ser dada baseada em autorizações de Mesas passadas, daí talvez a dificuldade encontrada. Mas V. Exª fique absolutamente tranquilo a respeito do fato porque a receberá integralmente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Considero até, Presidente Sarney, que é uma decisão equivocada da Mesa a de não permitir nenhum curso no exterior. Imaginem, o Brasil não tem intercâmbio a fazer com o Parlamento francês, com o Parlamento italiano, com o Parlamento americano? Tem intercâmbio a fazer. Acredito até que possa ser uma medida emergencial, mas que depois a Mesa vai autorizar nos casos justos. O que a Mesa vai ter de evitar é o que temo que possa ter havido no passado: algo que o povo vulgarmente chama de mamata, ou seja, vai para lá porque é amigo do fulano, porque é apadrinhado do sicrano. Enfim, estou aguardando com urgência. Vamos ver quais serão os desdobramentos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Exª será atendido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Ordem do Dia.

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.170, de 2009)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009 (nº 5.498/2009, na Casa de origem, do Deputado Henrique Eduardo Alves e outros Senhores Deputados), que *altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.*

Pareceres conjuntos nºs 1.457 e 1.458, de 2009, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatores: Senadores Eduardo Azeredo e Marco Maciel, respectivamente:

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com as Emendas nºs 1 a 64-CCT/CCJ, que apresentam; e

– 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 65 a 84, de Plenário), favorável à Emenda nº 74; parcialmente às Emendas nºs 75 e 82, nos termos de subemendas; contrário às Emendas nºs 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 79, 81, 83 e 84, apresentando, ainda, as Emendas nºs 85 a 88, dos Relatores na CCT e CCJ; e pela prejudicialidade das Emendas nºs 77, 78 e 80. A Emenda nº 76 foi retirada pelo autor, Senador Tião Viana.

Continuação da votação das emendas destacadas.

Votação do requerimento de votação nominal para a Emenda nº 38. (*Pausa*.)

O autor do requerimento de votação nominal, Senador Tasso Jereissati, não está presente. Nós vamos aguardar a presença de S. Exª em plenário.

Em seguida, vamos votar a Emenda nº 2, de parecer favorável, anunciada na sessão anterior e que deixou de ser apreciada naquela oportunidade.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, autor do requerimento, nos termos regimentais, art. 300, item XVII.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente, o som do microfone de V. Exª está muito baixo. Eu vou falar sobre a Emenda nº 2, que, segundo o Relator, Senador Eduardo Azeredo, é sobre o voto impresso.

Apresentei essa emenda na Comissão de Constituição e Justiça, e voltei a apresentá-la aqui, porque essa é uma posição do meu partido, do PDT. Quando Leonel Brizola ainda era vivo, ele defendia a tese de que nós deveríamos ter pelo menos um percentual dos votos conferidos pelo voto impresso, exatamente para não deixar dúvida sobre a lisura do processo eleitoral e sobre a fidelidade das urnas eletrônicas com o voto que foi dado nas urnas.

Então, eu insisto e reapresento aqui, no plenário do Senado, a emenda que restabelece a obrigatoriedade de pelo menos 2% do total dos votos serem impressos para que haja uma checagem dos votos pronunciados na urna.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para encaminhar a votação, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Eu entendo a motivação do Senador Osmar Dias, que é uma luta histórica, inclusive, do saudoso Leonel Brizola e do PDT, que foram, há um tempo já bastante longo, objeto de uma manipulação do processo eletrônico no Rio de Janeiro. Agora, acho que os Relatores encontraram uma solução moderna que assegura a preocupação do Senador Osmar Dias, qual seja, durante o período de seis meses, haverá um arquivo digital com as informações do processo eleitoral, que

tem a mesma eficácia que o texto impresso: permite a auditagem, permite a verificação, permite que o partido ou a Justiça estabeleça uma auditoria independente, o que for necessário, e tem a mesma eficácia.

Quando a gente escreve um texto na internet, se gravar em um disco, tem ali guardado, da mesma forma que tem se imprimir. Portanto, com a tecnologia moderna, não é necessária a impressão. Você pode digitalizar o arquivo, e todas as informações, se forem fidedignas, estarão preservadas, e garantida a auditoria.

Portanto, acho que os dois relatores tiveram uma solução muito criativa, moderna, de baixo custo e que tem a mesma eficácia da impressão do voto.

É "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Relator...

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria, em rápidas palavras, na condição de Relator, já que não tive oportunidade de falar no instante exato...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – É sobre a votação?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – É sobre a votação.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – ...gostaria de dizer...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Osmar Dias...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Acho que vou economizar as palavras do Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – ...que nós somos...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Marco Maciel, a questão de ordem é sobre a votação. De maneira que ele tem preferência, na forma regimental.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pois não. Levante a questão de ordem e, depois, gostaria de emitir a opinião na condição de Relator.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – É que o Senador Aloizio Mercadante já esclareceu a solução dada pelos Relatores, e eu defendi aqui uma posição partidária. Não sou assim tão antiquado, Senador Mercadante, já me modernizei um pouco. Portanto, entendo a explicação que V. Exª, como professor que é, deu nessa questão, e aceito. Vou aceitar a ponderação dos Relatores, até porque nós defendemos aqui... O Flávio Torres, inclusive, já dizia para nós retirarmos. Mas insisti, porque é uma posição do PDT, apenas partidária. Mas, pessoalmente, já entendi essa nova forma encontrada pelos Relatores.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço, por oportunas, as palavras proferidas por parte do Senador Osmar Dias e devo dizer que, de fato, na Comissão, a matéria foi discutida e votada, e a emenda foi rejeitada.

Daí por que, na condição de Relator, quero dizer que nós somos de parecer que a emenda seja rejeitada. Consequentemente, aqueles que desejam rejeitar a emenda, como há consenso nesse sentido, deverão votar "não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu quero esclarecer...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, posso retirar o requerimento. Assim, economiza-se uma votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – É porque V. Exª pediu destaque e ela foi destacada do texto da lei, de maneira que vamos ter de votar para ela ser incluída no texto da lei.

Os Senadores que estiverem de acordo em que seja rejeitada a emenda que permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitada a emenda.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente. Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Aprova a emenda que rejeita (*Pausa.*)

Peço a palavra do Relator.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Volto a repetir aquilo que disse após a intervenção do Senador Alvaro Dias. O nosso parecer é no sentido de não acolher a emenda que determina o voto impresso, razão pela qual eu sou a favor, portanto, da rejeição dessa emenda.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Como Relator.) – Da emenda da Câmara.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. como Relator. Sem revisão do orador) – É bom dizer: emenda da Câmara dos Deputados; o projeto da Câmara dos Deputados que aprovou o voto impresso. Na Comissão de Constituição e Justiça, na sessão conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, nós retiramos exatamente o voto impresso, para que fosse restabelecida a condição anterior, como tem acontecido em todos os votos, mediante voto eletrônico, que estamos praticando no Brasil há mais de uma década, penso.

Então, Sr. Presidente, o nosso voto é no sentido de que não seja acolhida a emenda que veio da Câmara dos Deputados, que determina...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A rejeição do voto impresso.

Quem aprova a emenda rejeitando o voto impresso que permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

Aprovada.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Sr. Presidente, só para destacar meu voto contrário...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com o voto contrário do Senador Jefferson Praia, Flávio Torres...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O meu voto contrário também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – …e Wellington Salgado.

Votação do requerimento de votação nominal, que tem sobre a mesa, sobre a Emenda nº 39.

Eu peço ao Secretário que leia a Emenda nº 39.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 39

Que exclui o § 5º e dá ao **caput** do art. 46 da Lei nº 9.504, de 1997, nos termos do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, a seguinte redação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência esclarece que a emenda, cujo destaque foi pedido pelo Senador José Nery, está prejudicada, porque o plenário já aprovou a Emenda nº 85, com parecer favorável do Relator.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Eu apresentei o destaque para votação em separado, e entendi, quando o senhor submeteu à votação, na quarta-feira passada, todos os pedidos de destaque, que havia sido aprovado para que o plenário pudesse examinar essa emenda. Ainda mais, solicitei a V. Exª que a referida emenda obtivesse votação nominal. V. Exª me orientou, na hora, que fizesse um requerimento, por escrito, solicitando a votação nominal, que estaria acatada por V. Exª. Então, entendo que houve o apoio ao destaque. Foram votados, em bloco, todos os requerimentos de destaque – incluído esse.

Portanto, eu queria obter de V. Exª a garantia de que o que nós aprovamos na quarta-feira passada, o pedido de destaque – junto com os demais – seja, então, apreciado pelo Plenário e em votação nominal, conforme – orientado por V. Exª – eu fiz. Diferentemente de outros, que fizeram requerimento verbal, eu fiz requerimento por escrito, solicitando a votação nominal desse destaque. É o que solicito a V. Exª: apreciação conforme aprovado na quarta-feira passada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu esclareço que o requerimento de V. Exª, de votação nominal, está sobre a mesa. Acontece que, de acordo com os Relatores, nós aprovamos a Emenda nº 85, que prejudica a emenda de V. Exª, porque ela já estabeleceu os critérios que são relacionados na Emenda de V. Exª. Ela já foi votada. Houve uma deliberação do plenário nesse sentido.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Estou seguindo a orientação dos Relatores. Estou votando o que os Relatores... Tem parecer favorável. A Mesa não tem tido outra direção senão essa.

O plenário, se votou, está aprovada a Emenda nº 85, que prejudica o destaque de V. Exª. O destaque de V. Exª não está sendo negado. Está sendo considerado prejudicado em face da votação anterior.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos votar agora a Emenda nº 75, com subemenda, nos termos do art. 300, item VII, do Regimento Interno.

Peço aos Relatores que emitam pareceres sobre essa Emenda nº 75 e subemenda, que é dos próprios Relatores.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem Sr. Presidente. Gostaria de fazer uma indagação: por que as emendas não estão sendo apreciadas pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Estão sendo apreciadas pela ordem. Apenas a Emenda nº 2, pela ausência do Senador Tasso Jereissati...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Não, Sr. Presidente, não estão.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Como Relator.) – Essa é outra emenda, essa não é sobre a questão do art. 57, não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Alvaro Dias, primeiro nós estamos...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – De qualquer maneira é 75, existem outras anteriores.

Só para esclarecimento. Não estou...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero dizer que estamos votando primeiro as emendas com parecer favorável e depois vamos votar as emendas com parecer contrário.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O.k! Está bem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Eduardo Azeredo, só para ajudar. Essa Emenda nº 75...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Não pude falar ainda. Vou só explicar aqui.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Houve acordo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Estamos acatando essa emenda de plenário do Senador Mercadante, que diz que não se aplica o parágrafo único do art. 240 do Código Eleitoral à propaganda eleitoral veiculada na Internet. Qual é o objetivo? É que o *site* dos candidatos possa estar no ar até o dia da eleição, e não até 48 horas antes, como é hoje. Qual é o objetivo? É que os candidatos possam externar sua posição até o momento do pleito, e não, como é previsto atualmente para todas as propagandas – no rádio, televisão, comício, reuniões públicas –, que se encerram nesse período de 48 horas antes. No caso, então, da Internet, o candidato poderá continuar fazendo a sua propaganda normalmente até o dia da eleição.

Então, estamos acatando e ainda acrescentando que não se aplica a vedação constante do parágrafo único do art. 240 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que é o Código Eleitoral, à propaganda eleitoral veiculada gratuitamente na Internet, nas formas previstas no art. 57-B, que diz que o candidato pode livremente utilizar os seus **Blog***s*, os seus *sites.* Acrescentou-se, ainda, aqui, na hora, que "no sítio eleitoral, **Blog**, sítio interativo ou social, ou outros meios eletrônicos de comunicação do candidato ou do sítio do partido ou coligação".

Portanto, é para que a utilização seja a mais ampla possível pelos candidatos na Internet.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer da subemenda é favorável.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da subemenda...

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos votar a Emenda nº 38, que tinha sido suspensa pela ausência do Senador Jereissati.

Senador Jereissati, peço a sua atenção. O relator apresentou uma outra redação, com a qual eu e V. Exª concordamos.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. como Relator. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente José Sarney, Srªs e Srs. Senadores, vou passar a ler a Emenda nº 38– CCT/CCJ, que, de alguma forma, expressa o entendimento que houve entre a proposta do Senador Tasso Jereissati e a manifestação feita no plenário pelo Senador e Presidente José Sarney.

O texto é o seguinte:

> Insira-se no elenco de artigos enumerados no art. 4º do PLC nº 141, de 2009, o art. 3º-A, a ser acrescido à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a seguinte redação:
>
> Art. 3º-ª Julgar-se-ão prejudicadas as demais votações, devendo o Tribunal marcar nova eleição, nos termos do que estabelece este artigo, quando, por qualquer motivo, for cancelado o registro ou cassado o diploma pela Justiça Eleitoral de candidato a Presidente e Vice-Presidente, de Governador e Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito, que tenham sido eleitos com maioria de votos, não computados os em branco e os nulos, no primeiro turno.

Foram eliminados os outros artigos.

Agora, vou ler aqui o § 1º do referido artigo que acabo de ler.

> § 1º Na hipótese de realização de eleição em segundo turno, se o cancelamento do registro ou cassação do diploma atingir candidato eleito por maioria de votos válidos, julgar-se-á, da mesma forma, prejudicada a votação do segundo colocado, devendo o Tribunal marcar nova eleição, nos termos deste artigo.
>
> § 2º Se o cancelamento do registro ou cassação do diploma atingir candidato a Prefeito e Vice-Prefeito eleitos por maioria de votos, não computados, os em branco e os nulos, em turno único, julgar-se-ão, da mesma forma, prejudicadas as demais votações, devendo o Tribunal marcar nova eleição, nos termos deste artigo.

No § 3º, expelimos uma expressão que vou dizer qual foi.

> § 3º Nas hipóteses previstas neste artigo, a nova eleição será marcada pelo Tribunal dentro do prazo de 90 dias, contado da data da decisão transitada em julgado.

A parte que foi retirada é a seguinte:

> Caso esta tenha ocorrido nos dois primeiros anos do exercício do mandato do titular [aí prossegue o texto], aplicando-se a essa eleição as mesmas normas desta lei,

nos termos da regulamentação do Tribunal Superior Eleitoral.

Os parágrafos 4º e 5º são expelidos, ou seja, são expungidos do texto da emenda primitiva.

Este é, portanto, o parecer do relator, aliás, dos relatores, porque o Senador Eduardo Azeredo também está plenamente de acordo, assim como o Senador José Agripino, que, durante a discussão da matéria, também se manifestou nesse sentido.

É a seguinte a emenda proposta pelos relatores:

EMENDA Nº 38-CCT-CCJ

Insira-se no elenco de artigos enumerados no art. 4º, do PLC nº 141, de 2009, um art. 3º-A, a ser acrescido à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A. Julgar-se-ão prejudicadas as demais votações, devendo o Tribunal marcar nova eleição, nos termos do que estabelece este artigo, quando, por qualquer motivo, for cancelado o registrou ou cassado o diploma, pela Justiça Eleitoral, de candidato a Presidente e Vice-Presidente, Governador e Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito, que tenham sido eleitos com maioria absoluta dos votos, não computados os em branco e os nulos, no primeiro turno.

§ 1º Na hipótese de realização de eleição em segundo turno, se o cancelamento do registro ou cassação do diploma atingir candidato eleito por maioria dos votos válidos, julgar-se-á da mesma forma prejudicada a votação do segundo colocado, devendo o Tribunal marcar nova eleição, nos termos deste artigo.

§ 2º Se o cancelamento do registro ou cassação do diploma atingir candidato a Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos por maioria de votos, não computados os em branco e os nulos, em turno único, julgar-se-ão da mesma forma prejudicadas as demais votações, devendo o Tribunal marcar nova eleição, nos termos deste artigo.

§ 3º Nas hipóteses previstas neste artigo, a nova eleição será marcada pelo Tribunal dentro do prazo de noventa dias, contado da data de decisão transitada em julgado, caso esta tenha ocorrido nos dois primeiros anos do exercício do mandato do titular aplicando-se a essa eleição as normas desta Lei, nos termos da regulamentação do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 4º Caso a decisão da Justiça Eleitoral ocorra nos últimos dois anos do exercício do mandato do titular, a nova eleição será realizada respectivamente pelo Congresso Nacional, pela Assembléia Legislativa Estadual ou Câmara Legislativa do Distrito Federal ou pela Câmara Municipal, conforme se trate do cargo de Presidente e Vice-Presidente, Governador e Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito.

§ 5º Na hipótese do § 4º, a eleição será realizada dentro do prazo de trinta dias, contado da data da comunicação pela Justiça Eleitoral à respectiva Casa Legislativa, observada a regulamentação por ela aprovada, nos termos desta Lei." (NR)

Senador **Eduardo Azeredo** – Senador **Marco Maciel.**

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Demóstenes Torres, que a preside com muito talento.

Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, é óbvio que, com essa expressão, a eleição vai ser sempre direta independentemente do período em que acontecer a cassação. É claro que todos nós queremos eleição direta, mas, no último ano, realizar duas eleições – a normal e a direta – vai ser uma situação das mais delicadas.

Reconheço o espírito e a vontade de se fazer eleição direta em qualquer circunstância. Mas temo também que, com essa decisão, estejamos legitimando o Tribunal Superior Eleitoral, na impossibilidade de cumprir esse mandamento... Se houver, por exemplo, em seis meses, uma cassação, como ele vai fazer? Vai mandar a Câmara ou a Assembleia realizar eleição indireta.

De qualquer forma, se encontrou uma solução pacificada e que atende a todos. Quem não quer eleição direta? Mas, como eu disse na nossa reunião e atendendo inclusive à súplica do nosso Líder José Agripino, não há o que fazer. Se há de se realizar eleição direta, vamos fazê-la. É uma vontade de todos. Mas acredito que, na prática, no último ano, vai ser quase impossível realizar duas eleições.

O MARCO MACIEL (DEM – PE) – Agradeço a contribuição do nobre Senador Demóstenes Torres e concedo agora a palavra, para sua intervenção, ao Líder José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Antes que fale o Senador José Agripino, eu queria apenas esclarecer que essa proposta foi feita por ele e eu aqui cedi, concordando com essa redação feita pelo relator.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Relator Marco Maciel, Sr. Relator Eduardo Azeredo, eu acho que é preciso que fique claro que o texto que nós estamos discutindo é um texto novo. Ele não veio da Câmara. É uma tentativa do Senado de aclarar um assunto que hoje é regulamentado pelo Tribunal Superior Eleitoral. E o Congresso brasileiro está deixando esse vácuo legislativo.

A proposta que é feita pelo Senador Tasso Jereissati é de uma emenda nova ao texto, para disciplinar os casos a que nós estamos assistindo. No meu Estado, não sei quantos prefeitos já foram cassados. Alguns foram inocentados, mas uma grande quantidade de prefeitos foi cassada. A mesma coisa acontece no TSE em relação a casos de governadores.

Nós podemos caminhar numa direção, caminhar noutra direção. Eu não acredito que nós venhamos, mesmo com as observações lúcidas do Senador Demóstenes Torres, encontrar solução mais democrática do que, em qualquer circunstância, cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral, referendada a cassação pelo Tribunal Superior Eleitoral, eu não vejo solução mais justa, mais defensável, mais apropriada, se nós quisermos legislar, se nós quisermos ocupar o espaço político que nos compete, senão a da eleição direta, em qualquer circunstância.

O que vai acontecer, Presidente Sarney, se a cassação ocorrer no último ano, no terceiro ano e meio do mandato, restando, portanto, seis meses de mandato para o governador ou o prefeito que estaria com o seu mandato sendo cassado, é a eleição daquele candidato que iria se candidatar a governador ou a prefeito na eleição seguinte vai ser candidato logo, seis meses ou um ano antes. E vai ter o direito, pela legislação vigente, de ser candidato à reeleição.

Na prática, fazendo até uma observação sobre o que o Senador Demóstenes falou, o que vai acontecer é isso. Agora, eu não vejo... E fico confortável em dizer isso, porque o Senador Tasso Jereissati, autor da iniciativa, que tem todos os méritos da ocupação do espaço político, que compete ao Congresso, ele já concordou em fazer a adequação do seu texto à eleição direta em qualquer momento, em qualquer circunstância.

Nós fizemos uma reunião, Senador Marco Maciel, hoje de manhã, com a nossa bancada, e avaliamos os prós e contras, ouvimos as opiniões lúcidas dos companheiros todos, inclusive o Senador Demóstenes Torres, e chegamos a esta conclusão: eu não vejo texto mais apropriado, mais defensável do que, feita a cassação, em qualquer momento, em qualquer momento do mandato, fazer a substituição por eleição direta. É a nossa opinião.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, gostaria de agora conceder a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior,...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu peço a palavra pela ordem.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – ...ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tasso Jereissati. Portanto, V. Ex.ª declina em favor do Senador...

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, a seguir, ao Senador Antonio Carlos Júnior e, posteriormente, ao Senador Tasso Jereissati, autor da proposição.

Gostaria só de fazer uma observação. Na realidade, com isso, nós expungimos do texto da Constituição qualquer referência à eleição indireta, mas é bom lembrar que o § 1º, do art. 81, fala de eleição indireta para os cargos de Vice-Presidente e Presidente da República na hipótese de afastamento dos cargos.

Está com a palavra V. Exª.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu queria ponderar que a Constituição só fala da vacância, do impedimento do Presidente da República. Estabelece que, nos dois primeiros anos, são eleições diretas, nos dois últimos são eleições indiretas pelo Congresso Nacional.

Mas a Constituição não estabelece qualquer tipo de definição quando se refere à vacância de governador de Estado ou prefeito. Tanto não estabelece que o TSE tem dado a sua interpretação de como resolver essa omissão legislativa na Constituição.

Os relatores tomaram por assimetria o § 1º do art. 81, ou seja, a regra estabelecida para Presidente da República valeria para governadores de Estado e prefeitos.

Nós, o Presidente Sarney, e outros tantos, o Senador Tasso Jereissati, Senador José Agripino e eu mesmo, naquela noite, falamos que é absolutamente improcedente que possamos caminhar na direção da eleição indireta. Isso vai gerar não só uma instabilidade política a partir dos dois últimos anos, esse processo de uma indústria jurídica de impedimento de mandatos vai crescer por parte dos próprios legislativos, câmaras municipais e assembleias legislativas. E não é o que nós queremos construir no Brasil.

Então, a única forma de superarmos essa situação, não tratarmos do que já passou. O que passou passou. Estamos legislando para frente, estamos legislando para o futuro do Brasil. Para o futuro do Brasil, o

melhor caminho é quando a Justiça eleitoral cassar o mandato que ela convoque em 90 dias eleições diretas tanto de prefeito quanto de governador de Estado.

No caso de Presidente da República, só podemos tratar na forma de emenda constitucional, porque a Constituição é explícita no art. 81. Mas governador de Estado e prefeito, não. Poderemos estabelecer uma legislação assegurando que será através de eleição direta.

A única forma de o mandatário ter legitimidade é a vontade da maioria dos eleitores. É este o caminho que nós temos que fortalecer para o Estado de direito democrático no Brasil.

Por isso, eu proponho no novo texto para que possamos garantir esse princípio como emenda dos Relatores de que haverá eleição direta sempre que houver cassação ou impedimento do mandato do governador ou prefeito.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Exatamente. Apenas para complementar as palavras de V. Exª, eu gostaria de lembrar que o art. 81, §1º, na hora que se refere a eleições indiretas, refere-se ao Presidente da República e ao Vice-Presidente da República.

Bom, agora concedo, pela ordem, a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, Srs. Relatores, também...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AM) – Os Senadores estão pedindo esclarecimentos aos Relatores.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – ...no mesmo espírito da sessão da quarta-feira passada, é claro que o desejável é que nós tenhamos eleições diretas em qualquer situação. A eleição indireta, realmente, não é um caminho interessante, até porque geraria distorções como pressões para derrubada de governadores eleitos diretamente. Não é um caminho interessante.

Agora, a forma como o Senador Demóstenes Torres colocou merece ponderação, que é a questão: no último ano, nós poderíamos ter duas eleições? E se acontecesse a cassação perto da nova eleição, o que aconteceria? Esse vácuo vai ficar.

Mas, de qualquer maneira, mesmo entendendo essas dificuldades operacionais, porque são dificuldades mesmo, de qualquer maneira, eu vou acompanhar o espírito majoritário da Casa, que propugna por eleições diretas.

Então, eu vou ficar com a grande maioria da Casa, embora entendendo e colocando de antemão a possibilidade de dificuldades operacionais, principalmente se a cassação do governador ou do Presidente for no último ano do mandato.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, se me permite, eu daria a palavra agora, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Tasso Jereissati. Posteriormente, pela ordem de inscrição, estão os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Suplicy, que já tinham pedido.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Marco Maciel, concordo que a palavra seja dada primeiramente ao Senador Tasso, mas indago se V. Exª passou a presidir os trabalhos da Mesa.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pedi ao Presidente Sarney a devida autorização, porque já havia anunciado a ordem de oradores que tinham solicitado a palavra.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Senador, V. Exª pode me inscrever, por favor?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – O Senador Jefferson Praia também. E o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, queria dizer que evidentemente a nova redação, com a supressão feita por V. Exª, de acordo com o Presidente Sarney, realmente atinge os objetivos e o espírito daquilo que eu propus, que era basicamente dar à população a última palavra nas eleições e não deixar ao Tribunal essa última palavra. Cabe ao povo, à população, ao eleitor, dar a última palavra sobre as eleições. Concordo e fico aqui com as dúvidas que o Senador Demóstenes levantou.

O que vai acontecer, por exemplo, no último ano eleitoral, que eu acho que não estava bem resolvido, mas acho que cabe a nós e poderemos aí estudar alguma emenda futura que venha a corrigir ou trazer uma solução melhor para essa questão, porque realmente todo o espírito era este: dar à população a palavra final.

Ainda não é a legislação ideal porque vai ficar esta dúvida caso venha acontecer no ano eleitoral, mas acho que é um passo adiante que estamos dando em deixar clara essa situação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu consulto o Senador Tasso Jereissati, que pediu votação nominal, que com esse acordo está prejudicada.

Prejudicado o seu pedido de votação nominal.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti ou Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Tem precedência, pela idade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quem pedir explicações ao Relator, pede a palavra

ao Senador Marco Maciel, como aparte; quem for encaminhar a votação, pede ao Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu quero encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então V. Exª será inscrito.

E Senador Roberto, também quer encaminhar ou quer...?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – É sobre o assunto em pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Encaminhar?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – É.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então, V. Exª vai encaminhar e não vai pedir esclarecimentos ao relator.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está V. Exª inscrito.

E V. Exª, Senador Suplicy? Para encaminhar?

Não há mais nenhum pedido de explicações ao Relator.

Vou submeter a votos a emenda ...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para encaminhar, Senador Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como bom comunista, estou sintonizado com o espírito da matéria. O Senador Demóstenes tem absolutamente razão, vai ficar um espaço que precisa ser resolvido. No futuro, nós precisamos aprimorar essa questão, mas a decisão da subemenda apresentada pelos Relatores, em acordo, reforça o processo democrático. E mais: eu tenho a opinião que reforça – conversávamos aqui com o Senador João Pedro – a decisão. O tribunal terá que se decidir mais rapidamente, porque o processo vai ser o da eleição. Então, para que a eleição não se sobreponha, não fique uma sobre a outra, o Tribunal passa a ter uma obrigação de decisão mais ágil nessa questão. Então, acho que precisamos aprimorar. O nosso encaminhamento, do PCdoB, é favorável. Acho que reforça o processo democrático. Ficam, de fato, essas questões que o Senador Demóstenes levanta, mas a minha impressão é que o Tribunal vai ter que ser mais célere nas decisões a respeito das demandas relativas à cassação de mandatos. Não vai deixar para seis, sete meses ou mesmo um ano. Ele vai ter que decidir com mais antecedência sobre essa matéria. Por isso, o nosso voto e o nosso encaminhamento são favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Marconi Perillo, para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Presidente, para encaminhar.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Eu gostaria de me acostar a tudo que foi dito...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Agora é Marconi Perillo. V. Exª falará em seguida.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Relatores, dentro desse espírito de consenso em relação à emenda e ao texto, eu gostaria de sugerir ao Senador Agripino, a todos os Senadores, Senador Tasso e aos Relatores, um texto que talvez pudesse ser consensual.

Dê-se ao art. 224 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, a seguinte redação, na forma dada pelo art. 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009:

> Art. 224. Em qualquer caso de declaração de nulidade dos votos obtidos pelo candidato vencedor, inclusive nas decisões que cancelam o registro de candidatura ou cassam o diploma dos eleitos, nas eleições majoritárias, federal, estadual ou do município [talvez aí nós tenhamos que tirar 'federal'], julgar-se-ão prejudicadas as demais votações e o Tribunal marcará dia para nova eleição dentro do prazo de 20 (vinte) a 40 (quarenta) dias.

Isso pode ser também 90 dias, conforme sugere o Senador Mercadante.

Parágrafo único. O eleito deverá permanecer no cargo até o trânsito em julgado da decisão que determinou o cancelamento do registro ou a cassação do diploma.

Senador Marco Maciel, eu acho que esse texto poderia ser levado em consideração. É um texto que foi amplamente discutido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero esclarecer a V. Exª que, nesta altura da votação não pode ser apresentada nenhuma emenda. Estamos votando a emenda.....

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – É. Eu sei.

Mas essa é uma emenda que foi apresentada após o início da última sessão, na quarta-feira.

De qualquer maneira, Senador Marco Maciel, gostaria de fazer essa sugestão, se for possível, Pre-

sidente Sarney, buscarmos um consenso em torno da matéria. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Tião Viana.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Para encaminhar.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Após o Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senadores Roberto Cavalcanti, Eduardo Suplicy, Jefferson Praia, Mão Santa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, Srªs e Srs Senadores, meu caro Relator, tenho muito a considerar e a valorizar o trabalho de V. Exª, juntamente com o Senador Eduardo Azeredo. Sei da dedicação, do trabalho intenso, da maneira muito cuidadosa de tratar questão dessa natureza. De modo muito objetivo, acho que estamos diante de um impasse de interpretação constitucional ou de obediência. O pré-ordenamento constitucional, art. 81, no seu § 1º, é claro: "nos dois últimos anos, o processo de escolha é indireto". V. Exª não usou a expressão "eleição direta" até agora. A dúvida que tenho é, se invocamos, como diz o Senador Valter Pereira, para atendermos o Código Eleitoral, o art. 224, podemos transferir ao Tribunal Superior Eleitoral a prerrogativa de estabelecer o critério de eleição. Mas, se nós formos olhar o que diz o art. 81, em seu § 1º, veremos que ele diz que, nos dois últimos anos, é eleição indireta, porque estamos submetidos a um pré-ordenamento, que é o caso do Presidente da República.

Então, o impasse está posto. De maneira objetiva, qual seria a solução? Uma emenda constitucional alterando o art. 81 da Constituição Federal.

É a interpretação que faço para V. Exª. Senão, o máximo que vamos poder alcançar talvez seja o que o Senador Marconi Perillo estabeleceu aqui: aos tribunais a oportunidade de marcar eleição, mas submetidos ao risco de uma interpretação de inconstitucionalidade do Supremo Tribunal Federal.

Acho que é uma situação delicada esta em que estamos sendo colocados e que gera uma instabilidade para a intenção de todos, que é a melhor possível, e sou a favor...

O Brasil tem sofrido com este ativismo judicial, com a subtração das prerrogativas do Legislativo. E isso não é culpa do Judiciário; é um problema de omissão da agenda legislativa. Entendo que o maior desafio que temos pela frente é ter uma agenda definitiva, permanente e intensa, para dar as respostas do vácuo legislativo que favorece uma invasão, vamos dizer assim, do Judiciário eleitoral brasileiro.

Entendo perfeitamente o esforço, a grandeza como os Relatores tratam esta matéria, mas acho que é um impasse de matéria constitucional colocada aqui. Nós estamos votando uma lei ordinária e não alterando uma emenda constitucional, que é clara.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Roberto Cavalcanti com a palavra. Nós estamos encaminhando a votação.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senadores, eu gostaria de me acostar a tudo o que foi dito no tocante a defender as eleições diretas e dizer que o pior remédio vai ser nós entregarmos às Assembleias e às Câmaras de Vereadores, principalmente nas cidades do interior do Nordeste. É um perigo que correremos se nós dermos essa condição de decisão às Câmaras municipais, qualquer que seja a data, qualquer que seja o estágio. Então, a nossa opinião é favorável a que sejam eleições diretas em qualquer circunstância.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – E sê-lo-ão. Serão eleições diretas.

Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Estou seguindo a ordem. O Senador Eduardo Suplicy estava inscrito.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Depois, pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Depois Jefferson Praia, Mão Santa, e, em seguida, V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Qual é a ordem, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, não; imediatamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, não, não. A ordem, qual é? É Eduardo Suplicy...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A ordem é Eduardo Suplicy, Jefferson Praia, Mão Santa e Arthur Virgílio.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – E Cícero Lucena, Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – E Antonio Carlos Valadares.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero enaltecer. Parece que o Dia da Democracia está fazendo com que cheguemos aqui ao bom senso e ao entendimento. As eleições diretas constituem a melhor maneira para que, no afastamento de Governadores ou Prefeitos, possa o povo escolher. Isso, no espírito melhor da democracia.

Tenho a convicção de que essa decisão nossa, nesta tarde, Sr. Presidente, vai contribuir, inclusive, para as decisões que o Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais têm a tomar nos próximos dias sobre afastamento de Prefeitos e Governadores. Cumprimento todos pela decisão que está sendo tomada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Jefferson Praia. (*Pausa.*)

Senador Mão Santa. (*Pausa.*)

Concedi a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – É, mas eu quero a palavra e a atenção de V. Exª e do Marco Maciel. Marco Maciel; ô paraibano aí, atenção.

Presidente Sarney, nem Montesquieu sabe mais sobre isto do que eu. Eu aqui. Para mim, o melhor Senador da história deste Senado foi o pai deste jovem aqui, Antonio Carlos Magalhães Júnior. Ninguém, nem Montesquieu. E eu esperava esta oportunidade – ô, Marco Maciel, presta atenção! Tu vai prestar atenção! Atentai bem, Marco Maciel, V. Exª que é da Igreja. Eu sei que negócio de lei vem de Deus. Toma Moisés. Disto eu entendo: "Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça". É divina a inspiração, mas ela é feita por homens fracos e, muitas vezes, corruptos – muitas vezes corruptos. Olha para cá, Maciel. Feita por homens. E quero lhe dizer por que Antonio Carlos Magalhães foi o maior Senador que passou por aqui: ele teve a coragem de fazer a CPI do Judiciário. Ó os lalaus que nos apresentaram! Um quadro vale por dez mil palavras. Ninguém sabe mais do que ele. E isso foi antes. Este Senado se engrandece... Não, Marco Maciel, preste atenção! Tu não vai aí com esse negócio de diplomacia, não. Agora é hora da verdade. "De verdade em verdade eu vos digo". Eu era Governador e, Heráclito, eu achei bom quando me tiraram, porque eu vivia sofrendo essa farra, essa indústria de liminar, essa comercialização de direitos. Prefeitinhos chegavam, maldosamente cassados, criminosamente cassados, assaltados, e vinham ao Governador, porque, na concepção, Governador pode tudo. E eu não resolvia. É aquela história que vai tomando e, quando vi, eu fui vítima. Mas foi o seguinte: quando eu vi, a vítima era eu. Uns vigaristas aí, com negociação, chegaram à conclusão: "O Mão Santa deu luz – havia o Programa Luz Santa; está aí o Heráclito Fortes –, deu água e uma anistia – porque eu não ia cortar água de ninguém, não; isso foi feito pelo Governador anterior, Senador Freitas Neto, e era parcelado – e remédio".

Ô Marco Maciel, ô Cláudia, não vai não, acabou a brincadeira. É por isso o desgaste do Senado. Como é que V. Exª é o Relator e não dá atenção?

Então é o seguinte: deu luz, o luz santa; água, o Heráclito está aí...tinha um Senador que anistiava e parcelava; eu cumpri e remédio, dei remédio. Eu, médico de Santa Casa. Se eu dava remédio, amostra do meu consultório na Santa Casa, eu ia deixar de dar remédio como Governador? Me tiraram. Vou contar o quadro mais vergonhoso dessa vergonhosa situação que vivemos, preste atenção. Aí, na calada da madrugada, um golpe comercial, comercial! Aqui, Luiz Inácio me julgue! O que o Luiz Inácio dá? Ninguém tirou ele. Eu, luz, luz Santa, água, parcelava, era uma lei, e remédio. Vamos tirar o Mão Santa, ele ganhou a eleição porque deu isso.

Ó Marco Maciel, atentai bem, vou contar a imoralidade: lá no hotel Alvorada, isso foi na calada da madrugada, um brutamonte pegou, os outros tiveram medo: pá, pá...Eu tive a glória – Marco Maciel preste atenção, V. Exª está tão no negócio aí, calma –, cheguei em Teresina, carregado nos ombros do povo, meio-dia, sol quente e me jogaram lá no palácio. Cheguei na cidade em que fui prefeito, em que vivi, a mesma coisa Marco Maciel. V. Exª é até levinho, mas nunca fizeram isso com V. Exª.

Me pegaram, Cafeteira, lá no sol quente, o povo e rebolou, e esse mesmo povo me trouxe para cá. Atentai bem, o vergonhoso disso, Sarney, agora é que vai: lá, no hotel Alvorada, estava lá, chega um grupo desse de advocacia, que é a coisa mais cara do mundo – pobre do meu brasileiro, pobre dos brasileiros, julgamento só para rico, é a coisa mais cara do mundo –, chegou lá, Sarney, no dia seguinte, um grupo desses escritórios que vive à custa dessas montagens. Sabe o que eles me propuseram? Me dê 600 mil que você volta. Nós trabalhamos para o Pitta e fizemos ele voltar. Ele era ladrão, você não é, volta. Sarney, ô Marco Maciel, olha para cá, presta atenção, não adianta se não tiver atenção, olha, a única mágoa que tenho, vou dizer, foi que eles olharam o cinismo... Sarney, 600 mil, minha mãe era terceira franciscana, não sou mão santa, mas filho de mãe santa. Heráclito, a cara dessas quadrilhas, assim querendo me gozar, como eu disse que eu não tinha 600 mil, que eu não tinha roubado. Isso é o que está acontecendo neste Brasil. Seiscentos mil teria a liminar. Como sempre, Deus é o meu guia e o meu protetor. Saí do poder, sozinho, de mãos dadas com Adalgisa, o povo do Piauí me mandou para cá, para dizer esta verdade: tira esse poder: TSE! Marco Maciel... Ó Adelmir Santana, calma, não perturba, não, estou ensinando. TSE não tem em lugar nenhum do mundo. Nós temos de estudar é isso! Isso é uma vergonha! Marco Maciel, é vergonha... Ele não quer aprender a verdade... Ah, está ouvindo? Marco Maciel, é uma vergonha! Dois anos! Dois anos não existem!

Não tem em lugar nenhum do mundo! Em dois anos, ele não tem nem nome nem personalidade, vem um caso assim, faz uma negociata e vai-se embora! Esta é a verdade, Demóstenes! Isto não existe: TSE e TRE. Ele não tem nome, passam-se dois anos e ele vai embora. Nós pegamos nome agora, aqui, no Senado, com oito anos, tem uma vida. Vão-se embora, fazem aí uns negócios. Essa é a verdade! Não podemos, não devemos... Ó Deus, ó Deus, acabe! Se tirarmos o direito do povo... O povo é que é soberano. É o povo! Todo Governo emana do povo. Está na Constituição. Monteiro Lobato foi quem nos ensinou. Sarney, que sabe das coisas, o Governo tem de ser... Assim como a fumaça vem do fogo, o Governo vem do povo e não de falcatruas. Essa é a verdade! Tasso Jereissati, V. Exª se tornou junto com Antonio Carlos Magalhães os melhores Senadores da história.

Temos de acabar com isso agora. É o povo. Isso vai diminuir a fome, a negociação, a indústria que prospera neste País. Eliminar os mais rendosos.

Essas são as minhas palavras em nome da verdade.

Ô Marco Maciel, a sua vida foi a mais bela, cheia de virtudes. Mas se V. Exª não garantir que o poder emane do povo, será um final infeliz na vida de V. Exª.

Vamos fazer... Feliz inspiração do bravo Tasso Jereissati. Acabar... E os Prefeitos... É o Vice tirando; a Câmara. Tudo negociando. E o povo perdendo, por que como se vai pagar esse dinheiro?

Rapaz, não atrapalhe o Sarney. Vem para cá. Calma aí.

Olha, eu sou neto. Meu avô era o mais rico do Piauí e tinha dois navios. Eu não tinha esse dinheiro. Como é que os Prefeitinhos, os Vices vão ter? Isso é uma imoralidade, uma indignidade.

Ó Rui Barbosa! Ó Antonio Carlos Magalhães! Eles me inspiraram a ter essa coragem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, para encaminhar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considero que a forma mais correta, do ponto de vista constitucional, de se redigir a emenda foi aquela escolhida pelo Senador Tasso Jereissati.

Por outro lado, seria até estranho se o Senador Tasso Jereissati, eleito três vezes Governador do seu Estado por eleições diretas e uma vez Senador da República por eleição direta, de repente, quem quer fosse passasse a idéia de que S. Exª estaria defendendo bionicidade. Isso cabe no meu Partido nem casa com o histórico do Senador Tasso Jereissati.

Então, a proposta que faço é muito simples e envolve compromisso, ou seja, é fazer, sim, a mudança no texto, já que figuras tão abalizadas da República – a começar pelo Presidente da Casa – entendem que dá para se colocar e que seria constitucional estabelecer eleição direta para tudo sempre. Nós colocaríamos assim: caso isso desse errado, que houvesse o compromisso entre nós aqui de fazermos uma proposta de emenda constitucional para aprovarmos a toque de caixa, de modo a que aquilo que dissemos não virasse palavras soltas ao vento, mas letra de lei efetivamente. Querendo, nós fazemos em 48 horas a votação no plenário de qualquer coisa como se fez a emenda parlamentarista, por exemplo, para dar posse a João Goulart.

Então, entendo que deveríamos sim mexer na redação, mas com o compromisso extra de todos nós assumirmos o compromisso de, se houver qualquer veto ou questionamento e se isso não vingar ao fim e ao cabo, que nenhum de nós recue do compromisso de estabelecer eleições diretas em qualquer época em que se dê a vacância do cargo.

E, ainda, por se trata de assunto correlato, faço um apelo aos dois Relatores no sentido de que, quando se tratar de encaixar isso em algum lugar e não houver tempo para emenda – ou se o tempo venceu –, quando se tratar de anulação geral de eleições e perda de diplomas, que as decisões dos tribunais regionais eleitorais só possam ser tomadas, Senador Maciel e Senador Azeredo, na presença de sete membros do TREs, ainda que suplentes, mas todos os sete. Nada de três a dois mais. Nada de esperar o Juiz Federal viajar e aprovar a toque de caixa. Nada disso: os sete.

Como, aliás, nos dá uma boa lição o Tribunal Superior Eleitoral, que só decide com os sete presentes. Então, eu creio que isso aí seria um grande passo no sentido de estabelecermos uma verdade do Direito em relação à verdade das urnas.

A sugestão que faço, Sr. Presidente - e concluo, Sr. Senador Marco Maciel, Sr. Senador Eduardo Azeredo -, é que, encontrando uma matéria correlata, se pudesse estabelecer como uma subemenda isso; ou seja, a exemplo do TSE, que só se votem assuntos sérios, como cassação, anulação geral de eleições, perda de diplomas, assuntos correlatos a esses, que só se vote isso com a presença de sete membros dos Tribunais Regionais Eleitorais, e não mais com qualquer quórum, porque isso, a meu ver, diminui os Tribunais Regionais Eleitorais, isso mexe com os eleitores e os ofende, isso termina produzindo um direito que é menos direito do que o direito da cabeça de sete pessoas legitimamente escolhidas para compor os Tribunais Regionais Eleitorais.

Fica a sugestão e o pedido de compromisso que faço. Gostaria muito de ouvir algo formalmente. Gostaria

de ouvir a palavra do Presidente Sarney formalmente, de V. Exª, do Senador Eduardo Azeredo, dos Líderes. Formalmente. Ou seja: se porventura fizermos a mudança no texto e escrevermos que é eleição direta o tempo todo – e não estamos falando por brincadeira, porque ninguém aqui está em jardim de infância, ninguém aqui está brincando, estamos falando sério –, e se porventura alguma coisa der errada com esse texto das eleições diretas totais, então, que nós assumamos o compromisso de aprovar, a toque de caixa, uma proposta de emenda à Constituição para que isto aconteça: para pormos um fim à bionicidade, para pormos um fim à história do segundo colocado assumir, e evitarmos esse transtorno que todos aqui disseram que pode acontecer a partir da pressão das assembléias legislativas.

Então, se o remédio é eleição direta, a gente obtém ou agora ou logo a seguir, mas a gente obtém se houver de fato o compromisso de honra, que estou assumindo aqui em nome do meu Partido, de votar a proposta de emenda à Constituição e até de apresentá-la, se for o caso, mas gostaria muito que nesse texto se fizesse a redação que o Presidente Sarney considera justa, considera que cabe, que tantos aqui dizem que cabe, que Líderes e José Agripino dizem que cabem, então, cabe. Se cabe, vamos escrever "eleição direta" para tudo. Se der errado, que façamos uma PEC e transformemos em eleição direta para que a bionicidade suma da vida republicana brasileira, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem. Também me inscreva, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Depois, Renato Casagrande.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem. Quero saber da minha inscrição, que fiz há mais de uma hora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Mas V. Exª se inscreveu como orador, e não para encaminhar a votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, pedi a inscrição, e o Senador Marco Maciel, como Relator, fez a anotação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Infelizmente, V. Exª, a mim, pediu-me para ser orador depois da Ordem do Dia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – São duas inscrições: uma para falar pela Liderança do PSDB após a Ordem do Dia; e outra para discutir a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Antonio Carlos Valadares, com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o ideal seria que, no caso da ocorrência de algum acontecimento... (*Pausa*.)

Como é que eu posso falar? Estou pedindo silêncio ao Senador Mão Santa, para compensar a reclamação que ele fez do Relator. (*Risos*.)

Sr. Presidente, eu estava dizendo o seguinte: se um político, durante a campanha, comete uma fraude, faz uma operação ilegal para vencer o pleito, ele merece punição exemplar – se ele ganha ou se ele perde a eleição! Porque, no Brasil, a fiscalização e as denúncias estão ocorrendo sobre quem ganhou a eleição, e não também sobre quem perdeu a eleição e cometeu alguma infração ou crime previsto na legislação eleitoral. Logicamente que as instituições, tipo Ministério Público e os próprios partidos políticos, preocupam-se mais com a punição de quem, no pleito, desviou-se de suas atividades normais. Então, a minha opinião é que a ocorrência de irregularidade não se dê apenas no lado de quem ganhou, mas também no lado de quem perdeu. Infelizmente, poucos são os casos de denúncias de irregularidades contra candidatos perdedores.

Outra opinião: se a eleição direta é importante, a eleição indireta em casos como este também é importante, porque evita determinadas despesas – que podem ser evitadas – com a realização por via indireta, pela Assembléia Legislativa, Câmara de Vereadores, no caso de cassação do Governador ou do Prefeito.

Entretanto, o acordo aqui realizado não prevê essa realização após a realização de uma eleição indireta nos dois últimos anos, o que também tem uma vantagem: é que quem perde uma eleição feiamente, com mais de 50% ou 60% dos votos, vai pensar duas vezes antes de anular uma eleição, porque sabe que, se enfrentar, vai perder feio numa eleição direta. Quer dizer, tem essa vantagem o acordo feito com o Senador Mercadante e o Senador Tasso Jereissati.

Agora, Sr. Presidente, a demora na Justiça Eleitoral é desgastante, a demora, podemos dizer assim, é uma vergonha.

Eu posso citar o caso de Sergipe. Foi em 2004. A eleição para Governador ocorreu em 2006.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, já estou encerrando.

A eleição de Sergipe ocorreu em 2006. Era Prefeito o atual Governador Marcelo Déda, em 2004. Os eventos de inauguração realizados em 2004, segundo o TSE, foram capazes de alterar uma eleição no Estado inteiro! Um absurdo, Sr. Presidente! O Tribunal Regional Eleitoral rejeitou a denúncia de um partido político, o Ministério Público não recorreu, mas o Tribunal Superior Eleitoral resolveu reabrir o processo aqui e ainda colocou nas mãos do Ministério Público se denunciava ou não. Totalmente absurdo!

De modo, Sr. Presidente, que essa emenda tem razão de ser. Vamos dar um basta aos aproveitadores das eleições. Vamos dar um basta à lucratividade exagerada dos escritórios milionários de advogados para salvar mandatos.

Agradeço a V. Exª. Voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Renato Casagrande, pediria a V. Exª que fosse breve. A Mesa, por uma liberalidade, está permitindo que...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Serei rápido, Sr. Presidente. Mas não posso deixar de manifestar minha opinião com relação a este tema.

O que nos daria, Sr. Presidente, segurança jurídica – mas até o autor já retirou sua proposta – seria a proposta original do Senador Tasso, que respeitaria, por analogia, o que diz o art. 81: "Eleição direta nos dois primeiros anos e eleição indireta nos dois últimos anos." Impediria que o TSE pudesse tomar decisões de empossar o segundo colocado. Sempre haveria eleição, direta ou indireta.

Então isso daria segurança jurídica, até porque, Presidente Senador Sarney, imaginem que o art. 81 diz que nos dois primeiros anos caso presidente e vice-presidente sejam afastados o Brasil terá uma eleição direta, nos dois últimos, eleições indiretas. As constituições estaduais, todas elas, repetiram, com relação a Governador e vice-Governador a mesma forma, *ipsis literis*, o que está dito na Federal. Nós vamos aprovar uma lei ordinária aqui nesta Casa, contrariando as constituições estaduais.

Então isso não nos dá segurança jurídica. Podemos votar, se é o entendimento para votar, podemos votar. Isso não nos dá segurança jurídica. Isso não é adequado porque estamos tentando fazer uma reforma política por meio dos procedimentos eleitorais. Então o ideal é que nós pudéssemos ter segurança jurídica, o que não temos com relação à proposta construída, mas é um consenso que se busca em torno de um assunto que certamente será questionado pelo Supremo Tribunal Federal.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Flexa Ribeiro.

Peço a V. Exª que seja breve.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também como o Senador Renato Casagrande não poderia de deixar de pronunciar-me a respeito dessa emenda. Quero parabenizar os relatores que chegaram ao texto da emenda que permite que de uma vez por todas possamos banir a eleição indireta para a eventual vacância dos cargos de Governadores e Prefeitos. Apesar de haver essa dúvida, Senador Marco Maciel, com relação à constitucionalidade da emenda que se está aprovando agora, como V. Exª acatou a emenda do Senador Tasso Jereissatti, fazendo a similaridade com o que diz a Constituição para a vacância de Presidente e Vice-Presidente, no art. 81, § 1º, mas nós estamos aqui legislando. Então, vamos aprovar a emenda com eleição direta para vacância em qualquer tempo. Sabemos das dificuldades quando a ocorrência da vacância é próxima ao término do mandato ou próxima da futura eleição, mas é um risco que se vai correr. Esperamos que os tribunais eleitorais possam fazer um julgamento em tempo para que não venha a ocorrer o caso de, no último ano, termos duas eleições: uma, para complementação do mandato que foi interrompido e, outra, para o próximo mandato.

Acho, Sr. Presidente, Senador José Sarney, que essa proposta que o Senador Arthur Virgílio e outros Senadores colocaram aqui de que se faça uma PEC para, então, adequar o que diz a Constituição ao que nós estamos aprovando agora, definindo que haja eleição direta qualquer que seja o tempo que sobre para o fim do mandato que foi interrompido pela Justiça Eleitoral. Parabéns! Voto pela emenda proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação a emenda, na forma redigida pelo Relator.

As Srªs e Srs. Senadores que concordarem permaneçam sentados. (*Pausa*.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passemos à votação da subemenda à Emenda nº 82, nos termos do art. 300 do Regimento Interno.

Peço ao relator que esclareça ao Plenário.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, queria que registrasse meu voto como abstenção na votação passada, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Será registrado o voto do Senador Casagrande, contrário.

Com a palavra o Relator.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Emenda nº 82 é de autoria do Senador Wellington Salgado. Ele propôs que o art. 11 da Lei nº 9.504 seja acrescido do seguinte inciso: **curriculum vitae** do candidato do qual constarão os seus principais compromissos e programas. Foi acatado por nós, como relatores, **curriculum vitae** do candidato, por considerar que desta maneira temos melhor adequação. Então, o candidato, ao fazer o requerimento de inscrição, apresentará, entre os documentos necessários ao pedido de registro, também o seu **curriculum**. Portanto, acatamos parcialmente, sob forma de subemenda, esta Emenda nº 82.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quem aprova a subemenda...

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – O nosso parecer, portanto, é pela aprovação da subemenda, conforme parecer dos relatores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quem aprova a subemenda com parecer favorável?

Os Senadores e Senadoras que a aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

Terminadas as votações das emendas com parecer favorável, vamos passar agora às emendas com parecer contrário.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem V. Exª a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pediria aos relatores esclarecimento da Emenda nº 85, em que aprovamos aquelas regras para o debate.

A emissora é obrigada a convidar pelo menos 2/3 dos candidatos, assegurada a participação de todos candidatos que tenham pelo menos Partidos que tenham 10 Deputados na Câmara dos Deputados.

O problema é que ali está embutido também que esta regra é extensiva à internet. Como vamos discutir a internet no art. 57, "**d**", da Lei, só quero registrar que, no caso, o art. 57, "**d**", é extensivo à internet, então permanece esse princípio, caso o art. 57, "d", seja revogado, cai também o princípio do art. 85.

Foi votado por acordo o texto, mas lá está extensivo à internet. Isso será tratado no art. 57, "**d**". Se for aprovado o art. 57, "**d**", permanecerá. Se não forem aprovadas restrições à internet no art. 57, "**d**", essa exigência fica descabida.

Eu só queria registrar isso para um momento futuro.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – O projeto foi aprovado na forma de inclusão do debate...

O SR. PRESIDENTE(José Sarney. PMDB – AP) – Votação em globo das emendas de parecer contrário, ressalvados os destaques *(Pausa.*)

Rejeitadas.

Votação da Emenda nº 67, destacada com requerimento, que foi aprovado anteriormente.

A votação é nominal. A emenda foi feita pelo Senador Suplicy.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, a meu ver, a emenda tem dois problemas.

Primeiro, a publicização dos doadores antes das eleições pode afastar doações a todos Partidos e candidatos, em prejuízo da campanha. Segundo, é de difícil realização prática, pois deve levar os Partidos a gastarem, até o dia 30 de setembro, durante toda a campanha, portanto, porque a campanha se encerra nos primeiros dias...

O SR. PRESIDENTE(José Sarney. PMDB – AP) – Peço ao Plenário atenção. Vamos ter uma votação nominal de emenda a respeito de recursos para as eleições.

O SR. MARCO MACIEL (DEM - PE) – Então, prosseguindo. Como se sabe, as campanhas se encerram nos dois primeiros dias de outubro. Então, o último dia fixado é o dia 30 de setembro. Quer dizer, praticamente, quatro dias antes da eleição. E, na prática, impediria o amplo conhecimento do fato pelos eleitores.

Recorde-se que as eleições em 2010 ocorrerão no dia 3 de outubro, significando dizer que, como o dia 3 é domingo, o dia 2 é sábado. Portanto, dia 30, praticamente, é o último dia de campanha. Desde o dia 1º já não há mais campanha eleitoral. Daí por que sou contrário, lamentando e reconhecendo a boa intenção do Senador Eduardo Suplicy, a quem admiro e prezo. Somos colegas de sucessivos mandatos aqui no Senado Federal. É lamentando que eu expresso manifestação contrária à aprovação da referida proposta feita pelo nobre Senador Eduardo Matarazzo Suplicy. Essa é a nossa opinião, a opinião dos relatores, expendidas por mim e pelo Senador Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª conclui pelo parecer?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sim, pelo não acolhimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pelo não acolhimento da emenda do Senador Suplicy.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Exatamente, pelas razões que já foram expendidas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer é contrário.

Com a palavra o Senador Suplicy, para encaminhar

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, prezados Senadores Marco Maciel e Eduardo Azeredo, quero chamar a atenção para esta emenda, que busca exatamente dar transparência, antes da realização das eleições, que, conforme o Senador Marco Maciel salientou, em 2010 ocorrerão em 3 de outubro, portanto no primeiro domingo do mês. Ou seja, se nós solicitarmos por esta emenda que:

[todos] os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados a divulgar, pela internet, no dia 6 e 30 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral, a indicação dos nomes dos doadores, sejam os de origem do fundo partidário, sejam de pessoas físicas ou jurídicas [...].

Ora, isso dará para os eleitores uma informação de grande relevância. Nós estamos aqui, portanto, propondo que a transparência se dê antes das eleições, e não como presentemente, seis meses depois, em abril do outro ano. Ora, Sr. Presidente, é muito melhor que os eleitores saibam exatamente como é que cada candidato, cada partido, cada coligação recebeu contribuições. Por que não dar transparência total a isto?

Alguns ponderam: "Ah, mas isso poderia fazer com que alguns doadores tivessem certa preocupação". "Ah, se ficarem sabendo que aqui a nossa empresa deu contribuição para aquele candidato ou aquele partido, então, outro candidato ou partido poderá, eventualmente, começar a exercer uma pressão". "Ou poderá, também, aquele governo que está no poder estar influenciando e querendo saber se aquela empresa ou aquele doador – pessoa física ou jurídica – esteja ou não dando contribuição para tal ou qual candidato ou partido".

Mas qual é a melhor defesa que numa democracia todos podemos ter, senão o conhecimento e a transparência completa? Será que não é muito melhor para todos ficarem sabendo que um potencial contribuinte resolve dar uma contribuição, modesta que seja, ou até mais importante, de uma maneira tal que todos fiquemos sabendo? Do ponto de vista da imprensa, isso é uma das coisas mais importantes, porque sempre a imprensa está querendo saber. Afinal, qual é a pessoa jurídica ou pessoa física que deu contribuições à campanha. Nós tivemos, sobretudo graças à Internet, durante o ano passado, uma verdadeira revolução inovadora nos Estados Unidos da América, quando, através da Internet, contribuintes deram contribuições inúmeras. Milhões de pessoas deram contribuições modestas; por exemplo, para a campanha do Presidente Barack Obama, de forma transparente e aberta. Contribuições modestas. Que fossem de R$20,00, de R$100,00, de US$ 20,00, de US$100,00, de US$200,00.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Exª pode prestar um esclarecimento?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a V. Exª que aguarde um momento.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Agradeço a V. Exª, mas é importante...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se V. Exª puder aguardar, porque estou lhe pedindo.

De maneira que estamos aqui diante de uma decisão importante. Aquelas pessoas que avaliam como importante a transparência total antes da realização das eleições sobre os contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, e também provenientes do Fundo Eleitoral deverão votar "Sim" nesta matéria.

Senador Heráclito Fortes, não sei se posso... O esclarecimento é ao Relator...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – A intenção... É apenas um pequeno esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pelo Regimento V. Exª não pode ser aparteado.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – A intenção de V. Exª...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obedecendo, então, ao Regimento, Sr. Presidente, o Senador Heráclito pode pedir esclarecimento aos Relatores.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Sr. Presidente, V. Exª pode me inscrever para a discussão?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Sr. Presidente, já que há tanta informalidade, eu queria apenas... Sr. Presidente, apenas um esclarecimento ao Senador Suplicy. Acho muito válida a intenção dele, é a melhor de todas, mas temos que viver neste País de fatos concretos. Realmente, as doações, com a revelação feita posteriormente à eleição, não são o melhor caminho. Agora, pergunto a V. Exª o que fazer quando, nas vésperas de uma eleição, se encontra num quarto de um hotel, por exemplo, na cidade de São Paulo, uma mala cheia de dinheiro, transportada por aloprados, dinheiro cuja origem ou destino não se sabe até hoje? O que acaba eleição no Brasil é isso e não o sistema oficial. O sistema oficial tem deficiências que podem ser corrigidas, mas o que acaba são atitudes como essa. Essa, sim, Senador Suplicy, precisa de esclarecimento e de punição para os que cometeram esses atos, como os aloprados com aqueles recursos – de que sabe bem V. Exª – com a corrida em São Paulo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Para contestar, Sr. Presidente.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a minha inscrição.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Nos mesmos termos do Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em emenda, só o autor pode encaminhar, mas, diante da intervenção do Senador Heráclito, eu dou a palavra ao Senador Pedro Simon e a V. Exª.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, eu quero dizer a V. Exª que essa é talvez a emenda das mais importantes que estamos votando. Na hora de votar essa emenda, estamos definindo o que queremos. A grande verdade é... O que diz essa emenda? Diz essa emenda que, antes da eleição, quinze dias antes da eleição, todo candidato tem de publicar o que ganhou, quais são as verbas que ele ganhou de empreiteira, de entidade, seja do que for.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quatro dias antes. Dia trinta...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Isso é o que o senhor quer. O que acontece hoje? Seis meses depois, ficamos sabendo que empreiteira deu 500 milhões para fulano e não sei quanto para beltrano. Depois da campanha! Essa é a emenda a mais séria que há. Se quiser votar, é só votar. O Relator disse que ela é mais complexa, que não sei o quê, mas é só encontrar a fórmula: tantos dias antes da eleição. No dia da eleição, pode ser difícil, mas, tantos dias antes da eleição, terão de ser publicados os relatórios de quem ganhou, de quem recebeu. Quem quer uma eleição séria vota a favor dessa emenda. Quem vota contra essa emenda é porque está na expectativa de que pode ganhar alguma coisa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Jefferson Praia, peço a V. Exª que seja breve.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Serei breve, Sr. Presidente.

Apenas para dizer que o Senador Suplicy aborda um dos pontos fundamentais, que é a questão relacionada aos recursos de campanha. Sabemos que existe, na verdade, um Brasil real e um Brasil de ficção. É o Brasil das eleições que todos sabem como funciona. Na hora, os caixas dois estão sendo aprontados em algum lugar; na hora, os recursos estão sendo arrumados em algum lugar de forma incorreta e, na hora das eleições, saem e não são colocados para o povo saber quem realmente apoiou o candidato X, Y ou Z. Tanto que se sabe que, para se eleger um Deputado Federal, são alguns milhões; para se eleger um Senador são alguns milhões; mas, na hora das prestações de contas, não se percebem esses milhões todos que foram gastos para as eleições. Portanto, quero dizer que V. Exª tem o meu apoio. Gostaria de sugerir aos dois Relatores, Senadores Marco Maciel e Eduardo Azeredo, que pudessem fazer uma reflexão, se é que ainda há tempo. Seria fundamental obtermos o esclarecimento quanto aos doadores para as eleições. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Sérgio Guerra, peço que seja breve, porque temos de terminar a nossa votação.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Sr. Presidente, quero dar a minha palavra contrária à iniciativa do Senador Eduardo Suplicy por algumas razões muito lógicas. Primeiro, o problema de prestação de contas de campanha eleitoral no Brasil não é daquele que doou antes ou depois, que aparece hoje ou depois de amanhã, mas daqueles milhares que doam por fora da eleição. O nosso grande problema não são os recursos que são declarados, mas os recursos que são transferidos e não são declarados. Campanhas enormes que, a olhos vistos, custam R$5 milhões, R$6 milhões, R$7 milhões, R$10 milhões aparecem com prestações de contas ridículas de R$500 mil, R$600 mil. Essa é que é a verdade generalizada, com boas exceções.

Se queremos doações legais, que se confirmem e que possam ter transparência hoje, amanhã ou depois, devemos estimular as doações legais e não criar constrangimentos a elas. Criar constrangimentos a elas é jogada de quem está no Governo, de quem usa caixa dois e muitas vantagens. Na Oposição e na democracia, isso não faz sentido. É preciso estimular quem quer doar legalmente – as empresas que querem contribuir – e não criar dificuldades às que fazem isso para favorecer aqueles que trabalham nas máquinas públicas ou por subvenções transferidas por esse Governo para fazer campanha e que não participam de nenhuma prestação de contas eleitoral. Esse é que é o grande vazamento ao qual o Senador Eduardo Suplicy não faz nenhuma referência – aliás, bloqueou aqui a CPI que cuidaria do problema das ONGs, nas quais muitos vazamentos desses acontecem.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Cafeteira, pode falar.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Acredito piamente que se pode fazer política no bom sentido. Entrei na política, não tinha nada e continuo

não tendo nada. Meu voto – aliás, foi um cálculo do Senador Suplicy – custou R$0,80. Foi assim que me elegi e ainda tenho mais quatro anos de mandato. Acredito que se pode fazer política com honestidade. Enquanto acredito nisso, estou participando das eleições. É preciso que se tenha a visão correta.

Quem está fazendo política à moda antiga pode usar um **slogan** como tenho usado, que é: "Prometeu e cumpriu". Só se promete aquilo que se pode fazer. E é isso que dá credibilidade ao político.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A Senadora Marina!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Perdão, tem a Senadora Marina.

Peço à senhora que seja breve, porque, por uma liberalidade, estamos permitindo...

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Obrigada, Sr. Presidente.

Primeiro, eu queria dizer que a emenda que o Senador Suplicy apresenta tem exatamente o mérito de evitar os problemas que foram mencionados ainda há pouco. Obviamente, para os partidos pequenos, às vezes, pode parecer uma forma de escudo fazer a doação para o partido e o partido fazer a destinação para quem lhe aprouver fazê-lo. Porque muitas pessoas, às vezes, querem contribuir, mas, por medo de revanche, não querem se identificar.

Mesmo assim, eu prefiro que seja da forma como o Senador Suplicy está propondo, porque aqueles que contribuem e aqueles que recebem têm que saber que a legislação eleitoral assegura o direito da doação, mas baseada no princípio da impessoalidade, da probidade, de todos os requisitos constitucionais, até para que as pessoas, tendo transparente a doação, possam perceber se há de fato isenção entre quem recebe e quem faz a doação, se porventura o agente público tiver que se manifestar contrariamente aos interesses de quem faz a doação.

Então, nesse sentido, eu prefiro que haja total transparência para que a sociedade faça o controle social da nossa ação referente às doações.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço à Mesa que prepare o painel e esclareço ao Plenário que, de acordo com o parecer que é contra a emenda, os que votarem a favor do parecer e contra a emenda, votarão "não". E os que votarem "sim" votarão a favor da emenda do Senador Suplicy.

Peço que preparem o painel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Repetindo: os Relatores encarecem que votem pela rejeição da emenda, votando "não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para encaminhar em nome do Democratas.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Os Relatores são contrários.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O Democratas vota "não".

Acompanha o Relator e vota "não".

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vota "não". Acompanha o Relator e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, para encaminhar pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para encaminhar pelo PSDB.

V. Exª agora pode declarar para orientar o partido.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Não, para encaminhar pelo PSDB. Toda orientação de todos nós deve ser no sentido de facilitar as doações legais.O grande problema da prestação de contas de campanhas no Brasil não são os recursos que entram legalmente nas campanhas, mas os que fazem campanhas sem ter evidentemente recursos legais. Aqueles que saem das concorrências, das vantagens, das transferências a entidades. Esses é que são os recursos que verdadeiramente corrompem a eleição. Dos aloprados.

Recurso que vai direto para as campanhas, para os partidos, deve ser estimulado; não se deve criar constrangimento, reduzir a capacidade de a sociedade econômica contribuir. Instalar todo um quadro para aparente transparência, na verdade, é inibir aqueles que querem participar democrática e corretamente do processo eleitoral. Tem que deixar contribuir, facilitar a contribuição, estimular a contribuição. Se tivermos muitos contribuintes, seremos mais democráticos. Se tivermos poucos contribuintes e um pedaço grande das campanhas por fora, não faremos democracia nenhuma. O resto é tudo demagogia.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Senador Sérgio Guerra, Senador Sérgio Guerra.

Senador Sérgio Guerra, como vota V. Exª?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. *Fora do microfone.)* – "Não".

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Não.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, aproveitando este horário, quero concordar exatamente com o que diz o Senador Sérgio Guer-

ra. E é um quadro muito bom, inclusive estou com a bancada do Piauí toda aqui: o Senador João Vicente, o Senador Mão Santa e eu. Nós vimos que o PT no Piauí, por exemplo, era um partido – estou falando do PT do Piauí; não estou generalizando – que fazia campanhas paupérrimas. Temos um deputado estadual, que é líder do partido, que se orgulhava de ter sido eleito gastando R$24 mil. Na eleição seguinte, já gastou R$400 mil. Declarado, eleição milionária. Mas o que quero dizer não é isso. Nas eleições municipais agora, existe tramitando na Justiça denúncia de corrupção em Municípios comandados, e alguns deles ganhos, pelo próprio Partido dos Trabalhadores, Municípios piauienses. Senador Camata, o dinheiro correu a rodo! Obras! Porque a corrupção não é só o dinheiro público; é a indução através de obras sem licitação, obras ilegais, obras de má qualidade. O Piauí está cheio disso!

Tenho certeza, Senador Mão Santa, Senador João Vicente, de que, no Piauí – todos que me ouvem neste momento sabem o que estou dizendo –, nós temos Municípios que são exemplos gritantes: enriquecimento ilícito, sinais de riqueza claros no Estado estão aí.

Então, é preciso, já que se quer moralizar – e é bom e é preciso que se moralize –, que se faça uma coisa para valer. Não adianta se fechar a porta aqui e os aloprados andarem trafegando pelo Brasil afora com as malas cheias, porque pegaram apenas um no hotel de São Paulo. E o resto? Onde está o resto?

Então, é preciso, realmente, que se tenha, Senador Arthur Virgílio, muito cuidado com relação a isso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, tendo os Senadores Sérgio Guerra e Heráclito Fortes se pronunciado contrariamente à emenda, avalio que seja aqui próprio dizer que, exatamente na medida em que soubermos muito mais depressa, no dia 30 de setembro, ainda durante as eleições, as contribuições dadas para cada Partido, coligação, candidato, muito mais os eleitores estarão com condição de examinar se aquilo que foi gasto nas campanhas realmente condiz com as contribuições efetuadas.

Avalio que todo contribuinte que realmente estiver agindo de boa-fé terá toda a boa vontade em que a sua contribuição seja declarada antes das eleições e que seja do conhecimento dos eleitores.

Isso constitui um passo importante para o aperfeiçoamento da democracia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, é apenas para manifestar-me em relação a isso. Senador Suplicy, eu gostaria de ver um dia este País ter um fundo público de campanha, para que todos tivessem o mesmo valor para financiar suas campanhas, como temos um fundo público para financiar a Justiça Eleitoral. Enquanto não temos um fundo público, pelo menos que tenhamos eleições com fundos transparentes, em que todo mundo saiba quem financiou e o quanto financiou. Por isso o meu apoio à proposta de emenda do Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Sérgio Guerra encaminhou muito bem, com muita percuciência, pelo PSDB. A meu ver, terminou compondo um discurso que, suponho, terá seduzido a maioria dos Senadores. São duas teses muito bonitas. A tese do Senador Suplicy, bem intencionada como sempre, purista, pura – e isso corresponde à alma do Senador – visa à transparência. Agora, a dicotomia que poderia pairar na cabeça de certos analistas seria: então a transparência é a proposta pelo Senador Suplicy e os outros, os do voto "não", são os que não quereriam transparência na eleição. O Senador Sérgio Guerra veio com uma argumentação que considero magistral. Estamos em uma fase, na nossa ainda incipiente democracia, em que se deve estimular a contribuição legal e não criar dificuldades, constrangimentos, obstáculos, a que ela se realize. Até porque sabemos que não falta quem participe a base de caixa 2 se houver qualquer coisa escusa por trás daquela suposta eleição de governador ou de presidente, ou de Senador ou do que seja. O Senador Sérgio Guerra, então, simplesmente tem certeza que, gostando muito da tese do Senador Suplicy, até porque quem é que não gostaria de o Brasil estar maduro a ponto de isso aí não afugentar as empresas? O Senador Sérgio Guerra então propôs o voto "não" em nome do PSDB e é exatamente o que eu reitero agora.

É em nome da transparência, sim; para evitar caixa 2 de campanha, sim; para sermos realistas com o estágio de democracia do Brasil, sim.

O voto do PSDB é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o meu voto é "não" porque entendo que o "não" vem prestigiar a ação partidária. As contribuições, as doações serão realizadas

através dos partidos. Enquanto o voto "sim" permite que os recursos possam ser pulverizados na doação a candidatos individualmente.

Ora, Sr. Presidente, o que queremos no País? Que os partidos se fortaleçam. Como é que eles vão se fortalecer? Vão se fortalecer na medida em que nós tivermos iniciativas como essa de doações de recursos através partidos.

Daí por que o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 67-PLEN, AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2009

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	15/9/2009 18:14:36
Data Sessão:	15/9/2009	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	15/9/2009 18:23:45

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	NÃO
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	NÃO
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
DEM	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	NÃO
PV	AC	MARINA SILVA	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	NÃO
PTB	SP	ROMEU TUMA	NÃO
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	NÃO
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 23
Votos NÃO : 39 **Total : 62**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA Emissão: 15/9/2009 18:23:47

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM 23 Srs. Senadores; e NÃO, 39.

Não houve abstenção.

Total: 62 votos

A emenda foi rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votação da Emenda nº 68, também do Senador Eduardo Suplicy. Votação simbólica. Os Srs. Relatores podem...

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de retificar o meu voto. Na verdade, minha intenção era votar "não", e, por distração, votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Ata registrará o desejo de V. Exª.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT) – Sr. Presidente, para questão de ordem. Eu queria declarar o meu voto. O meu voto é "sim" na votação passada. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Ata registrará o voto de V. Exª.

Senador Suplicy, V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Basicamente, a Emenda nº 68 refere-se à contribuição oculta para todos aqueles que avaliam como importante a transparência completa na forma de doações a campanhas. Então, deveremos notar que, em ano eleitoral, os partidos políticos poderão aplicar ou distribuir pelas diversas eleições os recursos financeiros recebidos de pessoas físicas e jurídicas, informando, na distribuição, quem é o doador original e observando o disposto no §1º do art. 23 e art. 24, no §1º do art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como os critérios definidos pelos respectivos órgãos de direção e pelas normas estatutárias."

Qual é o objetivo? Esclarecer quem são os doadores originais dos recursos recebidos pelos partidos, de pessoas físicas e jurídicas, e aplicados nas campanhas dos seus candidatos. Com isso, fica inviabilizada a chamada doação oculta, pois essa emenda obrigará que os Partidos, ao distribuírem as doações a seus candidatos, informem o doador original.

Portanto, para aqueles que ainda há pouco mencionaram que avaliam importante que se conheçam os doadores, é muito importante a garantia dessa maior transparência possível de todos os movimentos financeiros que envolvam os partidos políticos e seus candidatos. Daí por que peço a aprovação desta emenda.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer do relator é contrário, tratando-se de matéria igual à da emenda anterior.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os Senadores que aprovarem a emenda votarão "sim"; os que recusarem a emenda, que tem parecer contrário, votarão "não".

Os Senadores que a aprovam queriam permanecer sentados. *(Pausa)*

Rejeitado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª terá que ter apoio de três Senadores para pedir verificação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senadoras Fátima Cleide e Marina Silva e Senadores Aloizio Mercadante, Pedro Simon, Cristovam Buarque e Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Aprovada a verificação nominal. *(Pausa.)*

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – E os Líderes, como encaminham? De acordo com o Parecer?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, uma explicação. Eu gostaria de saber se não se impõe o interstício de uma hora entre as votações nominais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os outros foram por requerimento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Não entendi.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os outros foram por requerimento, e não por verificação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O Democratas vota "não". Mais uma vez vota "não" e pede aos seus companheiros que votem "não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Democratas vota "não".

E o PMDB, como vota? Não.

Senador Arthur Virgílio, pelo PSDB, como vota? Como orienta?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A primeira coisa a saber é o que estão votando.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – É emenda igual à anterior... Emenda Suplicy.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Emenda Suplicy.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Como Relator, quero dar uma explicação rápida.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Trata-se da questão ligada à doações para partidos. O TSE decidiu que os mandatos dos Deputados são dos partidos. Essa emenda do Senador Eduardo Suplicy pretende vedar a doação para partido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pelas mesmas razões, pelo mesmo espírito das explicações oferecidas pelo Senador Sérgio Guerra, que ainda há pouco encaminhou muito magistralmente pelo PSDB, nós entendemos que o estágio realista é esse, é se continuar permitindo doação via partido. Os partidos todos foram beneficiados e, por sua vez, repassaram para os candidatos que desejaram, enfim, mas... O PT foi um dos mais beneficiados; o PSDB, do mesmo modo; o Democratas; o PMDB, que é Partido de enorme coturno.

Nós entendemos que a idéia é boa, mas não vejo que esteja aí a dicotomia entre o bem e o mal. Eu não vejo. Se houver má intenção do doador, tanto faz ele doar para o Partido ou para o candidato, dá no mesmo. Ou ele terá feito uma barganha com o Partido, ou ele terá feito uma barganha com o candidato.

Nós estamos em uma fase em que devemos, já que não há financiamento público de campanha – eu não sei sequer se sou a favor disso, entendo que o processo americano funciona muito bem –, mas, já que estamos nessa, para mim, é nós darmos todas as condições de estabilidade para o processo de doação de campanhas; é tornar fácil, tornar pouco constrangedor; legalizar o máximo as contribuições. Por mais que não se consiga evitar um rescaldozinho de caixa dois, que é uma coisa condenável, nós temos de fortalecer a idéia de que as pessoas não constrangidas, as pessoas mais à vontade contribuem, e legalmente. E, depois, qual é o problema? Tem de ter advogado questionando a prestação de contas do candidato, a prestação de contas do Partido. Isso envolve até a possibilidade de cassação de um diploma, envolve a possibilidade de impedimento de assunção de um mandato.

Por isso - e louvando a preocupação constante do Senador Suplicy, que é constante com a ética; mas não é dele só a preocupação, é de muita gente aqui, é minha, é do meu Partido –, o nosso voto, no mesmo espírito daquele encaminhado pelo Senador Sérgio Guerra ainda há pouco, é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço aos Srs. Senadores que votem. Temos de terminar a votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para encaminhar a votação, o Senador José Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sem tomar tempo, Sr. Presidente, só para esclarecer. O meu objetivo é só esclarecer.

Sr. Presidente, no ano passado, houve a eleição para prefeito municipal. Eu presido o meu Partido no Estado do Rio Grande do Norte. Eu lidero um Partido de Oposição, no plano nacional. Eu já solicitei - porque fui candidato não sei quantas vezes e já apoiei candidatos não sei quantas outras vezes -, eu já bati às portas de financiadores de campanha oficiais inúmeras vezes. Eu já ouvi, Sr. Presidente – e quero fazer aqui uma declaração, com muita tranquilidade –, de doadores, gente do maior respeito neste País, em resposta às minhas solicitações de apoio para as campanhas eleitorais que eu levava a efeito, como candidato ou como apoiador de candidatos, já ouvi a seguinte manifestação: "Senador, a sua presença na vida pública deste País é importante. Eu posso até concordar com o Governo, mas o senhor exerce o contraponto. Democracia é governo e oposição".

Eu ia lá como Presidente de partido para solicitar apoiamento à candidatura de prefeitos do meu Partido. E a doação não veio para mim, eu não era candidato. Eu exerço a liderança do meu Partido no Senado e presido meu Partido no meu Estado. E as doações vieram para o diretório estadual do meu Partido, para que eu, como Líder de oposição, num regime democrático importante, ponto e contraponto, pudesse me fortalecer pela eleição dos meus candidatos, porque vou terminar sendo candidato de novo.

O que se está querendo aqui é proibir essa alternativa do fortalecimento da democracia, ponto e contraponto, governo e oposição. A eleição é feita de vereador, prefeito, deputado estadual, federal, tudo. E se soma, ao final, na confluência da eleição de... pública.

Então, não está se permitindo ou negando que a doação possa ser dada ao candidato ou ao partido: abre-se a alternativa. Não se está proibindo, não é proibido fazer a doação ao partido político. Nós estamos votando democracia: governo e oposição. Quem é governo hoje pode ser oposição amanhã, e vice-versa.

Eu gostaria da compreensão da Casa para este fato: votar a proibição é votar contra o regime democrático, é votar pelo jeitinho, para ajudar por portas travessas. E eu luto para que as doações sejam oficiais, pelas vias legais possíveis.

Por essa razão é que, enfaticamente, eu voto "não". Voto com o Relator: "não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço aos Srs. Senadores que votem.

Senador Efraim.

Senador Lucena.

Senador Mozarildo.

Senador Renan já votou?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Vou votar, Sr. Presidente.

A recomendação do PMDB, Sr. Presidente, é votar "não", com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

O Senador Demóstenes está votando.

Vou encerrar a votação.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 68-PLEN, AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2009

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	15/9/2009 18:28:34
Data Sessão:	15/9/2009	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	15/9/2009 18:34:54

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
DEM	MG	ELISEU RESENDE	NÃO
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	NÃO
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	ABST.
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
DEM	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PV	AC	MARINA SILVA	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	NÃO
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	NÃO
PTB	SP	ROMEU TUMA	NÃO
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	NÃO
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 16
Votos NÃO : 41 **Total : 58**
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

Operador: HELIO FERREIRA LIMA Emissão: 15/9/2009 18:34:56

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM 16 Srs. Senadores; e NÃO 41.

Houve uma abstenção.

Total: 58 votos.

A emenda foi rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney.PMDB – AP) – Agora nós temos a votação das Emendas 69, 71 e 72.

Há um requerimento de preferência do Senador Aloizio Mercadante.

Se a preferência do Senador Aloizio Mercadante for... Peço atenção, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – A 69 não. Ele deve estar pedindo preferência para outra, a 72.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Se for dada a preferência, a sua emenda fica prejudicada. Então, vota contra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Emenda do Senador Aloizio Mercadante, que pede preferência para a Emenda nº 72... Apenas estamos votando antes porque, se essa preferência for adotada, fica prejudicada a emenda do Senador Alvaro Dias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu só queria explicar. Eu já conversei com o Relator e tinha conversado com o Senador Alvaro Dias, porque a Emenda 71, do Senador Alvaro Dias, revoga dois dispositivos: o 57-C e o 57-D. O art. 57-C trata de publicidade paga na Internet. E nós já decidimos que só é permitida a publicidade paga para a campanha de Presidente da República...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Mas, Senador Aloizio, esta é a Emenda 69, que está em discussão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não, não. Que o Presidente pediu...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Emenda 57 já foi votada. Só a...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – A 69, agora, diz respeito a **outdoor**. Não é Internet ainda.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não. Ele colocou em discussão o requerimento de preferência. Eu estou argumentando...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Mas não é o momento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Foi o que o Presidente colocou na pauta: o requerimento de preferência. Agora...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, qual é a matéria, precisamente, que está sendo julgada?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, peço que considere meu voto "não".

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É o requerimento de preferência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pede a votação nominal para as Emendas 69 e 71.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 1.219, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro votação nominal para os Destaques de Votação em Separado para as Emendas nº 69 e 71, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009, – Senador **Alvaro Dias.**

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Ah, sim. Nós vamos votar, agora, a 69?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – No mesmo...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – A 69.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Referente aos **outdoors**, não é isso?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Então, a 69. Está bom.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, deixaremos o debate...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Antes, há um requerimento do Senador Aloizio Mercadante, pedindo preferência para a votação da Emenda nº 72.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Mas aí é sobre a 71, não sobre a 69. A 69 é **outdoor***;* a 71 e a 72, sobre Internet.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – É outra coisa... V. Exª pede sobre a Emenda 72, para votação da Emenda 72.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Mas é 72 como preferência sobre a Emenda 71, do Senador Alvaro Dias, não sobre a 69.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Exatamente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – A Emenda 69, do Senador Alvaro Dias, trata de liberação de **outdoor**. Eu não tenho nenhuma emenda nesse sentido, nem pedi nenhuma preferência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Mas se V. Exª pede a 71 como preferência, no momento em que é votada, prejudica a 72.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) – Sr. Presidente...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT - SP) – Não, Sr. Presidente. A minha emenda é a 72, trata de liberação de Internet. A emenda do Senador Alvaro Dias, a 71, trata de liberação de Internet e de liberação de publicidade paga na Internet. E ele tem uma outra emenda, a 69, sobre **outdoor**. Se vai votar agora a emenda sobre **outdoor**, o meu requerimento de preferência não tem procedência, mas, se vamos votar liberdade na Internet ou liberação na Internet, cabe requerimento de preferência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Qual é a emenda de **outdoor**?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Acho que vamos votar agora a Emenda 69, sobre **outdoor**. Portanto, o meu requerimento não diz respeito a essa matéria. É uma emenda do Senador Alvaro Dias sobre liberação de **outdoor**.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas pela ordem, para V. Exª consignar em ata a minha intenção de voto nos itens anteriores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço esclarecimento do Relator, em primeiro lugar. Nós vamos votar a Emenda 69.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Senador Alvaro Dias pediu votação nominal das Emendas 69 e 71 num único requerimento. Portanto, cabe o que o senhor colocou sobre o meu requerimento de preferência para a Emenda 72 em relação à Emenda 71. E vou explicar as razões. Já tinha conversado com o Relator Senador Eduardo Azeredo, já tinha conversado com o Senador Alvaro Dias. Sobre a Emenda 69, eu não tenho nenhuma objeção em votação nominal. Sobre as Emendas 71 e 72, as duas tratam de liberação da Internet. Porém, a emenda do Senador Alvaro Dias – e eu pediria a atenção do Plenário – revoga dois dispositivos: o 57-C e o 57-D. Na minha visão, essa emenda está prejudicada. Por quê? Porque, sobre o item 57-C, que ele quer revogar, já houve decisão de Plenário autorizando a propaganda paga apenas para campanha presidencial.

Se for revogado o Item 57-C, fica permitida a propaganda paga sem nenhuma regra na Internet, e nós teremos o problema do abuso do poder econômico e violaremos o princípio da isonomia. São cerca de 20 mil candidatos no Brasil e não se tem como assegurar o direito de todos nos portais.

Portanto, peço preferência à Emenda nº 72, que apenas trata do Inciso 57-D, que é o problema das restrições em portais, **Blog***s*, debates. É a discussão da Internet. Por isso, a preferência para o Item 72.

Eu sugeriria ao Senador Alvaro Dias que fizéssemos a votação nominal no 69 e no 72.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, compreendi bem que agora estamos votando a liberação ou não de **outdoors** e, na hora, eu me manifestarei a respeito da questão...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu anunciei que íamos votar o pedido de preferência, mas, antes, vamos votar, então, a Emenda nº 69 e, em seguida, a Emendas nºs 70 e 71...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem.

Sobre a questão do requerimento de preferência, vejo que há uma enorme semelhança entre o que pensa o Senador Aloizio Mercadante e o que pensa o Senador Alvaro Dias. A emenda do Senador Alvaro também libera totalmente a Internet. Creio que é hora de juntarmos as forças das pessoas que pensam dessa mesma forma. Portanto, não vejo razão para alterarmos a preferência, já que a vitória do Senador Alvaro Dias, se ele a obtiver, é a vitória do Senador Aloizio Mercadante, que tem sido um militante desta causa da liberdade da Internet.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então, vamos votar a Emenda nº 69 – votação nominal pedida pelo Senador Alvaro Dias.

Peço o parecer do Relator.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Emenda nº 69, cujo primeiro subscritor é o Senador Alvaro Dias, permite o uso de **outdoor** na propaganda eleitoral das eleições majoritárias.

O parecer dos Relatores é no sentido do não acolhimento da emenda.

A vedação do uso de **outdoors** não é novidade e tem dado certo, muito certo. A propaganda eleitoral por meio de **outdoor** foi proibida pela Lei nº 11.300, de 10 de maio de 2006, que revogou o art. 42 da Lei nº 9.504, de 1997, que regulamentava a tal espécie de campanha.

Portanto, tanto para as eleições de 2006 para Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal, Senadores e Deputados Federais e Estaduais, como as eleições municipais de 2008, foram realizadas sem a propaganda eleitoral por meio de **outdoor**, sem nenhum prejuízo para as campanhas, para os candidatos, para os eleitores. Pelo contrário, as eleições de 2006 e as de 2008, apesar de acirradamente disputadas, em alguns casos, transcorreram adequadamente quanto à propaganda eleitoral. Assim, tivemos eleições competitivas, concorridas, com ampla propagan-

da eleitoral e com as cidades menos poluídas do ponto de vista visual. Enfim, há muitas Prefeituras de capitais e de cidades do interior que valorizam esse sentido de cidade limpa, de cidade não poluída, portanto.

Desse modo, parece-nos que a vedação da propaganda eleitoral por meio de **outdoor** deve prosseguir por ter passado no teste, tanto no que se refere a eleições federais e estaduais quanto no que diz respeito às eleições locais, isto é, às eleições municipais.

Daí por que nosso parecer é no sentido do não acolhimento da referida Emenda nº 69, de autoria do nobre Senador Alvaro Dias. Em que pese reconhecer que S. Exª desempenha aqui um ativo papel na discussão e na votação das matérias, não podemos deixar de dizer que é fundamental que conservemos adotando o critério de não se admitir a propaganda de **outdoor** e deixar a cidade limpa, o que favorece o equilíbrio ecológico e diminui os custos da campanha, posto que **outdoor** também pesa significativamente nas campanhas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço atenção ao Plenário. Estamos votando a emenda que permite a campanha por meio de **outdoor** pela emenda de autoria do Senador Alvaro Dias. O parecer é contrário: não permite **outdoor** nas campanhas.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Para encaminhar contrariamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Por outro lado, temos um requerimento do Senador Alvaro Dias, pedindo a votação de destaque de votação em separado e a votação nominal para sua emenda.

Temos de submeter a votos.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com a votação nominal queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concordamos plenamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Aprovada a votação nominal.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Relatores, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, louvo o esforço dos Relatores em aprimorar uma proposta de reforma eleitoral ainda insuficiente, que podemos considerar pífia mesmo em razão das expectativas gerais do País.

Nós estamos substituindo uma prometida reforma política por uma insuficiente reforma eleitoral. Mas louvo, repito, o esforço dos Srs. Relatores em promover avanços no texto original.

E quero, de início, Srs. Senadores, declarar que a nossa proposta vem exatamente atender, Sr. Presidente, aos pressupostos enunciados pelo Senador Marco Maciel.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O objetivo dessa emenda que propõe a utilização do **outdoor** como peça de publicidade na campanha eleitoral é reduzir os custos da campanha, é exatamente evitar o abuso do poder econômico, é também manter a cidade limpa, evitar a poluição nas cidades, porque, sem dúvida, placas, cartazes, pirulitos, estandartes e outras peças utilizadas na campanha eleitoral, sim, proporcionam o abuso do poder econômico.

Impossível se torna fiscalizar a utilização dessas peças de publicidade em grande quantidade. Não há como limitá-las. O **outdoor**, ao contrário, há uma fiscalização rigorosa. Os locais para a exposição dessas peças de publicidade são definidos pela Justiça Eleitoral. Há o sorteio.

Neste caso, apenas os candidatos majoritários poderão se utilizar do **outdoor***:* 40% para os candidatos à Presidência da República, 30% para os candidatos ao Senado e 30% para os candidatos ao Governo Estadual.

Cidade limpa, sim, porque respeita a legislação local. No Município onde houver legislação que impede utilização do **outdoor***,* o **outdoor** não será utilizado na campanha eleitoral. Cidade limpa porque é uma propaganda que permite a publicidade moderna, bem elaborada, que evita a utilização de outras peças de publicidade, essas, sim, poluem visualmente a cidade e acabam emporcalhando as cidades em muitas situações.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, poderíamos trazer dados financeiros que recomendam a utilização do **outdoor** para combater o abuso do poder econômico.

E até como sei que a Senadora Marina vai se posicionar contrariamente, eu gostaria de dizer mais dois argumentos: primeiramente, o **outdoors** beneficia os candidatos novos. Marina Silva é candidata a Presidente da República, eventualmente. Certamente, ela será beneficiada com a publicidade do **outdoor** porque sua imagem poderá ser exposta em todo o País.

Os mais antigos, os mais velhos, os mais rodados não precisam de **outdoor** porque já são absolutamente conhecidos pela população, aqueles que já disputaram várias eleições majoritárias. O meu querido amigo Senador Marco Maciel, por exemplo, que já foi tudo na sua trajetória política, não depende mais de **outdoor**, mas um jovem candidato ao Senado eventualmente, ou ao Governo do Estado, dependerá do **outdoor** para expor a sua imagem a toda a população. E a Senadora Marina Silva especialmente, que é defensora do

meio ambiente. Uma campanha política vale o abate de cerca de dois milhões de árvores com a confecção de cartazes, de pirulitos, de placas. É o abate, em uma campanha eleitoral, de dois milhões de árvores.

Portanto, Sr. Presidente, todos os argumentos recomendam a utilização de uma peça publicitária, que é visualmente mais limpa, que é sobretudo tecnicamente mais moderna, e que possibilita um nível melhor da publicidade na campanha eleitoral. Por todas essas razões, peço o apoio das Srªs e dos Srs. Senadores para esta Emenda nº 69.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço a Secretaria que mande preparar o painel para votação nominal.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Prorrogo a sessão até a conclusão da votação desta matéria.

O Senador Pedro Simon pediu a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Ora, Sr. Presidente, sabemos que esta não é uma reforma eleitoral para valer. É uma reforma meio faz-de-conta. Agora, tem uma coisa, Sr. Presidente: que a gente não avance, que não se tenha voto distrital, que não se tenha normalizado a campanha, tudo bem. Agora, voltar a ter painel quando até a Câmara dos Deputados entende que passou essa época?! A época de painel, de quem tem dinheiro, de quem tem condições de manter, de fazer uma divisão entre quem tem e quem não tem, voltar à época do painel? Por amor de Deus, aonde nós queremos chegar? Com toda a sinceridade! Eu acho que o mínimo que nós podemos entender é rejeitar uma idéia retrógrada como essa. Tivemos um avanço positivo: uma das coisas que teve mais respeito e credibilidade por parte da sociedade foi exatamente não ter o painel, porque é no painel que se vê a diferença entre quem tem dinheiro e quem não tem dinheiro. No painel! Porque pintar o muro ou não pintar o muro, o cara pinta mais ou o cara pinta menos, eu pinto o muro da minha casa, eu pinto o muro do meu vizinho! Agora, ter painel é algo de quem tem fortuna, de quem tem dinheiro para gastar. Foi considerado e foi aprovado, por unanimidade, por toda a sociedade não ter painel. A Câmara que é a Câmara reconheceu que não é para ter painel. Só falta o Senado votar painel, e a Câmara derrubar.

Com toda a sinceridade, Sr. Presidente, nós estamos fazendo as concessões que podem ser feitas, mas essa é um exagero que eu não acredito que o Senado vá fazer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, só um esclarecimento da Mesa, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pois não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Quem vota contra **outdoor** vota "não", é isso?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vota "não".

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Agradeço a V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Para encaminhar a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Para encaminhar a votação.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Para encaminhar a votação, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Para encaminhar a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para encaminhar, pelo PSDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para encaminhar, pelo PSDB, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, declaro que a matéria fica em aberto para a decisão de cada um, para a decisão soberana de cada Senador, de cada Senadora do PSDB.

Pessoalmente, voto a favor dos **outdoors**. Não sujam a cidade, não são a mídia mais cara, muito ao contrário. Acredito que é democrático garantir-se o máximo de mídias possíveis para os candidatos se adaptarem a elas. Há aqueles que preferem a propaganda no jornal, porque seu público está ali; há outro que entende que tem de tornar-se mais conhecido, então, seu público estaria ali; há outro que prefere panfletos. Não são excludentes entre elas. Sou contra a pintura de muros, essa pichação desenfreada. Aí, sim, vemos o abuso do poder econômico porque pagam-se as residências para afixarem os seus nomes nos muros. Enfim, **outdoor**, para mim, é uma forma moderna de propaganda. A Senadora Marisa Serrano veio da Alemanha recentemente. Disse-me que a campanha eleitoral lá se fere basicamente nos **outdoors**.

Não consigo entender que seja um retrocesso. Vejo que é uma oportunidade a mais que se dá, primeiro, para o candidato menos conhecido e, segundo, para o candidato que queira fazer **outdoors** temáticos, ou seja, falando sobre o que ele fez pela segurança, pela saúde, pela educação, contando sua história nos **outdoors**. Quem não quiser essa mídia que opte por outra, que opte por outra mídia, pela mídia dos panfletos, dos carros de som. Muito caro é ter 500 carros de som. E a Justiça não sabe contar os carros de som, não conta os carros de som. São todos padronizados e não dá para saber quem abusou e quem não abusou. O **outdoor** é muito simples: tem direito a tanto, cada partido tem direito a tanto. Quem quiser fazer uso que faça. Dessa forma, individualmente, voto a favor da emenda. Minha Bancada está completamente liberada para votar do jeito que entender porque sei que há pensamentos divergentes dela, a começar pelo nosso ilustre Relator, um dos nossos mais prestimosos Senadores, que é o nosso Senador Eduardo Azeredo. E sei que há outros Senadores que pensam diferentemente de mim. Portanto, não é uma matéria fechada, é uma matéria em que o Líder vota como o Senador, vota "sim", e cada um vota do jeito que achar melhor, do que jeito que a sua consciência lhe indicar.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, para encaminhar depois.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Aloizio Mercadante.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Para encaminhar depois também, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª para orientar a Bancada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Para encaminhar a votação. A Bancada do PT está liberada para votar como cada Senador acha que deve votar. A nossa recomendação é o voto "não".

Nós já discutimos isso dois anos atrás e tomamos uma medida corajosa no Senado. Uma série de medidas que nós fomos tomando para baratear o custo da campanha. Nós cortamos camisetas, brindes, qualquer tipo de benefício que sugere favorecimento ao candidato e cortamos formas de publicidade porque já temos horário gratuito no rádio e televisão, vamos ter total liberdade na Internet para divulgar a mensagem dos candidatos, temos os panfletos, tem a possibilidade de uma pequena placa, já assegurado no texto aprovado; então vamos aumentar os gastos de campanha, vamos favorecer os candidatos que têm maior poder econômico. Por isso acho que temos preservar o que já conquistamos. O Senado já votou contrariamente a esta matéria; a Câmara dos Deputados votou contrariamente a esta matéria.

Eu queria encaminhar, portanto, o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O PT vota "não".

O DEM como vota?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – O DEM vota "não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O DEM vota "não".

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O PCdoB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O PCdoB vota "não".

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O PSB vota não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador Wellington pediu a palavra.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dizer que está havendo uma interpretação errada. Cada Município tem seu código de postura, então essa história de que vai fazer uma contaminação, essa história é errada. Quero ver alguém colocar **outdoor** com o Kassab em São Paulo. Alguém vai colocar **outdoor**? A lei diz que não pode ter. Então não vai ter **outdoor**. Agora, falar que vai contaminar, Senador Marco Maciel, acho que não é justo. E outra coisa: por que as empresas de **outdoor** não podem faturar também, prestando o seu serviço, e só podem aquelas que fazem gráfico ou tamanho de **outdoor** de dois metros? Isso está errado, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Mas isso caiu também; é só faixa.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Está errado. Nós temos que ter o momento... Outra coisa: nós estamos transformando a eleição, que é o momento máximo da democracia, a festa da democracia, em uma defesa de tese de doutorado. Tem que estar arrumadinho, não pode fazer nada. A festa da democracia está acabando. Nós estamos acabando com tudo. Não pode ter mais palanque, não pode ter **outdoor**. Daqui a pouco, é como eu falei: vai parecer um velório ou um enterro, Presidente. A eleição é a festa da democracia, é o momento máximo, momento festivo, momento de alegria, momento de ideias, momento de você tentar convencer o próximo, e nós estamos acabando com isso. A cada eleição, a

gente diminui a festa. A festa vai acabar, Sr. Presidente. Todos nós vamos acabar com a festa. Ninguém aqui gosta de festa da democracia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Valter Pereira.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, só para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Sem revisão do orador.) – O Senador Wellington, claro, fez um discurso segundo o seu entendimento, mas é óbvio que nós estamos fazendo uma lei federal. É óbvio que, portanto, se nós aprovarmos **outdoor**, a São Paulo será permitido, nas épocas de eleição, ter propaganda de **outdoor**. Então, a Lei Kassab cairá na época das eleições.

Em decorrência disso e de uma série de outras coisas, vamos facilitar de novo o poder econômico. Sou totalmente contra a idéia de se ter **outdoors** nas eleições.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Valter Pereira.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª está inscrita depois da Marina.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, é preciso ficar muito claro que a emenda do Senador Alvaro Dias ressalva o direito de cada Município no País manter a sua legislação restritiva a esses painéis, aos **outdoors**. Então, essa questão da poluição visual não pode ser arguida aqui porque é da competência do Município. Se o Município de São Paulo enxergou os **outdoors** como uma poluição, respeita-se a legislação do Município de São Paulo, mas, se no Município de Campo Grande não existe essa restrição, que se respeite a legislação de Campo Grande, porque lá é admitido esse tipo de propaganda!

Tem mais uma coisa, Sr. Presidente. Se nesses Municípios onde é admitida o uso dos **outdoors**, é claro que continuarão sendo explorados do mesmo jeito com a propaganda comercial que hoje é veiculada. Portanto, não tem sustentação essa idéia de que vamos, com a aprovação desta emenda, permitir a poluição. É um equívoco muito grande.

Por outro lado, Sr. Presidente, é preciso que todos nós entendamos que, na verdade, a eleição se confunde com a publicidade.

Não há como difundir o candidato, não há como difundir as idéias do Partido se não se ampliar o leque de publicidade, e o que estamos buscando aqui é que se dê essa oportunidade, que se veiculem os candidatos, que se veiculem as propostas, que se veicule com a maior abrangência possível dos veículos de comunicação e de comunicação visual aquilo tudo que compõe a proposta da campanha eleitoral. Acho que é um equívoco muito grande não aprovar esta emenda do Senador Álvaro Dias.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente...

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Sr. Presidente...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu queria lembrar aos companheiros que no § 8º temos:

> Ressalvadas as proibições, restrições e outras regulações previstas na legislação local, fica autorizada a utilização de **outdoors** para fins de propaganda eleitoral, após o sorteio realizado pelo Justiça eleitoral, obedecido o seguinte...

Donde se conclui: no caso de São Paulo, existe o entrosamento entre o Senador Mercadante e o Prefeito Kassab. Lá nós não vamos ter problema, eles estão acertados. Mas não é só com relação a São Paulo que temos de decidir. Somente São Paulo, também em relação ao restante do Brasil. Pode acontecer que um prefeito que seja adversário de um candidato com possibilidade eleitoral baixe um decreto proibindo **outdoor** no Município. Fica, portanto, prejudicado o espírito do que estamos aprovando.

De forma que eu gostaria de indagar do Sr. Relator se ainda seria possível regulamentar essa medida, com exigência de número, a proporcionalidade entre os candidatos, assim como preço fixado para todos, porque é um segundo problema. A adequação do **outdoor** pode não ter um preço unitário para candidato ou para partido. De forma que se é para regulamentar, embora eu já tenha votado contra, atendendo recomendação partidária, eu queria chamar a atenção para esse fato. É a colaboração que eu pretendo dar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero lembrar aos Srs. Senadores que o nosso quórum está baixando...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Portanto, temos de terminar a votação dessa lei. Eu vou dar a palavra à Senadora Marina Silva e à Senadora Kátia Abreu. Em seguida, nós vamos abrir o painel para votação.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, o PSOL pede para se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª também figurará entre essas duas mulheres.

Senadora Marina, V. Exª tem a palavra .

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente. Bem, primeiro eu acho que, em uma eleição, obviamente, acho que podemos ter a festa da democracia. Eu concordo com o Senador Wellington que é um momento de festa. No entanto, a festa não precisa deixar um rastro de poluição e de incômodo para a cidade. Para mim, essa é uma questão de mérito que, cada vez mais, estamos aperfeiçoando, em relação ao comportamento dos candidatos, o cuidado com a cidade, a limpeza da cidade.

O segundo aspecto é exatamente o abuso do poder econômico. Ainda que alguns digam que para aqueles que não têm tantos recursos e que não são reconhecidos, isso possa favorecê-los, obviamente que, mesmo que se me favorecesse, eu seria contrária pela razão de mérito que expus antecipadamente, a poluição visual.

Mas, em função do abuso do poder econômico, para cada uma, enfim, uma placa, um **outdoor** que possa ser colocado por um candidato que tenha menos recursos, serão colocados mil por aqueles que têm mais recursos, de sorte que isso não cria sequer esse equilíbrio de que estão falando. Agora, remeter essa questão para o comportamento do Prefeito ou do legislador municipal é uma incoerência, porque aquilo que se está fazendo é uma discussão sobre uma lei federal que vai regular o processo de eleição no país, e não pode ficar à mercê da decisão do Prefeito ou, enfim, das Câmaras de Vereadores. Esse processo será regulamentado pelo Congresso Nacional, porque é uma eleição federal e, portanto, não cabe o argumento de dizer que, em São Paulo, o Prefeito faz como lhe apraz; no Rio Branco, o prefeito faz como lhe convém. Não é isso. Quem tem que regular esse processo somos nós. E acho que a sociedade, cada vez mais, está avançando para se ater à postura dos candidatos, ao programa do candidato, ao conteúdo daquilo que ele diz e muito menos à sua imagem. E uma imagem numa campanha que respeita a cidade, uma imagem de campanha que respeita o avanço civilizatório que temos em relação a alguns procedimentos de defesa do meio ambiente, com certeza favorece muito mais os candidatos do que a sua própria imagem, às vezes sujando esteticamente a cidade, duplamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, a Senadora Kátia Abreu e em seguida o Senador José Nery.

Peço que seja breve, V. Exª que é muito concisa, Senadora Kátia.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Sr. Presidente, aqui é rápido; vou atender V. Exª.

Sr. Presidente, a questão não é a cidade limpa apenas ou a cidade suja. Isso é uma questão primordial e fundamental para aquela população, para os cidadãos que não estão dispostos a ver no período eleitoral a sua cidade transformada e, portanto, totalmente prejudicada. O mais importante de tudo isso, Sr. Presidente, é a questão dos custos de campanha. Nós avançamos até aqui, retiramos camisetas, retiramos brindes; e eu quero falar, principalmente, em nome das candidatas, das mulheres deste País, que a cada ano estão diminuindo nas Assembléia Legislativas, no Congresso Nacional justamente por falta de recursos para que elas possam financiar sua campanha, porque é notório e público em pesquisa que as mulheres têm menos recursos para as campanhas eleitorais, então eu sou contra, Sr. Presidente. E legislação municipal não vai regulamentar legislação federal.

Portanto, eu quero pedir aos colegas, Senadores e Senadoras, especialmente em nome das mulheres, que votem contra mais essa despesa de campanha desnecessária, que no caso se aprovada deixará em desvantagem aqueles partidos que menos arrecadam, candidatos que tem menos poder de arrecadação em que pese poderá ter o melhor argumento e o melhor projeto para o País, para o seu Estado e para o Município.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, talvez eu não contribua mais com o encaminhamento da votação. Conversei bastante com o Senador Sérgio Guerra e confesso, Sr. Presidente, que me convenci dos argumentos do Senador Sérgio Guerra. No entanto, a posição da Bancada é dividida; conversei com vários Senadores do PMDB e senti uma divisão com relação ao mérito dessa proposta. Mas o meu voto é favorável.

Convenci-me dos argumentos do Senador Sérgio Guerra e dos argumentos do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador José Nery.

Peço a V. Exª que seja breve.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, esse tema demonstra o quanto o poder econômico pode prevalecer nas eleições. Uma vez aceita a propaganda através de **outdoor**, ocorrerá exatamente o seguinte: os partidos menores, com poucos recursos e que não têm condições de colocar na rua a propaganda de seus candidatos em **outdoor**... Porque são aqueles (aqueles)... As placas que não são utilizadas são redistribuídas entre os partidos justamente os que não têm condições. Portanto, para mim, esse

tipo de propaganda, além de outras mazelas do processo eleitoral brasileiro, é bastante excludente e não é tão democrático quanto se prega. Portanto, sou contrário a que a propaganda eleitoral inclua a utilização de **outdoor** para propaganda, por entender que ela ajuda os candidatos e os partidos com maiores recursos, com uma clara influência do poder econômico na propaganda eleitoral.

Por essa razão, Sr. Presidente, voto contra a emenda do nobre Senador Alvaro Dias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.) – Sr. Presidente, uma questão meramente técnica. Eu chamo a atenção dos dois Relatores para a parte final da redação que elaboraram. Aquela que diz que "Ressalvadas as legislações estaduais e municipais". O art. 22 da Constituição, Inciso I, diz:

> Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:
>
> – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho.

Ou seja, eu vejo uma eiva de inconstitucionalidade na parte final da redação dos dois ilustres Relatores, afora o fato – não posso deixar de registrar – que aqui se falou que já tem horário gratuito. Meu Deus! é perguntar para os principais marqueteiros se algum deles está precisando de dinheiro emprestado. Chamar aquele horário de gratuito é fazer uma certa blague com a eleição. Os marqueteiros, não são raros os que cobram milhões, os que são extravagantes, que vão da briga de galo à criação do cavalo do melhor coturno, enfim, não é gratuito aquele horário não. Aquele horário é a parte mais cara de uma campanha majoritária – horário de rádio e TV. Portanto, não vejo que esteja aqui o fulcro de um ataque ao poder econômico.

Portanto, chamo a atenção para o fato de que pode haver uma eiva de inconstitucionalidade na parte final da redação, aquela que diz "ressalvadas as legislações estaduais e municipais", se o art. 22 da Constituição diz que compete privativamente à União legislar, inciso I, sobre direito eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Enquanto os Relatores meditam sobre esse ponto, eu gostaria de ouvir o Senador Sérgio Guerra, que está pedindo...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu gostaria de me pronunciar.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Eu queria apenas dizer que ouvi alguns argumentos contra a propaganda de **outdoor**. Não são reais, não são verdadeiros. Primeiro, que é uma propaganda cara. Não confere. O que é caro em eleição, nós sabemos o que é – e não é **outdoor**. Segundo, que favorece os que têm mais poder econômico. Esse discurso da pobreza em campanha, eu não acredito mais nele. No passado, quando eu tinha 18 anos, eu acreditava. Hoje não mais, porque os partidos da pobreza são os que gastam mais.

Terceiro, não é verdade, não há a possibilidade de um candidato ter 800 placas e o outro ter 20, porque a Justiça Eleitoral define número igual de placas para todos os candidatos. Não existe isso. As leis municipais devem ser respeitadas, como em São Paulo e em outros Municípios. E é bom que os Municípios desenvolvam essas leis. Só que, quando alguém regula essa questão do ponto de vista municipal, não regula os **outdoors** apenas. Regula a organização visual das cidades, que é uma coisa muito mais complexa do que ter ou não ter **outdoor**. Botar **outdoor** aqui ou botar na eleição ou tirar na eleição.

A reprodução de cartazes em grande quantidade polui muito mais do que **outdoor** e essa não vai ser, de fato, proibida. O som dos carros de som, que infernizza a vida das pessoas, poluem muito mais do que o **outdoor**.

As placas de **outdoor** estão colocadas, se tem lá uma placa com a propaganda de uma determinada instituição comercial, essa placa vai ser substituída por uma outra de um candidato, que depois será substituída por uma outra de outra organização comercial.

Quer dizer, essa discussão não tem conteúdo. Devemos votar a favor do **outdoor** porque é uma maneira democrática de os candidatos se mostrarem. Não é cara, não desequilibra eleição nenhuma.

Não existe essa história de luta de classes na questão dos **outdoors**. É demais!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu acho que a aprovação dessa emenda admitindo **outdoors** durante o período eleitoral é um retrocesso. A lei eleitoral foi bastante clara ao definir o que nós podemos fazer no período pré-eleitoral.

E há, sem dúvida alguma, uma ampla gama de possibilidades para fazermos a nossa propaganda política – nós, candidatos. Por exemplo, no art. 37, em bens particulares, podemos fazer faixas, placas, cartazes, pinturas ou inscrições de até 4m^2. É quase um **outdoor**, Sr. Presidente, isso aqui representa quase um **outdoor**! Ainda no mesmo artigo, no § 6º, é permitida a colocação de cavaletes, bonecos, cartazes, mesas

para distribuição de material de campanha e bandeiras ao longo das vias públicas, desde que móveis.

Então, Sr. Presidente, além da televisão, além da internet, além dos cartazes, além das placas de até 4m², teríamos **outdoors**?! Isso é muita despesa. Estamos querendo reduzir o tamanho dos custos da campanha e não aumentar.

Portanto, o PSB vota contra a emenda do **outdoor**, na suposição, para não dizer na certeza, de que, assim fazendo, estamos reabilitando um artigo que foi bom, que foi ótimo e que deu resultados nas últimas eleições.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Geraldo Mesquita.

Peço à Mesa que mande abrir o painel, porque os Srs. Senadores já podem...

(Procede-se à votação.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu me animei a...

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. como Relator. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo, um esclarecimento que considero importante. O Senador Arthur Virgílio leu, a meu ver, uma emenda – a Emenda nº 69 – e não aquilo que está aprovado. Quando ele diz:

> Art. 39 .....
> § 8º Ressalvadas as proibições, restrições e outras regulações previstas na legislação local, fica autorizada a utilização de **outdoor** para fins de propaganda eleitoral, após sorteio realizado pela Justiça Eleitoral, etc.

Portanto, essa é uma emenda do Senador Alvaro Dias. Essa emenda não foi acolhida, não foi aprovada. Consequentemente, é bom retificar, para que V. Exª não pense que lavramos no território da inconstitucionalidade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço e desculpo-me perante V. Exª, Sr. Presidente, Sr. Relator.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, animei-me a falar depois da fala do Senador Sérgio Guerra, meu querido amigo e companheiro Senador Sérgio Guerra.

Quero confrontar a fala dele com a fala da minha coordenadora de campanha, da campanha anterior, a minha mulher Maria Helena, que acaba de me ligar pedindo exatamente que eu vote contra, Senador Sérgio Guerra, por uma razão muito simples. Ela fez das tripas coração para conseguir colocar-me em um ou dois **outdoors**, porque nós somos lisos. E o seu argumento, Senador, tem uma falha. Desculpe-me! A Justiça Eleitoral sorteia os **outdoors**, e o candidato tem de exercitar aquele direito ou não. Caso não o exercite, os **outdoors** são realocados. Então, isso leva a quê? Leva à concentração de quem tem mais dinheiro. Quem tem dinheiro acaba arrebanhando uma quantidade enorme de **outdoor**. Então, não corresponde à realidade, Senador Sérgio Guerra, o fato de que a Justiça Eleitoral distribui equitativamente os **outdoors**. No primeiro momento, sim. Mas, em seguida, se o candidato não exercitar o direito, esses **outdoors** são redistribuídos para quem tem grana. É verdade, é verdade, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou proclamar o resultado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) - Portanto, acho que fizemos bem quando retiramos o **outdoor** das campanhas, porque é uma peça.

Senador Sérgio Guerra, quanto a esse negócio de dizer que não é caro, não é caro para quem tem dinheiro. Eu não tenho. Muitos candidatos também não têm. Eu conto, quando entro numa campanha, com aquilo que possuo. Não conto com aquilo que poderá ser agregado à campanha em termos de contribuição.

Portanto, o meu voto é contrário, porque isso, de fato, distorce uma campanha eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou proclamar o resultado, porque quase todos os Senadores já votaram.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, antes da proclamação do resultado, eu queria mostrar ao Plenário e ao Brasil um fato interessante: a coluna do jornalista Cláudio Humberto acaba de publicar a seguinte matéria: "PT contrata Ben Self, o marqueteiro de Barack Obama." E aqui relata quanto custa o marqueteiro. Há quem diga que são US$25 milhões. Mas não pode ser divulgado, porque é da cláusula sigilosa do contrato.

Novamente, vamos voltar àquela velha briga que esta Casa conhece. Não adianta esse esforço se, de maneira atravessada e paralela, o Partido faz isso. Está aqui a matéria: "Contratado para dar assessoria à Ministra Dilma Rousseff..." Não vou ler para não cansá-los.

Diante disso, Senador Marco Maciel, é louvável o esforço de V. Exª, do Senador Eduardo Azeredo e desta Casa. Mas tudo vai por água abaixo quando se vê uma matéria dessa natureza. É uma lástima.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador José Agripino, peço que V. Exª seja breve, porque acho que todos os Senadores já votaram.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, já votaram, sim, mas eu precisava registrar minha posição. Estive fora por alguns momentos.

Quando discutimos essa matéria, não discutimos apenas a questão do **outdoor**. Discutimos a questão da limpeza da campanha. É **outdoor**, é pintura de muro, é afixação de cartaz em local público, local privado. Isso foi um pacote. O que se está votando? Modernidade ou não. Há dez anos, ao final das campanhas eleitorais, as cidades estavam sujíssimas. Olhe São Paulo agora, o exemplo que o Prefeito Kassab deu, com a cidade limpa.

Na medida em que nós estivéssemos votando a volta do **outdoor**, que já está proibido há algum tempo, nós estaríamos estimulando de novo práticas antigas, que não são recomendáveis em termos de modernidade, e muito menos em termos de igualdade de oportunidades para candidatos ricos, médios e pobres.

Por essa razão é que o nosso voto é "não", é a favor do Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

EMENDA Nº 69-PLEN, AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2009

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	15/9/2009 18:51:44
Data Sessão:	15/9/2009	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	15/9/2009 19:22:44

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	NÃO
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	NÃO
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	NÃO
DEM	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO
DEM	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PV	AC	MARINA SILVA	NÃO
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	NÃO
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	NÃO
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 27
Votos NÃO : 39
Votos ABST. : 00

Total : 66

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 15/9/2009 19:22:46

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM 27; e NÃO, 39.

Não houve abstenções.

Total: 66 votos.

A emenda foi rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos votar agora as Emendas nºs 72 e 71.

Peço a atenção do Plenário.

Senador Alvaro Dias, Senador Mercadante.

Pede o Senador Mercadante preferência para a votação da Emenda 72.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 1.220, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 311, II, do Regimento Interno, preferência para votação da Emenda nº 72-PLEN, sobre a Emenda nº 71-PLEN, ao PLC nº 141/09.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Senador **Aloizio Mercadante**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A emenda de V. Exª é a 71. Todas duas têm o mesmo texto: desejam eliminar dois artigos, dois parágrafos da emenda 57-D.

Assim, eu vou submeter a votos o requerimento de preferência para votarmos em primeiro lugar a Emenda 72.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em primeiro lugar, eu pediria que falasse o autor do requerimento, o Senador Aloizio Mercadante.

V. Exª aguarde a oportunidade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, as duas emendas não têm o mesmo conteúdo. Se tivessem, não haveria sentido neste requerimento.

A emenda do Senador Alvaro Dias trata de dois assuntos. O primeiro libera a publicidade paga na Internet. Essa matéria já discutimos na quarta-feira passada. Eu acompanhei o parecer dos Senadores e a decisão da Comissão de que a publicidade paga é exclusivamente permitida para as candidaturas à Presidência da República. Nós não temos como liberar a propaganda paga na Internet. São cerca de vinte mil candidatos.

Qual é o candidato a Deputado Estadual que vai para o G1, para o UOL ou para a Folha Online? O que é que vai virar isso? Vai virar o peso do poder econômico. Pouquíssimas candidaturas vão ter espaço, e não temos cultura, aprendizado e condições de caminhar nessa direção. Portanto, o passo maduro que estamos dando é permitindo apenas a publicidade paga para a Presidência da República.

A segunda parte da emenda do Senador Alvaro Dias é igual à minha. Trata de quê? Da liberação ampla e irrestrita da Internet no período eleitoral para que não haja nenhum controle, nenhuma restrição. Solicitei a preferência para a minha votação porque é esse o tema que temos que debater, já que a parte da emenda do Senador Alvaro Dias está prejudicada, pois é matéria votada e vencida. Só é permitida a publicidade na candidatura a Presidente.

Se aprovado o requerimento, quero defender a minha emenda no mérito, e evidentemente não farei agora. Estamos só discutindo a preferência de votação. A minha emenda trata apenas da liberdade da Internet; não trata da publicidade paga na Internet. A emenda do Senador Alvaro Dias trata das duas matérias, e, para mim, a primeira matéria está vencida - matéria votada e decidida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Exatamente. A primeira matéria está vencida. Restou apenas para o Plenário decidir a 57-D, que é igual à do Senador Mercadante. Aí o problema é só este. Então, temos que saber qual é a preferência: se votamos a 72, ou se votamos a 71. O Senador Aloizio Mercadante quer a 72 em primeiro lugar, e o Senador Alvaro Dias tem a 71 antes dele.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias, para contraditar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, as duas emendas são diferentes realmente. A que proponho deseja a Internet como um território livre para manifestação expressa do pensamento, com absoluta liberdade, com a possibilidade da opinião e da crítica. E não trata de publicidade. Ela, na verdade, revoga um dispositivo que institui a publicidade paga para os candidatos à Presidência da República.

Portanto, a minha proposta eliminaria a possibilidade da propaganda paga para a Presidência da República. E, como não há dispositivo outro que institua a propaganda paga, não teríamos, por consequência, propaganda paga pela Internet.

Essa é a minha visão no confronto das duas propostas de emenda.

A do Senador Aloizio Mercadante mantém restrições, na medida em que dá um tratamento semelhante ao que ocorre em relação às emissoras de rádio e de televisão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu quero esclarecer a V. Exª que, no momento, as emendas são exatamente iguais, porque a outra emenda de V. Exª já foi votada. A primeira parte.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Se elas são exatamente iguais, por que dar preferência à nº 72, e não votar a nº 71?

Portanto, Sr. Presidente, se elas são exatamente iguais,...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Depende do Plenário.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ...que se delibere a nº 71, em respeito ao Regimento, que estabelece como ordem de votação exatamente a ordem de chegada das emendas apresentadas.

Portanto, não vou argumentar mais, já que V. Exª contribui, determinando que as emendas são iguais; se são iguais, que se vote, então, a nº 71, que tem precedência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Mas eu não posso deixar de submeter a votos o requerimento que se encontra sobre a Mesa, de preferência para a votação da Emenda nº 72.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Assim, vou submeter a votos.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a preferência para a votação da Emenda nº 72 – atenção! – permaneçam sentados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Presidente, a votação nominal seria melhor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos fazer a verificação, porque a votação está...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu vou chamar Partido por Partido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – PMDB.

Quem está presente, respondendo pela Liderança?

Senador Wellington, vota pela preferência da nº 72, ou vota pela votação da nº 71?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Meu voto é do Senador Alvaro Dias: encaminho o voto do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O DEM como vota? Pela preferência ou contra a preferência?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Pela preferência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela preferência o DEM.

O PSDB como vota?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, é óbvio:, com a Emenda do Senador Alvaro Dias, que é um ilustre tucano, a Emenda nº 71.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O PSDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O PT, como vota?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – A favor.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, um esclarecimento. A preferência significa o Senador Alvaro Dias ou o Senador Mercadante?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A preferência foi pedida pelo Senador Mercadante. V. Exª vota...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O Democratas vota pela apreciação da Emenda nº 71. Desculpe-me, queria esclarecer esse fato.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então, V. Exª, agora...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Por isso pedi a palavra a V. Exª, pela ordem, para retificar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Retifica o voto.

Pelos Partidos que votaram: PMDB, 20; PSDB, 13; DEM, 13. Total: 46.

A preferência foi rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votação nominal da Emenda nº 71.

Sr. Presidente, requeiro votação nominal para os destaques, em votações separadas, da Emenda nº 71, de minha autoria (Senador Alvaro Dias).

Os Srs. Senadores que aprovam a votação nominal queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

Vamos submeter à votação nominal a Emenda nº 71. Peço o parecer do Relator.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Antes de encaminhar a votação, vou ouvir o Relator. Apenas a supressão do 57-D.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – A decisão, Sr. Presidente, já é sobre a preferência ou sobre a matéria?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Agora é a matéria.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Então quero falar, Sr. Presidente, para poder explicar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador Eduardo Azeredo, Relator, pediu a palavra para explicar a emenda.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu peço um pouco de atenção porque esse tema é da maior relevância e, como se trata de um assunto novo, as versões que têm sido divulgadas não batem com a realidade.

O Senador Marco Maciel, com a experiência de quem já exerceu, com extremo interesse público, diversos cargos, inclusive a Presidência da República, comentava comigo, há alguns dias, sobre a dificuldade de se obter consensos sobre o assunto eleitoral, tendo em vista que todos os Senadores, todos os Deputados se interessam e têm opiniões variadas sobre o assunto.

Qual é a situação de hoje? A Lei nº 9.504, de 1997, em seu art. 45, § 3º, equiparou a Internet ao rádio e à televisão. Está aqui comigo o Anexo 1 que diz exatamente que se equipara a Internet a rádio e televisão. Isso em 1997.

O TSE, entretanto, ao regulamentá-la definiu que a propaganda eleitoral só poderá ser feita nos *sites* específicos dos candidatos ou partidos. Essa é a regra que está vigorando hoje. Então, como é que estamos falando em censura, em retrocesso se a regra é essa? A regra diz que podemos ter apenas a divulgação no *site* dos candidatos. Está aqui. Resolução do TSE 22.718: permite a propaganda eleitoral na Internet apenas nas páginas registradas na Justiça Eleitoral dos candidatos e partidos políticos.

A Câmara dos Deputados tomou iniciativa de propor alterações sobre a matéria e tornou sem efeito o § 3º, do art. 45 da Lei Eleitoral, substituindo-o por artigo específico, como são os arts. 57-C, 57-D, que estão apresentados.

Na discussão na Comissão de Constituição e Justiça, apesar de apresentadas 110 emendas ao texto em análise, nenhuma – nenhuma! – se referiu ao item 57-D.

Na semana passada, apresentamos novo texto para o art. 57-D, esclarecendo itens como a liberdade de expressão individual em **Blog***s*, sítios de redes sociais – *Orkut, Facebook* –, sítios de interação – *Twitter* – e mensagens eletrônicas – essas do telefone celular. Estes podem elogiar, defender, criticar livremente candidatos, propostas e partidos. É assim que está na proposta que apresentamos na semana passada.

Deste artigo foi excluído também o inciso IV, por entendermos não ser aplicável à Internet, e mantidos os incisos I, II e III, aprovados pela Câmara e que se referem à divulgação de matérias jornalísticas em critérios de equilíbrio. O objetivo foi evitar o privilégio a determinados candidatos e evitar a publicação de pesquisas manipuladas. Aí, de repente, eu vejo alguém defender a publicação de pesquisa manipulada. Aí eu não estou entendo mais nada, ou, então, sou eu que não estou conseguindo explicar. Pode ser, porque lá está escrito assim: "Não pode divulgar pesquisa manipulada", porque essa é a regra para rádio e televisão. Apenas repetimos essa regra. A Câmara repetiu e nós mantivemos, na Comissão e aqui.

É verdade que a sociedade moderna, livre, democrática, urbana, na sua maioria, necessita e depende, entretanto, de regras. Quando o Presidente Lula disse ontem que era favor da liberdade da Internet, quem tomou o cuidado de ler a matéria viu que ele defendeu a liberdade e depois disse que tem que haver regulamentação. Esse ponto eu não vi ninguém comentar.

Regras de convivência, regras de respeito ao direito do outro. Tem que haver o respeito ao outro. É da essência da democracia respeitar o outro.

Regras de equilíbrio, regras de equidade. Sem regras mínimas, sem lei, prevalece, todos sabemos, a lei do mais forte, a lei da força física, a lei do poder econômico, do poder em todas as suas dimensões e formas.

Ao prever que, em um processo eleitoral, meios de comunicação de massa não privilegiem determinados candidatos, o legislador de 1997 defendeu regras mínimas de oportunidade.

Sou fundador de um dos maiores Partidos, que é o PSDB, mas não acredito que devamos negar oportunidade de divulgação aos pequenos partidos, aos partidos que estão surgindo agora, alguns deles... Não estou falando evidentemente de partido de aluguel. Para esses, todos sabemos, deveria haver outras regras para que não estivessem presentes, poluindo as eleições.

É claro que defendo a liberdade na Internet e que sou contra a censura nesse importante meio de comunicação que surgiu há poucos anos e que, portanto, tem uma evolução permanente. São poucos os países que já têm legislação sobre Internet. Aqui, no Brasil mesmo, o Senador Mercadante foi relator, e eu fui em outras comissões, e aprovamos no Senado projeto contra crimes cibernéticos, que ainda está parado na Câmara. São assuntos novos. Não me coloco e nunca me coloquei entre aqueles que, se existem, temem a Internet ou o que nela possa circular. Não me coloquei, não me coloco, não temo o que possa circular na Internet.

Desde os anos 70, aliás, quero lembrar aqui, e o Senador Marco Maciel lembra bem disso, no início do uso intensivo de computadores, quando não se falava em computador, tecnologia da informação, eu já vinha defendendo a inclusão digital para maior informação, para preparo de todas as classes populacionais, para maior transparência da área pública, para busca da igualdade de oportunidades. Não seria eu, portanto, que iria defender censura em Internet. Não o fiz.

Não acredito, porém, que devamos ter uma posição passiva de aceitação da tese da "terra de ninguém", onde o poder possa ser exacerbado; onde a calúnia, a

difamação, a mentira possam ser inevitáveis. Não são inevitáveis, felizmente.

Não é fácil imputá-las, não é fácil combatê-las pelas características de novidade, de inexistência de fronteiras. Mas não é impossível. A França tem legislação sobre a Internet nas eleições; o Japão proibiu inteiramente nas eleições que acabaram de acontecer. Nós não estamos defendendo isso. Estou só lembrando que existe, sim, regras em outros países, ao contrário do que outros disseram.

Srs. Senadores, o fato é que a discussão sobre Internet livre, sem censura, é uma discussão sobre um falso dilema. Não é isso que está em discussão neste momento, mas, sim, se teremos uma redação detalhada, permitindo a liberdade de expressão em **Blog***s, Orkut, Twitter*, ou se retiramos esse artigo e deixamos o assunto omisso, permitindo que a resolução do TSE, aí sim, restrinja o uso da Internet. Sem o art. 57-D, vai prevalecer a resolução do TSE, que só permite o uso nos *sites* dos próprios candidatos.

Não sou eu quem diz isso. É a opinião de todos aqueles consultores que entendem do assunto. Temos, felizmente, um corpo de consultores preparado. Essa é a realidade. Não estamos com esse dilema, ser a favor ou não da liberdade na Internet. Nós todos somos a favor da liberdade. Agora, quais são as regras que estão colocadas? Se não as colocarmos, o TSE as coloca. Vamos outra vez abdicar do nosso dever de legislar sobre o assunto?

A Internet já é hoje acessível a quase 30% da população brasileira, muito longe ainda dos 90% de rádio e televisão, mas talvez mais alta do que a percentagem que já lê jornais e revistas.

Todos esses meios de comunicação já têm regulamentação eleitoral. Todos eles têm. Ao contrário do que tem sido por vias noticiado, estamos neste momento aumentando e expandindo as oportunidades de uso da Internet livremente nas campanhas eleitorais. A possibilidade de doações pela Internet foi introduzida na Câmara e mantida aqui no Senado, foi uma novidade na campanha dos Estados Unidos, sim. Até não foi, na verdade, na campanha do Obama, não. Começou na campanha de 2004 e intensificou-se na campanha de Obama, agora, possibilitando as doações de pequeno valor e de adeptos dos candidatos. Portanto, democratizando o financiamento.

A possibilidade de propaganda paga pela Internet está sendo introduzida. Aprovamos aqui novamente hoje, para Presidente da República, numa primeira experiência, a definição da liberdade de expressão total em **Blog***s*, redes sociais, redes de interação, mensagens eletrônicas, o uso intensivo pelos candidatos de todos esses meios eletrônicos até o dia da eleição. É a emenda que o Senador Mercadante apresentou e que eu complementei, deixando claro que, até o dia da eleição, nós vamos poder usar esses instrumentos.

Ora, não são restrições. Não são. Isso não são restrições. São avanços que podem ser perdidos, sim, se derrubados alguns dos artigos. O art. 57-C, que já está prejudicado, na verdade, mas se derrubado o art. 57-D. Isso porque continuaria valendo ou o texto aprovado pela Câmara, caso aquela Casa não concorde com a derrubada total desse artigo, ou a resolução do TSE, caso a Câmara aceite a supressão desse item.

Srs. Senadores, estou terminando. Eu quero só dizer que estou cumprindo a minha obrigação. Sei que apanhei muito nesses dias aí; disseram que eu seria um censor. Não sou. Acho que a minha vida pública demonstra isso, eu não preciso ficar dizendo isso aqui.

Estou fazendo um alerta, porque, se nós não legislarmos, o TSE legislará outra vez em nosso lugar. Não sejamos adeptos da falta de regras de convivência. As regras são fundamentais numa sociedade moderna, eu volto a dizer, numa sociedade civilizada. Defendamos, sim, a liberdade de expressão. E mais: é preciso que estejamos atentos às consequências das lutas de ocasião. Lutas de ocasião, eu volto a dizer, questões que às vezes se colocam: ou proíbe tudo, ou libera tudo.

A derrubada do artigo que regula o uso da Internet em campanhas não nos trará a liberdade ampla, total e irrestrita de uso da rede. Pelo contrário, ou nos trará amarras ainda mais fortes, ou a prevalência da insegurança e da omissão. Assim, Presidente, eu queria, numa última tentativa de consenso – eu já tentei esses dias todos, tenho colocado, uma última versão para a 57-D, mas que precisa de todo o consenso dos Srs. Líderes, que é simples, mas que eu diria o seguinte:

Art. 57-D. É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato [está na Constituição; não somos nós que estamos inventando não; está na Constituição que não pode, nós não podemos escrever que vale o anonimato] durante a campanha eleitoral, por meio da rede mundial de computadores (Internet), assegurado o direito de resposta nos termos do art. 58, § 3º, inciso IV, alíneas **a, b** e **c**, e art. 58-A, e por outros meios de comunicação interpessoal mediante mensagem eletrônica [são esses que acabei de mencionar – pagers, telefones celulares. Também pode ter propaganda dessa maneira. E, no parágrafo único, vamos deixar um mínimo de responsabilidade].

Parágrafo único. As representações pela utilização indevida da Internet serão apreciadas na forma da lei [da lei que já existe].

Esse é o ponto que eu proponho agora, mais uma tentativa que faço de obter o consenso.

Muito obrigado, Presidente.

É a seguinte a subemenda apresentada:

SUBEMENDA À EMENDA Nº 71
(Ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009)

Dê-se ao art. 57-D da Lei nº 9.504, de 1997, na forma do art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, a seguinte redação:

"Art. 4º .....

"Art. 57-D. É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato durante a campanha eleitoral, por meio da rede mundial de computadores – internet, assegurado o direito de resposta, nos termos dos artigos 58, § 3º, inciso IV, alínea **a**, **b** e **c** e 58-A, e por outros meios de comunicação interpessoal mediante mensagem eletrônica.

Parágrafo único. As representações pela utilização indevida da internet serão apreciadas na forma da Lei.

Justificação

A emenda substitui, pela redação acima, a remissão ao art. 45 da Lei nº 9.504, de 1997, constante do **caput** do art. 57-D, proposto e aprovado pela Câmara dos Deputados. Assim a emenda vem dar maior clareza e concisão do dispositivo dentro do que se pretende para a propaganda eleitoral e a cobertura jornalística pelos veículos de comunicação na internet.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Senador **Marco Maciel** e Senador **Eduardo Azeredo.**

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador Aloizio Mercadante é também autor da Emenda nº 72, sobre o mesmo objeto.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senadora Ideli.

A SRA.. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, há possibilidade de nós já termos a abertura do painel, enquanto está sendo feito o debate, Sr. Presidente? Porque, na votação anterior, enquanto as pessoas se manifestavam...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Infelizmente, o Relator acaba de fazer uma subemenda, de maneira que não temos oportunidade de votar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, eu até gostaria que esse procedimento também fosse tomado, porque o Relator levantou algumas questões que, talvez, o Senador Aloizio Mercadante possa rebater. Se, com a retirada do artigo, prevalecer a resolução do TSE, a restrição é maior do que ter um novo texto. Então, é melhor analisar o que o Relator disse.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, começo dizendo que a Internet é uma das mais importantes conquistas da democracia, do desenvolvimento econômico, da produção de conhecimento. E a Internet é a liberdade. O histórico da Internet é o histórico da liberdade, é a relação em rede em que cada indivíduo procura o que quer e se expressa da forma que acha conveniente. Essa é a grande força, esse é o grande avanço da Internet. Sendo assim, a Internet é o grande espaço da democracia contemporânea, da democracia direta e representativa, a combinação da participação do cidadão na decisão do homem público.

A nossa relação com os eleitores não acaba mais ou começa no dia da eleição, ou quando estamos andando na rua. Nós podemos, a cada dia, através da Internet, receber recados e encaminhar informações. Por ser o espaço da liberdade, a Internet é onde se reúne o maior volume de conhecimento que a história da humanidade produziu, mas, ao mesmo tempo, é onde está o obscurantismo. Na Internet, está o maior instrumento da transparência de governos, de poderes, dos mandatos, de nossa vida pública, mas é também onde está o anonimato covarde. Na Internet, é onde está o elogio e o reconhecimento de cada um, mas é onde está a calúnia e a difamação. Porque, ao ser o espaço da liberdade, a Internet, na verdade, é a rua. Só que na rua nós não ouvimos, não percebemos o sentimento e a expressão de cada um. Na Internet, nós somos obrigados a conviver com isso.

Por isso, eu não vejo como nós possamos tentar controlar o incontrolável, tentar restringir o que não é restrito. As ditaduras não conseguiram. A ditadura do Irã não conseguiu, a China não conseguiu, a Coreia não conseguiu. Não há como controlar esse instrumento. Mesmo no Japão, que é verdade que o governo anterior fez uma lei, com maioria no Congresso, tentando restringir a Internet, a resposta veio nas urnas: não só não conseguiu como perdeu a maioria, como nunca tinha acontecido em 50 anos, e o governo caiu.

O avanço está na democracia americana, está na Europa, está nos países civilizados, onde a Internet é livre. Não é livre a propaganda paga na Internet, mas é livre a Internet no período eleitoral.

Nós estamos vivendo um momento na América do Sul em que vários países estão restringindo a li-

berdade de expressão, não estão dando concessões a veículos de comunicação. O Brasil tem de se diferenciar, não só no terceiro mandato. É radicalizar a democracia, é acreditar na liberdade, é ter coragem e ousadia de convivermos com o mais amplo espaço de pensamento. Mesmo porque todos os indivíduos e todas as empresas e os nossos mandatos estão expostos a isso há oito anos. Por que é que nós vamos tentar restringir, há três meses das eleições, aquilo que nós nunca fizemos ao longo do nosso mandato? Por isso, temos que apostar na mais ampla liberdade.

Quero dizer que tem razão o Relator quando diz o seguinte: se nós simplesmente retirarmos o artigo, podemos novamente dar espaço para o TSE legislar, e toda vez que ele tem que legislar, inclusive sobre a Internet, não é bom para a democracia. Essa é uma prerrogativa nossa que nós não devemos delegar.

Vejo, portanto, que há um caminho, sim. O Senador Eduardo Azeredo pode ter muitos defeitos, mas ele é um homem sempre aberto ao diálogo, que sabe ouvir críticas, que sabe construir e buscar soluções. Ele está propondo um texto: "É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato, durante a campanha eleitoral, por meio da rede mundial de computadores – Internet". Portanto, é totalmente livre, sem qualquer tipo de restrição, de qualquer ordem, a quem quer que seja. Está assegurada a liberdade.

O que ele assegura também é o princípio constitucional, que é o direito de resposta, quando for possível – já está na lei que aprovamos –, e diz que as representações serão apreciadas na forma da lei. Portanto, a liberdade está assegurada na Internet. Acho que isso impede qualquer tentativa do TSE de legislar.

Quero concluir dizendo o seguinte: o Supremo decidiu, quando revogou a Lei de Imprensa; no voto do Relator Carlos Ayres Britto diz-se que não há previsão na Constituição sobre a Internet. Portanto, não cabe nenhum tipo de restrição à Internet, não há amparo constitucional; não é uma decisão...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – V. Exª, então, aceita a emenda do Relator?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Acho que essa emenda nós construímos, inclusive, exatamente para não permitir que, ao revogar, o TSE possa legislar. Então, é um texto que nós construímos juntos. Eu construí com ele antes da votação esse texto. Acho que o relator com esse texto resolve definitivamente.

Nós revogamos todo o dispositivo e dizemos que é livre a manifestação de pensamento na internet. Acabou qualquer tipo de restrição.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Se está todo mundo de acordo, não precisa fazer votação nominal.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Só quero concluir dizendo o seguinte, Sr. Presidente, usando aqui o texto de Benjamin Franklin: "Aqueles que querem renunciar à liberdade para obter segurança não obterão nem merecerão obter nem uma nem outra".

A liberdade tem que ser um valor fundamental neste País. Acho que é um grande momento do Senado de ir ao encontro de um instrumento que tem 67 milhões de usuários no Brasil e nós assegurarmos a mais ampla e irrestrita manifestação na internet, manifestação de pensamento.

Não há qualquer restrição, qualquer controle, qualquer obstáculo. A internet será totalmente livre nas eleições. E essa é uma vitória de muitos jornalistas que ajudaram a construir. Especialmente, quero citar aqui Fernando Rodrigues, que desde o início da Câmara vem batendo nessa tecla, e muitos internautas que dialogaram, que manifestaram, que ajudaram a gente a refletir, cada um de nós Senadores.

Então, eu acho que nós estamos dando um passo fundamental na história do Senado, das eleições e da democracia no País. É totalmente livre a internet e essa é uma conquista importante para o futuro da democracia no Brasil.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. José Sarney, Presidente, 'deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para discutir, Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Senador Valadares, por favor me inscreva, Renato Casagrande.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Flexa Ribeiro, V. Exª tem...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Presidente Senador Antonio Carlos Valadares...

A SRA.. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Valadares, por favor, me inscreva.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Renato Casagrande. Senador Valadares, Senador Renato Casagrande.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem. Eu não quero me inscrever, eu quero a palavra pela ordem.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu quero me inscrever também. Senador Valadares...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Valadares...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem. Eu só quero que se leia a emenda. Qual a emenda consensual? Se houver o acordo, morreu a discussão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB –— PA) – Estou com a palavra, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Flexa Ribeiro, para leitura e conhecimento da Casa da redação proposta pelo relator da emenda.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – A leitura foi feita pelo relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vamos repetir, a pedido do Senador Demóstenes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O Senador Demóstenes pede que seja repetida a leitura. Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A pedido do Senador Demóstenes, vamos fazer a repetição.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. como Relator. Sem revisão do orador.) – Temos o art. 57, "a", "b", "c", "d"... Esses todos também dizem respeito à internet e estão todos aprovados. Aqui, no art. 57-D, fica:

É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato durante a campanha eleitoral, por meio da rede mundial de computadores – internet, assegurado o direito de resposta, nos termos do art. 58, §3º, inciso IV, alíneas "a", "b" e "c", e art. 58-A, e por outros meios de comunicação interpessoal mediante mensagem eletrônica.

Parágrafo único. As representações, pela utilização indevida da internet serão apreciadas na forma da Lei.

Prevalecendo, volto a lembrar, os outros artigos ainda: o 57, "**a**", 57, "**b**", 57, "**c**", 57, "**e**", 57,"**f**", esses outros que lhes dizem respeito. O "**c**" diz respeito à propaganda paga...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Esse permanece, não é?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Permanece. O "c" permanece, o "b" permanece...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Vamos suspender, então, a votação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pergunto, então, por que a votação será nominal, se há acordo?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, não vai...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Se houver acordo, evidentemente, não há necessidade.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Flexa, com a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu quero parabenizar...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu estou com a palavra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Depois do Senador Flexa Ribeiro, que me pediu primeiro ...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Quero parabenizar os relatores, Senador Eduardo Azeredo e Senador Marco Maciel.

Ao longo de todo esse tempo da discussão, sempre foi questionado que o Senador Eduardo Azeredo, que foi o relator na CCT e tratou da questão do uso da internet na campanha eleitoral, estaria fazendo uma censura ao uso da internet. E sempre foi suscitado aqui no Senado Federal que nós – aí falo por mim – não iríamos votar uma emenda que pudesse trazer a censura à internet.

O Senador Azeredo, ao longo de todo esse tempo, tem-nos procurado e tem-nos mostrado que é exatamente o contrário o que ele vinha propondo. Ele dava a livre liberdade de expressão pela internet. E chega, hoje, com uma emenda de sua autoria – é bom que fique claro, Senador Azeredo, que a emenda é de V. Exª – essa que V. Exª leu aqui e sobre a qual me parece que houve consenso.

O SR. SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG. *Fora do microfone.*) – É do Mercadante também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Exª está perguntando se é do Senador Mercadante, Senador Wellington?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Ela foi discutida em conjunto com o Senador Mercadante.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Mas a redação é de V. Exª?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sim, evidente, porque sou o relator.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Como está sendo discutida com todos os seus Pares aqui. Todos nós estamos discutindo a emenda, mas a criação dela é de V. Exª.

Quero dizer que, com essa emenda, não há necessidade mais de fazermos a votação nominal, porque

ela atende a tudo que os Senadores vinham discutindo ao longo do tempo, ou seja, "é livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato". Perfeito, Senador Azeredo. Quem se esconde no anonimato é porque não quer mostrar o seu pensamento. Então, está "vedado o anonimato durante a campanha eleitoral por meio da rede mundial de computadores, pela internet, assegurado o direito de resposta". Perfeito.

Voto pela emenda proposta por V. Exª, que assegura a liberdade de expressão pela internet.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Já há dois Senadores inscritos. O Senador-Presidente saiu da Mesa para pedir pela ordem. Em seguida, a Senadora Ideli Salvatti. Os demais estão inscritos.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para uma declaração de voto rápida. Este é um assunto sobre o qual desejo me manifestar. Como Presidente da Casa, o Regimento não me permite exercer o direito de voto nas votações abertas. Por isso, desci ao plenário, porque tenho o ponto de vista de que, realmente, a internet é uma tecnologia que veio para ficar e deve ser totalmente aberta. Não pode sofrer nenhuma restrição até mesmo porque o conceito de rede impede que se exerça qualquer restrição a respeito disso.

Então, meu voto é absolutamente favorável à liberdade da internet. Fico feliz que tenham encontrado um acordo no qual todos possamos ter o mesmo pensamento e o mesmo ponto de vista.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senadora Ideli, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, prestei bastante atenção nas palavras do Senador Eduardo Azeredo quando fez seu relato. Da mesma forma, prestei muita atenção nas palavras do Senador Aloizio Mercadante, que agora não está prestando atenção, porque está dando entrevistas. Mas não há divergência. Foi construído em conjunto. Inclusive, agora, terminou-se de perguntar ao Senador Eduardo, que confirmou que o texto foi construído a muitas mãos. Portanto, não há necessidade de votação nominal.

Quem quiser se manifestar contrário poderá fazê-lo por meio do exercício da mão levantada, como é usual em votações "quem é a favor permaneça como se encontra", até porque não há a menor condição de se exercer a censura na internet. É a mesma coisa que querer domar o vento, domar a manifestação daquilo que nasceu livre, tem que permanecer livre e é muito importante que seja livre.

Então, Sr. Presidente, eu acho que se for possível fazermos a votação simbólica, sem voto nominal, que o façamos já. Se vai ser mantido o voto nominal, eu insisto, vamos abrir o painel, para que possamos, os que estão convencidos, como eu, e, eu acredito, a grande maioria, quem sabe até a totalidade do Plenário, a unanimidade do Plenário, encerrar essa votação, que é muito importante.

E eu queria, inclusive, deixar aqui um registro. A semana passada eu não vim ao plenário do Senado, acho que todos acompanharam os episódios lamentáveis que, mais uma vez, assolaram Santa Catarina, agora com um tornado e fortíssimos ventos, e como não houve a minha manifestação pública a favor da liberdade na internet, nunca o meu sistema de internet foi tão bombardeado.

Então, não adianta, não tem como querer controlar, porque é incontrolável. E quando a rede se movimenta, se movimenta mesmo. Então, para que não paire qualquer dúvida, não me manifestei na semana passada pela ausência, dada a gravidade da situação lá no meu Estado, mas o importante seria votarmos de imediato, se há consenso; e se não for possível, então abrir o painel.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senadora Ideli Salvatti...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu vou responder à indagação da Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, darei a palavra a V. Exª, pela ordem.

Senadora Ideli Salvatti, V. Exª pede que procedamos de imediato à votação da matéria, ou seja, da emenda, já que houve consenso. Ocorre que temos vários oradores que querem encaminhar a votação, uns dez oradores.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, então abra o painel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vamos ouvir.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, abra o painel então.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, se vai ser uma votação simbólica...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agora eu pergunto às Lideranças.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, abra o painel, então.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – As Lideranças aceitam abrir o painel? (*Pausa*.)

Eu quero que se pronunciem. Senador...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Não há necessidade de abrir o painel...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Eu voto a favor simbolicamente e recomendo o voto "sim". Em qualquer circunstância, aprovação ao texto construído pelo Senador Eduardo Azeredo e pelo Senador Marco Maciel.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O PDT, Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, como autor da emenda, eu gostaria também de me pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu gostaria que todos os Líderes se manifestassem porque, assim, não vai haver painel.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pelo PDT, Presidente.

Se houver painel, eu peço que seja aberto já para que possamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Mas V. Exª pode dizer que dispensa o painel que vamos obedecer.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, vamos abrir o painel.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Se as Lideranças vão votar, precisa abrir o painel?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, se há consenso, dispensa.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Se há consenso, então vamos votar agora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A minha proposta, Senador Valadares, é: ouvir o Senador Alvaro Dias, prioritariamente, como autor, e, em seguida, a abertura do painel. Essa é a proposta que faço.

Ele é o autor do requerimento e tem o direito de expor as suas ideias. A partir daí, os demais oradores falariam, já com o painel decidindo sobre a questão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Já existe uma votação nominal que já aprovou.

Agora, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, e o painel?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O painel...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Não, Presidente. Abra o painel, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Já houve uma votação de painel a respeito desta matéria. Agora, iremos ouvir os oradores inscritos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Os Líderes estão pedindo para ouvir, mas abrir o painel.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB apoia.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Presidente, não há incompatibilidade, Presidente.

Abra o painel e acolha os oradores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Como há um texto novo que foi proposto pela relatoria, o que perguntamos às Lideranças é o seguinte: se haverá o painel ou não. Pelo que estamos ouvindo, como há consenso, não haverá necessidade de painel. Será uma votação simbólica.

Senador Alvaro Dias, V. Exª tem interesse em falar?

Tem V. Exª a palavra.

Será muito rápida a votação.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente, até porque sou autor da emenda em votação, quem sabe, eu possa contribuir para chegar a esse consenso que é nítido no plenário do Senado Federal.

Todos nós que apresentamos emendas, o Senador Mercadante e eu, e outros que apoiaram as nossas emendas, o fizemos com o propósito de transformar a Internet num território livre para a exteriorização do pensamento, da crítica e da opinião.

E o fundamental seria eliminar o dispositivo do art. 45, que foi transferido no texto original para a Internet. O art. 45 da legislação vigente estabelece restrições à liberdade de crítica e de opinião no rádio e na televisão.

Nós já condenamos essa restrição de crítica no rádio e na televisão. Consideramos um atraso. Como legisladores, deveríamos trabalhar para eliminar essas restrições no rádio e na televisão. Transferir também para a Internet seria um atraso maior. Quero louvar a iniciativa dos Relatores no sentido de contribuir para que, na Internet, não exista nenhum viés de censura, por menor que possa ser. Os Relatores avançaram em relação ao texto que chegou da Câmara dos Deputados.

Nós quisemos dar um passo adiante. Muitos de nós quisemos dar um passo adiante. E foi exatamente esse esforço do passo adiante que proporcionou uma redação oferecida agora e que obtém o consenso da Casa.

Evidentemente, diante desse consenso, não me colocarei contrariamente ao entendimento, até porque, se tentasse, seria derrotado. Às vezes, a derrota sublima;

em outras circunstâncias, ela é desnecessária e deve ser evitada, especialmente porque, neste caso, há avanço. Reconhecidamente, há avanço. É óbvio que eu tenho dificuldades em entender como será possível vedar, na Internet, o direito ao anonimato. Até porque não sou um especialista, sou um curioso. De qualquer forma, não há como aprofundarmos mais este debate. Já não temos mais tempo para isso. Se nós ampliarmos este debate, certamente comprometeremos o todo da reforma proposta. Mas é bom dizer que a Internet tem de proporcionar aos brasileiros a oportunidade inclusive de aprender o que fazer com a liberdade, tem de ser esse território livre da liberdade sim, com a possibilidade da opinião, da crítica, sem censura. Evidentemente, todos nós que optamos por defender a tese da liberdade absoluta, como fiz, sem restrições de natureza alguma, estamos reconhecendo, Senador Eduardo Azeredo, que essa última redação que oferece a proposta, como consequência de todo este debate, significa, sim, um avanço.

Por isso, Sr. Presidente, da minha parte, pode suspender a votação no painel e votar por acordo de Liderança porque o objetivo foi, de certa forma, alcançado.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – O painel, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.) – Sr. Presidente, pela ordem.

A impressão que tenho é a de que não há necessidade de votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Vamos seguir a ordem dos oradores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu gostaria de consultar as Lideranças. Cada uma de per si terá que se pronunciar se aceita a apresentação de texto novo pelos Relatores. Neste momento. Logo em seguida, todos terão o direito de falar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.) – Sr. Presidente, parabenizo ambos os Relatores...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares Bloco/PSB – SE) – Agora, logo em seguida, todos terão direito a falar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. Parabenizo ambos os Relatores, fizeram um trabalho bastante democrático, até porque se abriram para a verdade da Internet, houve muita humildade e muita consciência na redação final desse acordo. Portanto, eu vejo que o espírito do que pretendia o Senador Alvaro Dias, corroborado pelo que pretendia o Senador Aloizio Mercadante, ou seja, a liberdade da Internet, foi plenamente acolhido pelos Senadores Marco Maciel e Eduardo Azeredo, com uma pitada muito especial do talento e da capacidade de ouvir, da capacidade de aceitar, de acreditar...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...e, sobretudo, mesclar sua opinião com a opinião dos seus companheiros, do Senador Eduardo Azeredo, a quem apresento as congratulações mais sinceras e mais pessoais neste momento.

O PSDB entende que não há necessidade de votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares Bloco/PSB – SE) – Senador Mercadante.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão dos oradores.) – Eu quero igualmente parabenizar os Relatores, foi...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, tem uma relação de inscritos aí ou não tem?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares Bloco/PSB – SE) – V. Exª vai votar se é favorável ao texto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ...favorável ao texto, quer dizer, estamos suprimindo o art. 57, "d", na íntegra e substituindo por esse texto de comum acordo, portanto, não há necessidade de votação.

Quero parabenizar os Relatores, especialmente o Senador Eduardo Azeredo, pelo encaminhamento.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, se não há necessidade de votação, coloque em votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares Bloco/PSB – SE) – Um minuto. Nós estamos consultando as Lideranças partidárias. Como houve acordo, nós queremos ouvir a opinião. O Senador Jose Agripino já votou?

Não, apenas opinou.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Quero encaminhar pelo PMDB.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, o voto do Democratas é entusiasticamente favorável ao texto, produto do entendimento promovido pelos Relatores e que permite a liberdade da Internet, com as restrições devidas, com as salvaguardas devidas. Eu acho que é um texto inteligente e que merece a aprovação unânime da Casa.

O voto do Democratas é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, embora considere que o TSE vai continuar trabalhando nesta matéria, eu imagino que a proposta de texto alternativo liga-se mais à realidade, digamos assim, está mais próxima da realidade, mesmo porque, quando assistimos à guerra do Iraque, vimos que os americanos censuraram tudo lá: rádio, jornal, televisão. Tentaram censurar a própria Internet, mas não conseguiram. Esse, talvez, tenha sido o único local que os americanos não conseguiram controlar, quer dizer, o criador e a criatura não conseguiram se entender, isto é, na rede internacional de computadores.

Por isso, nós somos a favor do acordo. Ele é favorável, ele nos ajuda e não entra numa questão que nós levantamos e consideramos equivocada na Internet, que é o problema da propaganda paga, que terminou sendo aprovado aqui, que é um erro exclusivamente para Presidente da República. Acho que deveríamos retirar esse item, porque, para garantir, realmente, total liberdade, não se pode admitir propaganda paga, que favorece grandes portais, que já fazem uma mídia riquíssima em outros setores – no rádio, na televisão e nos jornais – e ainda querem abocanhar mais essa fatia na Internet. Por isso, nós somos a favor do acordo e com restrições lá na questão da propaganda paga.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O PCdoB vota "sim".

Senador Osmar Dias, como vota?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O PDT vota "sim" porque é a favor da liberdade de expressão, porque considera que o Senador Eduardo Azeredo e o Senador Marco Maciel fizeram um trabalho que responde muito bem às críticas que vinham sendo feitas nos últimos dias e, sobretudo, porque os dois Relatores fizeram um trabalho alucinante em busca do resultado final desta votação.

É com uma rapidez imensa que estamos votando esta matéria aqui no plenário, mas, evidentemente, todo mundo sabe a importância de darmos liberdade de expressão até na Internet. Evidentemente, a lei vai regular isso depois.

Parabéns ao Senador Eduardo Azeredo e ao Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O PDT vota "sim".

Wellington Salvado, como vota o PMDB?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, vou votar duplamente feliz. Vou votar feliz porque realmente a liberdade está preservada e, também, pelo Senador Azeredo, que conseguiu fazer esse acordo e ceder. Durante a semana, apanhou na imprensa, sem razão, porque muitas vezes votamos alguma coisa aqui por destaque, e o Senador Azeredo acabou pagando a conta de todo o Senado Federal. Estou muito feliz.

Senador Azeredo, não vou elogiar bastante, não, porque V. Exª é do PSDB. O meu candidato está em primeiro lugar nas pesquisas. Não posso ficar elogiando muito, não. Mas acompanho o voto de V. Exª e estou muito feliz de acompanhá-lo

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O PMDB vota "sim".

Senador Zambiasi, como vota o seu Partido?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente, o PTB acompanha o voto da maioria. O PTB vota "sim" à liberdade de expressão, de comunicação, de informação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Dornelles, como vota o PP?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – O PP vota "sim", com o acordo realizado, e cumprimenta os Senadores Marco Maciel e Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Como vota o PSOL?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – O PSOL vota "sim" e louva o acordo dos Relatores. Lamenta somente que a matéria constante da Emenda nº 39, do Senador Mercadante, que ficou como a Emenda nº 85 dos Relatores, é, na verdade, um contrassenso ao que nós estamos decidindo aqui, liberdade na Internet com as regras devidas. Mas depois, logo após a votação, eu me manifestarei sobre essa decisão, que, para mim, é inaceitável. Proíbe, na verdade, impede a participação democrática de todos os Partidos nos debates, quando há limitação aos candidatos majoritários para Presidente e Governadores nos debates eleitorais, que exige que os Partidos tenham pelo menos dez Deputados Federais para ter direito à participação nos debates.

Para mim, é uma limitação inaceitável, mas manifestarei, com maior precisão, o meu pensamento logo após a votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com relação ao texto, V. Exª vota "sim"?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – O PSOL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O PSB vota "sim".

E o PV, Senadora Marina Silva, como vota?

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Sr. Presidente, com a emenda, até por entender que, de fato,

se não se consegue controlar as mazelas, que a sociedade tenha a oportunidade de fazer a sua própria mediação.

De fato, existe descontrole em relação àqueles que se escondem por trás do anonimato e fazem calúnias, mas, ao mesmo tempo, existem aqueles que querem participar do debate. Acho que, no processo eleitoral, esse espaço da Internet pode ter uma influência objetiva.

Ultimamente se tem criticado muito a militância virtual, e a militância virtual, às vezes, não leva à consequência prática. Mas, no caso das eleições, ela tem uma conseqüência prática, porque as pessoas formam grupos para o debate, para a discussão, para dar visibilidade às propostas e aos candidatos que desejam promover. E, de fato, isso pode influenciar na decisão do voto, para o bem ou para o mal. Mas, como acreditamos na democracia, é preferível que prevaleça a democracia e que as pessoas façam as suas escolhas, até porque é possível sempre o direito de defesa, mesmo com a dificuldade, quando se trata de situações que não podem ser controladas.

A minha posição é favorável à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O PV vota "sim".

Em votação a subemenda dos Relatores à Emenda nº 71. Quem votar "sim" aprovará a Subemenda dos relatores; "não" rejeitará a Subemenda, que foi o texto apresentado pelos relatores e que as Lideranças aprovaram.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovada a Subemenda.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB - SE) – Senador Mercadante, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tem uma questão ainda que eu tinha levantado antes dessa votação se nós retirássemos as restrições da internet, como retiramos.

"É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato". Fica um problema na Emenda nº 85, do art. 46, que trata dos debates políticos, porque ali está estabelecido que, independente da vinculação de propaganda eleitoral gratuita, no horário definido desta lei, é facultada a transmissão por emissora de rádio e televisão ou pela rede mundial de internet de debate sobre eleições majoritárias", e aí fala dos 2/3, etc.

Então, não cabe a internet nesse dispositivo, porque à medida que nós estamos aprovando o princípio da liberdade irrestrita, não tem que haver nenhuma regra em relação ao debate.

Eu tinha levantado essa questão antes da votação: se prevalecesse o texto do Relator, que falava dos dois terços também para a internet, seria mantido, mas, se fosse revogado, não caberia na Emenda 85, art. 46, a exigência que as regras do debate sejam extensivas também à internet. Quer dizer, a internet é livre, não cabem as regras que estavam definidas anteriormente.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Com a palavra, a Relatoria.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – O item levantado pelo Senador Mercadante foi aprovado em outro artigo, de maneira que ele também não é uma restrição, ele é apenas uma disciplina de realização do debate na chamada webTV, que é exatamente o debate que então possa chamar os candidatos colocados. Mas ele foi aprovado em outro item, não foi objeto de votação agora. Ele estava repetido neste artigo. Esse é o entendimento. Agora, eu queria aproveitar...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Mas quando nós votamos a Emenda 85 eu alertei. Eu disse: há acordo, desde que, na votação do 57, "d", caso sejam revogadas todas as restrições, essa restrição também seja removida. Caso contrário, nós não teríamos acordo nas regras do debate. Quer dizer, para o debate na internet, esse dispositivo não se aplica. Só se aplicaria para os debates no regime de concessão pública de rádio e televisão.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, eu quero aproveitar para agradecer aos Líderes...

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Antonio Carlos Valadares, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PcdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Eduardo Azeredo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PcdoB – CE) – Pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª pediu a palavra, não é?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, eu quero agradecer aos Líderes, agradecer a V. Exª e, especialmente ao Senador Marco Maciel. Realmente, como eu disse no discurso, não é simples legislar sobre a questão eleitoral, esta não é uma reforma política como tantos de nós defendem, mas é uma reforma possível neste momento e esperamos que agora a Câmara possa, rapidamente, analisar o que nós alteramos aqui, aprimorando, seguramente, o texto, especificamente neste caso, na internet, avançando bastante em relação ao que é a lei de hoje, avançando na participação das mulheres, que terão agora 10% do Fundo Partidário, avançando na questão da cobertura pelas TVs comunitárias, avançando na legislação mais clara, enfim, nos vários pontos que foram aprovados.

Muito obrigado a todos os Srs. Líderes, Srs. Senadores e Senadoras.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu só pediria o parecer da Mesa sobre a questão que eu levantei. Quando nós aprovamos a Emenda nº 85, eu destaquei que havia acordo desde que, quando nós votássemos o art. 57-D, se fossem mantidas as restrições, caberia restrição ao debate; se fosse aprovada a liberdade irrestrita da internet – que foi o que nós aprovamos – não caberia a restrição aos debates. Então pediria: qual é o encaminhamento da Mesa sobre o art. 46, porque ele é contraditório com o que nós acabamos de aprovar, como eu previ anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – De acordo com o Regimento, os Relatores agora estão com a faculdade de compatibilizar os textos aprovados e, naturalmente, nesse momento eles examinarão o problema levantado por V. Exª.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, o Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Queria aproveitar, Sr. Presidente, Srs. Relatores, a manifestação do Senador Aloizio Mercadante para, justamente por conta do que nós acabamos de aprovar, a liberdade para o tratamento do assunto de campanha na Internet, dizer que, de certa forma, isso é uma contradição com a Emenda nº 85 – 85 na CCJ e CCT -, mas que era de origem da Emenda nº 39, do Senador Aloizio Mercadante.

Faço um apelo aos Relatores – ao próprio Senador Aloizio Mercadante – e à Casa, no seu conjunto, para que pudéssemos encontrar aqui, Senador Mercadante, a oportunidade de rever o que eu acho um equívoco inaceitável do ponto de vista democrático, que é a limitação para a participação nos debates eleitorais dos cargos majoritários de Presidente e de Governadores aos partidos que tenham 10 deputados federais na Câmara dos Deputados. Acho isso uma limitação que fere a Constituição, a isonomia, o direito dos partidos de apresentar candidaturas e expor suas opiniões e ideias nos debates eleitorais. Os pequenos partidos são, na verdade, punidos com essa cláusula de barreira, inaceitável na democracia que estamos defendendo e que não se coaduna com esse tipo de limitação.

Portanto, eu queria, Presidente, fazer um apelo aos Relatores, Senadores Marco Maciel e Eduardo Azeredo, ao Senador Mercadante e a todos os Senadores e Senadoras para que aproveitássemos essa incongruência – o que nós aprovamos no art. 57 com o que aprovamos na Emenda 85 – para rever, aqui e agora, um erro a meu ver inaceitável. Anuncio que, infelizmente, se não houver o entendimento para rever essa questão, seremos obrigados, mais uma vez, a ir ao Supremo para arguir a inconstitucionalidade dessa decisão, tendo em vista que ela cria uma diferença quanto ao direito de cada partido de livremente poder participar do processo, defender suas ideias, apresentar-se à população.

Se o argumento é de o fato de haver muitos candidatos a Presidente ou a Governador impediria o debate, dificultaria o debate, que façamos os debates por etapas, com um conjunto de candidatos sorteados. Mas é inaceitável essa cláusula de barreira, que, a meu ver, limita o pouco espaço que têm os pequenos partidos de se manifestar durante a campanha eleitoral.

É o apelo que faço aos Relatores, ao Senador Mercadante, para que possamos agora, diante dessa incongruência que aqui aprovamos, adequar e fazer justiça e sobretudo proporcionar isonomia aos pequenos partidos.

É a nossa manifestação e também esperamos a manifestação dos Srs. Relatores e do Plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Infelizmente, nós já terminamos a votação de toda a matéria e é impossível agora fazer qualquer modificação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, só queria...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos terminar a votação da matéria e, em seguida...De acordo com o Regimento, os Relatores terão agora oportunidade de ler sobre a compatibilização das matérias votadas.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve e falo aqui em meu nome pessoal e em nome

do Senador Eduardo Azeredo. São as chamadas adequações redacionais, tendo em vista a votação dos diferentes dispositivos da Lei nº 141, de 2009.

Propomos sejam procedidas as seguintes adequações, a fim de explicitar, objetivamente, o objeto das modificações na legislação eleitoral.

1 – Na Emenda 6, CCT/CCJ, o comando da emenda determina a exclusão do art. 6º do projeto. Entretanto, o objetivo da referida emenda é excluir somente o acréscimo do art. 233, "**a**", à Lei 4.737, de 1965. É o famigerado Código Eleitoral. Assim, para a manutenção do art. 6º do projeto, objeto de outras emendas aprovadas pelo Plenário, propomos a seguinte redação para o comando da Emenda nº 6, CCT/CCJ: "Suprima-se a proposta de acréscimo do art. 233, "**a**", à Lei 4.737, de 1965, objeto do art. 6º do projeto."

2 – Na emenda 19, CCT/CCJ, retirada do comando para exclusão da expressão "e cuja estrutura esteja instalada no País", da parte final do § 3º do art. 57, "**c**", uma vez que a referida expressão já não consta do referido dispositivo, conforme o texto da Emenda 1, CCT/CCJ, já aprovada pelo Plenário.

3 – Na Emenda nº 30, CCT/CCJ, para explicitar a manutenção do § 7º do art. 23 da Lei nº 9.504, de 1997, conforme proposto no projeto, defendemos a inclusão, ao final do texto da referida emenda, de uma linha pontilhada, para que não reste dúvida sobre o que foi discutido e votado.

4 – Na Emenda nº 32, CCT/CCJ, para explicitar a manutenção do parágrafo único do art. 31 da Lei nº 9.504, de 1997, conforme proposto no projeto, também propomos a inclusão, ao final do texto da referida emenda, de uma linha pontilhada.

5 – Na Emenda nº 56, CCT/CCJ, para explicitar que o parágrafo mantido é o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 9.504, de 1997, renumerado como §1º, propomos a seguinte redação para o comando da referida emenda: "Acresça-se ao art. 97 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, o seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único da lei como §1º".

6 – Na Emenda nº 87 dos Relatores, para explicitar a manutenção do parágrafo único, na forma proposta pelo projeto, ao art. 77 da Lei nº 9.504, de 1997, propomos o acréscimo de uma linha pontilhada ao final da emenda e que o comando seja o seguinte: "Dê-se ao **caput** do art. 77 da Lei nº 9.504, de 1997, na forma do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, a seguinte redação".

Sr. Presidente, são essas as adequações redacionais que os Relatores, eu e o Senador Eduardo Azeredo, propomos, para que possamos encerrar, consequentemente, o processo de discussão e votação das matérias.

São as seguintes as adequações propostas:

ADEQUAÇÕES REDACIONAIS

Senhor Presidente,

Propomos sejam procedidas as seguintes adequações a fim de explicitar objetivamente o objeto das modificações na legislação eleitoral:

1 – Na Emenda nº 6 – CCT/CCJ: o comando da emenda determina a exclusão do art. 6º do Projeto. Entretando o objetivo da referida Emenda é excluir somente o acréscimo do art. 233-A à Lei nº 4.737, de 1965 – Código Eleitoral. Assim, para manutenção do art. 6º do Projeto, objeto de outras emendas aprovadas pelo Plenário, proponho a seguinte redação para o comando da Emenda nº 6-CCT/CCJ:

"Suprima-se a proposta de acréscimo de art. 233-A à Lei nº 4.737, de 1965, objeto do art. 6º do Projeto."

2 – Na Emenda nº 19-CCT/CCJ: retirada do comando para exclusão da expressão "e cuja estrutura esteja instalada no País" da parte final do § 3º do art. 57-C, uma vez que a referida expressão já não consta do referido dispositivo, conforme o texto Emenda nº 1-CCT/CCJ, já aprovada pelo Plenário.

3 – Na Emenda 30-CCT/CCJ: para explicitar a manutenção do § 7º ao art. 23 da Lei nº 9.504, de 1997, conforme proposto no Projeto, propomos a inclusão, ao final do texto da referida Emenda, de uma linha pontilhada.

4 – Na Emenda nº 32-CCT/CCJ: para explicitar a manutenção de parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 9.504, de 2007, conforme proposto no Projeto, também propomos a inclusão, ao final do texto da referida Emenda, de uma linha pontilhada.

5 – Na Emenda nº 56-CCT/CCj: para explicar que o parágrafo mantido é o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 9.504, de 1997, renumerado como o § 1º, propomos a seguinte redação para o comando da referida Emenda:

"Acresça-se ao art. 97 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de

2009, o seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único da lei como § 1º"

6 – Na Emenda nº 87, dos Relatores: para explicitar a manutenção do parágrafo único, na forma proposta pelo Projeto, ao art. 77 da Lei nº 9.504, de 1997, propomos o acréscimo de linha uma pontilhada ao final da emenda e que o comando seja o seguinte:

"Dê-se ao **caput** do art. 77 da Lei nº 9.504, de 1997, na forma do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, a seguinte redação:"

Sala das Sessões, de setembro de 2009.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – São alterações de redação...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – São alterações de redação, que apenas resolvem melhorar o texto aprovado pela Casa e, ao mesmo tempo, tirar algumas incongruências que existiram na votação das matérias.

Dessa maneira, submeto ao Plenário a adequação...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, antes de encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Imaginei que teríamos acordo também sobre o art. 85, de não estender à Internet as regras do debate, dado que aprovamos que, em relação à Internet, não haveria nenhuma restrição.

Como os Relatores não acataram essa ponderação, quero registrar o meu voto contrário à redação final. Apesar de todos os avanços que tivemos e que reconheci publicamente, acho que é uma contradição que não precisaria haver na lei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Ata registrará o voto contrário de V. Exª.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam as adequações propostas pelo Relator permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovadas.

É o seguinte o parecer da redação final:

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 1.468, DE 2009

Aprovado.
A Câmara dos Deputados
Em 15/09/09

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009 (nº 5.498, de 2009, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009 (nº 5.498, de 2009, na Casa de origem), que *altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral*, consolidando, nas respectivas emendas, as adequações propostas pelos Relatores, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 15 de setembro de 2009.

ANEXO AO PARECER Nº 1.468, DE 2009.

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009 (nº 5.498, de 2009, na Casa de origem).

Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 22 - CCT-CCJ)

Inclua-se no art. 2º do Projeto a seguinte alteração ao art. 10 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para acrescentar § 2º e renumerar o parágrafo único como § 1º:

"Art. 2º .....

'Art. 10. .....

§ 1º O partido comunica à Justiça Eleitoral a constituição de seus órgãos de direção e os nomes dos respectivos integrantes, bem como as alterações que forem promovidas, para anotação:

I – no Tribunal Superior Eleitoral, dos integrantes dos órgãos de âmbito nacional;

II – nos Tribunais Regionais Eleitorais, dos integrantes dos órgãos de âmbito estadual, municipal ou zonal.

§ 2º Os registros das alterações dos órgãos de direção estadual e municipal, bem como de seus respectivos livros contábeis, são de competência do registro civil das pessoas jurídicas de suas comarcas.' (NR)

....."

Emenda nº 2

(Corresponde à Emenda nº 23 - CCT-CCJ)

Inclua-se o seguinte parágrafo único no art. 15-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, cuja redação é dada pelo art. 2º do Projeto:

"Art. 2º .....

'Art. 15-A. .....

Parágrafo único. O diretório nacional dos partidos políticos somente poderá ser demandado, para qualquer tipo de ação, no foro onde está a sua sede, conforme o § 1º do art. 8º desta Lei e a alínea "a" do inciso IV do art. 100 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).' (NR)

....."

Emenda nº 3

(Corresponde à Emenda nº 24 - CCT-CCJ)

Altere-se o § 3º do art. 19 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, nos termos do art. 2º do Projeto:

"Art. 2º .....

.....

'Art. 19. .....

.....

§ 3º Os órgãos de direção nacional dos partidos políticos terão acesso a todas as informações de seus filiados constantes do cadastro eleitoral, devendo a Justiça Eleitoral fornecer os dados solicitados.' (NR)

....."

Emenda nº 4

(Corresponde à Emenda nº 42 - CCT-CCJ)

Inclua-se, na forma dada pelo art. 2º do Projeto, a seguinte alteração ao § 3º do art. 28 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995:

"Art. 2º .....

.....

'Art. 28. .....

.....

§ 3º O partido político, em nível nacional, não poderá ser processado, julgado, condenado, ou ter bens e recursos penhorados ou constrangidos, nem sofrerá suspensão das cotas do Fundo Partidário nem qualquer outra punição como consequência de atos praticados por órgãos regionais ou municipais.

....." (NR)

....."

Emenda nº 5

(Corresponde à Emenda nº 43 - CCT-CCJ)

Insira-se no art. 2º do Projeto a seguinte alteração no art. 32 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para acrescentar § 4º:

"Art. 2º .....

.....

'Art. 32. .....

.....

§ 4º Inexistindo receitas e despesas no período, o órgão municipal do partido poderá substituir o balanço e os balancetes por declaração nesse sentido, obedecidos os mesmos prazos previstos neste artigo.' (NR)

....."

Emenda nº 6

(Corresponde à Emenda nº 3 - CCT-CCJ)

Acrescente-se ao art. 2º do Projeto a alteração ao inciso III do art. 33 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

'Art. 33. .....

.....

III – despesas de caráter eleitoral, com a especificação e comprovação dos gastos com programas no rádio, na televisão e na Internet, comitês, propaganda, publicações, comícios, e demais atividades de campanha;

.....' (NR)

....."

Emenda nº 7

(Corresponde à Emenda nº 25 - CCT-CCJ)

Inclua-se no art. 2º do Projeto a seguinte alteração ao art. 34 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para acrescentar § 2º e renumerar o parágrafo único como § 1º:

"Art. 2º .....

.....

'Art. 34. .....

.....

§ 1º Para efetuar os exames necessários ao atendimento do disposto no *caput*, a Justiça Eleitoral pode requisitar técnicos do Tribunal de Contas da União ou dos Estados, pelo tempo que for necessário.

§ 2º O partido disporá de todos os meios legais, bem como dos moralmente legítimos, ainda que não especificados em lei, para atestar se sua prestação de contas reflete adequadamente a real movimentação financeira.' (NR)

....."

Emenda nº 8

(Corresponde à Emenda nº 26 - CCT-CCJ)

Inclua-se no art. 2º do Projeto a seguinte alteração ao art. 36 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995:

"Art. 2º .....

.....

'Art. 36. Constatada a violação de normas legais, ficará o partido sujeito às seguintes sanções:

.....

II – no caso de recebimento de recursos mencionados no art. 31, o partido não poderá utilizá-los e deverá transferir o total recebido ao Fundo Partidário, sob pena de ter suspensa a participação no referido Fundo por até 1 (um) ano;

.....

Parágrafo único. No caso de a Justiça Eleitoral não aceitar os esclarecimentos previstos no inciso I, o partido deverá transferir o total do valor questionado ao Fundo Partidário.' (NR)

....."

Emenda nº 9

(Corresponde à Emenda nº 48 - CCT-CCJ)

Inclua-se, na forma dada pelo art. 2º do Projeto, a seguinte alteração ao § 2º do art. 37 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995:

"Art. 2º .....

.....

'Art. 37. .....

.....

§ 2º A sanção a que se refere o *caput* será aplicada exclusivamente à esfera partidária responsável pela irregularidade, não se aplicando à parte dos recursos destinados à criação e à manutenção de instituto ou fundação de pesquisa de doutrinação e educação política.

....." (NR)

....."

Emenda nº 10

(Corresponde à Emenda nº 15 - CCT-CCJ)

Substitua-se a expressão "5 (cinco) anos" pela expressão "4 (quatro) anos" no § 3º do art. 37 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, acrescentado pelo art. 2º do Projeto.

Emenda nº 11

(Corresponde à Emenda nº 34 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 2º do Projeto ao art. 37 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para incluir o seguinte § 7º:

"Art. 2º .....

.....

'Art. 37. .....

.....

§ 7º Erros formais ou materiais no conjunto da prestação de contas, que não comprometam o correto conhecimento da origem das receitas e da destinação das despesas, não acarretarão a rejeição das contas.' (NR)

....."

Emenda nº 12

(Corresponde à Emenda nº 9 - CCT-CCJ)

Exclua-se o inciso V que o art. 2º do Projeto propõe acrescentar ao *caput* do art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Emenda nº 13

(Corresponde à Emenda nº 27 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 2º do Projeto ao art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e inclua-se no art. 2º do Projeto a alteração ao art. 53 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, conforme segue:

"Art. 2º .....

.....

'Art. 44. .....

I – na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, observado neste último caso o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total recebido;

.....

IV – em estudos e pesquisas, doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total recebido, dos quais pelo menos 50% (cinquenta por cento) serão aplicados na promoção da participação feminina na vida política do País.

.....

§ 4º Não se incluem no cômputo do percentual previsto no inciso I deste artigo encargos e tributos de qualquer natureza.

§ 5º O partido que não aplicar a parcela mínima relativa à promoção da participação feminina a que se refere o inciso IV deste artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa.

§ 6º Para o cumprimento do disposto no inciso IV deste artigo, o partido político criará e manterá, a seu critério, instituto ou fundação de estudos e pesquisas, doutrinação e educação política.

§ 7º A entidade destinada à doutrinação e educação política, dotada de personalidade jurídica própria e independência financeira, será organizada e funcionará conforme o art. 53 desta Lei.

§ 8º A fundação será regida, no que for aplicável, pelo que dispõem os arts. 62 a 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

§ 9º A fiscalização a ser exercida pelo Ministério Público, no caso das fundações, é limitada ao acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo Partidário nas suas atividades, não podendo interferir na linha política seguida pela fundação e na escolha de seus dirigentes.

§ 10. No caso de extinção da instituição a que se referem os §§ 5º e 6º, seu patrimônio reverter-se-á ao partido instituidor e deverá ser aplicado integralmente na finalidade definida no inciso IV deste artigo.' (NR)

.....

'Art. 53. A entidade de estudos, pesquisas, doutrinação e educação política criada por partido político terá autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento.

§ 1º A entidade terá autonomia para contratar com instituições públicas e privadas, prestar serviços e manter estabelecimentos de acordo com suas finalidades, podendo, ainda, manter intercâmbio com instituições não nacionais.

§ 2º A entidade terá objetivos vinculados aos do respectivo partido político que a criou.

§ 3º A forma de escolha, eleição e substituição dos integrantes dos órgãos de direção e fiscalização da entidade assegurará ao partido político que a criou o poder de indicar seus integrantes, inclusive o presidente.

§ 4º O estatuto da entidade deve conter, entre outras, normas que disponham sobre nome, denominação abreviada, estabelecimento da sede na Capital Federal, modo de organização e administração, definição de sua estrutura geral, identificação, composição e competências dos órgãos internos, duração dos mandatos, processo de eleição dos seus membros, finanças e contabilidade, procedimento de reforma do programa e do estatuto.

§ 5º Para requerimento do registro civil da entidade, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 8º desta Lei.

§ 6º À entidade cabe prestar contas à Justiça Eleitoral, nos moldes previstos no Capítulo I do Título III desta Lei.' (NR)

....."

Emenda nº 14

(Corresponde à Emenda nº 21 - CCT-CCJ)

Dê-se nova redação ao inciso I e acrescentem-se inciso V e parágrafo único ao art. 36-A da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos termos do art. 4º do Projeto:

"Art. 4º .....

.....

'Art. 36-A. .....

I – a participação de filiados a partidos políticos ou de pré-candidatos em entrevistas, programas, encontros ou debates no rádio, na televisão, em jornal, em revista, na Internet, e nos programas de propaganda partidária a que se refere o art. 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, inclusive com a exposição de plataformas, projetos políticos e crítica político-partidária, desde que não haja pedido de voto, observado pelas emissoras de rádio e de televisão o dever de conferir tratamento isonômico;

.....

V – a participação de filiados a partidos políticos ou de pré-candidatos em encontros, reuniões ou eventos festivos e comemorativos, desde que não façam pedido de voto ou de apoio eleitoral.

Parágrafo único. O filiado ou pré-candidato não poderá ser responsabilizado por quaisquer manifestações espontâneas de terceiros no sentido de pedido de voto ou de apoio eleitoral.'

....."

Acrescente-se, no art. 2º do Projeto, o seguinte inciso V ao *caput* do art. 45, e dê-se a seguinte redação ao inciso II do § 1º do art. 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995:

"Art. 2º .....

.....

'Art. 45. .....

.....

V – divulgar os trabalhos dos filiados ao partido que detenham mandato eletivo e dos que exerçam cargo no primeiro escalão da administração pública direta ou indireta.

§ 1º .....

.....

II – a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos e a defesa de outros partidos ou de interesses estranhos ao programa partidário;

....." (NR)

....."

Emenda nº 15

(Corresponde à Emenda nº 50 - CCT-CCJ)

Inclua-se no art. 2º do Projeto a seguinte alteração à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para acrescentar o art. 60-A:

"Art. 2º.....

.....

'Art. 60-A. Os partidos políticos estão obrigados ao pagamento dos valores históricos das sanções pecuniárias aplicadas pela Justiça Eleitoral até a promulgação desta Lei, vedada a aplicação de multas e juros.'"

Emenda nº 16

(Corresponde à Emenda nº 49 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos seguintes termos:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 10. .....

.....

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas registradas de cada sexo.

....." (NR)

....."

Emenda nº 17

(Corresponde à Subemenda à Emenda nº 82 - PLEN)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao § 1º do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir o seguinte inciso X:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 11. .....

§ 1º .....

.....

X – *curriculum vitae* do candidato.

.....' (NR)

....."

Emenda nº 18

(Corresponde à Emenda nº 54-CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para acrescentar o seguinte § 1º-A:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 11. .....

.....

§ 1º-A. O registro de candidatura será deferido aos candidatos que comprovem idoneidade moral e reputação ilibada.

.....' (NR)

....."

Emenda nº 19

(Corresponde à Emenda nº 51 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para modificar o § 7º e acrescentar inciso III ao § 8º:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 11. .....

.....

§ 7º A certidão de quitação eleitoral abrangerá exclusivamente a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, e a aprovação, ainda que com ressalvas, das contas de campanha relativas ao pleito imediatamente anterior a que o candidato tenha concorrido.

§ 8º.....

.....

III – estejam com as contas de campanha pendentes de apreciação pela Justiça Eleitoral, desde que essas tenham sido apresentadas no prazo previsto no inciso III do art. 29.

....." (NR)

....."

Emenda nº 20

(Corresponde à Emenda nº 17 - CCT-CCJ)

Dê-se ao § 12 do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, acrescido pelo art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 11. .....

.....

§ 12. O parcelamento concedido ao pagamento de multas eleitorais será considerado para todos os efeitos, nos termos desta Lei.' (NR)

....."

Emenda nº 21

(Corresponde à Emenda nº 46 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 13 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir o seguinte § 4º:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 13. .....

.....

§ 4º A substituição só se efetivará, nas eleições majoritárias, se o novo pedido for apresentado até 15 (quinze) dias antes do pleito, em caso de renúncia ou de inelegibilidade, ou ainda de indeferimento ou cancelamento de registro, ou até a véspera da eleição, em caso de falecimento do candidato.' (NR)

....."

Emenda nº 22

(Corresponde à Emenda nº 58-CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 16 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para modificar seu § 1º:

"Art. 3º.....

.....

'Art. 16. .....

§ 1º Até a data prevista no *caput* deste artigo, todos os pedidos de registro de candidatos, inclusive os impugnados, e os respectivos recursos, devem estar julgados em todas as instâncias da Justiça Eleitoral, e publicadas as decisões a eles relativas.

.....' (NR)

....."

Emenda nº 23

(Corresponde à Emenda nº 28 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 22 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir o seguinte § 5º:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 22. .....

.....

§ 5º O Tribunal Superior Eleitoral, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Banco Central do Brasil expedirão, até o dia 5 de março do ano da eleição, as normas necessárias para regulamentar a abertura de conta bancária específica para o movimento financeiro da campanha, bem como estabelecerão regras para identificar a origem dos recursos e a destinação das despesas.' (NR)

....."

Emenda nº 24

(Corresponde à Emenda nº 35 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 22 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir os seguintes §§ 6º e 7º:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 22. .....

.....

§ 6º Nas eleições majoritárias, os candidatos poderão registrar toda a movimentação financeira de suas campanhas somente na conta bancária aberta pelo partido, dispensada a abertura de conta específica para registro das despesas do candidato.

§ 7º O disposto no § 6º não se aplica no caso de eleições ao Senado Federal quando o partido apresentar mais de um candidato.' (NR)

....."

Emenda nº 25

(Corresponde à Emenda nº 30 - CCT-CCJ)

Dê-se a seguinte redação ao art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, alterado pelo art. 3º do Projeto:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 23. Pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei.

.....

§ 2º As doações a candidato, partido ou coligação exigirão, a cada transação, a identificação do doador e a emissão, segundo modelo constante do Anexo, do respectivo recibo, que deverá ser:

I – entregue impresso ao doador, quando o pagamento for feito pessoalmente; ou

II – remetido por via postal ou eletronicamente, situação em que fica dispensada a assinatura do doador.

.....

§ 4º As doações de recursos financeiros somente poderão ser efetuadas na conta mencionada no art. 22 desta Lei, sendo válidos quaisquer meios de pagamento que atendam ao disposto neste artigo, inclusive:

.....

III – mecanismo disponível em sítio do candidato, partido ou coligação na Internet, permitido o uso de cartão de crédito ou cartão de débito, boleto ou transferência bancária, autorização de débito em fatura de serviço de telefonia, e outros meios eletrônicos de pagamento, que deverão atender aos seguintes requisitos:

a) identificação do doador; e

b) emissão obrigatória de recibo eleitoral para cada doação realizada.

.....

§ 6º Na hipótese de doações pela Internet, cartão de crédito ou cartão de débito, as fraudes ou erros cometidos pelo doador sem conhecimento dos candidatos, partidos ou coligações não ensejarão a responsabilidade destes nem a rejeição de suas contas eleitorais.

....." (NR)

....."

Emenda nº 26

(Corresponde à Emenda nº 8 - CCT-CCJ)

Exclua-se a alteração ao inciso IX do art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, proposta pelo art. 3º do Projeto, no sentido de manter o texto atualmente vigente:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 24. .....

.....

IX – entidades esportivas que recebam recursos públicos;

....." (NR)

....."

Emenda nº 27

(Corresponde à Emenda nº 52-CCT-CCJ)

Inclua-se no art. 3º do Projeto a alteração ao art. 28 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos seguintes termos:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 28. .....

.....

§ 4º Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela Internet, nos dias 6 de agosto, 6 e 30 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral, e os gastos realizados, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, exigindo-se a indicação dos nomes dos doadores e os respectivos valores doados somente na prestação de contas final de que tratam os incisos II e IV do art. 29 desta Lei.' (NR)

....."

Emenda nº 28

(Corresponde à Emenda nº 10 - CCT-CCJ)

Exclua-se a expressão "irrelevantes" do § 2º-A do art. 30 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, alterada pelo art. 3º do Projeto, adotando-se a forma dada pela Emenda nº 29.

Emenda nº 29

(Corresponde à Emenda nº 31 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao inciso II e aos §§ 2º-A, 5º e 6º do art. 30 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 30. .....

.....

II – pela aprovação com ressalvas, quando verificadas falhas que não impeçam o conhecimento da origem das receitas e da destinação das despesas;

.....

§ 2º-A. Erros formais ou materiais no conjunto da prestação de contas, que não comprometam o correto conhecimento da origem das receitas e da destinação das despesas, não acarretarão a rejeição das contas.

.....

§ 5º Da decisão que julgar as contas prestadas pelos candidatos e comitês financeiros caberá recurso, com efeito suspensivo, ao órgão superior da Justiça Eleitoral, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

§ 6º No mesmo prazo previsto no § 5º, caberá recurso especial para o Tribunal Superior Eleitoral, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 4º do art. 121 da Constituição Federal, o qual será recebido com efeito suspensivo.

....." (NR)

....."

Emenda nº 30

(Corresponde à Emenda nº 13 - CCT-CCJ)

Acresça-se ao art. 30-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma dada pelo art. 3º do Projeto, o seguinte § 4º:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 30-A. .....

.....

§ 4º Vencido o prazo do *caput* deste artigo sem a manifestação do interessado, a representação poderá ser apresentada pelo Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias.' (NR)

....."

Emenda nº 31

(Corresponde à Emenda nº 32 - CCT-CCJ)

Dê-se nova redação ao art. 31 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, alterado pelo art. 3º do Projeto:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 31. Se, ao final da campanha, ocorrer sobra de recursos financeiros, essa deve ser declarada na prestação de contas e, após julgados todos os recursos, transferida ao órgão do partido na circunscrição do pleito ou à coligação, neste caso, para divisão entre os partidos que a compõem, sob pena de desaprovação das contas.

....' (NR)

....."

Emenda nº 32

(Corresponde à Emenda nº 41 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para acrescentar o seguinte inciso VIII:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 33. .....

.....

VIII – o nome do diretor-técnico responsável pela pesquisa.

.....' (NR)

....."

Emenda nº 33

(Corresponde à Emenda nº 37 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para modificar o seu inciso IV e incluir § 5º:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 33. .....

.....

IV – plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico, consoante os dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa, Geografia e Estatística, além da área física de realização do trabalho, intervalo de confiança e margem de erro;

.....

§ 5º O Instituto Brasileiro de Pesquisa, Geografia e Estatística fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais, até o dia 31 de janeiro do ano das eleições, os dados relativos a sexo, idade, grau de instrução e nível econômico apurados em seu último levantamento, em nível federal, estadual e municipal.' (NR)

....."

Emenda nº 34

(Corresponde à Emenda nº 11-CCT-CCJ)

Dê-se ao § 2º do art. 37 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos termos do art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 37. .....

.....

§ 2º Em bens particulares, independe de obtenção de licença

municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral por meio da fixação de faixas e cartazes não colantes que não excedam a 4 m² (quatro metros quadrados), proibida a pintura de muros e paredes externas e observada a legislação eleitoral, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no § 1º.

.....' (NR)

....."

Emenda nº 35

(Corresponde à Emenda nº 63 - CCT-CCJ)

Dê-se ao § 10 do art. 39 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, acrescido pelo art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 39. .....

.....

§ 10. Nos comícios eleitorais é permitido projetar, em telões, trabalhos, propostas e discursos dos candidatos a cargos para o Executivo e para o Legislativo, inclusive vídeos e músicas de campanha, assegurado o pagamento dos devidos direitos autorais.' (NR)

....."

Emenda nº 36

(Corresponde à Emenda nº 36 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 43 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para modificar o *caput* e o § 1º:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 43. São permitidas, até a antevéspera das eleições, a divulgação paga na imprensa escrita, e a reprodução na Internet do jornal impresso, de até 24 (vinte e quatro) anúncios de propaganda eleitoral, por veículo, em datas diversas, para cada candidato, no espaço máximo, por edição, de 1/8 (um oitavo) de página de jornal padrão e de 1/4 (um quarto) de página de revista ou tabloide.

§ 1º O órgão de imprensa deverá comunicar à Justiça Eleitoral, sempre que solicitado, a tabela de preços em vigor à data da edição.

.....' (NR)

.....

Emenda nº 37

(Corresponde à Emenda nº 14 - CCT-CCJ)

Insiram-se os §§ 4º e 5º no art. 44 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos termos do art. 3º do Projeto:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 44. .....

.....

§ 4º É obrigatória a inserção da propaganda eleitoral na programação das concessionárias, permissionárias e autorizadas dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e dos canais sob responsabilidade de órgãos estatais ou de empresas públicas de comunicação social, mesmo quando for exibida por meio de serviços de telecomunicações.

§ 5º A obrigação a que se refere o § 4º não se estende às demais aplicações ou serviços audiovisuais oferecidos por meio de serviços de telecomunicações.' (NR)

....."

Emenda nº 38

(Corresponde à Emenda nº 18 - CCT-CCJ)

Dê-se nova redação ao § 2º do art. 45 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos termos do art. 3º do Projeto:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 45. .....

.....

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 55, a inobservância do disposto neste artigo sujeita a emissora ao pagamento de multa de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), duplicada em caso de reincidência.

....." (NR)

....."

Emenda nº 39

(Corresponde à Emenda nº 33-CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao § 5º do art. 45 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 45. .....

.....

§ 5º Entende-se por montagem toda e qualquer junção de registros de áudio ou vídeo que degradar ou ridicularizar candidato, partido político ou coligação, ou que desvirtuar a realidade para beneficiar ou prejudicar qualquer candidato, partido político ou coligação.

....." (NR)

....."

Emenda nº 40

(Corresponde à Emenda nº 85-PLEN)

Dê-se ao *caput* do art. 46 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma do art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 46. Independentemente de veiculação de propaganda eleitoral gratuita no horário definido nesta Lei, é facultada a transmissão, por emissora de rádio ou televisão, ou pela rede mundial de computadores – Internet, de debates sobre as eleições majoritária ou proporcional, sendo assegurada a participação de 2/3 (dois terços) dos candidatos à eleição majoritária, garantida a participação de todos os candidatos de partido que tenha, pelo menos, 10 (dez) deputados federais, considerados os quantitativos à data da eleição, assegurada a participação dos demais em processo compensatório, observado o seguinte:

....." (NR)

....."

Emenda nº 41

(Corresponde à Emenda nº 60 - CCT-CCJ)

Altere-se a alínea "a" e inclua-se a alínea "d" no inciso IV do § 3º do art. 58 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na redação apresentada pelo art. 3º do Projeto, com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 58. .....

.....

§ 3º .....

.....

IV – .....

a) deferido o pedido, a divulgação das respostas dar-se-á no mesmo veículo, espaço, local, horário, página eletrônica, tamanho, caracteres e outros elementos de realce usados na ofensa, mediante procedimento iniciado em até 24 (vinte e quatro) horas após a entrega da mídia física com a resposta do ofendido;

.....

d) não sendo possível, em tempo hábil para que o direito de resposta produza os efeitos desejados, a identificação do responsável direto pela geração ou edição do conteúdo da mensagem considerada ofensiva, a Justiça Eleitoral poderá notificar a empresa responsável pela hospedagem da página que contenha a referida mensagem para que providencie a retirada daquela página do ar, sem prejuízo da aplicação ao infrator das penas previstas nesta Lei.

....." (NR)

....."

Emenda nº 42

(Corresponde à Emenda nº 7 - CCT-CCJ)

Acrescente-se ao art. 3º do Projeto a seguinte alteração ao § 2º do art. 66 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 66. .....

.....

§ 2º Uma vez concluídos os programas a que se refere o § 1º e até o dia 5 de março do ano das eleições, serão eles apresentados, para análise, aos representantes credenciados dos partidos políticos e coligações, até 20 (vinte) dias antes das eleições, nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral, na forma de programas-fonte e de programas executáveis, inclusive os sistemas aplicativo e de segurança e as bibliotecas especiais, sendo que as chaves eletrônicas privadas e senhas eletrônicas de acesso manter-se-ão no sigilo da Justiça Eleitoral. Após a apresentação e conferência, serão lacradas cópias dos programas-fonte e dos programas compilados.

....." (NR)

....."

Emenda nº 43

(Corresponde à Emenda nº 74-PLEN)

Dê-se ao § 11 do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, acrescido pelo art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 73. .....

.....

§ 11. No ano de eleição, os programas sociais de que trata o § 10 poderão ser reajustados, desde que haja previsão orçamentária, sendo vedadas a instituição de novos critérios de ampliação e a execução por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida.

....." (NR)

....."

Emenda nº 44

(Corresponde à Emenda nº 87-PLEN)

Dê-se ao *caput* do art. 77 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma do art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 77. É proibido a qualquer candidato comparecer, nos 4 (quatro) meses que precedem o pleito, a inaugurações de obras públicas, lançamento de pedra fundamental de obra pública ou ato de assinatura de ordem de serviço para a realização de obra pública.

.....' (NR)

....."

Emenda nº 45

(Corresponde à Emenda nº 56-CCT - CCJ)

Acrescente-se ao art. 97 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma do art. 3º do Projeto, o seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único da Lei como § 1º:

"Art. 3º .....

.....

'Art. 97. .....

.....

§ 2º Compete ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público fiscalizar o cumprimento desta Lei pelos magistrados, procuradores e promotores eleitorais, determinando, de ofício ou mediante provocação, a abertura de procedimento disciplinar para apuração de irregularidades que verificarem, especialmente o descumprimento dos prazos estabelecidos para a tramitação dos processos na Justiça Eleitoral.' (NR)

....."

Emenda nº 46

(Corresponde à Emenda nº 38 - CCT-CCJ - na forma do Texto proposto pelos Relatores em Plenário)

Altere-se o art. 4º do Projeto para acrescentar o seguinte art. 3º-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997:

"Art. 4º .....

'Art. 3º-A. Julgar-se-ão prejudicadas as demais votações, devendo o Tribunal marcar nova eleição, nos termos do que estabelece este artigo, quando, por qualquer motivo, for cancelado o registro ou cassado o diploma, pela Justiça Eleitoral, de candidato a Presidente e Vice-Presidente, Governador e Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito, que tenha sido eleito com maioria absoluta dos votos, não computados os em branco e os nulos, no primeiro turno.

§ 1º Na hipótese de realização de eleição em segundo turno, se o cancelamento do registro ou cassação do diploma atingir candidato eleito por maioria dos votos válidos, julgar-se-á da mesma forma prejudicada a votação do segundo colocado, devendo o Tribunal marcar nova eleição, nos termos deste artigo.

§ 2º Se o cancelamento do registro ou cassação do diploma atingir candidato a Prefeito e Vice-Prefeito, eleito por maioria de votos, não computados os em branco e os nulos, em turno único, julgar-se-ão da mesma forma prejudicadas as demais votações, devendo o Tribunal marcar nova eleição, nos termos deste artigo.

§ 3º Nas hipóteses previstas neste artigo, a nova eleição será marcada pelo Tribunal dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da decisão transitada em julgado, aplicando-se a essa eleição as normas desta Lei, nos termos da regulamentação do Tribunal Superior Eleitoral.'

....."

Emenda nº 47

(Corresponde à Emenda nº 29 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 4º do Projeto ao art. 22-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir o seguinte § 3º:

"Art. 4º .....

.....

'Art. 22-A. .....

.....

§ 3º O Tribunal Superior Eleitoral e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, de forma conjunta e até o dia 5 de março do ano da eleição, expedirão as normas necessárias para regulamentar a inscrição de candidatos e comitês financeiros dos partidos políticos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.'

....."

Emenda nº 48

(Corresponde à Emenda nº 61 - CCT-CCJ)

Dê-se ao inciso IV do art. 36-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, acrescentado pelo art. 4º do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

'Art. 36-A. .....

.....

IV – a divulgação de atos de parlamentares e debates legislativos, bem como do trabalho dos filiados ao partido que exerçam cargo no primeiro escalão da administração pública direta ou indireta, desde

que não se mencione a possível candidatura, ou se faça pedido de votos ou de apoio eleitoral.'

....."

Emenda nº 49

(Corresponde à Emenda nº 59 - CCT-CCJ)

Dê-se ao *caput* do art. 40-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, acrescentado pelo art. 4º do Projeto, a seguinte redação, suprimindo-se o seu parágrafo único:

"Art. 4º .....

.....

'Art. 40-B. A representação relativa à propaganda irregular deve ser instruída com as provas da autoria ou do prévio conhecimento do beneficiário e tramitará no rito estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.'

....."

Emenda nº 50

(Corresponde à Emenda nº 19 - CCT-CCJ)

Exclua-se dos incisos I e II do art. 57-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos termos do art. 4º do Projeto, a expressão "hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de Internet estabelecido no País".

Emenda nº 51

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCT-CCJ)

Altere-se a redação do art. 57-C da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, acrescentado pelo art. 4º do Projeto:

"Art. 4º .....

.....

'Art. 57-C. É permitida, nas eleições presidenciais, até a antevéspera do pleito, a divulgação de propaganda eleitoral paga em sítios de provedores de Internet que sejam destinados à veiculação de notícias e informações ao público em geral, inclusive por meio de serviços de busca, limitadas a 24 (vinte e quatro) exposições, por até 24 (vinte e quatro) horas, por sítio para cada candidato.

§ 1º O espaço total de propaganda eleitoral não deve invadir o espaço de conteúdo e não pode exceder, em cada tela, a cada momento, a 1/8 (um oitavo) do espaço total.

§ 2º O espaço dedicado à propaganda eleitoral em qualquer sítio ou página da Internet não pode ser reservado exclusivamente a um único partido ou candidato.

§ 3º A hospedagem e veiculação de propaganda eleitoral paga só pode ser contratada junto a empresa instituída sob as leis brasileiras, devidamente registrada junto à Receita Federal do Brasil e ao Tribunal Regional Eleitoral da circunscrição em que se localiza sua sede.

§ 4º A propaganda eleitoral será exibida somente em páginas em que todo o conteúdo seja de responsabilidade editorial do próprio provedor com o qual se contrata, excetuada a propaganda comercial eventualmente presente ou em sítio de busca de informações.

§ 5º É vedada qualquer tipo de propaganda, ainda que veiculada gratuitamente, em sítios:

I – de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, cuja principal atividade não seja a oferta de serviços previstos no *caput*;

II – oficiais ou hospedados por órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 6º A violação do disposto neste artigo sujeita o responsável pela divulgação da propaganda e, quando comprovado seu prévio conhecimento, o beneficiário a multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R$ 30.000,00 (trinta mil reais).'

....."

Emenda nº 52

(Corresponde à Subemenda à Emenda nº 71 - PLEN)

Dê-se ao art. 57-D da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma do art. 4º do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

'Art. 57-D. É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato durante a campanha eleitoral, por meio da rede mundial de computadores – Internet, assegurado o direito de resposta, nos termos dos arts. 58, § 3º, inciso IV, alíneas "a", "b", "c" e "d", e 58-A, e por outros meios de comunicação interpessoal mediante mensagem eletrônica.

Parágrafo único. As representações pela utilização indevida da Internet serão apreciadas na forma da lei.'

....."

Emenda nº 53

(Corresponde à Emenda nº 12 - CCT-CCJ)

Dê-se ao *caput* do art. 57-F da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, acrescido pelo art. 4º do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

'Art. 57-F. Aplicam-se ao provedor de conteúdo e de serviços multimídia que hospeda a divulgação da propaganda eleitoral de candidato, partido ou coligação as penalidades previstas nesta Lei, se, no prazo determinado pela Justiça Eleitoral, contado a partir da notificação de decisão sobre a existência de propaganda irregular, não tomar providências para a cessação dessa divulgação.'

....."

Emenda nº 54

(Corresponde à Emenda nº 5 - CCT-CCJ)

Acrescente-se parágrafo único ao art. 57-F da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, incluído pelo art. 4º do Projeto:

"Art. 4º .....

.....

'Art. 57-F. .....

Parágrafo único. O provedor de conteúdo ou de serviços multimídia só será considerado responsável pela divulgação da propaganda se a publicação do material for comprovadamente de seu prévio conhecimento, ou em caso de divulgação de propaganda paga.'

....."

Emenda nº 55

(Corresponde à Emenda nº 4 - CCT-CCJ)

Desloque-se o § 1º do art. 57-E para o art. 57-G, mantendo-se a redação dada pelo art. 4º do Projeto e renomeando para § 2º o parágrafo único do art. 57-G:

"Art. 4º .....

.....

'Art. 57-G. .....

§ 1º É proibida a venda de cadastro de endereços eletrônicos.

§ 2º Mensagens eletrônicas enviadas após o término do prazo previsto no *caput* sujeitam os responsáveis ao pagamento de multa no valor de R$ 100,00 (cem reais) por mensagem.'

....."

Emenda nº 56

(Corresponde à Emenda nº 88-PLEN)

Acrescente-se o art. 77-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos termos do art. 4º do Projeto, com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

'Art. 77-A. Nos 4 (quatro) meses que antecedem o pleito, é vedada a propaganda institucional ou eleitoral relacionada à inauguração ou ao lançamento de pedra fundamental de obras públicas.'

....."

Emenda nº 57

(Corresponde à Emenda nº 20 - CCT-CCJ)

Exclua-se o art. 97-A que o art. 4º do Projeto acrescenta à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Emenda nº 58

(Corresponde à Emenda nº 40 - CCT-CCJ)

Altere-se para art. 99-A o texto proposto para o art. 99 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que constou entre as modificações introduzidas pelo art. 3º do Projeto, dando-se a seguinte redação ao *caput* do referido art. 99-A, que deve ser excluído do art. 3º (por tratar apenas de "alterações") e incluído entre os dispositivos aditados pelo art. 4º do citado Projeto:

"Art. 4º .....

.....

'Art. 99-A. O direito à compensação fiscal das emissoras de rádio e televisão previsto no parágrafo único do art. 52 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e no art. 99 desta Lei, pela cedência do horário gratuito destinado à divulgação das propagandas partidária e eleitoral,

estende-se à veiculação de propaganda gratuita de plebiscitos e referendos de que dispõe o art. 8º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, mantido também, a esse efeito, o entendimento de que:

.....' (NR)

....."

Emenda nº 59

(Corresponde à Emenda nº 2 – CCT-CCJ)

Dê-se ao art. 5º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 5º Ficam instituídos, a partir de 2012, mecanismos de conferência do voto por parte do eleitor e partidos políticos, garantido o total sigilo do voto e observadas as seguintes regras:

I – a urna eletrônica exibirá para o eleitor, primeiramente, as telas referentes às eleições proporcionais; em seguida, as referentes às eleições majoritárias; finalmente, o voto completo para a conferência visual pelo eleitor e confirmação final do voto;

II – após a confirmação final do voto pelo eleitor, a urna eletrônica gravará o voto no arquivo do registro digital de votos segmentado por cargo, assinado eletronicamente, resguardado o anonimato do eleitor;

III – encerrada a votação, a urna eletrônica apurará os votos automaticamente a partir do arquivo de registro digital dos votos, gravando arquivo de resultado e imprimindo boletim de urna com o resultado da votação para todos os cargos e respectivos candidatos votados;

IV – após o final da totalização de cada cargo, a Justiça Eleitoral tornará disponíveis aos candidatos, partidos e coligações partidárias os arquivos do registro digital de votos da totalidade das urnas eletrônicas, para fins de conferência, auditoria e recontagem, proibida a sua publicação individualizada;

V – a Justiça Eleitoral deverá preservar as urnas eletrônicas efetivamente utilizadas por 180 (cento e oitenta) dias, contados da divulgação oficial dos resultados das eleições;

VI – a critério da Justiça Eleitoral, é facultada a habilitação do eleitor por qualquer técnica biométrica disponível, garantida a não vinculação ao voto."

Emenda nº 60

(Corresponde à Emenda nº 44 - CCT-CCJ)

Inclua-se no art. 6º do Projeto o seguinte:

"Art. 6º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 6º .....

.....

Parágrafo único. Aos militares das Forças Armadas e aos integrantes dos órgãos de segurança pública e das guardas municipais em serviço de escala ou em situação extraordinária dentro do Município no qual se localiza a zona eleitoral a que pertencem ou em Município limítrofe será facultado, mediante rodízio, o direito do voto.' (NR)

'Art. 143. .....

.....

§ 2º Observada a prioridade assegurada aos candidatos, têm preferência para votar o juiz eleitoral da zona, seus auxiliares de serviço, os idosos, os enfermos, pessoas com deficiência, as mulheres grávidas e os servidores públicos e militares de que trata o parágrafo único do art. 6º.' (NR)"

Emenda nº 61

(Corresponde à Emenda nº 55 - CCT-CCJ)

Inclua-se no art. 6º do Projeto a alteração ao art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, nos seguintes termos:

"Art. 6º .....

'Art. 94. .....

.....

§ 3º O registro de candidatura será deferido aos candidatos que comprovem idoneidade moral e reputação ilibada.' (NR)"

Emenda nº 62

(Corresponde à Emenda nº 57 - CCT-CCJ)

Inclua-se no art. 6º do Projeto a alteração ao art. 275 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, nos seguintes termos:

"Art. 6º .....

'Art. 275. .....

.....

§ 4º Os embargos de declaração interrompem o prazo para a interposição de outros recursos, salvo se manifestamente protelatórios e assim declarados na decisão que os rejeitar.' (NR)"

Emenda nº 63

(Corresponde à Emenda nº 6 - CCT-CCJ)

Suprima-se a proposta de acréscimo de art. 233-A à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, objeto do art. 6º do Projeto.

Emenda nº 64

(Corresponde à Emenda nº 16 - CCT-CCJ)

Inclua-se no art. 6º do Projeto a alteração ao art. 367 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, nos seguintes termos:

"Art. 6º .....

'Art. 367. A imposição e a cobrança de qualquer multa, salvo no caso das condenações criminais, obedecerão às seguintes normas:

.....

§ 6º As multas eleitorais aplicadas a pessoas naturais e jurídicas, a partidos, a coligações ou a candidatos poderão ser pagas com títulos da dívida pública.' (NR)"

Emenda nº 65

(Corresponde à Emenda nº 45-CCT-CCJ)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. O Tribunal Superior Eleitoral estabelecerá o critério monetário de substituição da Ufir nos casos em que houver necessidade de adequação, observada a legislação pertinente."

Emenda nº 66

(Corresponde à Emenda nº 64-CCT-CCJ)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. Os partidos políticos poderão organizar prévias com a realização de debates públicos entre os pré-candidatos inscritos, de acordo com as normas partidárias.

Parágrafo único. Os meios de comunicação, inclusive a rede mundial de computadores – Internet, poderão transmitir esses debates."

Emenda nº 67

(Corresponde à Subemenda à Emenda nº 75 - PLEN)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. Não se aplica a vedação constante do parágrafo único do art. 240 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), à propaganda eleitoral veiculada gratuitamente na Internet, no sítio eleitoral, blog, sítio interativo ou social, ou outros meios eletrônicos de comunicação do candidato, ou no sítio do partido ou coligação, nas formas previstas no art. 57-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997."

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em discussão a redação final. (*Pausa*.)

Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (*Pausa*.)

Aprovada.

Em consequência das deliberações do Plenário, ficaram prejudicadas as Emendas nºs 47, 53, 62, 71, 72, 78, 80 e 86.

Quero, neste momento, agradecer ao Plenário pela maneira como conduzimos os nossos trabalhos durante a votação de uma lei complexa, de grande interesse para todos nós. Houve colaboração de todos os Srs. Senadores para com a Mesa e para com os Srs. Relatores.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero agradecer também aos Srs. Relatores pelo trabalho que realizaram e parabenizá-los, porque realmente foi um grande trabalho. E a Casa realizou hoje uma grande demonstração de como medita, estuda e vota as matérias aqui submetidas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem pediu em primeiro lugar o Senador Arthur Virgílio. Ele já tinha pedido há bastante tempo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que encerremos a Ordem do Dia por aqui, deixando para amanhã a retificação da medida provisória última que votamos, colocando como primeiro item substantivo a matéria das defensorias públicas. Temos realmente de fortalecer as defensorias. É grotesco que, no meu Estado, com aquele tamanho todo e 62 Municípios, apenas em quatro funcionem precariamente defensorias públicas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa agradece a colaboração de V. Exª.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.221, DE 2009

(REQUERIMENTO Nº 68, DE 2009-CCJ)

Requeiro, nos termos dos artigos 336 e 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara, nº 137, de 2009 – Complementar, passe a tramitar em regime de urgência.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2009. – Senadores **Antonio Carlos Valadares**, PSB – SE – **Augusto Botelho – Inácio Arruda – Wellington Salgado de Oliveira.**

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC **Nº** 137 **DE** 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1º/08/09 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

Finalizada em: 04/08/2009

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – De acordo com a manifestação de todos os Líderes, já podemos submeter o requerimento de urgência para essa matéria, que será incluída a partir de amanhã.

Os Senadores e as Senadoras que concordarem permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovada a urgência.

A matéria, se não houver objeção dos Líderes, constará da Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consta da pauta requerimento de minha autoria solicitando o desapensamento de duas PECs: a PEC nº 38, se não me engano, e a PEC nº 3, que tramita na Comissão de Constituição e Justiça, que necessita dessa providência para que sejam aprovadas separadamente, já que são matérias distintas. Eu gostaria de requerer a V. Exª que desse primazia à votação dela nesta sessão ainda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Se estão de acordo, podemos votar os requerimentos de desapensamento propostos pelo Senador Valter Pereira. Faço a indagação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É o requerimento do Senador Valter?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento do Senador Valter Pereira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Faríamos o resto amanhã, com mais consciência, mas eu concordo com a votação do requerimento, solicitada pelo Senador Valter Pereira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – É de desapensamento de duas emendas constitucionais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Seria essa votação, e o resto ficaria para amanhã?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – É só essa votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, concordo plenamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 52:**

1
REQUERIMENTO Nº 1.197, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1197, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, que solicita o desapensamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 1999, e 3, de 2004, por versarem sobre matéria diversa (demarcação de terras indígenas).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os Senadores e as Senadoras que aprovarem permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento:

(sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

10
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko.

11
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que *altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 -Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pen-*

são, motel ou congênere que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização).

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

12
EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, DE 2006

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2006 (nº 1.477/2007, naquela Casa), de autoria do Senador Gerson Camata, que inclui dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para determinar que conste, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, o nome e o endereço do fornecedor do produto ou serviço.

Parecer favorável, sob nº 692, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.*

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles.

17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004,

na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que *altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 -Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro).*

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, de redação, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.*

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea "o" do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).*

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei n° 5.700, de 1° de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).*

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Neuto de Conto.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 136, de 2008 -Complementar (no 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nos 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, de redação, que apresenta.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 199 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de*

fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; – de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator "*ad hoc*": Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e – de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos

notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.*

45

REQUERIMENTO Nº 661, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 661, de 2009, do Senador Paulo Paim, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Organização dos Estados Americanos (OEA) pela reintegração de Cuba a esse organismo regional.*

Parecer favorável, sob nº 1.464, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator "*ad hoc*": Senador João Pedro.

46

REQUERIMENTO Nº 1093, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

47

REQUERIMENTO Nº 1094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

48

REQUERIMENTO Nº 1102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

49

REQUERIMENTO Nº 1112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

50

REQUERIMENTO Nº 1149, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

51

REQUERIMENTO Nº 1157, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei

do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu iria fazer um pronunciamento hoje, fazendo referência a vários assuntos que dizem respeito ao Estado do Pará. Mas, em face das duas sessões especiais de hoje e da votação da reforma da Lei Eleitoral, não haverá tempo para isso. Mas não posso deixar de dizer, apenas rapidamente, Presidente José Sarney, que estou viajando agora à noite para o meu Estado, representando V. Exª e o Senado Federal nas comemorações, que ocorrerão a partir de amanhã, dos oitenta anos de imigração da colônia japonesa para a Amazônia. Nós começaremos amanhã, no Município de Tomé-Açu. Vou me deslocar a partir das 7 horas para eventos que lá ocorrerão e, na quinta e sexta-feira, em Belém.

Mas também quero fazer o registro, Senador José Sarney, do requerimento que encaminhei à Mesa, de aplausos ao Município de Juruti, no Estado do Pará, e à Alcoa América Latina e Caribe.

Hoje, se iniciou a operação da mina de bauxita, implantada pela Alcoa, no Município de Juruti, que é um pequeno Município a oeste do meu Estado, distante cerca de 800 km de Belém e com uma população de pouco mais de 30 mil habitantes, segundo o censo do IBGE de 2000. Como eu disse, hoje, inicia-se a exploração pela empresa Alcoa de uma mina de bauxita e que é um momento histórico para o Município de Juruti, em seus 74 anos de existência.

A implantação do projeto foi precedida de várias audiências públicas em que a população do Município, do Estado, foi ouvida e lá foram inseridas várias ações mitigadoras do impacto que esse projeto traria ao Município de Juruti. Todas essas ações mitigadoras foram atendidas. Hoje, o Município de Juruti foi atendido nas suas necessidades de infraestrutura, de aumento de atendimento na área da saúde, da segurança, da educação. Esse Município hoje está, lamentavelmente, na 114ª posição pelo seu IDH na lista dos 143 Municípios do Estado do Pará. E, com esse projeto Alcoa, vai ter possibilidade de ter agora o seu desenvolvimento avançado.

O meu requerimento, Presidente José Sarney, como disse, é para que seja ouvido o Plenário, atendido e consignado o voto de aplauso ao Município de Juruti, no Estado do Pará, e a Alcoa América Latina e Caribe, pelo início, nesta terça –feira, dia 15/09, da fase de operação da sua mina de bauxita.

Requeiro ademais que este voto seja levado ao conhecimento das seguintes autoridades: Sr. Henrique Costa, Prefeito de Juruti; Sr. Manoel Borges do Santos, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Juruti, Sr. Franklin Feder, Presidente da Alcoa América Latina e Caribe; e aos Vereadores do Município de Juruti, que representam a população daquele Município.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª pode endereçar à Mesa o requerimento, que nós o mandaremos a todas as autoridades requeridas por V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu apenas queria deixar aqui as minhas condolências, e amanhã apresentarei o requerimento, pela morte do Professor Pedro Kassab, médico que conhecia há muitos anos no Hospital das Clínicas, onde fez toda a carreira, foi professor. E hoje nós o perdemos. É pai do Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab.

Ficam aqui minhas condolências, e amanhã apresentarei a V. Exª o requerimento.

Outra coisa que solicitaria a V. Exª é que as lideranças apresentassem os nomes para a CPI dos Medicamentos, visto a extensão dos crimes que estão sendo praticados, de contrabando, falsificação de remédios e tantos outros. Já há dois partidos que apresentaram os nomes. Solicitaria aos demais que o fizessem.

Queria também cumprimentar V. Exª e os dois relatores pela condução brilhante, tranqüila, na votação da reforma eleitoral, que acabou de ser aprovada para toda a satisfação dos membros desta Casa.

Parabéns a V. Exª e aos dois relatores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Já fizemos o expediente aos líderes pedindo que indiquem os nomes para composição da CPI dos Medicamentos.

Quero também me solidarizar com V. Exª sobre a morte do Professor Kassab. E espero que, amanhã, nós tenhamos oportunidade de, com maior tempo, podermos louvar as virtudes do ilustre morto.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Suplicy.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Depois, peço pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero também manifestar, juntamente com o Senador Romeu Tuma, o pesar pelo falecimento do Dr. Pedro Kassab, pai do Prefeito Gilberto Kassab, de São Paulo. Minhas condolências e o meu abraço a toda a família.

E quero também cumprimentar os Senadores Marco Maciel, Eduardo Azeredo e todos os Senadores. Mesmo não tendo prevalecido o meu ponto de vista sobre as duas emendas que apresentei, relativas à transparência, acho que houve um avanço considerável aqui no trabalho do Senado, inclusive no que diz respeito à maior liberdade de utilização da Internet, com o entendimento havido agora na parte final.

Meus cumprimentos ao Senado Federal.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador José Nery.

Quero dizer que a matéria que acabamos de votar, da reforma eleitoral, volta à Câmara dos Deputados.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é para mais uma vez manifestar minha inconformidade, em nome do PSOL, porque mesmo diante do apelo feito no último momento aqui, para que pudéssemos corrigir o que eu considero algo prejudicial à democracia, à liberdade e à isonomia que devem ter os partidos políticos legalmente constituídos, que poderiam participar do processo eleitoral sem as amarras, sem o que considero uma verdadeira cláusula de barreira que o Supremo Tribunal Federal já se encarregou de derrubar, aquilo que o Congresso tentou criar, dificultando o funcionamento e a organização de partidos políticos em nosso País, foi uma decisão, na verdade, que proíbe que as agremiações partidárias que não tenham dez deputados federais participem em pé de igualdade com os demais partidos dos debates, das entrevistas, no período eleitoral. É uma limitação inaceitável.

Esperamos que a Câmara dos Deputados corrija esse grave equívoco, que é inaceitável. Dizemos ainda que, se isso não ocorrer, seremos obrigados a tomar atitudes que não considero adequadas. Mas se o último instrumento que nos restar for o ingresso de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade pelo estabelecimento de diferenças entre a participação dos partidos e de seus candidatos a cargos majoritários no processo eleitoral, na medida em que os partidos não tenham mais de dez representantes na Câmara dos Deputados, mesmo com a medida compensatória estabelecida, fica ao bel-prazer dos órgãos de comunicação garantir a participação dos pequenos partidos.

Creio que o Senado poderia ter tratado com mais propriedade essa questão, garantindo sobretudo a isonomia, o direito à livre organização partidária e a participação em pé de igualdade e de condições nos debates no processo eleitoral.

É, a meu ver, de tudo o que aprovamos, o mais lamentável que apesar de algum outro avanço que registramos como importantes na lei que aprovamos, mas esse aspecto em particular é um retrocesso que não podemos aceitar. Esperamos que a Câmara corrija e se não o fizer nos obriga ir ao STF para que a igualdade, a isonomia dos partidos prevaleça e a democracia seja garantida.

Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Com certeza.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço a V. Exª que envie à Mesa a íntegra do seu pronunciamento para que tenhamos oportunidade de colocá-lo nos Anais da Casa.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu quero concordar com o Senador José Nery, porque essa matéria é flagrantemente inconstitucional, haja vista a decisão do STF, que já tratou dessa temática quando se quis impedir o acesso ao rádio e à televisão dos partidos que não tinham assento no Congresso Nacional e foi garantido esse direito, por decisão do STF, de todos os partidos terem direito a participar do programa gratuito de rádio e televisão. Nos debates se deu a mesmíssima coisa. Não pode haver debate nem no rádio, nem na televisão nem nos jornais e nem na Internet que não tenha a presença de todos os partidos. Seja com um Deputado, seja com um Senador, seja com dez, com vinte, com trinta, com cinquenta, com cem. Acho que é uma matéria, um assunto de que o Supremo já tratou. Se o Partido de V. Exª considerar-se prejudicado, eu considero que deve ir, sim, ao Supremo Tribunal Federal para tratar da questão, porque é matéria vencida. Não pode haver impedimento da presença dos partidos. Que se divida

em quatro, cinco, seis blocos, mas não podemos, nós aqui, no Congresso Nacional, criar restrições na legislação eleitoral de tal sorte que impeça uma agremiação partidária que tenha candidatos, digamos, à Presidência da República, de participar do debate, ou a Governador de Estado. É uma aberração que o Congresso Nacional possa chegar a essa situação, além de outras questões que nós já tratamos sobejamente na Comissão de Constituição e Justiça, especialmente, onde deixamos a nossa opinião, a opinião do PCdoB, especialmente em relação a esse problema de pagamento de Internet. Acho que essa é uma situação grave. Espero que a Câmara corrija essa matéria, porque é absurdo, mesmo que seja porque se encontrou um sofisma de iniciar a problemática: não, vamos fazer só para Presidente da República. Mas é isso mesmo: só para Presidente da República hoje, nesta eleição de 2010. Mas fica consagrado esse instituto de pagamento na Internet, esse espaço livre em que se permite que o Senador Inácio Arruda, o Senador Raupp, o Senador Presidente José Sarney, o Senador Relator Marco Maciel possam ter as suas páginas, juntamente com o Senador José Nery, com o mesmo espaço. Quer dizer, é uma conquista extraordinária nós chegarmos a isso. E nós retroagirmos para pagamento na Internet. Isso favorece a grandes conglomerados de mídia que não precisam desse pagamento.

Agradeço a paciência de V. Exª, Sr. Presidente, mas queria registrar o meu apoio ao Senador José Nery e, ao mesmo tempo, reafirmar a nossa questão em relação à propaganda paga na Internet.

Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem. Posso falar algo fora do tema da reforma eleitoral? Serão dois minutos apenas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª tem todo o direito de fazê-lo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro, quero concordar aqui também com a aprovação da reforma eleitoral. A única preocupação que tenho são os *sites* de notícias. Acho que os *sites* de notícias têm certa tendência – não vou generalizar – a ter contratos com Governos. Sou amigo de todos os proprietários de *sites* do meu Estado, mas há uma tendência de alguns terem contrato com Governos, e aí poderiam favorecer as correntes governistas. Mas é uma coisa importante, foi um avanço. Sabemos que hoje não há como segurar a Internet.

Mas, Sr. Presidente, queria falar aqui por dois minutos a respeito da PEC da transposição dos servidores estaduais de Rondônia para o quadro federal. V. Exª, que foi eleito já três vezes pelo Estado do Amapá, sabe que os Estados do Amapá e de Roraima tiveram esse benefício e foram territórios, assim como o Estado de Rondônia. Mas Rondônia até hoje – não sei se pelo fato de ter uma receita um pouco maior que o Estado do Amapá e de Roraima, mas tem um população também três vezes maior – ainda não obteve esse benefício.

Esta matéria já foi votada no Senado há três anos e encontra-se na Câmara dos Deputados.

O Presidente Michel Temer assumiu o compromisso de pautá-la para o dia de amanhã e está cumprindo esse compromisso. Está pautada para amanhã à tarde. Não sei a que horas será apreciada porque há outras matérias na frente.

Mas espero que a Câmara faça o mesmo que o Senado fez: aprove essa PEC da transposição, corrigindo essa injustiça com o Estado de Rondônia, que é um Estado novo, também em desenvolvimento, e que merece obter esses benefícios que a Constituição assegura.

Então, estou pedindo aqui encarecidamente aos Deputados, já que votamos aqui no Senado, para que votem favoravelmente. O Líder do nosso Partido, Henrique Alves, já assumiu compromisso comigo, com a Deputada Marinha Raupp, com o Deputado Natan Donadon, ou seja, com a Bancada do PMDB de Rondônia. Todos os sindicalistas, os presidentes de sindicatos estão em Brasília. Os 24 Deputados estaduais, a Presidente do Tribunal de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça, o Governador, 700 funcionários vieram em uma caravana de 15 ônibus, apenas para acompanhar essa votação. O Estado de Rondônia está mobilizado para alcançar esse benefício. Espero que consigamos isso amanhã.

Até me pediram agora, lá da Câmara, Sr. Presidente, que, se fosse possível, não fosse encaminhada para lá a Medida Provisória nº 462, porque, se isso ocorrer, complicará essa votação de amanhã. Então, se for possível, que se espere para enviar essa medida provisória e outras matérias que podem trancar a pauta da Câmara. Faço aqui esse apelo a V. Exª.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que, aplicando a decisão tomada juntamente com as Lideranças Partidárias, no sentido de que proposições da Câmara dos Deputados possam ser apreciadas em caráter terminativo no Senado Federal, adita o despacho aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009 (nº 3.428/08, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação nacional do Índio – Funai, a fim de que o

referido Projeto seja apreciado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nesse sentido, ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009, poderão ser oferecidas emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, inciso II, alínea *c*, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.222, DE 2009

Nos termos do art. 222 do RISF do Senado Federal, Requeiro voto de aplauso ao povo Gaucho pela comemoração de sua data máxima, em 20 de setembro, quando se deu início a Revolução Farroupilha.

Voto de Aplauso ao Estado do Rio Grande do Sul pelo Dia 20 de setembro – Revolução Farroupilha.

Justificação

Setembro é um mês especial para todos os gaúchos brasileiros. Neste período a gente do sul relembra e reverencia a Revolução Farroupilha – marco da formação social e política do Estado do Rio Grande do Sul.

A data de 20 de setembro é a comemoração máxima do povo gaúcho. Ela foi transformada em feriado, por decisão da Assembléia Legislativa, a partir de lei aprovada no Congresso Nacional, em 1996, de autoria do Deputado Jarbas Lima e relatoria do Deputado Paulo Paim, que estendeu a mesma possibilidade a todos os Estados.

Tudo iniciou em 1835 quando um grupo de revolucionários deu início a um período de 10 anos de lutas e combate contra o Poder Central. Segundo historiadores, cerca de 20 mil pessoas participaram da epopéia, resultando 3.500 mortos.

Entre as principais causas do levante, estavam a penalização dos produtos agropecuários, especialmente o charque, com altos impostos e, também, a expropriação e desvio dos recursos acumulados no Estado, até mesmo para pagar dívidas federais junto à Inglaterra.

A Revolução Farroupilha transformou-se em um momento de construção e afirmação dos princípios sociais, políticos, econômicos, culturais, e, talvez, principalmente ideológicos, que orientam a sociedade gaúcha até hoje.

Durante a guerra, os farrapos mantiveram a atividade econômica, desenvolveram as estruturas de poder, tanto civil quanto militar, e introduziram revolucionar práticas democráticas.

Foi instituída Assembléia Constituinte e o sistema eleitoral baseado no sufrágio universal, com voto obrigatório e apuração perante o povo reunido. Escolas foram implantadas e um moderno sistema de comunicação começou a surgir.

A paz entre farrapos imperiais veio através do tratado de Ponche Verde, assinado no dia 1º de março de 1845, no interior do atual município de Dom Pedro. Muitas reivindicações dos farroupilhas foram aceitas.

Hoje, passados 174 anos do início da revolução, podemos dizer que muitos ensinamentos ficaram. O espírito de solidariedade, unidade e o amor a terra onde nascemos está o DNA de todos os gaúchos brasileiros.

Diga-se que dessa luta fratricida entre irmãos de mesmos sangue foi reafirmado ao longo dos anos o espírito de brasilidade e o patriotismo a nossa pátria maior. Salve o Rio Grande do Sul! Salve o Brasil.

Para tanto gostaríamos que esse voto de aplauso fosse enviado para: O Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. _ **Paulo Paim,** Senador PT/RS – **Pedro Simon**, Senador PMDB/RS – **Sérgio Zambiasi**, Senador PTB/RS.

REQUERIMENTO Nº 1.223, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso ao Sebrae em Goiás, pela realização de mais uma "Feira do Empreendedor no estado.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e, Goiás, pela iniciativa de promover a oitava edição da Feira do Empreendedor, evento realizado no Estado em setembro.

Justificação

O Sebrae Goiás, ao realizar mais uma edição da "Feira do Empreendedor", traz uma oportunidade única aos expositores de colocar marcas e produtos em contato com o público. Além disso, o evento oferece o ambiente ideal para que bons negócios aconteçam no Estado.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo** Primeiro Vice– Presidente do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 1.224, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso ao jornal goiano O Popular, pela realização do "Congresso Pensar", que este ano realiza sua décima edição.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao jornal goiano **O Popular**, pela realização em outubro deste ano, da décima edição do "Congresso Pensar", fórum que discute a educação nacional.

Justificação

O jornal **O Popular**, com a iniciativa de realizar mais um "Congresso Pensar", tem se transformando em referência no País e contribuído cada vez mais para uma educação de qualidade, que procura valorizar o ser humano em sua comunidade. Lançado no ano 2000, o "Congresso Pensar" tem como objetivo oferecer conhecimento e experiências sobre temas atuais e necessários ao processo educativo, por meio de palestras e pequenos cursos, contribuindo para a melhoria do ensino em Goiás e em outros Estados, através da participação maciça dos educadores.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo,** Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 1.225, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso ao ator e coordenador do grupo goiano "Teatro que Roda", Dionísio Bombinha, que leva a arte para as ruas, sem limites, e chamando a atenção do público.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao ator Dionísio Bombinha que, na coordenação do grupo goiano "Teatro que Roda", comemora 100 apresentações da peça "Das saborosas aventuras de Dom Quixote de La Mancha e seu escudeiro Sancho Pança – um capítulo que poderia ter sido."

Justificação

O ator e coordenador do grupo goiano "Teatro que Roda", Dionísio Bombinha, inova ao transformar o teatro de rua em uma arte cada vez mais encantadora e em crescimento. Em "Das saborosas aventuras de Dom Quixote de La Mancha e seu escudeiro Sancho Pança – um capítulo que poderia ter sido", o público é atraído por episódios encenados em diversos locais, cuja narrativa baseada na obra de Cervantes se desenvolve ao ar livre e diante de quem passa pelas ruas.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 1.226, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso ao promotor de Justiça do Estado de Goiás, Érico de Pina Cabral, autor do livro "A inversão do ônus da prova no Processo Civil do Consumidor**".**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso ao promotor de Justiça do Estado de Goiás, Érico de Pina Cabral, pela classificação do livro de sua autoria "A invasão do ônus da prova no Processo Civil do Consumidor" entre os dez finalistas do "Prêmio Jabuti", na categoria "Livro de Direito".

Justificação

O promotor de Justiça do Estado de Goiás, Érico de Pina Cabral, traz em sua obra uma enorme contribuição para a área do Direito do Consumidor. A inclusão "A inversão do ônus da prova no Processo Civil do Consumidor" entre os finalistas do "Prêmio Jabuti" é o reconhecimento da importância de mais uma obra em defesa da cidadania e dos direitos do consumidor.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo,** Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.227, DE 2009

Requeiro VOTO DE APLAUSO ao Governo de São Paulo pela iniciativa de treinar as equipes do Programa de Saúde da Família para ajudar fumantes a largar o vício.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso *ao Governo do Estado de São Paulo, por escalar o Programa de Saúde da Família na tentativa de contornar a deficiência do serviço prestado ao fumante.*

Justificação

O Governo de São Paulo e a Secretaria de Estado da Saúde se destacam ao oferecer às equipes que já realizam atendimento de porta em porta no controle de doenças como hipertensão e diabetes, o treinamento para oferecer ajuda médica aos fumantes no sentido de largar o vício. De acordo com dados da própria Secretaria, a meta ao capacitar o PSF é atender 720 mil pessoas por ano interessadas em abandonar o vício do tabaco.

Sala das Sessões,– Senador **Marconi Perillo,** Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.228, DE 2009

Requeiro voto de aplauso ao Deputado Federal e Presidente do PSDB de Goiás, Leonardo Vilela, pelo artigo publicado no Jornal O Popular**, em 9 de setembro de 2009, sob o título "Leite: na base da pressão" .**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso ao Deputado Federal e Presidente do PSDB de Goiás, Leonardo Vilela, pelo artigo publicado no Jornal **O Popular**, em 9 de setembro de 2009, sob o título "Leite: na base da pressão".

Requeiro, mais, que este Voto de Aplauso seja encaminhado à redação do jornal e ao Deputado Federal e Presidente do PSDB de Goiás Leonardo Vilela.

Justificação

No artigo "Leite: na base da pressão", o Deputado Leonardo Vilela trata do pedido de restrição tarifária a 11 itens da pauta de lácteos apresentado pelo Ministério da Agricultura à Câmara de Comércio Exterior, com o objetivo de evitar que os produtores brasileiros sofram ainda mais prejuízos com o avanço da importação, que também deverá ser objeto de CPI na Câmara dos Deputados.

Observa o Deputado que a crise internacional e a inundação de leite estrangeiro, ocorrida nos primeiros meses deste ano, provocaram novo déficit de rentabilidade no setor. Isso tornou a situação dos produtores insustentável.

Diante da crise mundial, Argentina e Uruguai colocaram em prática pesados subsídios à produção, o que resultou na inversão da posição do Brasil no mercado leiteiro, pois saímos da condição consolidada de exportador de lácteos, para a de importador.

O resultado dos subsídios argentinos e uruguaios no Brasil foi o despencar do preço a patamares insustentáveis para o produtor. A medida é necessária sobretudo quando se considera o peso do setor leiteiro, com quatro vezes mais empregados que o automobilístico. No caso de Goiás, a produção significa 10% do total nacional, é extremamente difundida e emprega 100 mil trabalhadores.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo,** 1º Vice-Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.229 DE 2009

Requeiro voto de aplauso à jornalista Regina Alvarez, do jornal O Globo**, por matéria publicada no dia 10 de setembro de 2009 na coluna Panorama Econômico, sob o título "Gastança Eleitoral".**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso *à comentarista de economia Regina Alvarez, por matéria sobre a "Gastança Eleitoral".*

Justificação

Em matéria publicada no Jornal **O Globo**, a jornalista Regina Alvarez denuncia os elevados gastos que o governo federal vem tendo com publicidade. Segundo a matéria, apesar de a lei prever limites para gastos com publicidade no ano da eleição, a restrição não tem impedido o avanço dessas despesas e a constatação está no próprio Orçamento da União.

De acordo com a jornalista, "entre 2007, o primeiro ano do segundo mandato de Lula, e 2010, quando o presidente deixar o governo, o crescimento dessas despesas chegará a 175%, já descontada a inflação do período. Os gastos em 2007, corrigidos pela inflação, eram de R$ 254,8 milhões. Este ano, as despesas previstas inicialmente eram de R$ 542 milhões, mas pularam para R$ 588 milhões com os créditos aprovados no Congresso".

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo,** primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do nº 12, alínea "C", inciso "II", do artigo 255, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 232, de 2006, seja ouvida a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, além das constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, 8 de Setembro de 2009. – Senador **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – PMDB/AP) – Os requerimento lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2009

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento In-

terno do Senado Federal, requeiro seja solicitado a Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff – Ministra Chefe da Casa Civil, informações sobre os trabalhadores encontrados em regime análogo à escravidão em obra que integra o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) no interior de Goiás.

Justificação

O presente requerimento tem por fundamento a preocupação deste parlamentar quanto à denúncia, que resultou ao flagrante por fiscais do Governo Federal e do Ministério Público do Trabalho, que encontraram e resgataram 98 trabalhadores em regime análogo à escravidão numa obra que integra o PAC.

A construção da usina Salto do Rio Verdinho, de responsabilidade da Votorantim Energia, tem apoio do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), que no ano passado injetou cerca de R$ 250 milhões na sua implantação.

O resgate na usina ocorreu nos limites dos municípios de Caçu e Itarumã, em Goiás, onde os funcionários trabalhavam em troca de comida, e viviam em instalações sem cama nem banheiro. Os trabalhadores acumulavam dívidas e não recebiam salários.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo,** PSDB – GO.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.231, DE 2009

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado à sua Excelência o Ministro de Minas e Energia, Edson Lobão, informações sobre os estudos técnicos que apontam a existência de reservas de petróleo e hidrocarbonetos na chamada "Camada do Pré-Sal", em especial quanto às sondagens realizadas e as principais dificuldades a serem enfrentadas nas perfurações, considerado a atual estágio de desenvolvimento técnico, bem assim quanto às semelhanças ou diferenças entre a exploração em águas profundas e na camada do Pré-Sal.

Justificação

O presente requerimento tem por fundamento a preocupação deste parlamentar com os estudos técnicos que apontaram a descoberta de petróleo na chamada "Camada do Pré-Sal". Recentemente empresas que participaram de consórcios de exploração do pré-sal, como a Exxon Móbil, a Hess Corp, a Petrobrás, e a BG Group, informaram terem perfurado blocos que estariam secos, quando estudos técnicos indicavam haver petróleo e gás em suas reservas.

O poço Guarani, no bloco BM-S-22 da Bacia de Santos, por exemplo, apresentou tal divergência. Desejamos informações também sobre os demais poços já concedidos e licenciados, sobretudo quanto à possibilidade de se encontrarem novos poços carecas e à freqüência com que esse tipo de problema ocorre e qual a probabilidade de as reservas efetivas dos poços da Camada do Pré-Sal não corresponderem às expectativas iniciais.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo,** PSDB – GO.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os requerimentos lidos serão publicados e encaminhados à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.232, DE 2009

Voto de Pesar pelo falecimento do Economista e Consultor Roberto Eduardo Matoso.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do Economista e Consultor Roberto Eduardo Matoso.

Justificação

Roberto Eduardo Matoso – os cearenses que o confirmem, revolucionou a forma de gestão empresarial para o nosso tempo. Por 20 anos, atuou com a convicção de que os cursos de formação, especialização, MBA e pós-graduação são concursos de titulação e que, o mais valioso, é o investimento na capacidade humana de sonhar e realizar.

Um dos consultores mais experientes do Brasil, Roberto Matoso nos deixou prematuramente, mas com a convicção de que o aprendizado verdadeiro está no compartilhamento da ação prática, na troca de experiências de quem realmente faz.

Matoso, como era chamado, destacou-se assim como valor de referência como economista, como ser humano, como líder que foi em seu estado e como um verdadeiro guru de empresas de grande porte em seu estado, no meu Estado de Goiás, no Rio, São Paulo e Minas Gerais.

Em nome dos goianos que o admirávamos, lamento aqui a sua ausência, mas confesso-me ávido por utilizar nos meus dias ou ensinamentos que nos deu. Principalmente quanto à humildade de quem faz do conhecimento uma ferramenta de bem relacionar-se com os seres humanos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal.

REQUERIMQENTO Nº 1.233, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, seja registrado em ato voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do advogado e ex-Ministro José Guilherme Villela.

Justificação

O falecimento trágico do advogado e magistrado doutor José Guilherme Villela – junto com sua esposa e a criada da família – é um acontecimento que enluta toda a sociedade de Brasília, onde era uma pessoa benquista, além de um profissional que serviu com um grande conhecimento jurídico e, como advogado, com um escritório de importante clientela. Tive a oportunidade de ser por ele representado numa causa importante e devo lembrar sua excepcional atuação. É, assim, como amigo pessoal e como velho morador do Distrito Federal, que faço um requerimento de voto de pesar por seu falecimento e que o mesmo seja encaminhado à família.

Sala das sessões, 31 de agosto de 2009. – **José Sarney.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

REQUERIMENTO Nº 1.234, DE 2009

Requeiro, nos termos do disposto nos arts. 215, I, c, e 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, de minha autoria, que "modifica a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de determinar a aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental às licitações promovidas pelo Poder Público" deixe de tramitar em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 221 e 268, ambos de 2006.

Sala das Sessões,– Senador **Tião Viana,** PT/AC.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.235, DE 2009

Requeiro, nos termos do Artigo 256, I do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 395, de 2009, de minha autoria.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009 – Senador **Valdir Raupp.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência defere o requerimento lido.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.236, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 255, inciso II, 12, a oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA – ao PLS nº 374, de 2009, de autoria do Senador Tião Viana, que altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, que dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem, e dá outras providências, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

Justificação

O PLS nº 374/2009 altera legislação que dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário que é de atribuição exclusiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Dessa forma, de acordo com o art. 104-B do Regimento Interno, compete à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições que tratem da agricultura, pecuária e abastecimento.

O PLS pretende proibir o uso não terapêutico de produtos veterinários que contenham antimicrobianos de uso humano, contrariando as medidas preconizadas pelo trabalho conjunto do Codex Alimentarius, da Organização Mundial de Saúde Animal – OIE e Organização Mundial de Saúde – OMS, em especial ao recomendado pelo CÓDIGO DE PRÁTICAS PARA MINIMIZAR E CONTER A RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS – documento Codex CAC/RCP 61-2005.

O PLS pretende, ainda, transferir para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – as atribuições que a Lei nº 6.198, de 21 de dezembro de 1974, confere ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que é a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências.

Sala das Sessões, – Senador **Gilberto Goellner.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.237, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009 – Comple-

mentar, e do Projeto de Lei Complementar 248, de 2009 – Complementar, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, de setembro de 2009. – Senador **Arthur Virgílio.**

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento lido será publicado e encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos o nº 12, alínea "**c**", inciso "II", do artigo 25, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006 seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além das constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2009. – Senador **Romero Jucá.**

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do nº 12, alínea **c**, inciso "II", do artigo 255, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, seja ouvida a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, além das constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2009. – Senador **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 125/2009 – GLDBAG

Brasília, 2 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência que o Senador Tião Viana deixará de compor como membro titular a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 126/2009 – GLDBAG

Brasília, 2 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Tião Viana como membro suplente na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, em vaga destinada ao Bloco de Apoio do Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 127/2009 – GLDBAG

Brasília, 2 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência que o Senador Tião Viana deixará de compor como membro a Comissão Temporária da Reforma do Código de Processo Penal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 131/2009 – GLDBAG

Brasília, 15 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. nº 537/2009 – SF indico o Senador Augusto Botelho como membro titular, na comissão temporária criada pelo Requerimento nº 231, de 2009 destinada a acompanhar o cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas – ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os ofícios lidos serão publicados.

Sobre a mesa, Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

– Nº 1049-GP/TCU, de 11 de setembro de 2009, do Presidente do Tribunal de Contas da União, informando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 97 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, que, no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas da União no presente exercício, foram constatados novos indícios de irregularidades grave nas seguintes obras:

• Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – MA;

• (PAC) BR-101/RJ – Adequação Santa Cruz – Itacurussá – Mangaratiba;

• Implantação do Metrô – Linha 3 do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A matéria será remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2008 (nº 7.550/2006, na Casa de origem, do Deputado Antonio Carlos Pannunzio), que *denomina Professor Arthur Fonseca o campus da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR localizado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 178, de 2009 (nº 745/2009, na origem), de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que institui o Dia Nacional de Luta contra Queimaduras, sancionado e transformado na Lei nº 12.026, de 2009; e

– Nº 179, de 2009 (nº 746/2009, na origem) de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2009, (nº 5.471/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos de juiz do trabalho substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo, sancionado e transformado na Lei nº 12.027, de 2009.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 57, DE 2009

Altera o art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, para prever que os requerimentos de tramitação em conjunto de proposições sejam escritos e acompanhados de justificação, facultada a apresentação de contra-razões pelos autores das proposições e pelas comissões que sobre eles tenham produzido parecer.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, renumerando-se o parágrafo único como §1º:

"**Art. 258**.....

§ 1º.....

§ 2º O requerimento de tramitação em conjunto de proposições será escrito e acompanhado de justificação, não se lhe aplicando o disposto no art. 238.

§ 3º Em qualquer caso, o requerimento será lido em Plenário, sendo de, no mínimo, três dias úteis o interstício entre a sua leitura e a deliberação da Mesa ou do Plenário.

§ 4º Os autores das proposições, bem assim as comissões que sobre elas tenham produzido parecer, poderão apresentar contrarazões escritas ao requerimento, no prazo referido no § 3º deste artigo, sendo facultado aos autores do requerimento e das contrarazões manifestar-se oralmente por dois minutos cada, quando competir ao Plenário a decisão." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando aos requerimentos de tramitação em conjunto já apresentados.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) prevê a possibilidade de se promover a tramitação em conjunto de proposições que regulem uma mesma matéria, mediante a aprovação, pela Mesa ou pelo Plenário, de requerimento de comissão ou de Senador.

Os requerimentos de tramitação em conjunto constituem um instrumento legítimo de racionalização do processo legislativo. Evitam o reexame, pelas comissões, de um mesmo assunto, tratado em proposições com estágios de tramitação diferentes. Permitem, ademais, que a deliberação do Plenário do Senado seja tomada com o conhecimento dos vários enfoques que uma mesma matéria pode assumir, traduzidos nas diversas proposições legislativas que a disciplinam.

Não é raro, contudo, o uso desses requerimentos como forma de obstar a deliberação final sobre proposições. Quando não se dispõe de votos suficientes para se rejeitar determinado projeto, é possível dificultar-lhe a tramitação, pelo manejo de tal instrumento regimental. Em princípio, poder-se-ia pensar que isso não constitui um problema, já que a decisão do caso compete ao Plenário do Senado sempre que houver parecer aprovado por comissão sobre algum dos projetos. Entretanto, a prática evidencia duas distorções nesse processo. Em primeiro lugar, é frequente a apresentação de requerimentos de tramitação em conjunto de proposições que regulam matérias apenas tangencialmente semelhantes ou, por outras palavras, distintas na essência. Em segundo lugar, as decisões do Plenário sobre a tramitação em conjunto de proposições costumam ser tomadas sem maior discussão e sem o necessário esclarecimento sobre o teor dos projetos.

Com o objetivo de corrigir tais distorções, o presente projeto de resolução modifica o art. 258 do RISF, prevendo que: (i) os requerimentos de tramitação em conjunto sejam escritos e acompanhados de justificação; (ii) os autores das proposições e as comissões que lhes tenham ofertado parecer possam apresentar contra-razões ao requerimento, no prazo de três dias úteis contados de sua leitura; (iii) os autores do requerimento e das contrarazões possam apresentar oralmente seus argumentos, quando competir ao Plenário do Senado deliberar sobre a tramitação em conjunto.

Entendemos que tais medidas proporcionarão condições para o completo esclarecimento do colegiado incumbido de decidir sobre o requerimento, evitando a tramitação em conjunto de proposições que tratem de matérias em nada coincidentes. Por esse motivo, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação do presente projeto, na certeza de que ele representa um aperfeiçoamento das normas de processo legislativo hoje vigentes.

Sala das Sessões,

Senador **EXPEDITO JÚNIOR**

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno do Senado Federal

Art. 238. As proposições, salvo os requerimentos, devem ser acompanhadas de justificação oral ou escrita, observado o disposto no parágrafo único do art. 233.

Parágrafo único. Havendo várias emendas do mesmo autor, dependentes de justificação oral, é lícito justificá-las em conjunto.

.....

Art. 258. Havendo em curso no Senado duas ou mais proposições regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação em conjunto a partir de requerimento de comissão ou de Senador, mediante deliberação da Mesa, salvo as que já foram objeto de parecer aprovado em comissão ou que constem da Ordem do Dia.

Parágrafo único. Os requerimentos de tramitação conjunta de matérias que já constem da Ordem do Dia ou que tenham parecer aprovado em comissão serão submetidos à deliberação do Plenário. (NR)

.....

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, DE 2009
(Complementar)

Acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para condicionar a destinação de recursos públicos a entidades privadas à existência, em seus estatutos sociais, de regra que limite a permanência de seus dirigentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida do seguintes §§ 3º e 4º:

"**Art. 26.** .....

.....

§ 3º Somente poderão ser destinados recursos públicos a entidades cujos estatutos sociais contenham regra de rotatividade de seus dirigentes, a qual deve limitar a apenas uma vez a possibilidade de recondução e ao máximo de quatro anos a duração dos respectivos mandatos.

§ 4º O não atendimento ao disposto no § 3º implicará a imediata suspensão do recebimento dos recursos até que a entidade comprove a adequação de seu estatuto. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos públicos devem ser geridos no interesse da sociedade, respeitando-se os princípios da economicidade, planejamento, transparência, eficiência, moralidade e razoabilidade. Não por outra razão foi promulgada a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que *estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*, verdadeiro divisor de águas no tratamento jurídico da gestão dos recursos públicos em nosso país.

Essa Lei, em seu Capítulo VI, que compreende os arts. 26, 27 e 28, regula a destinação dos recursos públicos para o setor privado. Não obstante o inegável valor da LRF, há sempre espaço para aperfeiçoamentos, que são periodicamente exigidos em razão da verificação de brechas legais que ensejam a realização de práticas que, se não podem ser reputadas por ilegais, certamente em nada contribuem para a consecução do interesse público, revelando-se resquícios do modo patrimonialista de lidar com o erário.

Nesse sentido, temos verificado que muitas entidades privadas que recebem recursos públicos mantêm seus dirigentes indefinidamente nos cargos, prática que costuma ir na contramão do adequado controle e transparência, bem como da gestão eficiente dos recursos públicos. Ora, se esses princípios precisam ser respeitados no âmbito da própria Administração Pública, quanto mais no caso de recursos públicos destinados ao setor privado.

A Administração Pública não pode determinar a maneira como uma pessoa jurídica de direito privado deverá se organizar, pois tal ato configuraria uma ingerência indevida e ilegal. Mas pode condicionar a destinação de recursos públicos a elas à existência de certas regras nos respectivos estatutos, regras essas que, em nossa opinião, favoreceriam a realização do interesse público. Daí a sugestão do novo § 3º ao art. 26 da LRF.

Por extensão, é preciso estabelecer uma sanção àquelas entidades que violarem o disposto no § 3º. Se uma entidade que está recebendo recursos públicos, em determinado momento, passa a descumprir a aludida regra, seja permitindo uma segunda recondução seja estendendo a permanência de dirigente por tempo superior ao do mandato, a Administração Pública pode suspender a transferência dos recursos públicos até que a entidade comprove o restabelecimento da normalidade no que concerne a esse quesito. Para tanto, é proposto o § 4º.

A vigência da Lei proposta, apenas após cento e oitenta dias da data da sua publicação, tem o fito de conceder às entidades atingidas pela inovação legal tempo hábil para os devidos ajustes em seus estatutos sociais. Além disso, o prazo permite a preparação dos órgãos governamentais de controle para o novo procedimento que deverá ser observado em seus trabalhos.

Dessa forma, contando com o espírito cívico e a sensibilidade política dos nobres Pares, conclamo-os à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009.

Senadora **MARISA SERRANO**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

.....

.....

CAPÍTULO VI

DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO

Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições precípuas, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§ 2º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O projeto de lei do Senado lido será publicado e remetido às comissões competentes.

A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 57, de 2009**, lido anteriormente, nos termos do art. 235, II, **a**, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.469, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, ao Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que inclui, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

RELATOR: Senador **ROMEU TUMA**.

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei sob exame, de autoria do ilustre Senador Cristóvão Buarque, tem por objetivo alterar o §º 3 do art. 71 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, para *incluir, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)*.

A citada Lei resultou da edição da Medida Provisória nº 301, de 2006, e dispõe sobre a criação de planos de Carreiras, entre elas a dos servidores do IBGE.

O caput do art. 71 da Lei menciona quais Carreiras e Cargos compõem o Plano de Carreiras e Cargos de que trata o art. 70. Este, por sua vez, determina que fica *estruturado, a partir de 1º de setembro, de 2006, o*

Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, composto por cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O §3º do art. 71 versa sobre as funções confiadas aos ocupantes dos cargos de provimento do IBGE e a alteração oferecida pela proposição sob análise busca acrescentar que, em razão das funções que executam, tais servidores desenvolvem atividades exclusivas de Estado.

Na sua justificação, o nobre autor da proposta reproduz o art. 247 da Constituição, que determina o estabelecimento de critérios especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado.

Assim, o legislador constituinte derivado procurou, com a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que introduziu o art. 247 na Lei Maior, assegurar a determinadas categorias de servidores garantia especial para o exercício de suas funções, sem razão do respectivo papel na Administração Pública.

Entende o proponente que as atividades desenvolvidas pelos servidores do IBGE estão previstas, de forma expressa, no inciso XV do art. 21 e no inciso XVIII do art. 22 da Constituição Federal, como obrigações da União. Essas funções são de grande importância e seus responsáveis não podem ficar sujeitos a pressões indevidas ou a quaisquer tipos de ameaças.

Em suma, a proposição visa conferir às atividades desenvolvidas pelos servidores ligados ao Plano de Carreira e Cargos do IBGE o *status* de **atividade exclusiva de Estado** frente à relevância dos serviços que prestam e em função de competir privativamente à União organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional (art. 21, XV, CF).

II – ANÁLISE:

A análise ora desenvolvida volta-se à questão da constitucionalidade do projeto. Nesse sentido, os argumentos e fundamentos jurídicos a seguir mencionados demonstram as razões pelas quais a proposição deve ser considerada constitucional.

A redação do projeto é sucinta, visando transformar as funções exercidas pelos ocupantes de cargos de provimento efetivo do IBGE em atividades exclusivas de Estado. Assim, promove **uma única modificação no art. 71, §3º, da Lei nº 11.355/2006:**

> **REDAÇÃO DO PLS 392/2008:**
> **Art. 71. (...)**
> **(...)**
> **§ 3º** Os ocupantes dos cargos de provimento efetivo do IBGE são responsáveis pela execução das atividades de estatística, geografia e cartografia, em âmbito nacional, decorrentes das competências a que se referem o inciso XV do art. 21 e o inciso XVIII do art. 22 da Constituição Federal **e, em razão das funções que executam, desenvolvem atividades exclusivas de Estado.** (trecho grifado corresponde ao acréscimo)

Dois pontos fundamentais sustentam a constitucionalidade da matéria:

1º) o fato de que **a modificação proposta não interfere diretamente na organização dos cargos de provimento efetivo do IBGE, procedendo apenas a uma elevação no *status* das atividades exercidas**. Não há nenhuma redução ou alteração efetiva de características substantivas dos servidores ou seu regime jurídico.

2º) a constatação de que **o PLS 392/2008 não promove qualquer aumento de despesa pública.**

Note-se que a Lei nº 11.355 de 19 de outubro de 2006 resulta da conversão da Medida Provisória 301/2006, dispondo sobre a criação de

diversas carreiras, enquadramento de servidores, criação e alteração de gratificações, dentre outros aspectos. Essa MPv foi responsável pela estruturação do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE. Tal plano encontra seu regramento disposto entre os artigos 70 e 88 da referida Lei.

Posteriormente, sobreveio a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que, dentre outras coisas, promoveu alteração no Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, modificando alguns dos dispositivos da Lei nº 11.355/2006.

Numa análise apressada, seria possível crer que qualquer modificação promovida em algum dos dispositivos da Lei 11.355/2006 representaria uma alteração nas disposições estatutárias particulares e no regime jurídico específico relativo aos cargos de provimento efetivo do IBGE.

Todavia, é possível ultrapassar tal obstáculo e desfazer esse juízo mediante uma análise mais criteriosa, conceitualmente rigorosa. Trata-se de observar não o "lugar legislativo" ocupado pela regra proposta, mas o âmbito certo de seu conteúdo material e a especificação de seu objeto.

Além disso, o próprio instituto da reserva de iniciativa possui fundamentos histórico-constitucionais precisos. Tanto a trajetória constitucional brasileira como a Doutrina pátria apontam que a razão pelas quais diversas matérias progressivamente passaram à iniciativa exclusiva do Executivo é a preocupação quanto ao aumento da despesa pública, o que não acontece com a proposição.

Claramente falando, nem todo projeto de lei que fala em "servidor público" encontra-se submetido à imposição da iniciativa privativa do Executivo.. Para o que ora nos interessa: mesmo havendo menção a "servidor público", desde que não ocorra modificação concreta ou de repercussões estritas no regime jurídico, pode um Senador apresentar projeto de lei.

Em casos tais, não se trata exatamente de proposta cujo conteúdo material diga respeito a servidor público, trata-se, em verdade, de **características do serviço público num sentido mais amplo.**

Por conseguinte, merece especial atenção para o correto entendimento do **significado de "regime jurídico"** e **o que produz ou não sua alteração**. Nesse sentido, Hely Lopes Meirelles diz:

> "O *regime jurídico* dos servidores civis consubstancia os preceitos legais sobre a acessibilidade aos cargos públicos, a investidura em cargos efetivos (por concurso público) e em comissão, as nomeações para funções de confiança; os deveres e direitos dos servidores; a promoção e respectivos critérios; o sistema remuneratório (subsídios ou remuneração, envolvendo os vencimentos, com as especificações das vantagens de ordem pecuniária, os salários e as reposições pecuniárias); as penalidades e sua aplicação; o processo administrativo; e a aposentadoria."

Nesse sentido, todos os **aspectos particulares que apresentam qualificações relativas ao servidor público** compõem seu **regime jurídico**. Trata-se, pois, do conjunto de preceitos legais que disciplinam tais particularidades da vida do servidor.

Porém, nem todas as **disposições relativas ao serviço público representam regras sobre regime jurídico**. Ou seja, há um espaço normativo que pode dizer respeito apenas ao regime jurídico dos servidores e também há espaço jurídico que trata das características do serviço público.

Assim, é juridicamente plausível a ocorrência de elaboração normativa que disponha sobre aspecto estritamente relacionado ao serviço público na forma de qualificação das atividades desempenhadas. Nem sempre estabelecer qualificações quanto a um tipo de atividade compreendida no âmbito dos serviços públicos significa uma alteração necessária do regime jurídico de servidores.

Por corolário, apenas aquilo que modifica as características próprias **ao servidor** público pode ser compreendido como alteração de regime jurídico.

Conclui-se, assim, que **normas dispondo sobre especificações de atividade desempenhada e não sobre características próprias ao servidor estão excluídas da iniciativa privativa do Presidente da República, pois não alteram regime jurídico**.

Resta saber a que conjunto normativo pertence o enunciado contido no PLS 392/2008. Trata-se de regra relativa a regime jurídico de servidor público ou ao regramento do serviço público como qualificação de atividades desempenhadas?

Como não é o **"lugar legislativo"** ocupado pelo enunciado que informa a qual conjunto normativo ele pertence, mas sim a **materialidade nele contida**, a solução para a questão posta somente pode ser alcançada se investigarmos onde está seu conteúdo material.

Qual o enunciado normativo apresentado no PLS? "*e, em razão das funções que executam, desenvolvem atividades exclusivas de Estado*". Qual o seu verdadeiro objeto? **As atividades desenvolvidas**, não os servidores em si. O projeto diz respeito ao *status* ocupado pelas atividades específicas desenvolvidas. **São as ATIVIDADES que ficam transformadas em exclusivas de Estado**. Em verdade, pode-se afirmar que a enunciação da norma proposta é consequência de disposição constitucional.

O art. 21, XV, da Carta dispõe que compete à União "*organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional*". Ou seja, ao se tratar de competência da União, necessariamente se está falando de espécie de serviço público. Dada à estatura constitucional atribuída, nada mais justo do que compreender que as atividades compreendidas nesse serviço oficial são exclusivas de Estado.

A Instituição responsável pela realização de tais atividades é o IBGE, órgão de natureza tipicamente estatal e que, em função da disposição constitucional acima mencionada, nitidamente desempenha atividades típicas e exclusivas de Estado. Por conseguinte, o que o PLS 392/2008 realiza e justamente o reconhecimento legal ou infraconstitucional de tal *status* das atividades.

A própria norma constitucional já antevê a tipicidade e exclusividade das atividades desempenhadas pelo IBGE. A razão disso está no próprio art. 21, XV, na medida em que trata sobre "*serviços oficiais*". Ora, UMA VEZ QUE SÃO OFICIAIS, TAIS SERVIÇOS SOMENTE PODEM SER PRESTADOS PELO ESTADO, sendo, portanto, típicos e exclusivos.

A exclusividade das atividades decorre da própria natureza oficial dos serviços. Apenas o Estado e, mais especificamente, apenas órgão ligado à União pode executar tais serviços. Trata-se, em última análise, de um reconhecimento constitucional.

Por sua vez, somente pessoa jurídica de direito público pode exercer competências privativas da Administração, uma vez que se inserem no âmbito indelegável da "utilização de poderes de soberania". Consequentemente, **apenas servidor de carreira exclusiva de Estado e, por conseguinte, ocupante de cargos de provimento efetivo, pode executar as funções peculiares aos *serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional*, exigindo o arrimo estatutário de um "status especial".**

É possível afirmar, com absoluta convicção, que há carreiras essenciais ao funcionamento do Estado, entre as quais, por decorrência do disposto no art. 21, XV, da CF e frente à natureza *oficial* dos serviços, as dos servidores do IBGE.

Porém, a Carta não discrimina ou enumera as especificidades, restando às regras infraconstitucionais fazê-lo. Isso tanto por imposição da Constituição como sob sua orientação.

Por conseguinte, para se inferir se determinados cargos ou carreiras podem ser compreendidos como exclusivos de Estado, importa discutir a **natureza de suas atribuições**. Cabe averiguar se há guarida constitucional quanto às atividades e se existe tradução legal dessa estatura.

Tal entendimento é corroborado pelo exposto no art. 247 da Carta, que assim dispõe:

> Art. 247. As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público

> estavel que, **em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo**, desenvolva **atividades** exclusivas de Estado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

O dispositivo é explícito ao vincular o *status* do cargo, como típico ou não de Estado, em função da exclusividade das atividades exercidas. Dessa forma, o âmbito das modificações legislativas pertinentes, tal qual a proposta no PLS 392/2008, atinge diretamente as atividades desenvolvidas pelos servidores ligados ao IBGE e não os cargos em si.

Dessa forma, o reconhecimento infraconstitucional do *status* das atividades – exatamente o que é feito pelo PLS - é corolário do dispositivo constitucional.

Assim, **a forma de elaboração legislativa apta a transformar cargos ou carreiras em típicos de Estado é aquela que promove alterações normativas quanto à estatura das atividades desenvolvidas**. Ou seja, o caminho juridicamente correto é reconhecer que certas atividades são típicas ou exclusivas de Estado. A qualificação relativa aos cargos ou carreiras é mera conseqüência desse reconhecimento.

Constata-se que os *"serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional"*, pela sua própria natureza oficial e pela sua estatura constitucional, representam funções de Estado *stricto sensu*. Tais funções correspondem às atividades desempenhadas pelos servidores do IBGE, devendo ser consideradas típicas e exclusivas de Estado. O corolário do preceito constitucional é o reconhecimento do *status* dessas atividades no âmbito infraconstitucional.

Portanto, não há inconstitucionalidade **no acréscimo ao enunciado legal promovido pelo PLS 392/2008, na medida em que toma por objeto as funções e atividades desenvolvidas pelo IBGE. O objeto específico da proposta é a atividade desempenhada e não o servidor**

O que muda com o projeto? O *status* legal das atividades desempenhadas pelo IBGE. Tal assertiva consolida o conteúdo material da norma, informando que **não se trata de alteração de regime jurídico de servidor público**.

Portanto, como a proposição em verdade não versa sobre regime jurídico de servidor público, mas sim atribui diferenciado *status* às atividades desenvolvidas pelo IBGE, **o conteúdo material nele apresentado não se submete ao regime de iniciativa privativa presidencial**. Em conclusão, **não há inconstitucionalidade formal nem vício de iniciativa**.

Também destaca-se que evitar o aumento de despesa é fundamento histórico-constitucional da regra da reserva de iniciativa e a criação de óbices à plena iniciativa legislativa por parte de parlamentares decorre justamente dessa preocupação. Conseqüentemente, a observância rigorosa da restrição deve estar ligada apenas aos casos em que a inovação legal carregue aumentos certos nos gastos públicos.

Junte-se a presente análise a questão do atendimento ao **PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE** garantindo-se a realização plena de preceitos constitucionais, tendo em vista que o **art. 21, XV, da CF** assegura que compete à União a execução dos *serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional*. Portanto, **trata-se de atividades típicas e exclusivas de Estado. O reconhecimento e a tutela infraconstitucional de tal preceito é decorrência e imposição do próprio princípio da efetividade**.

Por fim, a matéria não se encontra no âmbito da iniciativa privativa do Presidente da República, pois, apesar da nomenclatura utilizada e do "lugar legislativo" que ocupa, seu conteúdo material não se refere ao regime jurídico de servidores públicos, tratando, em verdade, da atribuição de *status* legal diferenciado às atividades desempenhadas junto ao IBGE, em função do disposto no art. 21, XV, da CF. Além disso, o PLS 392/2008, não implica aumento de despesa, sendo, portanto, dispensável a iniciativa presidencial.

III - VOTO

Ante o exposto, **opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 392 de 2008.**

Sala da Comissão, 2 de setembro de 2009. , Presidente

Senador DEMÓSTENES TORRES

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 392 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/09/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADOR ROMEU TUMA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

Atualizada em: 04/08/2009

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 392, DE 2008

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA (S/PARTIDO)					1 – RENATO CASAGRANDE	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 – AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 – MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 – INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI					5 – CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JÚNIOR					6 – SERYS SLHESSARENKO	X			
TITULARES – PMDB e PP	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB e PP**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PEDRO SIMON	X				1 – ROMERO JUCÁ				
ALMEIDA LIMA					2 – LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES	X				3 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES					4 – LOBÃO FILHO	X			
VALTER PEREIRA	X				5 – VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 – NEUTO DE CONTO				
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					1 – EFRAIM MORAIS	X			
DEMÓSTENES TORRES (PRESIDENTE)					2 – ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 – RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 – JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 – ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 – EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA	X				7 – MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA					8 – ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI	X				9 – FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROMEU TUMA (RELATOR)	X				1 – GIM ARGELLO				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
OSMAR DIAS	X				1 – FLÁVIO TORRES				

TOTAL: 20 **SIM:** 19 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 02 / 09 / **2009**

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 19/08/2009).

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO IX
Das Disposições Constitucionais Gerais

Art. 21. Compete à União:

XV - organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

.....

Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 247. As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Vide texto compilado

Mensagem de veto

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 301, DE 29 DE JUNHO DE 2006.

Convertida na Lei nº 11.355, de 2006

Dispõe sobre a criação da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE e do Plano de Carreiras e Cargos do INPI; o enquadramento dos servidores originários das extintas Tabelas de Especialistas no Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; a criação do Plano de Carreiras dos Cargos de Tecnologia Militar, a reestruturação da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, a criação da Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar, a extinção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar - GDATM e a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Operacional em Tecnologia Militar - GDATEM; a alteração da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo - GDASA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002; alteração dos salários dos empregos públicos do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, a criação de cargos na Carreira de Defensor Público da União, a criação das Funções Comissionadas do INSS - FCINSS, o auxílio-moradia para os servidores de Estados e Municípios para a União, a extinção e criação de cargos em comissão, e dá outras providências.

LEI Nº 11.355, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

Conversão da MPv nº 301, de 2006

Dispõe sobre a criação da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da Fiocruz, do Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE e do Plano de Carreiras e Cargos do Inpi; o enquadramento dos servidores originários das extintas Tabelas de Especialistas no Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; a criação do Plano de Carreiras dos Cargos de Tecnologia Militar, a reestruturação da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, a criação da Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar, a extinção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar – GDATM e a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar - GDATEM; a alteração da Gratificação de

Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo - GDASA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, a alteração dos salários dos empregos públicos do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, a criação de cargos na Carreira de Defensor Público da União, a criação das Funções Comissionadas do INSS - FCINSS; o auxílio moradia para os servidores de Estados e Municípios para a União, a extinção e criação de cargos em comissão; e dá outras providências.

Plano de Carreiras e Cargos do IBGE

~~Art. 70. Fica criado, a partir de 1º de setembro de 2006, o Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, composto por cargos de provimento efetivo regidos pela~~ Lei nº 8.112, de 11 de ~~dezembro de 1990. (Vide Medida Provisória nº 341, de 2006)~~.

Art. 70. Fica estruturado, a partir de 1º de setembro de 2006, o Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, composto por cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Redação dada pela Lei nº 11.490, de 2007)

Art. 71. O Plano de Carreiras e Cargos de que trata o art. 70 desta Lei é composto pelas seguintes Carreiras e cargos:

I - Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas, estruturada nas Classes A, B, C e Especial, composta de cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades especializadas de ensino e pesquisa científica, tecnológica e metodológica em matéria estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental;

II - Carreira de Produção e Análise de Informações Geográficas e Estatísticas, estruturada nas Classes A, B, C, D e Especial, composta de cargo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades especializadas de produção, análise e disseminação de dados e informações de natureza estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental;

III - Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise de Informações Geográficas e Estatísticas, estruturada nas Classes A, B e Especial, composta de cargo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, de nível intermediário, com atribuições voltadas para o suporte e o apoio técnico especializado às atividades de ensino, pesquisa, produção, análise e disseminação de dados e informações de natureza estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental;

IV - Carreira de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, estruturada nas Classes A, B, C, D e Especial, composta de cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, de nível superior, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências institucionais e legais a cargo do IBGE;

V - Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, estruturada nas Classes A, B e Especial, composta de cargo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, de nível intermediário, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível intermediário, relativas ao exercício das competências institucionais e legais a cargo do IBGE.

§ 1º As atribuições específicas dos cargos de que trata este artigo serão estabelecidas em ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º Os cargos efetivos das Carreiras de que trata este artigo estão estruturados em Classes e padrões, na forma do Anexo XIV desta Lei.

§ 3º Os ocupantes dos cargos de provimento efetivo do IBGE são responsáveis pela execução das atividades de estatística, geografia e cartografia, em âmbito nacional, decorrentes das competências a que se referem o inciso XV do art. 21 e o inciso XVIII do art. 22 da Constituição Federal.

.....

Art. 88. Fica criado o Comitê Gestor do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, com o objetivo de subsidiar o Conselho Diretor do IBGE na coordenação e no acompanhamento do Plano de Carreiras e Cargos de que trata o art. 70 desta Lei e de auxiliar na execução da política de recursos humanos no âmbito da Fundação.

~~§ 1º O Comitê Gestor do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE será constituído por 14 (quatorze) membros, sendo 7 (sete) servidores indicados pelo Conselho Diretor e 7 (sete) representantes indicados pelos servidores.~~ (Vide Medida Provisória nº 341, de 2006)

§ 1º O Comitê Gestor do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE será composto por 14 (quatorze) membros, sendo 7 (sete) servidores indicados pelo Conselho Diretor e 7 (sete) representantes dos servidores eleitos por seus pares. (Redação dada pela Lei nº 11.490, de 2007)

§ 2º As formas de indicação e a duração do mandato dos membros do Comitê Gestor do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE serão estabelecidas em ato do Conselho Diretor do IBGE.

LEI Nº 11.907, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998; dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002; dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001; da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998; das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993; do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005; da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002; da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001; dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; do Plano de Classificação

Mensagem de veto

Conversão da Medida Provisória nº 441, de 2008

de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juízes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de junho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário - GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária - GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar, dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Perito Médico Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de

2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.457, de 16 de março de 2007, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007, revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e dá outras providências.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 260/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 2 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008, que "Inclui, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)", de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DEMÓSTENES TORRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 260/09 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 2 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008, que "inclui, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)", de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Mário Couto e Gim Argello enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, "A Revolta Do Leão", publicada pela revista **IstoÉ** em sua edição de 2 de setembro de 2009.

A matéria destaca que o ministro da Fazenda Guido Mantega faz vista grossa para o aparelhamento da Receita Federal e quando decide domar o corporativismo descobre que ele ruge alto e morde. Segundo a reportagem hoje há coordenadores e chefes ociosos e a crise só vai acabar quando houver um desaparelhamento da Receita Federal.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal.**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A REVOLTA DO LEÃO

Adriana Nicacio, Claudio Dantas Sequeira e Hugo Marques

Há um ano, quando o ministro da Fazenda, Guido Mantega, decidiu substituir o secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, herdado do governo do PSDB, por uma funcionária de carreira, Lina Vieira, sabia que estava entregando o comando do órgão para sindicalistas ligados ao PT. A idéia era ter dirigentes mais afinados com a política do governo. Durante este período, o aparelhamento de uma instituição de Estado ocorreu sem incomodar a ninguém na Esplanada dos Ministérios ou no Palácio do Planalto. Nas últimas semanas, porém, o Fisco afundou numa crise sem precedentes e tranformou-se de Leão, o símbolo da Receita, em um verdadeiro saco de gatos – mas com a mesma força para morder e a mesma gana para rugir como os grandes felinos.

Em menos de dez dias, mais de 50 servidores da Receita pediram exoneração de postos de chefia. A rebelião é consequência do aparelhamento sindical promovido por Lina. Tudo começou no mesmo dia em que Mantega decidiu afastar a secretária. Reunido com 10 superintendentes regionais, **o ministro se assustou com a ascendência de três auditores sobre os demais.** Luiz Sérgio Fonseca Soares, de São Paulo, Eugênio Celso Gonçalves, de Minas Gerais, e Dão Real Pereira dos Santos, do rio Grande do Sul que incitavam os colegas a deixarem os cargos em solidariedade a Lina e se negavam a ser chefiados pelo presidente do INSS, Waldyr Simão. Espantado, Mantega cedeu às pressões e nomeou Otacílio Cartaxo para o cargo. O grupo de sindicalista acalmou-se. Mas o ministro concluiu que não podia ficar à *mercê de três auditores e resolver* iniciar uma degola de forma discreta. Começou pela chefe de gabinete, Iraneth Weiller, e pelo assessor especial, Alberto Amadei Neto, em seguida deu ordem para demitir os três superintendentes problemáticos. Prestes a saírem, Luiz, Eugenio e Dão cobraram a fidelidade dos companheiros. E a Re-

AMEAÇA Mantega reagiu com demissões em massa, mas o perigo maior é que o desmonte provoque queda na arrecadação

Economia

O ministro Mantega faz vista grossa para o aparelhamento da Receita Federal e quando decide domar o corporativismo descobre que ele ruge alto e morde forte

Senador**ALVARO DIAS**

ISTO É, 02/09/2009.

Economia

A ONDA DE DEMISSÕES

15 **Lina Vieira** deixa o cargo de secretária da Receita Federal e recebe homenagem de sua equipe, que depois seria demitida pelo governo

24 O novo secretário, **Otacílio Cartaxo**, exonera a chefe de Gabinete Iraneth Weiler e o assessor Alberto Amadei, ambos da equipe de Lina

26 Em São Paulo, **24 auditores** da Receita pedem exoneração de seus cargos, ampliando o protesto

26 Mais **15 servidores** da Receita no Rio Grande do Sul pedem exoneração de seus cargos

27 **19 funcionários** foram exonerados em São Paulo, **11 em Porto Alegre** e outros em Minas Gerais, ainda não somados

ceita entrou em uma crise inédita para decepção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que culpou Mantega pela desastrosa nomeação de Lina.

No Ministério da Fazenda, ela agora é acusada de ter cedido às pressões da ala mais radical do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal (Unafisco) e de ter transformado a cúpula do órgão num braço do sindicato. Durante a curta gestão de Lina, Mantega concluiu que quem, na verdade, comandava o órgão era Amadei Neto, ex-militante ativo na Delegacia Sindical do Ceará. Além disso, as nomeações para as principais superintendências foram encabeçadas por um dos líderes da Unafisco, Paulo Gil. Segundo levantamento obtido por ISTOÉ, Lina gastou boa parte de seu tempo de trabalho para eleger a nova direção do Unafisco. As dispensas de todos os auditores fiscais por motivo de congressos e eventos sindicais saltou de 15 mil dias para 30 mil dias. Ou seja, em menos de um ano, as folgas para a atividade sindical dobraram. Mantega reclamou por várias vezes da ausência de Lina de Brasília. Ele chegou a se irritar com a frequencia com que ela viajava. Mas era tarde demais. Na semana anterior à demissão, Lina havia voltado de uma viagem de trabalho a Paris, com oito assessores. **"Ela levou oito pessoas a Paris, mas quando vou à reunião do FMI levo a metade disso"**, desabafou o ministro com amigos, depois de descobrir o tamanho do problema.

Lina, então, passou a ser acusada de desmantelar a fiscalização da Receita. A ex-secretaria alegou que o mecanismo antigo, que fiscalizava 20% das empresas e dos grandes contribuintes por ano, era defasado e focava apenas nos "velhinhos". Mantega aceitou a modificação, mas não imaginou que Lina fosse convocar 10 mil empresas a entregar seus dados, que seriam avaliados por menos de dez pessoas. Com o novo método de fiscalização, segundo a versão do governo, a arrecadação caiu. A equipe comandada por Lina alega que a queda ocorreu pela extinção da CPMF, renúncia fiscal devido e desaquecimento da atividade econômica devido à crise financeira. Para reforçar a sua tese, Lina recebeu o apoio de outra instituição do governo apontada como um braço político do Palácio do Planalto, mas que, agora, une esforços corporativistas: o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). O diretor de Estudos Macroecômicos, João Sicsú, divulgou relatório corroborando com a versão de que a queda na arrecadação de impostos está "diretamente ligada à deterioração da economia brasileira e as desonerações".

Os servidores que deixaram cargos de confiança na Receita fazem parte do grupo derrotado na última >>

"Hoje há coordenadores e chefes ociosos. A crise só vai acabar quando houver um desaparelhamento"

Paulo Antenor de Oliveira, presidente do Sindireceita

>> eleição da Unafisco. Todos têm histórico sindical e foram referendados pelo Campo Majoritário do PT. Lina foi nomeada com a bênção do secretário-executivo da Fazenda, Nelson Machado, que se encantou com a dedicação da funcionária de carrreira. Demorou para o comando da Fazenda perceber que a leoa era muito menos mansa do que imaginavam no governo. Quando houve o descontentamento, Lina estava com o discurso na ponta da língua. Respondeu à sua demissão com a acusações de negar-se a proteger grandes contribuintes, incomodar a Petrobras e sustentou que a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, em encontro no Planalto, requesitou que fosse mais ágil em investigar os negócios de Fernando Sarney, filho do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Dilma negou, mas Lina continuo rugindo.

Ao contrário da chefe, os soldados de Lina agora preferem o silêncio. Luiz Soares nega qualquer influência do governo na Receita em São Paulo. Mas perguntado por ISTOÉ sobre o que o levou a pedir exoneração, respondeu: "A orientação é não falar." A orientação parte de sindicalista experientes. A coordenadorra-geral de Cooperação Fiscal, Fátima Maria Farias, que também encabeça o protesto e pediu afastamento, foi vice-presidente do Unafisco de 2001 a 2003. O coordenador-geral de Tributação, Luiz Tadeu Matosinho Machado, era diretor jurídico do Unafisco até 2003. E o superintendente da 4ª Região, que abrange o Rio Grande do Norte, Altamir Dias de Souza, ocupou a vice-presidência nacional do Unafisco.



UNIDOS Lina recebeu apoio do Ipea em sua tese de que a queda na arrecadação foi culpa da crise

O excesso de cargos de confiança na Receita abriu a brecha que permitiu o aparelhamento. Levantamento do Sindireceita mostra que o número de cargos de confiança cresceu 50% no ano passado. "Hoje há coordenadores e chefes ociosos", afirma o presidente do Sindicato dos Funcionário das Receita (Sindireceita), Paulo Antenor de Oliveira. "A crise só vai acabar quando houver um desaparelhamento, o resto é factóide". O novo secretário da Receita, Otacílio Cartaxo, nega as acusações de interferência política e afirma que todas as substituições têm caráter técnico e ocorrem sempre que há mudança no comando da instituição. "A Receita é um órgão de Estado altamente profissionalizado, eminentemente técnico e infenso a ingerências políticas", sustenta Cartaxo.

ALVO Dilma negou encontro com Lina, mas crise na Receita arranhou imagem da ministra para 2010

Para o ex-secretário Everardo Maciel, ao aparelhar a Receita, Lina promoveu uma verdadeira operação desmonte numa estrutura técnica que funcionava bem e tinha conquistado credibilidade. "Quando olho para trás fico muito sensibilizado com o que fizeram com a Receita", lamenta. O que mais irritou Everardo e também o ex-secretário Rachid foi a maneira brutal como a equipe de **Lina afastou vários funcionários de carreira eficientes.** Demitido sem maiores explicações, o ex-superintendente da Amazônia José Tostes foi encostado numa função subalterna em Belém. Edmundo Spolzino, ex-superintendente de São Paulo, viu-se removido para uma repartição de Campinas. Tomou conhecimento da exoneração pelo Diário Oficial.

A soma da falta de habilidade da Fazenda e do aparelhamento da Receita é o risco de a arrecadação de impostos cair ainda mais e comprometer as contas públicas e o superávit primário. Mantega espera entregar um superávit de 3,3% do PIB em 2010. E essa meta é fundamental para a continuidade da política monetária. Leia-se redução dos juros. Dentro da Receita, muita gente diz que a instituição vai levar seis meses para voltar à normalidade. Além desta ameaça, fica do episódio uma lição do corporativismo: ele é um leão tão traiçoeiro como os outros. ■

"Quando olho para trás fico muito sensibilizado com o que fizeram com a Receita Federal"

Everardo Maciel, ex-secretário

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada "Dilma e Lina: versões diferentes sobre encontro", publicada pelo jornal **O Globo** em sua edição de 12 de agosto 2009.

A reportagem destaca que a ministra da Casa Civil, Dilma Roussef, nega e a ex-secretária da Receita Federal, Lina Vieira reafirma reunião sigilosa sobre fiscalização em empresas de Sarney.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Dilma e Lina: versões diferentes sobre encontro

Ministra nega e ex-secretária da Receita reafirma que houve reunião sigilosa sobre fiscalização em empresas de Sarney

Paulo Francisco*

• NATAL. A ministra Dilma Rousseff, da Casa Civil, voltou a negar ontem, em visita a Mossoró, ter tido qualquer encontro reservado com a ex-secretária da Receita Federal Lina Maria Vieira para tratar das investigações do Fisco sobre empresas da família do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Para Dilma, Lina terá de provar o que disse: que as duas tiveram um encontro sigiloso, a pedido da ministra, e que esta teria pedido para agilizar as investigações, levando a então secretária da Receita entender que ela queria encerrar logo o caso.

— Há coisas que a gente não afirma, a gente prova — disse Dilma. — Eu não tive essa discussão com a secretária da Receita, Lina Vieira.

Em Natal, onde mora, a ex-secretária da Receita ontem reafirmou o encontro e disse não entender a posição da ministra de negar uma conversa que, segundo ela, aconteceu de fato:

— Não vejo nada de mais uma ministra querer saber o andamento de uma investigação.

E contou que Erenice Guerra, a secretária-executiva de Dilma, foi quem a chamou para conversar reservadamente com a ministra:

— Ela (Erenice) não me antecipou o assunto. Estive com Dilma no seu gabinete e ela me pediu que agilizasse as investigações, mas não pediu nada além disso — disse Lina ontem.

A ex-secretária da Receita, que disse não se lembrar a data do encontro, afirmou que, depois do episódio, não voltou mais a conversar com Dilma sobre as investigações, que seguiram normalmente. Para Lina Vieira, o assunto com a ministra está encerrado e não tem mais nada a acrescentar.

A ex-secretária, demitida mês passado pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega, por fiscalização na Petrobras, disse que a sua política incomodou muita gente, mas que tem certeza que cumpriu sua missão na Receita, deixando-a com outra cara.

— Não preciso aparecer, não sou candidata a nada — afirmou Lina Viera.

Perguntada se a entrevista de Lina teria uma conotação política, Dilma respondeu:

— Não vou fazer avaliação subjetiva quanto a interesses de ninguém.

Dilma sobe em trator para tirar fotos com políticos

Dilma cumpriu ontem em Mossoró, a 270 km de Natal, o seu segundo dia de visitas ao estado para prestar conta dos investimentos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Em ritmo de campanha, até subiu em trator de esteira para tirar fotos com a prefeita da cidade e a governadora. Como já tinha acontecido em Natal, na segunda-feira, a agenda da ministra na prestação de contas do PAC em Mossoró contou com a presença de cerca de 20 prefeitos da região Oeste do estado.

No local da solenidade, até um cenário com trator foi montado à margem da BR-304, no bairro de Abolição II, para Dilma fazer fotos ao lado da governadora Wilma de Faria (PSB) e da prefeita Fafá (Maria de Fátima Rosado), do DEM.

Para mostrar que a obra teria início imediato, a ministra, usando um capacete de obras, subiu no trator. Como estava muito quente, cerca de 36º, Dilma não aguentou ficar muito tempo na cabine e desceu depois para saudar o público.

A ministra teve dificuldades para descer do trator e foi amparada pelo subchefe da secretaria de Relações Institucionais, Alexandre Padilha. Depois, ela foi levada pelos assessores para o ônibus, que seguiu com a comitiva para o aeroporto de Mossoró. A bordo de um jatinho do governo, Dilma deixou Mossoró por volta das 14h30m para retornar a Brasília.

Na prestação de contas do PAC, a ministra falou de Bolsa de Família, elogiou o presidente Lula por investir em saneamento básico e lembrou que foi no governo Lula que o Brasil se viu livre do Fundo Monetário Internacional (FMI). ■

* *Especial para O GLOBO*

O GLOBO NA INTERNET
ÁUDIO Ouça o que dizem Lina Vieira e Dilma Rousseff
oglobo.com.br/pais

Editoria de Arte

Declarações conflitantes

09 AGO 09

1 LINA VIEIRA:

"O encontro (com a ministra Dilma Rousseff) ocorreu, mas não posso dar detalhes", disse em entrevista à "Folha de S.Paulo."

"Na verdade, a chefe de gabinete dela, a Erenice, foi até a Receita e disse que a ministra queria conversar comigo. Eu perguntei do que se tratava, e Erenice disse que não sabia. Foi uma conversa muito rápida, não durou dez minutos. Falamos sobre algumas amenidades e, então, ela me perguntou se eu podia agilizar a fiscalização do filho de Sarney. Eu disse que não sabia da auditoria e que ia verificar."

"Não fiz comentário, nem se eu ia atender, se não ia atender. Fui embora e não dei retorno."

(Entendo que o recado era) "Para encerrar (a fiscalização). Estava no processo de eleição do Senado, acho que não queriam problema com Sarney."

"Ela estava com muita pressa, parece que tinha outra audiência em seguida. Estava com um xale, por cima de uma blusa, de óculos. Não estava, assim, de teminho."

"No final de 2008 (data do encontro). Me lembro que foi após a determinação judicial para reforçar a fiscalização. Pedi para minha secretária procurar nas minhas agendas, mas minhas coisas estão empacotadas."

10 AGO 09

2 DILMA ROUSSEFF:

"Quero dizer que em momento algum eu me manifestei nesse sentido, como também não me manifestei em nenhum outro, nem para sua (de Lina) nomeação, nem para sua demissão."

10 AGO 09

3 LULA:

"Eu não acredito. Quem construiu esta fantasia, essa estória, em algum momento vai ter de dizer que foi um ledo engano."

"Não faz parte da personalidade da Dilma e eu, sem ter conversado com a Dilma sobre o assunto, de ontem para hoje, eu duvido que a Dilma tenha mandado recado ou conversado com qualquer pessoa a esse respeito. Não faz parte da formação política da Dilma."

"Eu não sei se a Lina falou ou não. Sabe que, aos domingos, eu não leio jornal. Às segundas-feiras, eu ouço as informações. Eu duvido que a Dilma tenha conversado com a Lina sobre qualquer assunto desses. Duvido."

10 AGO 09

4 LINA VIEIRA:

"Ela sabe que eu estive lá e sabe que falou comigo. A Erenice (Guerra, secretária-executiva da Casa Civil) também, porque esteve no meu gabinete para marcar. Não custava nada ela ter dito a verdade. Qual a dificuldade? Na minha biografia não existe mentira."

"Não preciso disso, estou passando um momento muito difícil por causa da entrevista. Não tenho costas quentes, não tenho ninguém para me defender. Não sou candidata a nada, não preciso de palanque."

"Estive lá, antes a chefe de gabinete dela foi ao meu gabinete, agendou isso para ser uma coisa informal, que não constasse nem da minha agenda nem da dela. Eu cheguei pela garagem, entrei sem identificação, conversei com ela e voltei."

ONTEM

5 LINA VIEIRA:

"Não vejo nada de mais (no fato de) uma ministra querer saber o andamento de uma investigação."

" Ela (Erenice) não me antecipou o assunto. Estive com Dilma no seu gabinete e ela me pediu que agilizasse as investigações, mas não pediu nada além disso."

ONTEM

6 DILMA ROUSSEFF:

"Há coisas que a gente não afirma, a gente prova."

"Não vou fazer avaliação subjetiva quanto a interesses de ninguém" — perguntada se a entrevista teria conotação política.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "Fundo nega sofrer influencia do ex-ministro", publicada no jornal **O Globo** em sua edição de 14 de junho de 2009.

A matéria destaca que a Petros, por meio de sua assessoria, negou sofrer influência política de Gushiken ou do PT. A matéria destaca ainda que desde que deixou o governo em 2006,depois de perder o status de ministro, Gushiken vive discretamente em Indaiatuba (SP). Com problemas de saúde, ele não freqüenta as reuniões do PT, mas é consultado pela direção. Gushiken continua sendo interlocutor do presidente Lula, de quem é amigo desde a década de 70.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Fundo nega sofrer influência do ex-ministro

Petros defende renegociação de dívida com Petrobras

• SÃO PAULO. A Petros, por meio de sua assessoria, negou sofrer influência política de Gushiken ou do PT. "Questões semelhantes às apresentadas agora foram fartamente respondidas no segundo semestre de 2005, durante a CPI da Compra de Votos e a CPMI dos Correios. O relatório final desta CPI reconhece que na Fundação (Petros) nada constava de irregularidades, tendo sido expresso que a entidade é exemplo de governança no setor de previdência fechada", diz o fundo. Segundo a Petros, 73% dos beneficiários aprovaram as mudanças no fundo.

A Petros refuta a ideia de que o resultado da eleição para os conselhos fiscal e deliberativo reflete insatisfação com a atual diretoria. "As pesquisas realizadas junto aos participantes da Petros dos últimos anos apontam que quase 80% estão satisfeitos ou muito satisfeitos com a Fundação", disse a assessoria.

A Petros afirma que a Petrobras desembolsou R$ 1,3 bilhão na assinatura da renegociação da dívida com o fundo. Na verdade, a estatal emitiu títulos com vencimento até 2033.

Gushiken ainda é consultado pela direção do PT

Desde que deixou o governo em 2006 (depois de perder o status de ministro), Gushiken vive discretamente em Indaiatuba (SP). Com problemas de saúde, ele não frequenta as reuniões do PT, mas é consultado pela direção. Gushiken continua sendo interlocutor do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de quem é amigo desde a década de 70.

Antes de entrar no governo, em 2003, Gushiken deixou a sociedade na Gushiken & Associados, atual Globalprev, especializada em consultoria para planos de pensão que teve um grande salto de lucratividade no governo Lula e tem entre seus clientes a Petros.

— Infelizmente, Gushiken ainda dá as cartas. Graças a Deus as leis são eficientes, e a maior parte dos investimentos depende de aprovação dos conselhos. Mesmo assim, as diretorias executivas podem manobrar 5% do total à vontade. Isso representa R$ 8 bilhões — disse o conselheiro da Petros Paulo Brandão.

Além da Petros, Gushiken sempre teve influência sobre a Previ, maior fundo de pensão do Brasil, pertencente aos funcionários do Banco do Brasil, e que tem aproximadamente R$ 116 bilhões. Presidente da Previ desde o governo Fernando Henrique Cardoso, Sérgio Rosa é egresso do Sindicato dos Bancários.

Gushiken foi procurado por telefone. Na quarta-feira, sua mulher disse que repassaria a ele o pedido de entrevista ao GLOBO. Desde então, o jornal não conseguiu mais contato com o ex-ministro. A Globalprev também foi procurada na quarta-feira, mas nenhum responsável pela empresa respondeu às ligações. ■

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "A revolta do Leão", publicado pelo jornal **O Globo** de 23 de agosto de 2009.

A matéria destaca que doze dirigentes da Receita pedem demissão coletiva em ato de desagravo a Lina Vieira.

Senhor Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CRISE NA RECEITA

A revolta do Leão

Doze dirigentes da Receita pedem demissão coletiva em ato de desagravo a Lina Vieira

Jailton de Carvalho

BRASÍLIA

Numa rebelião sem precedentes de dirigentes do Fisco no país, cinco dos dez superintendentes da Receita Federal, um subsecretário, um superintendente-adjunto e cinco coordenadores-gerais pediram exoneração ontem em protesto contra a demissão da ex-secretária Lina Vieira e contra suposta ingerência política na instituição. Entre os demissionários está o subsecretário de Fiscalização, Henrique Jorge Freitas da Silva, o segundo homem na hierarquia da instituição. Em carta de demissão coletiva, entregue à tarde ao novo secretário, Otacílio Cartaxo, os 12 altos dirigentes da Receita lembram que tinham aceitado os cargos de chefia "na crença da possibilidade de construção de uma instituição mais republicana, com autonomia técnica e imune às ingerências e pressões de ordem política ou econômica".

Eles afirmam ter pautado a carreira nos princípios da ética, da impessoalidade, da legalidade e da moralidade. E completam: "Tendo em vista os últimos acontecimentos relacionados com a alta administração da Receita Federal, e considerando que essas medidas revelam, sem dúvida, uma clara ruptura com a orientação e as diretrizes que pautavam a gestão anterior, nós, subsecretário de Fiscalização, superintendentes e coordenadores abaixo relacionados, declaramo-nos impossibilitados de continuar participando da atual administração".

Entre as medidas que estariam por trás da rebelião, o grupo cita "a forma como ocorreu a exoneração da ex-secretária Lina Vieira" e as supostas ameaças do governo de demitir todos os aliados da ex-secretária que ocupavam cargos estratégicos na Receita. Embora não citem nomes, as críticas seriam endereçadas aos ministros da Fazenda, Guido Mantega, e da Casa Civil, Dilma Rousseff, responsáveis pela troca no comando da Receita e pela mudanças na forma de atuação do órgão.

Na mesma carta, o grupo apela ainda para que a nova administração "não tolere qualquer tipo de ingerência política no órgão" e preserve a "autonomia técnica da Receita na solução de consultas e divergências de interpretação". Lina Vieira foi demitida por Mantega depois de se manifestar contra a decisão da Petrobras, a maior estatal do país, de fazer mudanças no regime de recolhimento de impostos. A medida provocou perda de R$ 4 bilhões na arrecadação federal.

Chefe de Gabinete de Lina afastada

• Horas antes da demissão dos dois, foi confirmado o afastamento de Iraneth Weiler, que era chefe de Gabinete de Lina Vieira e confirmara o suposto encontro da então secretária com a ministra Dilma Rousseff. Também foi afastado Alberto Anadeu Neto, que era assessor especial de Lina.

Os 12 demissionários pedem ainda que os novos administradores aprofundem "a política de fiscalização que vem sendo implementada com o foco nos grandes contribuintes". Depois que deixou a Receita, Lina Vieira denunciou que Dilma Rousseff pediu para agilizar a fiscalização sobre os negócios do empresário Fernando Sarney, filho do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Dilma nega o encontro com Lina.

Num longo desabafo, os demissionários pedem ainda que o governo ponha fim à chamada "portaria da mordaça", que determina que auditores só podem participar de palestras e entrevistas com autorização prévia do secretário. A regra nem sempre é respeitada. Mas os dirigentes temem que a norma seja usada para futuras retaliações contra quem diverge do comando.

O protesto tem entre seus líderes o superintendente de São Paulo Luiz Sérgio Fonseca Soares, um dos principais aliados de Lina Vieira. Numa demonstração de força, a exoneração de Luiz Sérgio foi acompanhada pela de mais seis altos dirigentes da Receita em São Paulo, entre eles os três superintendentes-adjuntos. A rebelião pode se alastrar ainda por outros setores da Receita. Pelo menos outros 30 aliados de Lina Vieira ainda estão em postos intermediários, mas também estratégicos na instituição.

A demissão coletiva é crônica de uma rebelião ensaiada há mais de dois meses. Em 14 de julho, boa parte dos demissionários, entre eles Luiz Sérgio, participou de um almoço em solidariedade à ex-secretaria. Depois do encontro, o grupo avisou que, se não houvesse uma correção de rumos, haveria demissão coletiva.

— O grupo da Lina tem uma característica que é não recuar. Eles vão levar as críticas às últimas consequências — disse auditor.

O presidente do Unafisco, Pedro Delarue, também defendeu uma Receita livre de influências políticas, mas não quis dimensionar o impacto da demissão coletiva na instituição:

— Temos que garantir a autonomia e a independência da Receita. A instituição deve ter uma administração técnica, livre de ingerência política.

Mantega e Otacílio Cartaxo não fizeram comentários sobre a rebelião. Em nota, a assessoria do Ministério da Fazenda informou que "as mudanças na Receita foram administrativas", e que não houve mudança na orientação em relação ao trabalho do órgão. A assessoria se limitou a informar que as demissões seriam publicadas no Diário Oficial. ■

O GLOBO EM SMS
As principais notícias do dia e a manchete de amanhã: envie OGLMAN para 88435 (R$ 0,10 por notícia. Até 6 por dia)

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.)

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Como Parlamentar e como cidadão brasileiro não poderia deixar passar em branco a morte de um dos maiores líderes do povo cubano, nação amiga do Brasil e que merece todo o nosso respeito e admiração. Refiro-me ao Comandante Juan Almeida Bosque, falecido em Cuba na última sexta-feira, 11 de setembro, vítima de uma parada cardiorespitaratória.

Nascido em 1927 numa área empobrecida de Havana, Juan Almeida trabalhava como pedreiro em um bairro modesto da capital e cursava Direito na Universidade de Havana, quando conheceu e se tornou amigo próximo de Fidel Castro.

Inconformado com o sucesso do golpe de estado que levou ao poder o ditador Fulgencio Batista, em 1952, resolveu ingressar na guerrilha urbana e participou junto com Fidel, do assalto ao quartel Moncada em 1953, em Santiago de Cuba.

Preso e exilado no México, retornou a seu país, juntamente com Che Guevara e os irmãos Fidel e Raúl Castro, por ocasião da expedição do Iate Granma, em que era comandante de um dos três esquadrões. Foi um dos 16 guerrilheiros que sobreviveram ao desembarque em Sierra Maestra.

Homem de fibra, exímio e atirador de elite, foi nomeado comandante da Terceira Frente de Guerrilha e da Coluna de Santiago do Exército Revolucionário. Após a vitória da Revolução, em janeiro de 1959, continuou colaborando como um dos líderes do processo revolucionário, tendo sido nomeado general das forças armadas e agraciado com o título de Comandante da Revolução.

Era membro do Comitê Central do Partido Comunista Cubano e, portanto, do poderoso birô político do país, além de Deputado e Vice-Presidente do Conselho de Estado. Antes de sua morte, dedicava-se firmemente ao trabalho na Associação de Combatentes da Revolução Cubana, instituição que presidia desde a fundação em 1993, e que desejava se tornar um dos bastiões da nação.

Juan Almeida também era músico e escritor, atividades às quais se dedicava com o objetivo maior de promover a cultura cubana. Compôs mais de 300 músicas e escreveu uma dúzia de livros!

Gostaria neste momento de expressar minha solidariedade ao governo e ao povo cubano por essa enorme perda. Com toda certeza, a memória de um homem do quilate e da fibra de Juan Almeida jamais se apagará, mas permanecerá gravada na memória e na história do povo de Cuba.

Muito obrigado, Senador Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da pauta da sessão ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2009 COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 1.221, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2009-Complementar (nº 3.675/2008-Complementar, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República), que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e dá outras providências.*

Parecer sob o nº 1.459, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas nºs 1 a 8-CCJ, que apresenta.

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições*

de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

10
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado

nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko.

11
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que *altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização).*

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

12
EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, DE 2006

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2006 (nº 1.477/2007, naquela Casa), de autoria do Senador Gerson Camata, que *inclui dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para determinar que conste, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, o nome e o endereço do fornecedor do produto ou serviço.*

Parecer favorável, sob nº 692, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que *estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.*

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que *dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS.*

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos

nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica*.

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles.

18
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação*).

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

19
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).*

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

20
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que *altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro).*

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

21
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990*.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2007 (no 761/2003, na Casa de origem, do Deputado Roberto Pessoa), que *dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 9.954, de 6 de janeiro de 2000 (inclui o Ceará na área de atuação da Codevasf*).

Pareceres sob nºs 1.390 e 1391, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta e;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e às emendas oferecidas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que passam a ser denominadas Emendas nºs 1 e 2-CCJ/CDR.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.*

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea "o" do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa)*.

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007,

na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos)*.

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).*

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Neuto de Conto.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que d*ispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2008-Plen, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que *altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal*.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 199 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2009 (nº 2.375/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Gâmbia, assinado em Brasília, em 9 de agosto de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.453, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

42
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 479, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2009 (nº 2.545/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto atualizado da Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar.*

Parecer favorável, sob nº 1.454, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Francisco Dornelles.

43
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 491, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 491, de 2009 (nº 566/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Suécia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Estocolmo, em 11 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.455, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

44
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 506, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 506, de 2009 (nº 854/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca sobre Cooperação nas Áreas de Energias Renováveis e Eficiência Energética, celebrado em Copenhague, em 13 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.456, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Tenório.

45
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

46
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

47
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno

suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.*

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.*

54

REQUERIMENTO Nº 661, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 661, de 2009, do Senador Paulo Paim, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Organização dos Estados Americanos (OEA) pela reintegração de Cuba a esse organismo regional.*

Parecer favorável, sob nº 1.464, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador João Pedro.

55

REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

56

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

57

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

58

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

59

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

60

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 51 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY
15-9-2009 – terça-feira

• 11:00 Sessão Especial em comemoração ao Dia Internacional da Democracia

Plenário

• 14:00 Sessão no período do expediente em comemoração aos 44 anos de criação da profissão de Administrador

Plenário

• 16:00 Ordem do Dia

Plenário

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 48/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00117, de 2009 – CN

(Nº 00690/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor de R$ 31.150.175,00 (trinta e um milhões, cento e cinquenta mil, cento e setenta e cinco reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

Índice de Emendas
PL 048/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ACÉLIO CASAGRANDE		
	00020	1
ALEX CANZIANI		
	00008 e 00009	2
ÁTILA LINS		
	00001	1
CLAUDIO CAJADO		
	00003	1
COLBERT MARTINS		
	00012	1
FÁBIO FARIA		
	00021	1
GERALDO RESENDE		
	00026	1
	00027	1
GORETE PEREIRA		
	00010 e 00011	2
LEANDRO VILELA		
	00004 a 00006	3
MARCELO TEIXEIRA		
	00015 e 00016	2
PAES LANDIM		
	00007	1
PEDRO FERNANDES		
	00017 e 00018	2
PEDRO NOVAIS		
	00013 e 00014	2
PROFESSOR VICTORIO GALLI		
	00019	1
ROSE DE FREITAS		
	00022 e 00023	2
SANDRO MABEL		
	00025	1
SILVIO LOPES		
	00002	1
VITAL DO RÊGO FILHO		
	00024	1
	Total de Emendas:	***27***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 0048 /2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A INSTALAÇÃO DE OBRAS DE TERMINAIS PESQUEIROS, EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 58101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 15.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.602.1342.123E. XXXX

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 15.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.602.1342.123E.0101

JUSTIFICAÇÃO

SERÁ COM ESTA EMENDA QUE, PRETENDO O APOIO A INSTALAÇÃO DE OBRAS DE TERMINAIS PESQUEIROS, EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0048 /2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO, NO MUNICIPIO DE MACAE , NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE:58101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 20.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.602.1342.123E.XXXX

CANCELAMENTO:
UNIDADE:58101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 20.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.602.1342.123E.0101

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO, NO MUNICIPIO DE MACAE. ASSIM, PRETENDO AJUDAR A POPULAÇÃO PESQUEIRA A TER UM TERMINAL CONDIZENTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 048/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR NO ANEXO
Subtítulo: Implantação do Terminal Pesqueiro de Valença – No Estado Bahia.
Funcional Programática: 20.602.1342.123F.XXXX
ORGÃO: 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 58101 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 3.000.000,00 (três milhões reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO
ORGÃO: 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 58101 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 3.000.000,00 (três milhões reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar o município **VALENÇA - BA,** com a implantação do terminal pesqueiro do município. Ressalte-se que a cidade de Valença é uma das maiores produtoras de peixe da Região e do Estado da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	Página
	PLN 048, DE 2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Pesca e Aquicultura (Órgão: 58000) – (UO: 58101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 58101
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.XXXX
Subtítulo: Implantação do Terminal Pesqueiro no município de São Miguel do Araguaia, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 58101
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101
Subtítulo: Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém, no Estado do Pará.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa promover a segurança sanitária do pescado e a competitividade do mercado, no município de **São Miguel do Araguaia/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 048, DE 2009	02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Pesca e Aquicultura (Órgão: 58000) – (UO: 58101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 58101
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.XXXX
Subtítulo: Implantação do Terminal Pesqueiro no município de Itumbiara, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 58101
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101
Subtítulo: Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém, no Estado do Pará.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa promover a segurança sanitária do pescado e a competitividade do mercado, no município de **Itumbiara/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 048, DE 2009	03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Pesca e Aquicultura (Órgão: 58000) – (UO: 58101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 58101
Funcional Programática: 20.602.1342.123F.XXXX
Subtítulo: Implantação do Terminal Pesqueiro no município de São Simão, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 58101
Funcional Programática: 20.602.1342.123F.0101
Subtítulo: Implantação do Terminal Pesqueiro no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa promover a segurança sanitária do pescado e a competitividade do mercado, no município de **São Simão/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 048/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

20.602.1342.7618.XXXX – Implantação de Terminal Pesqueiro no Estado do Piauí
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de mil reais)

CANCELA-SE:

20.602.1342.123F.0101 – Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro – No Município do Rio de Janeiro
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa gerar rede estratégica e regionalizada de infra estrutura e logística para o desenvolvimento e o bom funcionamento das cadeias produtivas aqüícola e pesqueira integradas, promovendo a pesquisa, o ensino, o consumo, a comercialização, o beneficiamento e a produção com qualidade, segurança, rentabilidade e sustentabilidade no Estado do Piauí.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PAES LANDIM	PI	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 048/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE
20.602.1342.7618.XXXX – Implantação de Terminal Pesqueiro no Estado do Paraná
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de mil reais)

CANCELA-SE:

20.602.1342.123F.0101 – Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro – No Município do Rio de Janeiro
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa gerar rede estratégica e regionalizada de infra estrutura e logística para o desenvolvimento e o bom funcionamento das cadeias produtivas aqüícola e pesqueira integradas, promovendo a pesquisa, o ensino, o consumo, a comercialização, o beneficiamento e a produção com qualidade, segurança, rentabilidade e sustentabilidade no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	048/2009	1 DE 2

TEXTO

INCLUA-SE;

ÓRGÃO- 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 58101- MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
FUNC.PROGR. 20.602.1342.7618.0001- IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR
VALOR: R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

CANCELAR;
ÓRGÃO: 58000-MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 558101 – MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NAICIONAL
FUNC.PROGR.20.602.1342.7618.0001-IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO-NACIONAL
VALOR R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

A EMENDA VISA ATENDER A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE MARILENA A FIM DE ABSORVER A DEMANDA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 48 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 58101 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.602.1342.10B5.XXXX
AÇÃO: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA AQÜÍCOLA E PESQUEIRA – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 58101 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.602.1342.123E.0101
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELÉM – NO MUNICÍPIO DE BELÉM - PA
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE À AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESCADOS E INSUMOS PARA FRIGORÍFICO DE PESCADOS, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
08/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 48 /2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 58101 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.602.1342.6948.XXXX
AÇÃO: APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 3; MOD: 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 58101 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.602.1342.7618.0001
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa apoiar a geração estratégica e regionalizada de infra-estrutura para o desenvolvimento e o bom funcionamento das cadeias produtivas pesqueira integradas, e promoção da pesquisa, do ensino, do consumo da comercialização, do beneficiamento e da produção com qualidade , rentabilidade e sustentabilidade da atividade pesqueira no Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
08/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 48 / 09 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

1. **SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I**

Órgão: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura
UO: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura
Funcional Programática: 20.602.1342.10B5.XXXX – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura Aqüicola e Pesqueira – Implantação de Terminal Pesqueiro no Lago de Pedra do Cavalo – No Município de Feira de Santana – BA
GND: 4 **MOD:** 90 **FTE:** 100
Valor: 1.000.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura
UO: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101 – Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém – No Município de Belém – PA
GND: 4 **MOD:** 90 **FTE:** 100
Valor: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo a implantação de terminal pesqueiro no Lago de Pedra do Cavalo, no Município de Feira de Santana, para beneficiar toda a região e os municípios entorno do lago. A proposta é oferecer, por meio da implantação do Terminal Pesqueiro, as condições para que os pescadores, os pequenos e médios donos de barcos tenham a possibilidade de passar a oferecer um produto mais finalizado ao mercado, não mais apenas na condição in natura. Portanto, conto com o apoio do nobre relator para aprovação desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	COLBERT MARTINS	BA	PMDB

DATA	ASSINATURA
10/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 048/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Pesca e Aquicultura – 58101 o seguinte subtitulo:

Ação:

20.602.1342.10B5.XXXX – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura Aquícola e Pesqueira em Municípios do Estado do Maranhão – No Estado do Maranhão

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 40

R$ 5.000.000,00

Cancelar:

58101– Ministério da Pesca e Aquicultura

20.602.1342.123E.0101 – Implantação de Terminal Pesqueiro de Belém – no Município de Belém - MA

GND – 4

Modalidade de Aplicação – 90

R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 048/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Pesca e Aquicultura – 58101 o seguinte subtítulo:
Ação:
20.602.1342.7618.XXXX – Implantação de Terminal Pesqueiro em Municípios do Estado do Maranhão – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
58101– Ministério da Pesca e Aquicultura
20.602.1342.123E.0101 – Implantação de Terminal Pesqueiro de Belém – no Município de Belém - MA
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 48 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério da Pesca e Aqüicultura recursos necessários para Implantação de Infra-Estrutura Agrícola e Pesqueira no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:58101
Titulo::Implantação de Infra-Estrutura Agrícola e Pesqueira no Estado do Ceará
GND:4
MOD:40
Valor: R$ 500.000,00
Cancelamento
UO:58101
Funcional Programática :20.602..1342.123E.0101
GND:4
MOD:90
Valor:R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para implantação de Infra-estrutura Agrícola e Pesqueira no Estado do Ceará gerando com isso mais emprego.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ___48_____/___2009____ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério da Pesca e Aqüicultura recursos necessários para Implantação do Terminal Pesqueiro no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:58101
Título:Implantação do Terminal Pesqueiro no Estado do Ceará
GND:4
MOD:40
Valor:R$ 1.000.000,00
Cancelamento
UO:58101
Funcional Programática:20.602.1342.123E.0101
GND:4
MOD:90
Valor :R$1.000.000,0

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como finalidade alocar recursos para Implantação do Terminal Pesqueiro no Estado do Ceará,visto que uma das atividades da maior parte da população é a Pesca.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 048/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

20.602.1342.7618.XXXX – Implantação de Terminal Pesqueiro no Estado do Maranhão
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de mil reais)

CANCELA-SE:

20.602.1342.123F.0101 – Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro – No Município do Rio de Janeiro
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa gerar rede estratégica e regionalizada de infra estrutura e logística para o desenvolvimento e o bom funcionamento das cadeias produtivas aqüícola e pesqueira integradas, promovendo a pesquisa, o ensino, o consumo, a comercialização, o beneficiamento e a produção com qualidade, segurança, rentabilidade e sustentabilidade no Estado do Maranhão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PEDRO FERNANDES	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 048/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

20.602.1342.10B5.XXXX – Apoio e Implantação de infra estrutura Aquícola e Pesqueira (Mercado de Peixes) no Município de Imperatriz – No Estado do Maranhão
R$: 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

CANCELA-SE:

20.602.1342.123F.0101 – Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro – No Município do Rio de Janeiro
R$: 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa gerar rede estratégica e regionalizada de venda de peixes e demais frutos do mar através da criação do "Mercado de peixes", objetivo que esta emenda pretende criar, assim estará buscando o desenvolvimento e o bom funcionamento das cadeias produtivas aqüícola e pesqueira integradas, promovendo a comercialização para o beneficiamento da produção com qualidade, segurança, rentabilidade e sustentabilidade no Estado do Maranhão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PEDRO FERNANDES	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 0048/2009 - CN	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE: "IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO, EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)."

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 58101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 2.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.602.1342.123E.XXXX

CANCELAMENTO:
"IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELÉM - NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA"
UNIDADE: 58101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 2.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.602.1342.123E.0101

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, PARA A, - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO, EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. ASSIM, ESPERO O DEFERIMENTO DESTA EMENDA, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PROFESSOR VICTORIO GALLI	MT	PMDB

DATA	ASSINATURA
	X

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 48 / 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Projeto de Crédito Especial 48/2009, a seguinte ação:

"Repovoamento de peixes em Rios e Lagoas no município de Içara – Santa Catarina
Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos do PLN 48/2009, que abre crédito especial para o Ministério da Pesca implantar terminais pesqueiros nos estados do Rio de Janeiro e Belém. Com a presente emenda, destina-se uma parcela dos recursos para execução de projetos de repovoamento de peixes em rios e lagoas da cidade de Içara, no Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2395	ACELIO CASAGRANDE	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 48 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:
Órgão: 58000 Ministério da Pesca e Aqüicultura
Unidade: 58101 Ministério da Pesca e Aqüicultura
Funcional Programática: 20.602.1342.10B5.XXXX
Ação : Apoio à implantação de Infra-Estrutura Aquicola e Pesqueira no Estado do RN
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100 RP-2 VALOR: R$ 5.000.000,00

Como cancelamento Compensatório, indicamos:
Órgão : 58000 Ministério da Pesca e Aqüicultura
Unidade: 58101 Ministério da Pesca e Aqüicultura
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101
Ação: Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém – no município de Belém/PA
GND: 4 MOD: 90 FONTE: 100 RP-2 VALOR: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva **Apoio à implantação de Infra-Estrutura Aquicola e Pesqueira no Estado do RN**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fabio Faria	RN	PMN

DATA: 14/09/09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 48, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.10B5.XXXX
Ação – Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aqüícola e Pesqueira - Aquisição e Manutenção de Equipamentos – no Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101
Ação – IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELÉM – NO MUNICÍPIO DE BELÉM – PA
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca
Órgão Responsável: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)
Projeto

Ação: 10B5.XXXX - Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aqüícola e Pesqueira - Aquisição e Manutenção de Equipamentos - no Estado do Espírito Santo

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Infra-estrutura apoiada - (unidade)	MPA	10/2009 12/2010	20.000.000	Sudeste	R$	-	5.000.000	15.000.000	
Meta			40				10	30	

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio e a implantação de infraestrutura aqüícola e pesqueira em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para o aperfeiçoamento de atividade fundamental para o desenvolvimento socioeconômico da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
	ROSE DE FREITAS Deputada Federal - PMDB/ES

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 48, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.7618.XXXX
Ação – Implantação de Terminal Pesqueiro – no Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 6.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101
Ação – IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELÉM – NO MUNICÍPIO DE BELÉM – PA
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 6.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca
Órgão Responsável: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)
Projeto

Ação: 7618.XXXX - Implantação de Terminal Pesqueiro - no Estado do Espírito Santo

Produto (un. de medida)	Órg	Inicio/ Têrm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Terminal implantado - unidade (unidade)	MPA	10/2009 12/2011	18.000.000	Sudeste	R$	-	6.000.000	6.000.000	6.000.000
Meta			6				2	2	2

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação de terminal pesqueiro em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento em atividade essencial para o desenvolvimento socioeconômico da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
	ROSE DE FREITAS Deputada Federal - PMDB/ES

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 48, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.123F.XXXX
Ação – Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 6.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101
Ação – Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém – No Município de Belém - PA
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar o funcionamento de unidades integrantes da cadeia produtiva pesqueira, com a aquisição de equipamentos, no estado da Paraíba

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

I

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 048/2009	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 048/2009-CN,– no Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Implantação de Terminais Pesqueiros nos Municípios de **Inaciolândia, Corumbaíba, Paranaguara, Marzagão, no Estado de Goiás, no valor de 10.000.000.00 (dez milhões de reais)**

REDUZA-SE

R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 048/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 20.602.1342.123E.0101** – Implantação do Terminal Pesqueiro de Belem-PA. – **Na Funcional Programatica nº 20.602.1342.123F.0101** – Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro-RJ.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 048/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor dos Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor global de R$ 31.150.175,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.Tem como objetivo a geração de empregos e renda para os **Municípios de Inaciolândia, Corumbaíba, Paranaguara, Marzagão no Estado de Goiás .** Aproveitando a sensibilidade do Governo Federal para com o setor, onde se faz imprescindível para a efetivação do objeto pretendido.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 48, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.10B5.XXXX
Ação – Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aqüícola e Pesqueira – no Município de Dourados – no Estado do Mato Grosso do Sul
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101
Ação – IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELÉM – NO MUNICÍPIO DE BELÉM – PA
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 4.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca
Órgão Responsável: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)
Projeto

Ação: 10B5.XXXX - Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aqüícola e Pesqueira - no Município de Dourados - no Estado do Mato Grosso do Sul

Produto (Un. de medida)	Órg	Início/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Infra-estrutura apoiada - (unidade)	MPA	10/2009 12/2011	12.000.000	CO	R$	-	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Meta			18				6	6	6

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio e a implantação de infraestrutura aqüícola e pesqueira no Município de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista a importância desse investimento para o aperfeiçoamento de atividade fundamental para o desenvolvimento socioeconômico da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 48, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.7618.XXXX
Ação – Implantação de Terminal Pesqueiro - Dourados - no Estado do Mato Grosso do Sul
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101
Ação – IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELÉM – NO MUNICÍPIO DE BELÉM – PA
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 2.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca
Órgão Responsável: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)
Projeto

Ação: 7618.XXXX - Implantação de Terminal Pesqueiro - Dourados - no Estado do Mato Grosso do Sul

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Terminal Implantado - unidade (unidade)	MPA	10/2009 12/2010	3.000.000,00	CO	R$	-	2.000.000,00	1.000.000	-
Meta			3				2	1	

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação de terminal pesqueiro em construção no município de Dourados, em Estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista a importância desse investimento para incrementar o desenvolvimento socioeconômico da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE		PMDB

DATA	ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 49/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00118, de 2009 – CN
(Nº 00691/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

Índice de Emendas
PL 049/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI	00003	1
COLBERT MARTINS	00005	1
EDINHO BEZ	00006 a 00015	10
GORETE PEREIRA	00004	1
LEANDRO VILELA	00001	1
NELSON MARQUEZELLI	00016 a 00021	6
PAES LANDIM	00002	1
PEDRO FERNANDES	00022	1
	Total de Emendas:	***22***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 049, DE 2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Justiça (Órgão: 30000) – (UO: 30909), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 30909
Funcional Programática: 06.128.1353.125L.XXXX
Subtítulo: Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 30909
Funcional Programática: 06.128.1353.125L.0053
Subtítulo: Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses, no Distrito Federal.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses, no **Estado de Goiás/GO**. O referido Centro proporcionará à Polícia Federal estrutura física adequada para treinamento e capacitação técnica de profissionais das secretarias estaduais de segurança pública para o desenvolvimento de novas técnicas e o estabelecimento de padrões nacionais de procedimentos, no âmbito da perícia criminal brasileira. O espaço abrigará salas de treinamento, auditório virtual e laboratórios de diversas áreas das ciências forenses, com o objetivo de viabilizar a troca contínua de conhecimento, experiências e a capacitação conjunta entre as forças periciais da União, Estados e Distrito Federal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 049/2009 - CN | 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública No Estado do Piauí
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PAES LANDIM	PI	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

PÁGINA: 01 DE 01

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 049/2009 - CN

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública No Estado do Paraná
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 49 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 3000 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE: 30909 – FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.1127.8988.XXXX
AÇÃO: APOIO AO REAPARELHAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 400.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 3000 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE: 30909 – FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.122.1353.122R.0101
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE TERRENO ADJACENTE A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO - NO MUNICÍPIO DE CUIABA – MT – IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) 1
GND 5; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade aparelhar instituição de segurança pública no município de Maracanaú, Região Metropolitana de Fortaleza, objetivando prestar um melhor serviço na área de segurança à população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/09	

EMENDA - 00005
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 49 / 09 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

1. **SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I**

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça
UO: 30909 – Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL
Funcional Programática: 06.181.1353.8980.XXXX – Construção e Ampliação de Unidades do Departamento de Polícia Federal – Construção da Delegacia de Polícia Federal em Feira de Santana - BA
GND: 4 **MOD:** 90 **FTE:** 300
Valor: 500.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça
UO: 30909 – Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL
Funcional Programática: 06.128.1353.1251.0053 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
GND: 4 **MOD:** 90 **FTE:** 300
Valor: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a construção da Delegacia da Polícia Federal no município de Feira de Santana/BA. Trata-se de um Município de mais de 500.000 habitantes, a 2ª maior cidade da Bahia e o 31° maior do país em termos populacionais. A instalação da Delegacia possibilitaria coibir e punir várias práticas criminosas, além de garantir mais segurança pública, já que o município concentra o maior entroncamento rodoviário Norte/Nordeste, onde estão as BR 324, BR 116 e BR 101,e registra elevado índice de criminalidade, como roubo de cargas, contrabando, sonegação fiscal, entre outros. Portanto, conto com o apoio do nobre relator para aprovação desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	COLBERT MARTINS	BA	PMDB

DATA: 10/09/09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 049/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública no Município de Urussanga- No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 049/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública no Município de Witmarsun- No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 049/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública no Município de Turvo- No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 049/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública no Município de Nova Veneza - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00010
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 049/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública no Município de Orleans - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 049/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública no Município de São Ludgero- No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00012
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 049/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública no Município de Lauro Muller - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 049/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública no Município de Garopaba - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 049/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública no Município de Balneário Arroio Silva - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 049/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública no Município de Anitápolis - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 049/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública no Município de Pirassununga - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA: 08/09/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 049/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública no Município de Leme - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Aquisição de Terreno Adjacente a Superintendência Regional de Polícia Federal No Estado de Mato Grosso – Município de Cuiabá - MT
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 049/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública no Município de Mogi Mirim - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 049/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública no Município de Jaú - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 049/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública no Município de Bebedouro - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 049/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública no Município de Conchal - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 049/2009-CN
Mensagem 0118/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 049/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.181.1127.8992.XXXX – Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública No Estado do Maranhão
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

06.122.1353.122R.0101 – Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses – No Distrito Federal
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a melhoria das unidades de segurança pública em nossas cidades, necessitando assim de implantação de novas unidades como também da modernização das que se encontram em funcionamento, uma vez que temos nos deparado a cada dia com uma segurança pública cada vez mais ineficaz por não ter condições dignas para o exercício das funções de segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PEDRO FERNANDES	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 50/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00119, de 2009 – CN
(Nº 00692/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 2.108.400.000,00 (dois bilhões, cento e oito milhões e quatrocentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 050/2009-CN
Mensagem 0119/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 050/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Defesa – 52131 o seguinte subtítulo:
Ação:
05.781.0631.12CE.XXXX – Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual em Municípios – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 30.000.000,00

Cancelar:
52131 – Ministério da Defesa – Comando da Marinha
05.132.0626.1231.0001 – Construção de Submarinos Convencionais - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 050/2009-CN
Mensagem 0119/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 050/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

105.153.0628.3134.XXXX – Instalação e Adequação de Organizações Militares – infra Estrutura da Academia da Força Aérea Brasileira – AFA em Pirassununga – No Estado de São Paulo
R$: 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELÁ-SE:

105.152.0626.123G.0001 – Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional
R$: 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Construção do prédio de Comando da Academia da Força Aérea Brasileira – AFA, está edificação já consta do Plano Diretor da AFA há décadas, porém, em virtudes dos parcos recursos orçamentários, a construção nunca pôde ser priorizada pela gestões anteriores.

O comando da Academia funciona até hoje, por assim dizer, nos bastidores do atual cinema, que foi fundado em 05 de março de 1975. O projeto para a obra já está pronto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 52/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00121, de 2009 – CN

(Nº 00694/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Índice de Emendas
PL 052/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ACÉLIO CASAGRANDE	00020	1
AFONSO HAMM	00004	1
ALEXANDRE SANTOS	00010	1
ANÍBAL GOMES	00018	1
AUGUSTO BOTELHO	00015	1
CLAUDIO CAJADO	00002	1
CLEBER VERDE	00016 e 00017	2
DOMINGOS DUTRA	00021 e 00022	2
EFRAIM MORAIS	00028	1
EUNÍCIO OLIVEIRA	00026 e 00027	2
FÁBIO FARIA	00024 e 00025	2
GORETE PEREIRA	00007 a 00009	3
LEANDRO VILELA	00003	1
LUIS CARLOS HEINZE	00005	1
MARCELO TEIXEIRA	00011 a 00014	4
MOACIR MICHELETTO	00019	1
PAES LANDIM	00006	1
SILVIO LOPES	00001	1
VITAL DO RÊGO FILHO	00029	1
ZÉ GERARDO	00023	1
	Total de Emendas:	***29***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0052 /2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, NO MUNICIPIO DE DUAS BARRAS , NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 22101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 2.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.10V0.0592

CANCELAMENTO:
UNIDADE:22101
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 2.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.601.0365.099F.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, NO MUNICIPIO DE DUAS BARRAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 052/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
Programa: APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR AGROPECUÁRIO NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 20.605.6003.8611.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
Programa: CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONOMICA AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003) - NACIONAL
Funcional Programática: 20.601.0365.099F.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Ipupiara, Iguaí, Itajuípe, Iuiu, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Maiquinique, Piatã, Pindaí, Planaltino e Souto Soares, podendo manter apoio aos pequenos e médios produtores agropecuário.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 052, DE 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária, e Abastecimento (Órgão 2000) – (UO: 22101), o seguinte subtítulo:

Suplementar
UO: 22101
Funcional Programática: 20.601.0365.099F.0052
Subtítulo: Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei n.º 10.823, de 2003), no Estado de Goiás
GND: 3
RP:2
MOD: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

Cancelar
UO: 22101
Funcional Programática: 20.601.0365.099F.0001
Subtítulo: Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei n.º 10.823, de 2003) – Nacional
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa conceder subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural, para operações contratadas no **Estado de Goiás.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 52	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.601.0365.099F.0001 – Concessão de Subvenção Econômica ao Premio do Seguro Rural(Lei nº 10.823 de 2003)
GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 44.000.000,00

Origem do Recurso:
Aumento e utilização do Superávit financeiro de Recursos Ordinários apurados no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008 .

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar aumento de recursos para o Programa de Subsídio ao Seguro Rural que cumpre um papel fundamental para a economia do país e, desde sua aprovação, o Governo tem amplamente defendido sua ampliação.

Especificamente ao longo das duas últimas safras o esforço das entidades é notório, como Associações, Sindicatos, Prefeituras e Comunidades Rurais no sentido de promoverem o interesse pelo seguro, pois quando há frustração de Safra, os efeitos são catastróficos à economia da(s) região(es) afetadas. Especialmente, neste ano-safra de 2009, quando tivemos outono, todo o inverno e "pré-início de primavera" (se assim pudemos chamar as tempestades que vêm assolando o Sul e Sudeste do país) pleno em adversidades climáticas.

O atual Programa de Seguro Rural (PSR) está auxiliando os Produtores Rurais e, sem ele, poucos têm condições de contratar.

No entanto, aliado ao fato de o Seguro ter "caído nas graças" do Produtor Rural e aumentar a demanda além do estimado em 2008, faltou dinheiro e o mercado está pedindo aporte adicional ao PSR ainda em 2009.

Atendendo estes anseios, aguardamos que seja acatada esta emenda para a complementação adicional de R$ 44 milhões ao PSR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Afonso Hamm	RS	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº PLN 52/2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
Órgão: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Unidade: 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.601.0365.099F.0001
Ação: Concessão de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural (Lei 10.823 de 2003)
GND 3; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 134.100.000,00

Cancelar
Órgão: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Unidade: 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.601.0365.099F.0001
Ação: Concessão de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural (Lei 10.823 de 2003)
GND 3; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Considerando os constantes e elevados riscos inerentes as atividades agrícolas por se desenvolverem a céu aberto, a grande importância social e econômica que essa atividade representa na grande maioria dos estados e municípios do interior do Brasil, o desempenho do agronegócio no PIB do país, nas exportações e o resultado da balança comercial dos últimos anos, torna-se de fundamental importância o aporte e suplementação de recursos ao projeto PLN 52/2009, que subsidia parte do prêmio ao seguro rural que protege essas lavouras.

Assim, estou convicto do apoio dos demais pares para a aprovação da presente emenda

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
500	LUIS CARLOS HEINZE	RS	PP

DATA	ASSINATURA
10.09.09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 052/2009 - CN

FOLHA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE

20.605.6003.8611.0022 – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário – No Estado do Piauí
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
GND: 4
RP: 2
MOD.: 40
IU: 0
FTE: 100

CANCELA-SE:

20.601.0365.099F.0001 – Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do seguro Rural
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A persente emenda busca levar ao pequeno e médio produtor agropecuário do Estado do Piauí condições de execução de ações que visem o aumento da produção, processamento, garantia de qualidade, armazenamento, comercialização e melhoria na logística de transporte de insumos e produtos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PAES LANDIM	PI	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 52 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.6003.7H17.XXXX
AÇÃO:.APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – EM – MUNICÍPIOS - DO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.601.0365.099F.0001
AÇÃO: CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003) – NACIONAL
GND: 3; MOD: 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA POSSIBILITA DESTINAR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA ATIVIDADES AGRÍCOLAS TAIS COMO CONSTRUÇÃO DE MERCADO PARA PRODUTOS AGRÍCOLAS, CONSTRUÇÃO DE CASA DO PRODUTOR RURAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, COMPREEDENDO TRATORES, GIRICOS, PATROL, GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS. BUSCAMOS SOBRETUDO FORTALECER A AGRICULTURA DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
08/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 52 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.6003.7H17.XXXX
AÇÃO:.APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – EM – MUNICÍPIOS - DO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.601.0365.099F.0001
AÇÃO: CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003) – NACIONAL
GND: 3; MOD: 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA RECURSOS AOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
08/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 52 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.6003.8611.XXXX
AÇÃO: APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR AGROPECUÁRIO – NO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.601.0365.099F.0001
AÇÃO: CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003) – NACIONAL
GND: 3; MOD: 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA RECURSOS COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O NÚMERO DE PRODUTORES RURAIS A SEREM ATENDIDOS POR PROGRAMAS QUE VISE PROPORCIONAR CONHECIMENTO AO QUE HÁ DE MAIS MODERNO NO SEGMENTO DO AGRONEGÓCIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
08/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 52, de 2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.xxxx
Ação – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.601.0365.099F.0001
Ação – CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003) - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor agropecuário com aquisições de Patrulhas Mecanizadas, que irão atender crescente demanda em Municípios do Estado do Rio de Janeiro, os quais necessitam aumentar suas condições de produtividade agrícola para atender a comunidade local, como estimular o comércio regional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
0285	Alexandre Santos	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ___52_____/__2009____ - CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementação
UO:22101
Funcional Programática:20.605.6003..8611
Ação:Apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário -no Estado do Ceará
GND:4
MOD:50
Valor:R$ 500.000,00

Cancelamento
UO:22101
Funcional Programática :20.601.0365.099F.0001
GND:3
MOD:90
Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

o objetivo desta emenda é o de ampliar o número de produtores do Estado a serem atendidos por estes programa de capacitação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 52 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementação
UO:22101
Funcional Programática :20.605.6003.7H17.
Ação:Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado do Ceará
GND:4
MOD:90
Valor:R$ 700.000,00

Cancelamento
UO:22101
Funcional Programática :20.601.0365.099F.0001
GND:3
MOD:90
Valor:R$ 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com essa emenda pretendemos alocar recursos para o processo de mordenização deste importante setor.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA: 09/09/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 52 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementação
UO:22101
Funcional Programática:20.572.1156.117B.0001
Ação:Ampliação e Revitalização.da Infra-estrutura Físicas das Unidades da EMBRAPA-Nacional
GND:4
MOD:90
Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento

UO:22101
Funciona Programática :20.601..0365.099F.0001
GND:3
MOD:90
Valor:R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa garantir recursos para a ampliação e revitalização da Infra-Estrutura das unidades da EMBRAPA DO Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº __52_____/__2009____ - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementação

UO:22101
Funcional Programática :20.605.6003.7H17
Ação:Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário- Aquisição de Patrulha Mecanizada .-Araripe-CE
GND:4
MOD:40
Valor:500.000,00

Cancelamento
UO:22101
Funcional Programática :20.601.0365.099F.0001
GND:3
MOD:90
Valor:R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Araripe no Estado do Ceará tem uma grande quantidade de moradores Que dependem da agricultura para sua subsistência.Com a aquisição de patrulha mecanizada a prefeitura poderá oferecer apoio a esses pequenos produtores para que consigam aumentar a sua produtividade e,conseqüentemente,a sua renda familiar

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 52/2009 - CN | 1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

Programa de Trabalho: 20.752.6003.5914.0078 – Energização Rural – Construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Rural – Amajari - Estado de Roraima
Esfera: F GND: 4 RP: 2 MOD: 30 IU: 0 FTE: 300
Valor: R$ 3.715.000,00 (Três milhões, setecentos e quinze mil reais)

Cancelar:

Programa de Trabalho: 20.601.0365.099F.0001 – Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Nacional
Esfera: F GND: 3 RP: 2 MOD: 90 IU: 0 FTE: 300
Valor: R$ 3.715.000,00 (Três milhões setecentos e quinze mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Restaurar dotação cancelada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA | ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 052/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 052/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0864
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Trizidela do Vale – MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelar:

22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.601.0365.099f.0001
Ação: Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei 10.823 de 2003) - NACIONAL
Fonte 300
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 2.000.000,00

Justificativa

É necessária a realização e apoio a políticas públicas governamentais que tratam Especificamente de projetos de apoio ao setor agropecuário.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 052/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 052/2009 Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.605.6003.8611.0124
Ação: Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário – Construção de Matadouros – No Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:

22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.601.0365.099f.0001
Ação: Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei 10.823 de 2003) - NACIONAL
Fonte 300
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

É necessária a realização e apoio a políticas públicas governamentais que tratam Especificamente de projetos de apoio ao pequeno e médio produtor rural, nos municípios de Zé Doca, Lageado Novo, Gov. Nunes Freire, Cajapió e Santo Antonio dos Lopes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-052/2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar
Órgão : 22000 -MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Unidade: 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0023
Ação - **Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Estado do Ceará.**
GND 4; MOD 40; Fonte 100; RP 2
Valor R$10.000.000,00(Dez milhões de Reais)
Cancelar
Órgão : 22000 -MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Unidade: 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.601.0365.099F.0001
Ação - **Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº10.823, de 2003) – NACIONAL**
GND 3; MOD 90; Fonte 300; RP 2
Valor R$10.000.000,00(Dez milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, se faz necessária para auxiliar os municípios do Ceará que não possuem recursos suficientes para a aquisição de Patrulhas Mecanizadas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 052, DE 2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária, e Abastecimento (Órgão 2000) – (UO: 22101), o seguinte subtítulo:

Suplementar
UO: 22101
Funcional Programática: 20.601.0365.099F.0052
Subtítulo: Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei n.º 10.823, de 2003), nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo.
GND: 3
RP:2
MOD: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 44.000.000,00 (Quarenta e Quatro Milhões de Reais)
Cancelar
UO: 22101
Funcional Programática: 20.601.0365.099F.0001
Subtítulo: Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei n.º 10.823, de 2003) – Nacional
GND: 3
RP: 2
MOD: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 44.000.000,00 (Quarenta e Quatro Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa conceder subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural, para operações contratadas no valor de R$ 44.000.000,00 para atender os produtores dos estados do RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA , PARANÁ E SÃO PAULO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MOACIR MICHELETTO	PR	PMDB

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	MOACIR MICHELETTO Deputado Federal PMDB/PR

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

PÁGINA
1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ___52___/_2009__ - CN

TEXTO

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento Geral da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 134.000.000,00 (cento e trinta e quatro milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º. No anexo desta Lei, onde se lê R$ 90.000.000,00 Leia-se R$ 134.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aumentar a dotação dos recursos do governo federal do Programa 0365 – Minimização de riscos no Agronegócio – Concessão de subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003), em R$ 44.000.000,00 quarenta e quatro milhões de reais.
Estes recursos adicionais, que sairão do resultado apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, serão aplicados no seguro aos fruticultores e especialmente os produtores de maçã e pêra, localizados no Sul do Brasil que não estão sendo atendidos com os recursos que serão abertos com o presente projeto de crédito orçamentário suplementar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2395	ACÉLIO CASAGRANDE	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

PAGINA / PÁGINA: 2 DE 2

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 52/2009 - CN - CN

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 22.000-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101-MIN.AGRIC.PEC.ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.6003.8611.0021 – "APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR AGROPECUÁRIO – NO ESTADO DO MARANHÃO
GND: 03
MOD. APLICAÇÃO: 40
FONTE: 300
VALOR: R$3.000.000,00
(TRES MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO DA AGRIC.PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.601.0365.099F.0001- CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL(LEI No.10.823/2003)NACIONAL
GND:03
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FONTE:300
VALOR:3.000.000,00(TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Maranhão, com seu grande território, tem poucos investimentos em infra estrutura, e por sua economia depender diretamente e quase que totalmente da produção agrícola, necessita urgentemente de Obras de Infra Estrutura, em especial e emergencialmente em ""**Projetos Recuperação de Estradas Vicinais**"" nos municípios, pois, toda produção agrícola está prejudicada, inviabilizando desde as famílias mais humildes, os pequeno, médios e até os grandes produtores, que não conseguem produzir e terem lucros, para seu sustento
Somando-se a isso, as recentes enchentes que vitimou milhares de Maranhense danificou todas as estradas que ligam os municípios.
Toda a logística está prejudicada, acarretando inviabilizando desde a produção, escoamento e a comercialização, que, no final, acaba sendo apenas para se desfazer do produto, pois, os lucros ficaram pelas estradas mal tratadas e pontes danificadas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DOMINGOS DUTRA	MA	PT

DATA	ASSINATURA
09/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 052/2009 - CN

PÁGINA PE 2

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 22.000-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101-MIN.AGRIC.PEC.ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605 .6003.8611.0021 – "APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR AGROPECUÁRIO – NO ESTADO DO MARANHÃO
GND: 04
MOD. APLICAÇÃO: 40
FONTE: 300
VALOR: R$3.000.000,00
(TRES MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO DA AGRIC.PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.601.0365.099F.0001- CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL(LEI No.10.823/2003)NACIONAL
GND:03
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FONTE:300
VALOR:3.000.000,00(TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Maranhão possui um grande território, onde sua economia depende principalmente da produção Agrícola e Pecuária. Por esse motivo, é fundamental que sejam tomadas importantes medidas, na destinação de recursos para Projetos de Infra Estrutura Agropecuária, como por exemplo, para a construção de **"Fábrica de Farinha"**. A Mandioca é um produto de grande importância, representando a maior parte da renda de muitos municípios, sendo responsável pelo sustento de milhares de famílias e pequenos produtores.

Esse pleito colaborará principalmente, na melhora na qualidade do produto final, agregando-lhe valor, diminuindo o custo, tornando-o competitivo, com o uso de equipamentos, facilitando ainda, no escoamento dessa produção, trazendo benefícios econômicos à toda cadeia produtiva, aumentando a renda do agricultor, o que vai ajudar a fixá-lo em sua terra, e melhorar a economia do município em geral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DOMINGOS DUTRA	MA	PT

DATA 09/09/09 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	052	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA - 22101, o seguinte subtítulo:
Ação:
20.605.6003.7H17.0023 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do setor Agropecuário – no Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100
R$ 10.000.000,00

Cancelar
22101 – MAPA
20.601.0365.099F.0001 – Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional.
GND 3 Modalidade 90 Fonte 300
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa o Apoio a Projetos de Desenvolvimento do setor Agropecuário no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 52 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0024
Ação: Apoio à Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado do RN
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.601.0365.099F.0001
Ação: Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural- Nacional
GND: 3 MOD: 90 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à **Apoio à Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado do RN.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
14/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ___52___/_2009_____ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.605.6003.8611.0208
Ação: Apoio ao Pequeno e médio produtor Agropecuário- Aquisição de Patrulha mecanizada em Municípios no Estado do RN
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.601.0365.099F.0001
Ação: Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural- Nacional
GND: 3 MOD: 90 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à **Apoio ao Pequeno e médio produtor Agropecuário- Aquisição de Patrulha mecanizada em Municípios no Estado do RN.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA: 14/09/09 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 52, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.8611.0132
Ação – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.601.0365.099F.0001
Ação – CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003) - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar o desenvolvimento de projetos para o setor agropecuário, no estado do Ceará, proporcionando assim uma melhor condição de vida para a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 52, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17. 0023
Ação – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.601.0365.099F.0001
Ação – CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003) - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar o desenvolvimento de projetos para o setor agropecuário, no estado do Ceará, proporcionando assim uma melhor condição de vida para a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	52/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 52/2009-CN, na *U.O. 22.101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

20.605.6003.7H17.0025 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba
GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 4.000.000,00*

CANCELAR no PL 52/2009-CN, na U.O. *22.101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

20 601 0365 099F 0001 - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei Nº 10.823, de 2003) - Nacional
Valor: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar projetos de desenvolvimento da agropecuária em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	**Senador EFRAIM MORAIS**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
10/9/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 052/2009-CN
Mensagem 0121/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 52, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0025
Ação – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.601.0365.099F.0001
Ação – CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003) - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento do setor agropecuário no estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 55/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00124, de 2009 – CN
(Nº 00697/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 10.336.370,00 (dez milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta reais), para os fins que especifica e dá outras providências."

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PL 055/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI	00010 a 00012	3
ÁTILA LINS	00001	1
CLAUDIO CAJADO	00003	1
CLEBER VERDE	00056 e 00057	2
COLBERT MARTINS	00015	1
EDINHO BEZ	00016 a 00025	10
EFRAIM MORAIS	00072 a 00081	10
FÁBIO FARIA	00068 a 00070	3
GERALDO RESENDE	00084	1
GORETE PEREIRA	00013 e 00014	2
JOÃO RIBEIRO	00055	1
JOSÉ CARLOS VIEIRA	00062 a 00067	6
LEANDRO VILELA	00004 e 00005	2
MARCELO TEIXEIRA	00047 a 00051	5
NELSON MARQUEZELLI	00037 a 00046	10
PAES LANDIM	00006 a 00009	4
PEDRO FERNANDES	00052 a 00054	3
	00071	1
PEDRO NOVAIS	00036	1
ROSE DE FREITAS	00061	1
SANDRO MABEL	00063	1
SILVIO LOPES	00002	1

Índice de Emendas
PL 055/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
VITAL DO RÊGO FILHO	00082	1
WILSON PICLER	00026 a 00035	10
ZÉ GERARDO	00058 a 00060	3
	Total de Emendas:	***84***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 0055 /2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A INSTALAÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM COM CONTROLE DE EROSÃO MARITIMA E FLUVIAL, EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.541.1138.127A. XXXX

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.1138.126W.0014 - : 15.451.1138.126X.0042 - : 15.451.1138.126Y.0042 - : 15.451.1138.126Z.0033 - : 15.451.1138.127.A.0001

JUSTIFICAÇÃO

SERÁ COM ESTA EMENDA QUE, PRETENDO O APOIO A INSTALAÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM COM CONTROLE DE EROSÃO MARITIMA E FLUVIAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0055 /2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS, NO MUNICIPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.1138.126W.XXXX

CANCELAMENTO:
UNIDADE:53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.1138.126W.0014 - 15.451.1138.126X.0042 - 15.451.1138.126Y.0042 - 15.451.1138.126Z.0033. - 15.451.1138.127B. 0043

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A OBRAS DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS, NO MUNICIPIO DE MACAE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 055/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR NO ANEXO
Subtítulo: Obras de Macrodrenagem de DIAS D' ÁVILA – No Estado da Bahia.
Funcional Programática: 15.451.1138.127D.XXXX
ORGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 1.000.000,00 (hum milhão reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO
ORGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 15.451.1138.127B.0043
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 1.000.000,00 (hum milhão reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar o município **DIAS D' ÁVILA - BA**, com as obras macrodrenagem em toda malha urbana da cidade, objetivando de melhorias no escoamento e o excesso de água, evitando riscos e prejuízos decorrentes de inundações aos quais a sociedade local está sujeita.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 055, DE 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (Órgão: 53000) – (UO: 53101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 53101
Funcional Programática: 15.451.1138.127C.XXXX
Subtítulo: Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana, no município de Jataí/GO.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 53101
Funcional Programática: 15.451.1138.127C.0026
Subtítulo: Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbo e Bacia do Rio Paratibe, no Estado do Pernambuco.
GND 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 100
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa implantação e ampliação do sistema de macrodrenagem urbana dos sistemas de macrodrenagem no **córrego Jataí**, no município **de Jataí**, no Estado de Goiás, além de obras de macrodrenagem e controle de erosão marítima e fluvial. O conjunto dessas medidas contribuirá para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água.

NOME DO PARLAMENTAR

CÓDIGO		UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 055, DE 2009	02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (Órgão: 53000) – (UO: 53101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 53101
Funcional Programática: 15.451.1138.127B.XXXX
Subtítulo: Implantação do Sistema de Macrodrenagem, no município de Jaraguá/GO.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 53101
Funcional Programática: 15.451.1138.127B.0043
Subtítulo: Implantação do Sistema de Macrodrenagem de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.
GND 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa implantação e ampliação do sistema de macrodrenagem urbana dos sistemas de macrodrenagem no **córrego Rio Vermelho**, no município de **Jaraguá**, no Estado de Goiás, além de obras de macrodrenagem e controle de erosão marítima e fluvial. O conjunto dessas medidas contribuirá para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água.

NOME DO PARLAMENTAR

CÓDIGO		UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.109I.XXXX – Construção de Açudes em Municípios no Estado do Piauí
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A referida emenda tem por objetivo a construção de barragens em municípios do Estado do Piauí para que venha atender a necessidade da população e poder proporcionar ao nosso solo condições de se tornarem campos agrícolas produtivos, de modo que nosso estado sofre com a faltas de chuvas e com a implantação de barragens teremos condições de absorver as águas da chuva.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PAES LANDIM	PI	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.109H.XXXX – Construção de Barragem em Municípios – No estado do Piauí
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A referida emenda tem por objetivo a construção de barragens em municípios do Estado do Piauí para que venha atender a necessidade da população e poder proporcionar ao nosso solo condições de se tornarem campos agrícolas produtivos, de modo que nosso estado sofre com a faltas de chuvas e com a implantação de barragens teremos condições de absorver as águas da chuva.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PAES LANDIM	PI	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 055/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

19.691.1430.8902..XXXX – Promoção de Investimentos em Infra Estrutura Econômica em Municípios – Nos Estado do Piauí
R$: 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Promoção de Investimentos em Infra Estrutura Econômica em Municípios do Estado do Piauí para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um circulo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PAES LANDIM	PI	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00009
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.11PO.XXXX – Implantação de Sistema de Poços de Água Subterrânea no Estado do Piauí
R$: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Implantação de Sistema de Poços de Água Subterrânea no Estado do Piauí para que venha proporcionar as comunidades carentes do nosso Estado condições dignas de sobrevivência, uma vez que sofremos com a falta de chuva.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PAES LANDIM	PI	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 055/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município no Estado do Paraná
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município no Estado do Paraná para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um círculo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 055/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

19.691.1430.8902..XXXX – Promoção de Investimentos em Infra Estrutura Econômica em Municípios – Nos Estado do Paraná
R$: 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Promoção de Investimentos em Infra Estrutura Econômica em Municípios do Estado do Paraná para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um circulo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	055/2009	1 DE 2

TEXTO

INCLUA-SE;

ÓRGÃO- 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNC.PROGR. 15.451.1138.127D - OBRAS DE MACRODRENAGEM NA CIDADE DE ROLÂNDIA-PR
VALOR: R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

CANCELAR;

ÓRGÃO: 53000-MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NAICIONAL
FUNC.PROGR.15.451.1138.127D-OBRAS DE MACRODRENAGEM EM SALVADOR DO ESTADO DA BAHIA
VALOR R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

A EMENDA VISA ATENDER A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA-PR, A FIM DE COMBATER A EROSÃO DE ÁREAS DE RISCO.

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
FORMULÁRIO PARA EMENDA
Instruções de Preenchimento

1. INSTRUÇÕES GERAIS.

Este formulário – destinado à apresentação de emendas a Crédito Suplementar e Especial deverá ser, obrigatoriamente, datilografado em duas vias, uma das quais servirá de recibo.

Cada formulário deverá conter somente uma emenda, relativa a cada dispositivo que se queira alterar.

Caso outros parlamentares desejem assinar, em apoiamento, deverão fazê-lo em outro formulário, nos campos TEXTO ou JUSTIFICAÇÃO, datilografando imediatamente abaixo de sua assinatura, o nome do parlamentar, e as siglas do partido a que se vincula e da unidade da federação que representa.

O Formulário, depois de preenchido e assinado, deverá ser entregue na Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Anexo Luiz Eduardo Magalhães (Anexo II) da Câmara dos Deputados.

2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

ETIQUETA - Este campo se destina à aplicação da etiqueta de identificação, pela Secretaria da Comissão Mista, no ato da entrega.

PÁGINA - Indicar o número da página e o número total de páginas da emenda. Por exemplo, se a emenda tiver três páginas, a primeira será numerada como 1 de 3, a segunda, 2 de 3 e a última, 3 de 3.

TEXTO - Este campo deverá ser utilizado para a redação do texto da emenda. Se o espaço for insuficiente, usar outra folha do mesmo formulário para continuação, numerando-se esta na forma indicada no campo PÁGINA.

JUSTIFICAÇÃO - Informar, de modo conciso, as razões que motivaram a apresentação da emenda e os elementos complementares que julgar apropriados à fundamentação da proposta e à instrução de sua apreciação.

CÓDIGO - Não preencher. Este campo se destina ao lançamento do código Parlamentar pela Secretaria da Comissão Mista.

NOME DO PARLAMENTAR - Lançar aqui o nome parlamentar do autor da emenda.

UF - Unidade da Federação que o autor da emenda representa.

PARTIDO - Lançar aqui a sigla do Partido a que se acha vinculado o autor da emenda.

3. OBSERVAÇÃO

As emendas ao texto de Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial deverão fazer referência clara ao dispositivo que se quer emendar (artigo, parágrafo, inciso ou alínea) e explicitar se é supressiva, aditiva, substitutiva ou modificativa.

As emendas a dotações específicas, inclusive as de anexo ao Projeto de Lei quando for o caso, deverão se referir especificamente ao projeto ou a atividade que se queira alterar.

No caso de alteração de título (denominação ou descritor) do projeto ou da atividade orçamentária (isto é, da dotação) deverá ser claramente indicado o texto que se pretende alterar e alteração a ele pretendida.

No caso se pretender aumentar valor de algum projeto ou atividade orçamentária deve se indicar claramente qual (ou quais) dotação do Projeto de Lei que deve ser diminuída (anulada) no mesmo valor.

No caso de se pretender incluir projeto ou atividade orçamentária novo, deverá ser claramente indicado o título (denominação) desta nova dotação e o seu valor, indicando-se ainda, qual (ou quais) projeto da atividade orçamentária do *Projeto de Lei em questão deverá ter seu valor diminuído na mesma quantia.*

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SECRETARIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO:

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 55/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.XXXX
AÇÃO: - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO MUNICÍPIO DE URUOCA – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 300.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.1138.126W.0014
AÇÃO: OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS DA BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA. NO ESTADO DE RORAIMA – NO ESTADO DE RORAIMA
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar o Município de Uruoca, Estado do Ceará com recursos que vise construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 55/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.XXXX
AÇÃO: - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 300.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.1138.126W.0014
AÇÃO: OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS DA BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA NO ESTADO DE RORAIMA – NO ESTADO DE RORAIMA
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar o Município de Mulungu, Estado do Ceará com recursos que vise construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 55 / 09 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

1. **SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.451.1138.8084.XXXX – Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem – Feira de Santana – BA
GND: 4 **MOD:** 90 **FTE:** 100
Valor: 800.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marítima – Nacional
GND: 4 **MOD:** 30 **FTE:** 100
Valor: 800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se faz necessária para realização de obras de Macrodrenagem e prevenção de enchentes no Município de Feira de Santana, com vistas a melhorar a qualidade de vida da população de todo o Município e região, através de ações para implantar, ampliar e melhorar os sistemas evitando inundações. Portanto, conto com o apoio do nobre relator para aprovação desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	COLBERT MARTINS	BA	PMDB

DATA	ASSINATURA
10/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

PÁGINA: 01 DE 01

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 055/2009 - CN

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Witmarsun - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Witmarsun para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um círculo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA: 08/09/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Anitápolis - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Anitápolis para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um círculo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Balneário Arroio do Silva - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Balneário Arroio do Silva para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um circulo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Capivari de Baixo - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Capivari de Baixo para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um círculo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00020
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Garopaba - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

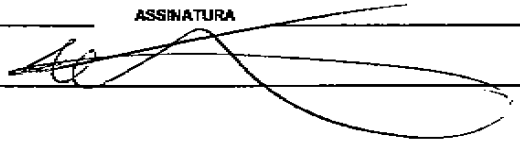
CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Garopaba para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um círculo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Lauro Muller - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Lauro Muller para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um círculo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Nova Veneza - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Nova Veneza para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um circulo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Orleans - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Orleans para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um círculo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de São Ludgero - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de São Ludgero para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um circulo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Urussanga - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Urussanga para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um círculo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE: PL nº 55/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (53.101), o seguinte subprojeto: 15.451.1138.127B.XXXX

Acréscimo
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 15.451.1138.127B.XXXX
- Título: Implantação de Sistema de Macrodrenagem em Cruz Machado, no Estado do Paraná – No Estado do Paraná
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 18.544.1036.5900.0020
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PIGLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 55/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (53.101), o seguinte subprojeto: 15.451.1138.127B.XXXX

Acréscimo
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 15.451.1138.127B.XXXX
- Título: Implantação de Sistema de Macrodrenagem em Paula Freitas, no Estado do Paraná – No Estado do Paraná
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 18.544.1036.5900.0020
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 55/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (53.101), o seguinte subprojeto: 15.451.1138.127B.XXXX

Acréscimo
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 15.451.1138.127B.XXXX
- Título: Implantação de Sistema de Macrodrenagem em Paulo Frontin, no Estado do Paraná – No Estado do Paraná
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 18.544.1036.5900.0020
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 55/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (53.101), o seguinte subprojeto: 15.451.1138.127B.XXXX

Acréscimo
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 15.451.1138.127B.XXXX
- Título: Implantação de Sistema de Macrodrenagem em Pato Branco, no Estado do Paraná – No Estado do Paraná
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 18.544.1036.5900.0020
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 55/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (53.101), o seguinte subprojeto: 15.451.1138.127B.XXXX

Acréscimo
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 15.451.1138.127B.XXXX
- Título: Implantação de Sistema de Macrodrenagem em Ramilândia, no Estado do Paraná – No Estado do Paraná
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 18.544.1036.5900.0020
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 55/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (53.101), o seguinte subprojeto: 15.451.1138.127B.XXXX

Acréscimo
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 15.451.1138.127B.XXXX
- Título: Implantação de Sistema de Macrodrenagem em Mandirituba, no Estado do Paraná -- No Estado do Paraná
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 18.544.1036.5900.0020
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 55/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (53.101), o seguinte subprojeto: 15.451.1138.127B.XXXX

Acréscimo
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 15.451.1138.127B.XXXX
- Título: Implantação de Sistema de Macrodrenagem em Matinhos, no Estado do Paraná – No Estado do Paraná
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 18.544.1036.5900.0020
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 55/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (53.101), o seguinte subprojeto: 15.451.1138.127B.XXXX

Acréscimo
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 15.451.1138.127B.XXXX
- Título: Implantação de Sistema de Macrodrenagem em Quatro Barras, no Estado do Paraná – No Estado do Paraná
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 18.544.1036.5900.0020
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/09/2009	

EMENDA - 00034
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL nº 55/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (53.101), o seguinte subprojeto: 15.451.1138.127B.XXXX

Acréscimo
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 15.451.1138.127B.XXXX
- Título: Implantação de Sistema de Macrodrenagem em Paranaguá, no Estado do Paraná – No Estado do Paraná
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 18.544.1036.5900.0020
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 55/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (53.101), o seguinte subprojeto: 15.451.1138.127B.XXXX

Acréscimo
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 15.451.1138.127B.XXXX
- Título: Implantação de Sistema de Macrodrenagem em Cidade Gaúcha, no Estado do Paraná – No Estado do Paraná
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 18.544.1036.5900.0020
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 055/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
06.182.1027.8348.XXXX – Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Municípios – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 1.000.000,00

Cancelar:
53101 – Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.127A.0001 – Obas de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marítima e Fluvial - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 30
R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00037
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Bertioga - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Bertioga - para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um círculo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00038
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hidrica no Município de Águas de Lindóia - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Águas de Lindóia - para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um circulo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00039
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: PLN nº 055/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Avaré - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Avaré - para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um círculo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00040
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Cerqueira Cesar - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Cerqueira Cesar - para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um circulo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00041
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 055/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Tambaú - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Tambaú - para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um circulo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00042
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Caconde - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Caconde - para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um círculo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00043
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Santa Cruz da Conceição - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Santa Cruz da Conceição - para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um circulo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00044
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Sertãozinho - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Sertãozinho para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um circulo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00045
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Leme - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Leme para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um circulo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00046
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 055/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Pirassununga - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Município de Pirassununga para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um circulo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00047
PL 955/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 55 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se no Plano de Trabalho do Ministério da Integração Nacional-Ministério da Integração Nacional-53101 recursos necessários para execução de Obra de Drenagem no município de Bela Cruz no Estado do Ceará..
Acréscimo
UO:53101
Título:Execução de Obras de Drenagem no município de Bela Cruz no Estado do Ceará
GND:4
MOD:40
Valor:2.000.000,00
Cancelamento
UO:53101
Funcional Programática:15.451.1138.127D.0029
GND:4 MOD:40 Valor:R$ 1.000.000,00
Funcional Programática :15.451.1138.126Z.0033
GND:4 MOD:30 Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo minimizar os graves problemas ocasionados pelas águas pluviais que invadem a sede do município nos períodos críticos de chuvas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00048
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 55 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério da Integração Nacional-Ministério da Integração Nacional-53101 recursos necessários para construção do Açude Barra do Riachão no Distrito de Santa Cruz do Banabuiu- no município de Pedra Branca -Ceará

Acréscimo
UO:53101
Título:Construção do Açude Barra do Riachão no Distrito de Santa Cruz do Banabuiu no município de Pedra Branca
GND:4
MOD:40
Valor:R$ 1.000.000,00
Cancelamento
UO:53101
Funcional Programática:14.451.1138.127A.0001
GND:4
MOD:30
Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para construção de açude n município de Pedra Branca no Estado do Ceará ,tendo em vista a importância de investir na melhoria da infra-estrutura hídrica dessa região,melhorando com isso a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00049
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ___55_____/____2009___ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério da Integração Nacional-Ministério da Integração Nacional-53101 recursos necessários para Construção da Barragem Bueno Aires no Distrito de Assunção –município de Itapipoca-Ceará.
Acréscimo
UO:53101
Título:Construção da Barragem Bueno Aires no Distrito de Assunção- município de Itapipoca-Ceará.
GND:4
MOD:40
Valor: R$1.000.000,00
Cancelamento
UO:53101
Funcional Programática:15.451.1138.126Z.0033
GND:4
Mod:30
Valor:R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Itapipoca,no Estado do Ceará,onde possibilitará a execução de obras para Construção de uma Barragem,objetivando atender a população que não disponibiliza de sistema de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA - 00050
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 55 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente ao Plano de Trabalho do Ministério da Integração Nacional-Ministério da Integração Nacional-53101 recursos necessários para Construção de Açude no município de Tarrafas no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:53101
Título:Construção de Açude no município de Tarrafas no Estado do Ceará
GND:4
MOD:40
Valor:R$ 3.000.000,00
Cancelamento
UO:53101
Funcional Programática :15.451.1138.126Z.0033
GND:4 MOD:30 Valor: R$1.800.000,00
Funcional Programática :15.451.1138.127C.0026
GND:4 MOD:40 Valor:1.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a construção de açude no município de Tarrafas –Ceará,tendo em vista a importância de investir na melhoria da Infra-estrutura hídrica dessa região,melhorando com isso a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00051
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ___55_____/____2009___ - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério da Integração Nacional-Ministério da Integração Nacional-53101 recursos para Implantação de Infra-estrutura Hídrica no município de Bela Cruz-Ceará.
Acréscimo
UO:53101
Título:Implantação de Infra-Estrutura Hídrica no município de Bela Cruz –Ceará
GND:4
MOD:40
Valor: R$ 300.000,00
Cancelamento
UO:53101
Funcional Programática :15.451.1138.127D.0029
GND:4
MOD :40
Valor>R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A construção de Passagem Molhada contribuirá para reverter o quadro de precariedade da infra-estrutura hídrica e atenderá a um antigo anseio dos moradores da localidade e adjacências, que vêm sendo prejudicado ano após ano com as cheias do riacho local e falta de capacidade de armazenagem do mesmo..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00052
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.109I.XXXX – Construção de Açudes em Municípios no Estado do Maranhão
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A referida emenda tem por objetivo a construção de açudes em municípios do Estado do Piauí para que venha atender a necessidade da população e poder proporcionar ao nosso solo condições de se tornarem campos agrícolas produtivos, de modo que nosso estado sofre com a faltas de chuvas e com a implantação de barragens teremos condições de absorver as águas da chuva.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PEDRO FERNANDES	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00053
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

19.691.1430.8902..XXXX – Promoção de Investimentos em Infra Estrutura Econômica em Municípios – Nos Estado do Maranhão
R$: 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marítima e Fluvial - Nacional
R$: 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Promoção de Investimentos em Infra Estrutura Econômica em Municípios do Estado do Maranhão para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um circulo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PEDRO FERNANDES	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00054
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 055/2009 - CN | 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.109H.XXXX – Construção de Barragens em Municípios no Estado do Maranhão
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A referida emenda tem por objetivo a construção de barragens em municípios do Estado do Maranhão para que venha atender a necessidade da população e poder proporcionar ao nosso solo condições de se tornarem campos agrícolas produtivos, de modo que nosso estado sofre com a faltas de chuvas e com a implantação de barragens teremos condições de absorver as águas da chuva.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PEDRO FERNANDES	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00055
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº __55__/2009_____ - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.8084 - Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem - em - Gurupi - TO
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.1036.5900.0020 – Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Acu e Apodi (Eixo Norte) na Região Nordeste
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R$ 10.336.370,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo a alocação de recursos para a execução de obras de macrodrenagem em Gurupi, as quais possibilitarão a otimização da captação de águas pluviais, mediante o adequado dimensionamento da capacidade das tubulações que evitarão o alagamento de vias públicas da cidade notadamente nos bairros periféricos habitadas por moradores de baixa renda. Trata-se, portanto, do tipo de projeto que se enquadra nas disposições do item 22 da Parte Dispositiva do Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, o qual estabelece que "...não se consideram obras distintas, para efeito da primeira parte do art. 47, II, da Resolução, o conjunto de obras complexas ou empreendimento que contemple objeto preciso, determinado e identificado, integrado por um conjunto de obras fisicamente contiguas ou funcionalmente interdependentes, com localização definida e finalidade comum'. A execução das obras de macrodrenagem ora propostas repercutirá diretamente no bem-estar da população e na conservação do patrimônio público e privado desta importante cidade do Estado do Tocantins. Por estas razões, proponho esta emenda, no valor de R$ 2.000.000,00 milhões. A inserção desta emenda no Programa de Drenagem Urbana do Ministério da Integração Nacional tem por objetivo desenvolver ações estruturais dirigidas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes, permitindo assim a otimização da ocupação urbana e o correto uso do solo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2045	Senador JOÃO RIBEIRO	TO	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00056
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 055/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 055/2009 Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.XXXX
Ação: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hibrida - No Município de Água Doce - no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 500.000,00

Cancelar:

53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.451.1138.127ª.0001
Ação: Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marítima e Fluvial - Nacional
Fonte 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 500.000,00

Justificativa

Necessário se faz dar atenção a municipios como Água Doce.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00057
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 055/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 055/2009 Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.XXXX
Ação: Construção e Recuparação de Obras de Infra-Estrutura Hibrida - No Municipio de Buriti - no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 500.000,00

Cancelar:

53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.451.1138.127ª.0001
Ação: Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marítima e Fluvial - Nacional
Fonte 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 500.000,00

Justificativa

Necessário se faz dar atenção a municípios como Buriti.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00058
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	055	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Uruoca – no Estado do Ceará-CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.126W.0014 – Obra de Macrodrenagem com revestimento dos Canais Bacia do Caxanga em Boa Vista – No Estado de Roraima
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 300.000,00

15.451.1138.126Z.0033 – Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista – no Estado do Rio de Janeiro
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Uruoca – no Estado do Ceará-CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00059
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	055	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Aurora – no Estado do Ceará-CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.126W.0014 – Obra de Macrodrenagem com revestimento dos Canais Bacia do Caxanga em Boa Vista – No Estado de Roraima
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 300.000,00

15.451.1138.126Z.0033 – Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista – no Estado do Rio de Janeiro
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 600.000,00

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marítima e Fluvial – Nacional
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Aurora – no Estado do Ceará-CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00060
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	055	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Granja – no Estado do Ceará-CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 3.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.126W.0014 – Obra de Macrodrenagem com revestimento dos Canais Bacia do Caxanga em Boa Vista – No Estado de Roraima
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

15.451.1138.126Z.0033 – Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista – no Estado do Rio de Janeiro
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 1.300.000,00

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marítima e Fluvial – Nacional
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Granja – no Estado do Ceará-CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00061
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 55, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 15.451.1138.XXXX.XXXX
Ação – Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem – no Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100; RP 3
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 15.451.1138.127A.0001
Ação – OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSÃO MARÍTIMA E FLUVIAL - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 100; RP 3
Valor R$ 1.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1138 - Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial
Órgão Responsável: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Projeto

Ação: XXXX - Obras de Pequeno Vulto da Macrodrenagem – no Estado do Espírito Santo

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Obra Executada (% execução física)	MI	11/2009 12/2010	32.000.000	Sudeste	R$	-	1.000.000	30.000.000	-
Meta			62				2	60	

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento obra de pequeno vulto de macrodrenagem em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para o desenvolvimento urbano da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
	ROSE DE FREITAS Deputada Federal - PMDB/ES

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00062
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 055/2009 - CN

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Itapoá – No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Itapoá para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um círculo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3250	Dep. José Carlos Vieira	SC	DEM

DATA: 10/09/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00063
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 055/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXX - Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Balneário de Piçarras – No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial – Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Balneário de Piçarras para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um círculo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3250	Dep. José Carlos Vieira	SC	DEM

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00064
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 055/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 0'

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de São Francisco do Sul No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial – Nacional
RS: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hidrica no Município de São Francisco do Sul para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um circulo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, alem de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3250	Dep. José Carlos Vieira	SC	DEM

DATA: 10/09/2009 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00065
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 055/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Itapema - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial – Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Itapema para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um círculo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3250	Dep. José Carlos Vieira	SC	DEM

DATA: 10/09/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00066
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 055/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXX – Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Penha No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.001 -- Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial – Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Penha para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um círculo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3250	Dep. José Carlos Vieira	SC	DEM

DATA: 10/09/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00067
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 055/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

18.544.0515.1851.XXX Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Barra Velha – No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

15.451.1138.127A.001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial – Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo a Construção e recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica no Município de Barra Velha para que venha proporcionar ao estado condições de competitividade, pois o processo de desenvolvimento cria um círculo virtuoso em que fatores de competitividade são alimentados por novos investimentos e estes ampliam a capacidade competitiva de um determinado local, atraindo novos investimentos, além de estar recuperando eventuais catástrofes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3250	Dep. José Carlos Vieira	SC	DEM

DATA: 10/09/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00068
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ___55_/_2009_____ - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 23.692.1047.20B2.XXXX
Ação : Apoio à Implantação de Infra Estrutura Social e Produtiva Complementar no Semi-Árido na região do Mato Grande no Estado do RN.
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100 RP-2
Valor : R$ 1.500.000,00

Como cancelamento Compensatório, indicamos:
Órgão : 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.451.1138.127A.0001
Ação: Obras de Macro Drenagem e Controle de Erosão Marítima e Fluvial-Nacional
GND: 4 MOD: 30 FONTE: 100 RP-3 VALOR: R$ 1.000.000,00
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100 RP-3 VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva **Apoio à Implantação de Infra Estrutura Social e Produtiva Complementar no Semi-Árido na região do Mato Grande no Estado do RN.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fabio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
14/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00069
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ___55_/_2009_____ - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 06.182.1027.8348.XXXX
Ação : Apoio à obras preventivas de desastres na Região Agreste no Estado do RN
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100 RP-2
Valor : R$ 1.500.000,00

Como cancelamento Compensatório, indicamos:
Órgão : 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.451.1138.127A.0001
Ação: Obras de Macro Drenagem e Controle de Erosão Marítima e Fluvial-Nacional
GND: 4 MOD: 30 FONTE: 100 RP-3 VALOR: R$ 1.000.000,00
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100 RP-3 VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva **Apoio à obras preventivas de desastres na Região Agreste no Estado do RN**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fabio Faria	RN	PMN

DATA: 14/09/09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00070
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ___55_/_2009_____ - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.XXXX
Ação : Construção e Recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica na Região Agreste do Estado do RN.
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100 RP-2
Valor : R$ 1.500.000,00

Como cancelamento Compensatório, indicamos:
Órgão : 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.451.1138.127A.0001
Ação: Obras de Macro Drenagem e Controle de Erosão Marítima e Fluvial-Nacional
GND: 4 MOD: 30 FONTE: 100 RP-3 VALOR: R$ 1.000.000,00
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100 RP-3 VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva **Construção e Recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica na Região Agreste do Estado do RN.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fabio Faria	RN	PMN

DATA: 14/09/09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00071
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: PLN nº 055/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE no Anexo I
18.544.0515.XXXX.XXXX – Construção da Barragem sobre o Rio Maracú, no Município de Cajari – No Estado do Maranhão
R$: 3.000..000,00 (Três milhões de reais)

CANCELA-SE no anexo I

15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão marítima e Fluvial - Nacional
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

15.451.1138.126Z.0033 – Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista – No Estado do Rio de Janeiro
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

15.451.1138.126W.0014 – Obra de Macrodrenagem com Revestimento dos Canais Bacia do Caxanga em Boa Vista – No Estado de Roraima
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Solicita-se a inclusão no Anexo III do referido projeto.
Programação para inclusão no PPA:
2009: R$: 3.000.000 (Três Milhões de Reais)
2010: R$ 25.000.000 (Vinte e Cinco Milhões de Reais)
2011: R$ 22.000.000 (Vinte e Dois Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto prevê a Construção de uma Barragem no Rio Maracú, no Município de Cajari-MA, no valor de R$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reias) objetivando a perenização dos Lagos da Baixada. O referido Projeto, irá beneficiar diretamente 24 Municípios, em diversas áreas: Agricultura, Pecuária, Piscicultura, Turismo, divididos entre os Biomas da Baixada e dos Vales do Pindaré e do Mearim, quais sejam: Anajatuba, Arari, Bacurituba, Bela Vista do Maranhão, Bom Jardim, Cajapió, Cajari, Conceição do Lago-Açú, Gov. Eugênio Barros, Lago Verde, Matinha, Miranda do Norte, Monção, Olinda Nova do Maranhão, Olho D"Água das Cunhãs, Palmeirândia, Penalva, Pio XXII, São João do Carú, Satubinha, Tufilândia, Turiaçú e Vitória do Mearim. Deste modo estará proporcionando ao nosso Estado condições de se tornarem campos agrícolas produtivos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PEDRO FERNANDES	MA	PTB

DATA: 10/09/2009 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00072
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	55/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Monte Horebe – PB
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.1138.126Z.0033 - Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro – no Estado do Rio de Janeiro

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de Monte Horebe, Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00073
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	55/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Serra Grande – PB
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.1138.126Z.0033 - Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro – no Estado do Rio de Janeiro

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de Serra Grande, Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00074
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	55/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Pedra Lavrada – PB
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.1138.126Z.0033 - Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro – no Estado do Rio de Janeiro

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00075
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	55/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Santa Luzia – PB
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.1138.126Z.0033 - Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro – no Estado do Rio de Janeiro

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de Santa Luzia, Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00076
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	55/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – São José do Sabugi – PB
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.1138.126Z.0033 - Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro – no Estado do Rio de Janeiro

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de São José do Sabugi, Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00077
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	55/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Casserengue – PB
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.1138.126Z.0033 - Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro – no Estado do Rio de Janeiro

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de Casserengue, Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	**Senador EFRAIM MORAIS**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00078
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	55/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

15.451.1138.XXXX.XXXX
Obras de Macrodrenagem em Municípios do Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.500.000,00

CANCELAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.1138.126Z.0033 - Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro – no Estado do Rio de Janeiro

Valor:
R$1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a execução de obras de macrodrenagem em municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00079
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	55/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Várzea – PB
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.1138.126Z.0033 - Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro – no Estado do Rio de Janeiro

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de Várzea, Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	**Senador EFRAIM MORAIS**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00080
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	55/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Picuí – PB
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.1138.126Z.0033 - Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro – no Estado do Rio de Janeiro

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de Picuí, Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00081
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	55/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.XXXX
Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Cachoeira dos Índios – PB
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 55/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.1138.126Z.0033 - Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro – no Estado do Rio de Janeiro

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica no município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	**Senador EFRAIM MORAIS**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00082
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 55, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 15.451.0515.XXXX.XXXX
Ação – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica No Município de Campina Grande – Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 100; RP 3
Valor R$ 1.549.020,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 15.451.1138.127A.0001
Ação – OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSÃO MARÍTIMA E FLUVIAL - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 100; RP 3
Valor R$ 1.549.020,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1138 - Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial
Órgão Responsável: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Projeto

Ação: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica No Município de Campina Grande – Estado da Paraíba

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Obra Executada (% execução física)	MI	11/2009 12/2010	11.549.020,00	MS	R$	-	1.549.020,00	10.000.000,00	-

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica No Município de Campina Grande, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00083
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	055/2009	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 055/2009-CN,– no Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Obra de Macrodrenagem nos Municipios de Novo Gama e Cidade Ocidental, no Estado de Goiás, no valor de 2.000.000.00 (dois milhões de reais)

REDUZA-SE
R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
No anexo I, do Projeto de Lei nº 055/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 13.451.1138.126W.0014** – Obra de Macrodrenagem com revestimentos dos canais Bacia do Caxanga em Boa Vista, no Estado de Roraima – Na Funcional Programatica nº 15.451.1138.127A.0001 – Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Maritima e Fluvial - Na Funcional Programatica nº 15.451.1138.127D.0029 – Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 055/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor dos Ministério da Integração Nacional, crédito Especial no valor global de R$ 10.336.370,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Visa o fortalecimento da Infra-Estrutura e controle de erosão dos municípios de ***Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás***. Apesar do esforço desenvolvido por parte dos executivos municipais em parceria com o governo federal se faz imprescindível para a efetivação do objeto pretendido.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00084
PL 055/2009-CN
Mensagem 0124/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 55, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 15.451.1138.XXXX.XXXX
Ação – Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem – Batayporã no Estado de Mato Grosso do Sul
GND 4; MOD 40; Fonte 100; RP 3
Valor R$ 1.549.020,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL
Funcional Programática: 15.451.1138.127A.0001
Ação – OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSÃO MARÍTIMA E FLUVIAL - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 100; RP 3
Valor R$ 1.549.020,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1138 - Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial
Órgão Responsável: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Projeto

Ação: XXXX - Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem - Batayporã - no Estado de Mato Grosso do Sul -

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Têrm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Obra Executada (% execução física)	MI	11/2009 12/2011	7.500.000,00	CO	RS	-	1.549.020	2.975.490	2.975.490
Meta			100				20	40	40

JUSTIFICAÇÃO

Localizado na Região do Vale do Ivinhema, em Mato Grosso do Sul, o município de Batayporã detém de vasto manancial de águas e com as chegadas das chuvas, cada vez mais torrentes, o município se depara com o transbordo das águas da Lagoa do Sapo que inunda casas, estabelecimentos comerciais e repartições públicas causando danos imensuráveis à população, ao município e à região. A situação vem se agravando ao longo dos anos sem que o poder público municipal ou estadual tivesse meios de prover solução. Há mais de 30 anos, aquela população sofre com as inundações. Assim é urgente a necessidade investimentos para solução daquela situação de calamidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda

AO

PROJETO DE LEI N.º 57/2009-CN

MENSAGEM
N.º 00126, de 2009 – CN
(Nº 00699/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências."

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 057/2009-CN
Mensagem 0126/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 057, DE 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão: 47000) – (UO: 47101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 47101
Funcional Programática: 04.331.1054.20D3.XXXX
Subtítulo: Fomento a Projetos de Atenção a Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 47101
Funcional Programática: 04.331.1054.20D3.0001
Subtítulo: Fomento a Projetos de Atenção a Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal.
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Governo. Dessa forma, será possível celebrar instrumentos de cooperação ou parceria com os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, visando estruturar e manter unidades do SIASS, bem como orientar e acompanhar as diretrizes da política da atenção à saúde do servidor público federal, no **Estado de Goiás.**

NOME DO PARLAMENTAR

CÓDIGO		UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 58/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00127, de 2009 – CN

(Nº 00700/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 13.570.912,00 (treze milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e doze reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

Índice de Emendas
PL 058/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ACÉLIO CASAGRANDE		
	00033	1
ALEX CANZIANI		
	00004 a 00007	4
CLAUDIO CAJADO		
	00001	1
COLBERT MARTINS		
	00012	1
EDINHO BEZ		
	00013 a 00022	10
GORETE PEREIRA		
	00006 a 00011	4
LEANDRO VILELA		
	00002 e 00003	2
NELSON MARQUEZELLI		
	00023 a 00032	10
PAES LANDIM		
	00034	1
	Total de Emendas:	***34***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 058/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR NO ANEXO
Subtítulo: Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica – no município de DIAS D' ÁVILA – BA.
Funcional Programática: 12.364.1448.20CY.XXXX
ORGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 200.000,00 (trezentos mil reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO
ORGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Funcional Programática: 12.122.1375.12TS.0053
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 200.000,00 (trezentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar o município **DIAS D' ÁVILA - BA,** o referido crédito permitirá a concessão de bolsas de cooperação internacional para o aprimoramento dos profissionais da educação básica local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 058, DE 2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Educação (Órgão: 26000) – (UO: 26236), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 26236
Funcional Programática: 12.364.1073.125D.XXXX
Subtítulo: Construção de Laboratório para as Áreas de Química, Engenharia Química e Zootecnia, no Campus da Universidade Federal do Estado de Goiás, no município de Jataí/GO.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 281

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 26236
Funcional Programática: 12.364.1073.125D.0033
Subtítulo:Construção de Laboratório para as Áreas de Química, Engenharia Química e Engenharia de Petróleo, no Estado do Rio de Janeiro.
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 281
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos desta emenda visa a construção de laboratório para as áreas de química, engenharia química e zootecnia, no **Campus da UFG de Jataí/GO**, o que ampliará a capacidade científica e acadêmica.

CÓDIGO		UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 058, DE 2009	02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Educação (Órgão: 26000) – (UO: 26101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 26101
Funcional Programática: 12.128.1067.127E.XXXX
Subtítulo: Construção do Centro de Treinamento do Ministério da Educação, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 26236
Funcional Programática: 12.128..1067.127E.0053
Subtítulo: Construção do Centro de Treinamento do Ministério da Educação, no Distrito Federal.
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 281
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à construção do Centro de Treinamento do Ministério da Educação CENTREMEC, no **Estado de Goiás** destinado à capacitação de servidores e à realização de eventos do referido Ministério, o que propiciará ao órgão executar com maior qualidade as políticas públicas relacionadas à educação.

CÓDIGO		UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	058/2009	1 DE 2

TEXTO

INCLUA-SE;

ÓRGÃO- 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNC.PROGR. 142.847.1448.0509.0001-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

CANCELAR;

ÓRGÃO: 26000-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE
FUNC.PROGR.2142.847.1448.0509.0001-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.NACIONAL
VALOR R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

A EMENDA VISA ATENDER A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE MARILENA A FIM DE ABSORVER A DEMANDA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

112.364.1073.XXXX.XXXX – Acervo Bibliográfico Destinado às Entidades de Ensino Superior Não Federais – No Estado do Paraná
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda busca recursos para a melhoria do Acervo Bibliográfico Destinado às Entidades de Ensino Superior Não Federais, no Estado do Paraná, disponibilizando assim condições de melhorarmos os índices de educação no nosso Estado e consequentemente em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.364.1073.0048.XXXX – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – Londrina – No Estado do Paraná
R$: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda busca recursos para Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais no Município de Londrina, disponibilizando assim condições de melhorarmos os índices de educação no nosso Estado e consequentemente em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 058/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola – No Estado do Paraná
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado do Paraná, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 58 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.09CW.XXXX
AÇÃO: APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.0509.0001
AÇÃO: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 112
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a reestruturação da rede física de ensino, contemplando construções e/ou reformas adequações e adaptações de espaços escolares da educação básica pública visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 58 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.8746.XXXX
AÇÃO: APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.200.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.0509.0001
AÇÃO: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 112
VALOR: R$ 1.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a aquisição de equipamentos para a rede pública de educação infantil visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 58 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.1448.8746.XXXX
AÇÃO: APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 113
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.0509.0001
AÇÃO: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 112
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a aquisição de equipamentos para a rede pública de educação infantil visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 58 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.0E53.XXXX
AÇÃO: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA – CAMINHO DA ESCOLA – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 113
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.0509.0001
AÇÃO: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 112
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a aquisição de Transporte Escolar para Educação Básica – Caminho da Escola, objetivando melhorar a qualidade do transporte de alunos em municípios do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 58 / 09 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

1. **SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I**

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
UO: 26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.364.1073.0048.XXXX – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – Implantação de Laboratório para Diagnóstico e Tratamento de Anemia Falciforme- Na Universidade Estadual de Feira de Santana – Em Feira de Santana – BA
GND: 4 **MOD:** 30 **FTE:** 100
Valor: 800.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
UO: 26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.128.1067.127E.0053 – Construção do Centro de Treinamento do Ministério da Educação – No Distrito Federal
GND: 4 **MOD:** 90 **FTE:** 100
Valor: 800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a implantação de Laboratório para Diagnóstico e Tratamento de Anemia Falciforme, na Universidade Estadual de Feira de Santana, e é de extrema importância para o Município de Feira de Santana e todo Estado da Bahia. A doença falciforme é a doença hereditária mais comum em todo o mundo. Dados do programa nacional de triagem neonatal mostram que nascem no Brasil por ano 3.500 crianças com doença falciforme, e 1 em cada 35, com traço falciforme entre os recém nascidos vivos. Na Bahia, esses números assumem proporção alarmantes (nasce 1 a cada 650 com a doença e 1 a cada 17 com traços entre os nascidos vivos) configurando uma questão de Saúde Pública, que pode ser explicada em parte por 75% da população ser de Afrodescendentes. Portanto, conto com o apoio do nobre relator para aprovação desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	COLBERT MARTINS	BA	PMDB

DATA	ASSINATURA
10/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Municipio de Balneário Arroio Silva - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Balneário Arroio Silva, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Capivari de Baixo - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Capivari de Baixo, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Garopaba - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Garopaba, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Lauro Muller - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Lauro Muller, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 058/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Nova Veneza - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Nova Veneza, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Orleans - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Orleans, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de São Ludgero - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de São Ludgero, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Witmarsun - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Witmarsun, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Urussanga - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Urussanga, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Turvo - No Estado de Santa Catarina
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Turvo, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. EDINHO BEZ	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Leme - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Município de Leme, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 058/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.364.1073.XXXX.XXXX – Acervo Bibliográfico Destinado às Entidades de Ensino Superior Não Federais Campus Pirassununga – USP – No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda busca recursos para a melhoria do Acervo Bibliográfico Destinado às Entidades de Ensino Superior Não Federais, no Campus Pirassununga – USP – No Estado de São Paulo, disponibilizando assim condições de melhorarmos os índices de educação no nosso Estado e consequentemente em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA: 08/09/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.364.1073.4004.XXXX – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária – Pirassununga – USP – No Estado de São Paulo
R$: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda busca recursos para a melhoria dos serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária – Pirassununga – USP – No Estado de São Paulo, disponibilizando assim condições de melhorarmos os índices de educação no nosso Estado e consequentemente em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Pirassununga - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Pirassununga , proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Ourinhos - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Ourinhos, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Tapiratiba - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Tapiratiba, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 058/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Rio Claro - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Rio Claro, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Descalvado - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Descalvado, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de Sales de Oliveira - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de Sales de Oliveira, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola No Município de São Sebastião da Grama - No Estado de São Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado no Município de São Sebastião da Grama, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00033
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ____58_____/_2009__ - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Projeto de Lei de Crédito Especial nº. 58/2009, a seguinte ação:

"Concessão de Bolsas Profissionais para o Ensino Fundamental no Estado de Santa Catarina

Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao PL 58/2009, visa destinar recursos do Ministério da Educação para execução de projeto para concessão de bolsas profissionais para os estudantes da rede de ensino fundamental no Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2395	ACELIO CASAGRANDE	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00034
PL 058/2009-CN
Mensagem 0127/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 058/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.847.1448.0E53.XXXX – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica Caminho da Escola - No Estado do Piauí
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELA-SE:

12.364.1448.20CY.0001 – Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender o programa Caminho da Escola no Estado do Piauí, proporcionando aos alunos da Educação básica condições dignas de frequentarem as escolas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PAES LANDIM	PI	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 59/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00128, de 2009 – CN

(Nº 00701/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 156.384.778,00 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil. setecentos e setenta e oito reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

Índice de Emendas
PL 059/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
AELTON FREITAS	00018 e 00019	2
ALEX CANZIANI	00016	1
ANDRÉ VARGAS	00058 a 00060	3
ANÍBAL GOMES	00036	1
ÁTILA LINS	00005 a 00007	3
CLAUDIO CAJADO	00041	1
CLEBER VERDE	00034 e 00035	2
COLBERT MARTINS	00017	1
DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	00015	1
DOMINGOS DUTRA	00061	1
EFRAIM MORAIS	00045	1
EUNÍCIO OLIVEIRA	00042 a 00044	3
GERALDO RESENDE	00057	1
GIACOBO	00008	1
GORETE PEREIRA	00039 e 00040	2
JAIME MARTINS	00047 a 00051	5
JILMAR TATTO	00014	1
JOVAIR ARANTES	00013	1
LEANDRO VILELA	00009 a 00011	3
LEO ALCÂNTARA	00001 a 00004	4
MARCELO TEIXEIRA	00022 a 00025	4

Índice de Emendas
PL 059/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
MILTON MONTI		
	00012	1
PEDRO FERNANDES		
	00026 a 00028	3
PEDRO NOVAIS		
	00020 e 00021	2
PROFESSOR VICTORIO GALLI		
	00029 a 00031	3
ROSE DE FREITAS		
	00038	1
SANDRO MABEL		
	00052 a 00056	5
VIRGÍLIO GUIMARÃES		
	00032 e 00033	2
VITAL DO RÊGO FILHO		
	00046	1
ZÉ GERARDO		
	00037	1
	Total de Emendas:	***61***

EMENDA - 00001
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 59/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes-DNIT, recursos para Implantação e pavimentação de trecho rodoviário BR226-Solonopole a Jaguaribe - trecho Divisa RN/CE - Divisa CE/PI-subtrecho Entr.BR403/404-Divisa CE/PI.

Acréscimo
UO:39252
Título:Implantação de trecho rodoviário-BR226-Solonópole a Jaguaribe - trecho divisa RN/CE - divisa CE/PI-subtrecho Entr-BR-403/404-divisa CE/PI
Valor: R$ 30.000.000,00
GND: 4
MOD: 90
Cancelamento
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1457.126R.0016
GND: 4
MOD: 90
Valor: R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta obra será do Km 332,7 ao Km.385,34, e consta do PNV226BCE0690-226BCE0695

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEO ALCÂNTARA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	Leonardo Alcântara

EMENDA - 00002
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 59/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes –DNIT, recursos para pavimentação da BR 402 Entr.município de Itapipoca-5,2 Km.
Acréscimo
UO: 39252
Título: pavimentação da BR 402 ENTR município de Itapipoca-5,2 KM
GND: 4
MOD: 90
Valor: 5.000.000,00
Cancelamento
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1457.7M770056
GND: 4
MOD: 90
Valor: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa recursos para pavimentação da BR 402 ENTR. Município de Itapipoca

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEO ALCÂNTARA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	Leonardo Alcantara

EMENDA - 00003
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 59/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT, recursos para Implantação e Pavimentação de trecho rodoviário BR226/CE-Cratéus a Oiticica -Divisa CE/PI,sub trecho-ENTR-BR116(B) Jaguaribe-ENTR. BR112/CE 371(Solonólopole), numa extensão de 48,79 KM.

Acréscimo
UO:39252
Título:Implantação e pavimentação de trecho rodoviário BR-226/CE Cratéus a Oiticica-divisa RN/CE - divisa CE/PI - sub trecho Entr.116(B) Jaguaribe-entr.BR122/CE 371 (Solonópole) entr.116(B) Jaguaribe-entr.Br122/CE371 (Solonópole) numa extensão de 48,79Km.
Valor: R$ 20.000.000,00
GND: 04
MOD: 90

Cancelamento
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1457.126R..0016
GND: 4
MOD. 90
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta obra de implantação e pavimentação de trechos rodoviários BR-226CE-Divisa RN//CE/PI,visa melhorias na interligação dos estados. A referida obra consta do PNV 226BCE0510-226BCE0530

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEO ALCÂNTARA	PR	CE

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	Leonardo Alcantara

EMENDA - 00004
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 59/2009- CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes- DNIT, recursos necessários para prolongamento do Anel Rodoviário de Fortaleza, BR020-entr.CE 040 (Messejana)- entr.-BR020.
Tipo de Obra;Implantação e Pavimentação numa extensão de 15,15.Km
Acréscimo
UO: 39252
Título:Prolongamento do Anel Rodoviário de Fortaleza-BR-020-entr.CE040 (Messejana)-entr BR 020
Valor:R$ 20.000.000,00
GND: 4
MOD: 90
Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática: 26.782.1427.7M77.0056
GND: 4
MOD: 90
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Anel Rodoviário de Fortaleza representa na malha da região metropolitana de Fortaleza a sua principal via de escoamento do Trânsito. Esta obra consta do PNV020BCE9000

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEO ALCÂNTARA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	Leonardo Alcantara

EMENDA - 00005
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 0059 /2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA NAS BRs,[FEDERAIS, NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 15.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.1458.1271. XXXX

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 15.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.1458.1271.0031

JUSTIFICAÇÃO

SERÁ COM ESTA EMENDA QUE, PRETENDO O APOIO A ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA NAS BRs, FEDERAIS, NO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00006
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0059 /2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NAS BRs. FEDERAIS, NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 25.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.1457.7M77. XXXX

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 25.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.1457.7M77.0056

JUSTIFICAÇÃO

SERÁ COM ESTA EMENDA QUE, PRETENDO O APOIO A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NAS BRs. FEDERAIS, NO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS	AM	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00007
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 0059 /2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS EM VARIOS, MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 25.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.784.1456.127G. XXXX

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 25.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.784.1456.127G.0101

JUSTIFICAÇÃO

SERÁ COM ESTA EMENDA QUE, PRETENDO O APOIO A CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS EM VARIOS, MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00008
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 59/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:
39000 - Ministério dos Transportes
39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
FP:26.782.1461.xxxx.xxxx – Adequação de rodovia na BR-469 -Trecho Carimã-Parque Nacional(11 KM)-no estado do Paraná-PR
GND: 4
FONTE: 100
VALOR: 10.000.000,00

Cancelamento:
39000 - Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
FP: 26.782.1457.126R.0016 – Construção de ponte internacional sobre o Rio Oiapoque (fronteira Brasil/Guiana francesa) - na BR-156 - no estado do Amapá
GND: 4
FONTE: 100
VALOR: 10.000.000,00

ANEXO III :

Produto (Unid. de Medida)	Org	Inicio/ Término	Reg	Valor Total Estimado		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
Trecho Construido	MT	2009/2011	Sul	R$	40000000	_	10000000	30000000	-
				Meta	11	_	3	8	4

JUSTIFICAÇÃO

O referido crédito viabilizará o aumento da capacidade de trafego na BR 469, possibilitando maior fluidez do trânsito bem como a redução do número de acidentes .Cabe salientar que, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, do PPA 2008/2011, segue anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações propostas.

	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
466	Deputado Giacobo	PR	PR

DATA 09/09/2009 ASSINATURA

EMENDA - 00009
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 059, DE 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (Órgão: 39000) – (UO: 39252), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1457.7M77.XXXX
Subtítulo: Construção de Contorno Rodoviário, no município de Jataí, na BR – 060, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1457.7M77.0056
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Divisa GO/MT – Divisa MT/RO – na BR – 364 no Estado do Mato Grosso, no Estado de Mato Grosso.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos para a construção do contorno rodoviário no município de **Jataí/GO**, na BR-060, objetivando proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da referida BR, lembrando que pelo município passam também as BR's 364 e 158.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00010
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 059, DE 2009	PÁGINA: 02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (Órgão: 39000) – (UO: 39252), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1458.115Y.XXXX
Subtítulo: Adequação de Travessia Urbana, no município de Jataí, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1458.115Y.0031
Subtítulo: Adequação de Travessia Urbana – no município de Patos de Minas – na BR-365/354 – no Estado de Minas Gerais.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de construir uma passarela de superfície para travessia de pedestres visando proporcionar segurança aos moradores dos bairros Estrela Dalva e Francisco Antônio que fica em frente a BR – 364, no município de **Jataí/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00011
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 059, DE 2009	03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (Órgão: 39000) – (UO: 39252), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1461.20D1.XXXX
Subtítulo: Manutenção de Trecho Rodoviário na BR-060, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1461.20D1.0035
Subtítulo: Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-383 – no Estado de São Paulo – no Estado de São Paulo.
GND 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à manutenção do trecho rodoviário entre o município de **Indiara e Acreúna**, na BR-060, no **Estado de Goiás**, de tal forma que a estrutura resultante restabeleça as condições originais da rodovia como forma segurança e conforto para o usuário, lembrando que trata-se de um corredor de escoamento de produção agropecuária e industrial.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00012
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 59/2009	01DE01

TEXTO

INCLUA-SE

ÓRGÃO: 39000
UO: 39252
FUNCIONAL: XX.XXX.XXXX.XXX.XXXX – ADEQUAÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BADY BASSIT NA BR 153 – ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR: R$ 8.000.000,00
MOD: 90
GND: 4 FONTE: 111

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000
UO: 39252
FUNCIONAL: 26 782 1458 127L 0031 ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS
VALOR: R$ 8.000.000,00
MOD: 90
GND: 4 FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O ESCOPO DE GARANTIR RECURSOS PARA ADEQUAÇÃO DO ACESSO RODOVIÁRIO DA BR 153 QUE NECESSITA DE URGENTE INVESTIMENTO PARA A RODOVIA NO TRECHO DO MUNICÍPIO DE BADY BASSIT. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, ASSEGURAR O ANDAMENTO DA OBRA INICIADA COM RECURSOS DO OGU 2008 E QUE NECESSITA DE INCREMENTO PARA O TÉRMINO DESSA IMPORTANTE OBRA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3614	MILTON MONTI	SP	PR

DATA	ASSINATURA
13/08/09	

EMENDA - 00013
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 059/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

26.783.1457.XXXX.XXXX – Construção da Ferrovia Norte-Sul – Santa Helena (Pátio da Ferrovia) a Itumbiara – No Estado de Goiás – (Construção de 197Km)
R$: 10.000.000 (Dez Milhões)

Programação para inclusão no PPA:
2009: R$: 10.000.000 (Dez Milhões)
2010: R$ 350.000.000 (Trezentos e Cinquenta Milhões)
2011: R$ 350.000.000 (Trezentos e Cinquenta Milhões)

CANCELAMENTO:

26.782.1457.126R.0016 – Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) – Na BR-156 – No Estado do Amapá
R$: 10.000.000,00 (Dez Milhões)

JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância a construção do referido trecho, uma vez que irá promover ao Estado de Goiás melhores condições para o escoamento da produção, além de implantar uma infra estrutura integradora, eficiente e ampliando a capacidade de transporte ferroviário na região. Vale lembrar que o município de Itumbiara trata-se de um dos polos industriais e de agronegócios de maior importância para nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00014
PL 059/2009-CN
E Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 059/2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I
ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252– Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1461.XXXX.XXXX
AÇÃO: Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea no Município de Embu Guaçu – No Estado de São Paulo
GND: 4, MOD 90, FONTE 300 - VALOR R$ 7.000.000

SUPLEMENTAÇÃO: ANEXO III - PPA
OBJETIVO DE GOVERNO: Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional
OBJETIVO SETORIAL: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores
PROGRAMA: 1461 Vetor Logístico Centro – Sudeste – Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
OBJETIVO: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do Estado de SP
PÚBLICO-ALVO: Usuários de transporte no Estado de São Paulo
AÇÕES DA ESFERA FISCAL
PROJETOS
CÓDIGO DO TÍTULO
XXXX. Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea no Município de Embu Guaçu – No Estado de São Paulo

Produto (Unidade de Medida)	Início/ Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização Sudeste		Financeiro Físico 2009	2010	2011
Obra Executada	10/2009	MT	20.000.000		Meta	10.000.000	5.000.000	5.000.000
(% de Exec. Física)	12/2011		100			50	25	25

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252– Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1457.7M77.0056
AÇÃO: Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Divisa GO/MT – Divisa MT/RO - Na BR - 364 - No Estado do Mato Grosso
GND: 4, MOD 90, FONTE 300 - VALOR R$ 7.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O elevado crescimento econômico do País nos últimos anos exige a modernização e ampliação das redes de transporte terrestre com o objetivo específico de promover melhorias na velocidade de circulação, da capacidade de transporte, da segurança e conforto dos pedestres. A presente emenda destina-se a atender reivindicação da população do Município de Embu Guaçu - SP, que há anos solicita a construção de Viaduto sobre a linha férrea. No local é intenso o tráfego de veículos e pessoas. A obra tem por objetivo solucionar problemas de trânsito do município melhorando a fluidez do tráfego dos usuários do sistema viário evitando danos ao meio ambiente, no caso de acidentes com produtos tóxicos e inflamáveis.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA 10/09/2009 ASSINATURA

EMENDA - 00015
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 59, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.XXXX.XXXX
Ação – Adequação de Travessia Urbana – no Município de Zé Doca – na BR 316 – no Estado do Maranhão
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.126R.0016
Ação – CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) – NA BR-126-NO ESTADO DO AMAPÁ-NO ESTADO DO AMAPÁ
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1457 – Vetor Logístico Centro-Norte
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
Projeto

Ação: XXXX - Adequação de Travessia Urbana - no Município de Zé Doca - na BR-316 - no Estado do Maranhão									
Produto (un. de medida)	Org	Início/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Trecho construído (KM)	MT	09/2009 12/2011	25.000.000	Norte	R$	-	5.000.000	10.000.000	10.000.000
Meta			129				25	57	57

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a Adequação de Travessia Urbana - BR-316-No Município de Zé Doca – no Estado do Maranhão, bem como incluir esse projeto no PPA 2008/2011, tendo em vista a importância do desenvolvimento dessa obra para a melhoria do tráfego na região, que beneficiará tanto o transporte de passageiros quanto o escoamento de mercadorias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	MA	PDT

DATA	ASSINATURA
30/09/09	

EMENDA - 00016
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 059/2009	PÁGINA 1 DE 2

TEXTO

INCLUA-SE;

ÓRGÃO- 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE OBRAS-DNIT
FUNC.PROGR. 26.782.1462.10JQ- ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR 376 ACESSO LESTE A PARTIR DO KM 245 ATÉ A CIDADE DE APUCARANA-PR, PREVENDO A 2ª PISTA DE ACESSO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO.
Valor: R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

CANCELAR;

ÓRGÃO: 39252-MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
FUNC.PROGR.26.782.1457.7M77.0056- CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO-TRECHO DIVISA GO/MT NA BR 364 – NO ESTADO DO MATO GROSSO.
VALOR: R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

A EMENDA VISA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO KM 3,5 KM DA RODOVIA 376 PARTINDO DO KM 245 ATÉ A ENTRADA DA CIDADE DE APUCARANA-PR, PREVENDO A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO E DUPLICAÇÃO DA VIA ATÁ A 2ª PISTA DE ACESSO A CIDADE .

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
FORMULÁRIO PARA EMENDA
Instruções de Preenchimento

1. INSTRUÇÕES GERAIS.

Este formulário – destinado à apresentação de emendas a Crédito Suplementar e Especial deverá ser, obrigatoriamente, datilografado em duas vias, uma das quais servirá de recibo.

Cada formulário deverá conter somente uma emenda, relativa a cada dispositivo que se queira alterar.

Caso outros parlamentares desejem assinar, em apoiamento, deverão fazê-lo em outro formulário, nos campos TEXTO ou JUSTIFICAÇÃO, datilografando imediatamente abaixo de sua assinatura, o nome do parlamentar, e as siglas do partido a que se vincula e da unidade da federação que representa.

O Formulário, depois de preenchido e assinado, deverá ser entregue na Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Anexo Luiz Eduardo Magalhães (Anexo II) da Câmara dos Deputados.

2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

ETIQUETA - Este campo se destina à aplicação da etiqueta de identificação, pela Secretaria da Comissão Mista, no ato da entrega.

PÁGINA - Indicar o número da página e o número total de páginas da emenda. Por exemplo, se a emenda tiver três páginas, a primeira será numerada como 1 de 3, a segunda, 2 de 3 e a última, 3 de 3.

TEXTO - Este campo deverá ser utilizado para a redação do texto da emenda. Se o espaço for insuficiente, usar outra folha do mesmo formulário para continuação, numerando-se esta na forma indicada no campo PÁGINA.

JUSTIFICAÇÃO - Informar, de modo conciso, as razões que motivaram a apresentação da emenda e os elementos complementares que julgar apropriados à fundamentação da proposta e à instrução de sua apreciação.

CÓDIGO - Não preencher. Este campo se destina ao lançamento do código Parlamentar pela Secretaria da Comissão Mista.

NOME DO PARLAMENTAR - Lançar aqui o nome parlamentar do autor da emenda.

UF - Unidade da Federação que o autor da emenda representa.

PARTIDO - Lançar aqui a sigla do Partido a que se acha vinculado o autor da emenda.

3. OBSERVAÇÃO

As emendas ao texto de Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial deverão fazer referência clara ao dispositivo que se quer emendar (artigo, parágrafo, inciso ou alínea) e explicitar se é supressiva, aditiva, substitutiva ou modificativa.

As emendas a dotações específicas, inclusive as de anexo ao Projeto de Lei quando for o caso, deverão se referir especificamente ao projeto ou a atividade que se queira alterar.

No caso de alteração de título (denominação ou descritor) do projeto ou da atividade orçamentária (isto é, da dotação) deverá ser claramente indicado o texto que se pretende alterar e alteração a ele pretendida.

No caso se pretender aumentar valor de algum projeto ou atividade orçamentária deve se indicar claramente qual (ou quais) dotação do Projeto de Lei que deve ser diminuída (anulada) no mesmo valor.

No caso de se pretender incluir projeto ou atividade orçamentária novo, deverá ser claramente indicado o título (denominação) desta nova dotação e o seu valor, indicando-se ainda, qual (ou quais) projeto da atividade orçamentária do Projeto de Lei em questão deverá ter seu valor diminuído na mesma quantia.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SECRETARIA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO:

EMENDA - 00017
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 59 / 09 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

1. **SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I**

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1460.XXXX.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário – Duplicação do Anel de Contorno de Feira de Santana – BR 324/BR 116 – No Estado da Bahia.
GND: 4 **MOD:** 90 **FTE:** 300
Valor: 5.000.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1460.7M77.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Divisa GO/MT – Divisa MT/RO – Na BR 364 – No Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso.
GND: 4 **MOD:** 90 **FTE:** 300
Valor: 5.000.000,00

3. **INCLUSÃO PPA – ANEXO III**

Programa: 1460 – Vetor Logístico Nordeste Meridional **Órgão Responsável :** 39000 – Ministério dos Transportes

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto
Código Título
XXXX Adequação de Trecho Rodoviário – Duplicação do Anel de Contorno de Feira de Santana – BR 324/BR 116 – No Estado da Bahia.

Produto (Unid Med)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro / Físico 2008	2009	2010	2011
Trecho Pavimentado	09/2009	MT	13.000.000,00	NE	R$	–	5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
(Km)	12/2011				Meta	–	5	4	4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo a duplicação do trecho norte do Anel de contorno de Feira de Santana/BA. Obra de grande importância não só para o Município, mas para todo Estado da Bahia, por se tratar de um dos maiores entroncamentos rodoviários do Nordeste, por onde trafegam, em média, 90 mil veículos por dia. Portanto, conto com apoio do nobre Relator para aprovação desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	COLBERT MARTINS	BA	PMDB

DATA	ASSINATURA
10/09/09	

EMENDA - 00018
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	59/2009	1 DE 1

TEXTO

1. SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I

Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.XXXX.XXXX – Manutenção de Trecho Rodoviário na BR- 461 – Trecho – Divisa SP/MG (Hidrelétrica de Água Vermelha) /Iturama (entroncamento com a BR – 497) União de Minas / entroncamento com a BR – 365 – no Estado de Minas Gerais
GND: 4
MOD: 90
FTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

2. CANCELAMENTO – ANEXO I

Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.7M77.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Divisa GO/MT – Divisa MT/RO – na BR-364 – no Estado do Mato Grosso
GND: 4
MOD: 90
FTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Rodovia é fundamental para o escoamento da produção do Pontão do Triângulo Mineiro – região que interliga as hidrelétricas e os portos fluviais de Águas Vermelhas, no Rio Grande, e de São Simão, no Rio Parnaíba – reduzindo a distância entre São Paulo e o sul de Goiás e aliviando o fluxo de veículos nas rodovias BR-365 e BR-153, em Minas gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	AELTON FREITAS	MG	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00019
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 59/2009	1 DE 1

TEXTO

1. SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I

Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.XXXX.XXXX – Construção de Trecho Rodoviário na BR- 154 – Trecho – entroncamento BR-364 (município de Crucilândia) ao entroncamento BR-365 (município de Ituiutaba) - no Estado de Minas Gerais
GND: 4
MOD: 90
FTE: 300
VALOR: R$ 7.000.000,00

2. CANCELAMENTO – ANEXO I

Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte – DNIT

Funcional Programática: 26.782.1457.7M77.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Divisa GO/MT – Divisa MT/RO – na BR-364 – no Estado do Mato Grosso
GND: 4
MOD: 90
FTE: 300
VALOR: R$ 7.000.000,00

3. INCLUSÃO PPA – ANEXO III

Programa : *1458 – Vetor Logistico Leste* **Órgão Responsável** : *39000 – Minist. dos Transportes*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto
Código Título
XXXX Construção de Trecho Rodoviário na BR- 154 –Trecho – entroncamento BR-364 (municipio de Crucilândia) – ao entroncamento BR-365 (municipio de Ituiutaba) - no Estado de Minas Gerais

Produto (unid med)	Início / Término	Órgão Executor	Valor total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
Trecho Pavimentado (KM)	09/2009 / 12/2011	MT	60.000.000,00	SD	R$	-	7.000.000,00	26.500.000,00	26.500.000,00
					Meta	-	6	25	25

JUSTIFICAÇÃO

A construção desse trecho rodoviário, além de trazer grandes benefícios para a região, fazendo a integração regional entre o Vale do Rio Grande e o Vale do Rio Paranaíba, irá reduzir em aproximadamente 140km a distância entre os municípios de Iturama a Ituiutaba. Nesse sentido, conto com o apoio do nobre relator, pela aprovação desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	AELTON FREITAS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA - 00020
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 59, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.XXXX.XXXX
Ação – Adequação de Travessia Urbana – no Município de Zé Doca – na BR 316 – no Estado do Maranhão
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.126R.0016
Ação – CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) – NA BR-126-NO ESTADO DO AMAPÁ-NO ESTADO DO AMAPÁ
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1457 – Vetor Logístico Centro-Norte
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
Projeto

Ação: XXXX – Adequação de Travessia Urbana – no Município de Zé Doca – na BR-316 – no Estado do Maranhão

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Trecho construído (km)	MT	09/2009 12/2011	25.000.000	Norte	R$	-	5.000.000	10.000.000	10.000.000
Meta			129				15	57	57

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a Adequação de Travessia Urbana - BR-316-No Município de Zé Doca – no Estado do Maranhão, bem como incluir esse projeto no PPA 2008/2011, tendo em vista a importância do desenvolvimento dessa obra para a melhoria do tráfego na região, que beneficiará tanto o transporte de passageiros quanto o escoamento de mercadorias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 59, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.XXXX.XXXX
Ação – Construção de Trecho Rodoviário - BR-402 - Trecho Barreirinhas-MA(Km 184,2)/Tutóia-MA(Km 313,00) - Divisa MA/PI – no Estado do Maranhão
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.126R.0016
Ação – CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA-FRANCESA)-NA BR-156 NO ESTADO DO AMAPÁ – NO ESTADO DO AMAPÁ
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1457 – Vetor Logístico Centro-Norte
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
Projeto

Ação: XXXX - Construção de Trecho Rodoviário - BR-402 - Trecho Barreirinhas-MA(Km 184,2)/Tutóia-MA(Km 313,00) - Divisa MA/PI - no Estado do Maranhão

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Trecho construído (Km)	MT	09/2009 12/2011	180.000.000	Norte	R$	-	5.000.000	90.000.000	85.000.000
Meta			129				4	64	61

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Construção de Trecho Rodoviário - BR-402 - Trecho Barreirinhas-MA(Km 184,2)/Tutóia-MA(Km 313,00) - Divisa MA/PI – no Estado do Maranhão, bem como incluir esse projeto no PPA 2008/2011, tendo em vista a importância do desenvolvimento dessa obra para a melhoria do tráfego na região, que beneficiará tanto o transporte de passageiros quanto o escoamento de mercadorias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	PEDRO NOVAIS	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00022
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _____59_____/____2009____ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes –DNIT recursos para pavimentação da BR 402 Entr.município de Itapipoca-5,2 Km.

Acréscimo

UO:39252

Título: pavimentação da BR 402 ENTR município de Itapipoca-5,2 KM

GND:4

MOD:90

Valor:5.000.000,00

Cancelamento

UO:39252

Funcional Programática:26.782.1457.7M77.0056

GND;4

MOD;90

Valor;5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa recursos para pavimentação da BR 402 ENTR. Município de Itapipoca

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
04/09/2009	

EMENDA - 00023
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 59 / 2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes-DNIT recursos para Implantação e pavimentação de trecho rodoviário BR226-Solonopole a Jaguaribe - trecho Divisa RN/CE - Divisa CE/PI-subtrecho Entr.BR403/404-Divisa CE/PI.

Acréscimo

UO:39252

Título:Implantação de trecho Rodoviário-BR226-Solonópole a Jaguaribe - trecho Divisa RN/CE - Divisa CE/PI-subtrecho Entr-BR-403/404-Divisa CE/PI

Valor:R$ 30.000.000,00

GND:4

MOD:90

Cancelamento

UO:39252

Funcional Programática:26.782.1457.126R.0016

GND:4

MOD:90

Valor:R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta obra será do Km 332,7 ao Km.385,34 e consta do PNV226BCE0690-226BCE0695

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00024
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 59 / 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT recursos para Implantação e Pavimentação de trecho rodoviário BR226/CE-Cratéus a Oiticica -Divisa CE/PI,sub trecho-ENTR-BR116(B) Jaguaribe-ENTR. BR112/CE 371(Solonólopole) numa extensão de 48,79 KM.

Acréscimo

UO:39252

Título:Implantação e pavimentação de trecho rodoviário BR-226/CE Cratéus a Oiticica-Divisa RN/CE - Divisa CE/PI - Sub trecho Entr.116(B) Jaguaribe-Entr.BR122/CE 371 (Solonópole) Entr.116(B) Jaguaribe-Entr.Br122/CE371 (Solonópole) numa extensão de 48,79Km.

Valor: R$ 20.000.000,00

GND:04

MOD:90

Cancelamento

UO:39252

Funcional Programática:26.782.1457.126R..0016

GND:4

MOD.90

Valor:R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra de implantação e pavimentação de trechos rodoviários BR-226CE-Divisa RN//CE/PI,visa melhorias na Interligação dos Estados.A referida obra consta do PNV 226BCE0510-226BCE0530

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	PR	CE

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00025
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 59 / 2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes- DNIT- recursos necessários para Prolongamento do Anel Rodoviário de Fortaleza BR020-Entr.CE 040 (Messejana)-Entr.-BR020.
Tipo de Obra;Implantação e Pavimentação numa extensão de 15,15.Km
Acréscimo
UO:39252
Titulo:Prolongamento do Anel Rodoviário de Fortaleza-BR-020-Entr.CE040 (Messejana)-EntrBR 020
Valor:R$ 20.000.000,00
GND:4
MOD:90
Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1427.7M77.0056
GND:4
MOD:90
Valor:R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Anel Rodoviário de Fortaleza representa na malha da região metropolitana de Fortaleza a sua principal via de escoamento do Trânsito.Esta obra consta do PNV020BCE9000

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00026
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 059/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

26.782.1457.XXXX.XXXX – Duplicação da BR-010 – Ligando Açailândia à Imperatriz – No Estado do Maranhão
R$: 15.000.000,00 (Quinze Milhões)

CANCELAMENTO:

26.782.1457.126R.0016 – Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) – Na BR-156 – No Estado do Amapá
R$: 15.000.000,00 (Quinze Milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A duplicação da BR-010 no estado do maranhão, beneficia diversos municípios além de proporcionar aos usuários da mesma mais segurança, uma vez que a rodovia tem alcançado os maiores índices de acidentes no Estado do Maranhão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PEDRO FERNANDES	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00027
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 059/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

26.782.1457.XXXX.XXXX – Construção Trecho Rodoviário na BR-226 no Estado do Maranhão – Trecho Km 0 (divisa PI/MA) ao KM 100 (inicio pavimentação)
R$: 15.000.000,00 (Quinze Milhões)

CANCELAMENTO:

26.782.1457.126R.0016 – Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) – Na BR-156 – No Estado do Amapá
R$: 15.000.000,00 (Quinze Milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A construção da BR-226 no estado do maranhão, beneficia diretamente os municípios de: Graça Aranha, Gonçalves Dias, Alexandre Costa, Timon, Matões, Caxias, além de encurtar em 200Km a ligação com a capital do Estado do Piauí e sua região metropolitana.

A segurança dos usuários da BR é comprometida pelo atual estado, alcançando altos índices de acidentes e roubo de cargas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PEDRO FERNANDES	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00028
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 059/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

26.782.1457.XXXX.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário na BR-316 – Trecho: Km 570 ao Km 630 – Caxias – Timon no Estado do Maranhão.
R$: 15.000.000,00 (Quinze Milhões)

CANCELAMENTO:

26.782.1457.126R.0016 – Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) – Na BR-156 – No Estado do Amapá
R$: 15.000.000,00 (Quinze Milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A adequação da BR-316 no trecho que liga a cidade de Caxias à Timon no Estado do Maranhão, visa a melhoria do trecho para escoamento da produção, como também para tentar desobstruir um intenso trânsito de veículos de pequeno e grande porte que por alí passa diariamente, além de buscar maior segurança aos usuários deste trecho

A segurança dos usuários da BR é comprometida pelo atual estado, alcançando altos índices de acidentes e roubo de cargas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PEDRO FERNANDES	MA	PTB

DATA: 08/09/2009

ASSINATURA

EMENDA - 00029
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0059/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE: " APOIO A ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS NAS BR 364, NO ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)."

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.1458.115Y.XXXX

CANCELAMENTO:
"ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA – NO MUNICÍPIO DE UNAÍ – NA BR-251 – NO ESTADO DE MINAS GERAIS."
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.1458.127L.0031

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, PARA O APOIO A APOIO A ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS NA BR-364, DO ESTADO DE MATO GROSSO. ASSIM, ESPERO O DEFERIMENTO DESTA EMENDA, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	MT	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00030
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0059/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE: "APOIO A CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FLUVIAL, EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R$ 3.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)."

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 3.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.7841456.127G.XXXX

CANCELAMENTO:
"CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIÃO NORTE - NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE"
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 3.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.784.1456.127G.0101

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, PARA O APOIO A CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FLUVIAL, EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. ASSIM, ESPERO O DEFERIMENTO DESTA EMENDA, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	MT	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00031
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 0059/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE: "APOIO A IMPLANTAÇÃO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE – TAV, EM CUIABA, NO ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)."

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 39101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.783.1463127K.XXXX

CANCELAMENTO:
"APOIO A IMPLANTAÇÃO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE – TAV *(RIO DE JANEIRO – SÃO PAULO – CAMPINAS).
UNIDADE: 58101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26783.1463.127K.0001

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, PARA O APOIO A IMPLANTAÇÃO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE – TAV, EM CUIABA, NO ESTADO DE MATO GROSSO. ASSIM, ESPERO O DEFERIMENTO DESTA EMENDA, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PROFESSOR VICTORIO GALLI	MT	PMDB

DATA	ASSINATURA
	X

EMENDA - 00032
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 59/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.783.1458.XXXX.XXXX – Adequação de Trevo de acesso ao Município de Luz – Trecho: entr. BR-262/MG – MG-176 – Na BR-262 – no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.1457.126R.0016 – Valor: R$ 1.000.000,00

ANEXO IV

Produto	*Regionalização*	*Início/ Término*	*Órgão Executor*	*Valor Total Estimado/META*	*Físico/ Financeiro 2008*	*Físico/ Financeiro 2009*	*Físico/ Financeiro 2010*
Trecho Adequado (km)	Sudeste	12/2009 12/2010	MT	1.000.000,00 3 km	0 0	1.000.000,00 3 Km	0,00 0

Esta emenda tem o objetivo de atender demanda da população do Município de Luz, bem como de todas as pessoas que trafegam naquele trecho, pois tem um alto índice de acidentes.
A adequação do trevo irá propiciar a redução de acidentes e melhorar o principal acesso à cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
264	DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00033
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 59/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.782.1458.7N51.0031 – Construção de Contorno Rodoviário na BR-265 – No Município de Ubá – no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.784.1456.127G.0103 – Valor: R$ 2.500.000,00
26.784.1456.127G.0105 - Valor: R$ 2.500.000,00
26.782.1457.7M77.0056 - Valor: R$ 5.000.000,00

Esta emenda tem o objetivo de dar continuidade nas obras de conclusão do Contorno Rodoviário no município de Ubá, Estado de Minas Gerais. Esta obra é de relevante importância para a população daquela cidade e visa desaforgar o tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
264	DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA - 00034
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 059/2009 - ESP	PÁGINA 01 DE 01

Acrescentar ao PL 059/2009 Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

39252 – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.7N61.XXXX
Ação: Adequação de Travessia Urbana – no Município de Balsas – na BR-230 – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

39252 – DNIT
Funcional Programática: 26.121.0225.2C00.0001
Ação: Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional
Fonte 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Necessário se faz dar atenção a municípios como Balsas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	

EMENDA - 00035
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 059/2009 - ESP	PÁGINA 01 DE 01

Acrescentar ao PL 059/2009 Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

39252 – DNIT
Funcional Programática: 26.121.0225.7N65.XXXX
Ação: Elaboração de Estudos e Projeto Técnico para Duplicação de Travessia Urbana – No Município de Açailândia – No Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

39252 – DNIT
Funcional Programática: 26.121.0225.2C00.0001
Ação: Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional
Fonte 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Necessário se faz dar atenção a municípios como Açailândia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
10/09/2009	

EMENDA - 00036
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-059/2009 -ESP	01DE 01

TEXTO

Incluir
Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.XXX.XXXX
Ação - Adequação de Acessos Urbanos no município de Tianguá, KM 310 ao 320 - Na BR 222 – No Estado do Ceará.
GND 4 ; MOD 90; Fonte 100; RP 2.
Valor R$10.000.000,00(Dez milhões de reais)

Cancelamentos:
Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.7M77.0056
Ação – **Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Divisa GO/MT – Divisa MT/RO – Na BR 364 – No Estado do Mato Grosso – No Estado do Mato Grosso. Trecho Construído (KM) 11**
GND 4 ; MOD 90; Fonte 100; RP 2.
Valor R$10.000.000,00(Dez milhões de reais)

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1459 – Vetor Logístico Nordeste Setentrional
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
Projeto

Ação: XXXX – Adequação de Acessos Urbanos no Município de Tianguá, Km 310 ao 320 - Na BR 222- No Estado do Ceará

Produto (un. de medida)	Org	Inicio/ Term.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Obra Recuperada (Unidade)	MT	10/2009 12/2010	20.000.000	Nordeste	RS	-	10.000.000	10.000.000	-
Meta			10				5,0	5,0	

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA PARA A ADEQUAÇÃO DE ACESSO URBANO DA **BR 222, NO MUNICÍPIO DE** TIANGUÁ, COM VISTA A PERMITIR O TRÁFICO URBANO NO KM 310 A 320, NO ESTADO DO **CEARÁ.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA - 00037
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	059	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252 o seguinte subtítulo:
Ação:
26.782.1459.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário – Distrito de Sítios Novos (Caucaia) – Croatá – na BR-222 – no Estado do Ceará-CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100 R$ 10.000.000,00

Cancelar
39252 – DNIT
26.782.1457.126R.0016 – Construção de Ponte Internacional sobre o rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) – na BR 156 – No Estado do Amapá
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100 R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Adequação do Trecho Rodoviário entre o distrito de Sítios Novos, no Município de Caucaia e o Município de Croatá, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00038
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 59, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.XXXX.XXXX
Ação – Adequação de Trecho Rodoviário - na BR-484 - no Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.7M77.0056
Ação – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1458 – Vetor Logístico Leste
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
Projeto

Ação: XXXX - Adequação de Trecho Rodoviário - na BR-484 - no Estado do Espírito Santo

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Trecho Adequado (Km)	MT	10/2009 12/2011	69.999.999	Industa	R$	-	18.888.888	25.000.000	25.000.000
Meta			120				20	50	50

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a adequação de trecho rodoviário - na BR-484 - no Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria do tráfego na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
	ROSE DE FREITAS Deputada Federal - PMDB/ES

EMENDA - 00039
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 59 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1459.XXXX.XXXX
AÇÃO: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – MUNICÍPIO DE HORIZONTE – NA BR 116 – ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 8.200.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1457.126R.0016
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEITA BRASIL/GUIANA FRANCESA) – NA BR 156 NO ESTADO DO AMAPA
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ .8.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo o melhoramento de via já existente, suprindo pontos críticos, para melhorar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e pedestres. A BR – 116 No Município de Horizonte onde está sendo construído viaduto de acesso ao município.
Início da Obra: 2009
Termino da Obra: 2010
Valor Total Estimado: 12.200.000,00
Regionalização: Nordeste
Financeiro / físico : 2009 – 8.200.000,00
2010 – 4.000.000,00
Meta: 9 meses

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/09	

EMENDA - 00040
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 59 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1459.XXXX.XXXX
AÇÃO: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – FORLALEZA/FRECHEIRINHA – NA BR 222 – ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1457.126R.0016
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEITA BRASIL/GUIANA FRANCESA) – NA BR 156 NO ESTADO DO AMAPA
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ .10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo o melhoramento de via já existente, suprindo pontos críticos, para melhorar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e pedestres. A BR – 222 é uma das principais ligação da capital cearense ao Centro – Oeste do País.
Início da Obra: 2009
Termino da Obra: 2010
Valor Total Estimado: 20.000.000,00
Regionalização: Nordeste
Financeiro / fisico / Meta: 2009 – 10.000.000,00 – 50%
2010 – 10.000.000,00 – 50%

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/09	

EMENDA - 00041
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 59/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I
ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Programa: CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO – NO MUNICÍPIO DE DIAS D' ÁVILA – NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 26.783.1460.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39101 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE – TAV (RIO DE JANEIRO – SÃO PAULO – CAMPINAS)
Funcional Programática: 26.783.1463.127K.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de DIAS D' ÁVILA – BA, com a obra de construção no contorno ferroviário. Atualmente linha ferroviária corta o meio da cidade impedindo o seu crescimento e desenvolvimento habitacional. A citada obra será desviada para BA 092 próximo a entrada da cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
14/08/2009	Claudio Cajado

EMENDA - 00042
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 59, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.XXXX.XXXX
Ação – Construção de Trecho Rodoviário - na BR- 222 – no Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.7M77.0056
Ação – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1459 – Vetor Logístico Nordeste Setentrional
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
Projeto

Ação: XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário - xxxx - no Estado xxxx

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Téra.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Trecho Adequado (Km)	MT	10/2009 12/2011	x	x	R$	-	x	x	x
Meta			x				x	x	x

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00043
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 59, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.XXXX.XXXX
Ação – Construção de Trecho Rodoviário - na BR-116 – no Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.7M77.0056
Ação – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1459 – Vetor Logístico Nordeste Setentrional
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
Projeto

Ação: XXXX - Adequação de Trecho Rodoviário - xxxx - no Estado xxxx

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Trecho Adequado (Km)	MT	20/2009 12/2011	x	x	R$	-	x	x	x
Meta			x				x	x	x

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00044
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 59, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.XXXX.XXXX
Ação – Construção de Trecho Rodoviário - na BR-230 – no Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.7M77.0056
Ação – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1459 – Vetor Logístico Nordeste Setentrional
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
Projeto

Ação: XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário – xxxx – no Estado xxxx

Produto (un. de medida)	Org	Início/ Têrm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Trecho Adequado (Km)	MT	10/2009 12/2011	x	x	R$	-	x	x	x
Meta			x				x	x	x

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00045
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	59/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 59/2009-CN, na U.O. 39.252 – DNIT, a seguinte dotação:

26.782.XXXX.XXXX.XXXX
Adequação de Travessia Urbana – No Município de Santa Luzia – Na BR-230 – No Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 90

Valor:
R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 59/2009-CN, na U.O. 39.252 – DNIT, constante do Anexo I (Suplementação), as seguintes dotações:

26.782.1457.126R.0016 - Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (fronteira Brasil/Guiana Francesa) – na BR-156 - no Estado do Amapá - no Estado do Amapá
Valor: R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda alocar recursos destinados à adequação do trecho rodoviário da BR-230 que atravessa o município de Santa Luzia, no Estado da Paraíba. As obras de adequação da travessia urbana objetivam minimizar os transtornos causados pelos conflitos existentes entre o tráfego urbano e o tráfego de longa distância.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
9/9/2009	

EMENDA - 00046
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 59, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.XXXX.XXXX
Ação – Implantação do Anel Viário no Município de Campina Grande – Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 30.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.7M77.0056
Ação – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.7M77.0056
Ação – CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) – NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 10.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: xxx – Vetor Logístico xxx
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
Projeto

Ação: Implantação do Anel Viário no Município de Campina Grande – Estado da Paraíba

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Trecho Adequado (Un)	MT	10/2009 12/2011	130.000.000,00	NE	R$	-	30.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
Meta			100(%)				23%	38,5%	38,5%

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa beneficiar um grandioso projeto de mobilidade urbana, que tramita exitosamente no Ministério das Cidades, que trará um benefício imensurável a todo interior nordestino, justamente por ser focalizado no Município de Campina Grande, estado da Paraíba, sendo este, importante vetor logístico para tal região, e, inclusive, ser o maior Município do Nordeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00047
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	59/2009	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR:
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logístico Leste
26.782.1458.7H08.XXXX- Construção de Acesso Rodoviário – Entroncamento com MG-030 – Entroncamento com BR-040 (Belo Horizonte) – na BR-356 - no Estado de Minas Gerais.
Valor: R$3.000.000,00

Cancelamento:
26.782.1457.126R.0016 - Esfera: 1 - GND 4 - Mod.Aplic. 90 - Fonte 100
Valor: R$3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esse acesso permitirá uma sobrevida ao sistema viário da região metropolitana de Belo Horizonte, beneficiando principalmente os municípios de Nova Lima, Raposos e Rio Acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PR
14/09/2009			

EMENDA - 00048
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 59/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logístico Leste
26.782.1458.11ZC.XXXX - Construção de Travessia Urbana no Município de Divinópolis na BR-494 - Entronc. MG-050 - no Estado de Minas Gerais.
Valor: R$3.000.000,00

Cancelamento:
26.782.1457.126R.0016 - Esfera: 1 - GND 4 - Mod.Aplic. 90 - Fonte 100
Valor: R$3.000.000,00

ANEXO IV

Produto	Regionalização	Início / Término	Órgão Executor	Valot total estimado / meta	Físico / Financeiro	
					2009	2010
Trecho Adequado (Km)	Sudeste	12/2009 12/2010	MT	3.000.000,00 5	3.000.000,00 5	0

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos financeiros propostos permitirão a conclusão da obra, evitando os constantes e graves acidentes no trecho que é de intenso tráfego.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PR
14/09/2009			

EMENDA - 00049
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 59/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logístico Leste
- Construção de Trevo de Acesso Rodoviário ao Município de Divinópolis (Parque de Exposições) - na BR-494 - no Estado de Minas Gerais.
Valor: R$3.000.000,00

Cancelamento:
26.782.1457.126R.0016 - Esfera: 1 - GND 4 - Mod.Aplic. 90 - Fonte 100
Valor: R$3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PR
14/09/2009			

EMENDA - 00050
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 59/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR:
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logistico Leste
26.782.1458.7N51.0031- Construção de Contorno Rodoviário na BR-265 - no Município de Ubá – no Estado de Minas Gerais.
Valor: R$10.000.000,00

Cancelamentos:
- 26.782.1457.126R.0016 - Esfera: 1 - GND 4 - Mod.Aplic. 90 - Fonte 100
Valor: R$5.000.000,00
- 26.782.1457.7M77.0056 - Esfera: 1 - GND 4 - Mod.Aplic. 90 - Fonte 300
Valor: R$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa a continuidade das obras de conclusão do contorno rodoviário em Ubá, no Estado de Minas Gerais, para desafogar o tráfego de veículos pesados no perímetro urbano.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PR
14/09/2009			

EMENDA - 00051
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 59/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logístico Leste
- Construção de Acesso Rodoviário na BR-494 - no Município de Nova Serrana (Comunidade de Barretos) - no Estado de Minas Gerais.
Valor: R$5.000.000,00

Cancelamento:
26.782.1457.7M77.0056 - Esfera: 1 - GND 4 - Mod.Aplic. 90 - Fonte 300
Valor: R$5.000.000,00

ANEXO IV

Produto	Regionalização	Início / Término	Órgão Executor	Valor total estimado/ meta	Físico / Financeiro	
					2009	2010
Trecho Pavimentado Km	Sudeste	12/2009 12/2010	MT	10.000.000,00 5	5.000.000,00 2,5	5.000.000,00 2,5

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PR
14/09/2009			

EMENDA - 00052
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 059/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 059/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.1238.0052– Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trechos Rodoviário - Cocalzinho – Niquelândia – na BR-414/GO - no Estado de Goiás - no valor de R$ 21.000.000.00 (vinte e um milhões de reais).

REDUZA-SE
Valor: R$ 21.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 031/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.784.1456.127G** – Construção de Terminais Fluviais na Região Norte. Na **Funcional Programática nº 26.782.1458.127L** – Adequação de Travessia Urbana – No Município de Unaí – Na BR-251 – No Estado de Minas Gerais. **Na Funcional Programática nº 26.782.1457.126R.0016** – Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) – Na BR-156 – No Estado do Amapa.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 059/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministérios dos Transportes, crédito Especial no valor global de R$ 156.384.778,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00053
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 059/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 059/2009-CN, na **Funcional Programática nº 1461.113 L.0052** – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trechos Rodoviário – Divisa GO/MT – Entroncamento BR-153 – Na BR 070 - no Estado de Goiás - no valor de R$ 8.000.000.00 (oito milhões de reais).

REDUZA-SE
Valor: R$ 8.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 031/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.782.1457.126R.0016** – Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) – Na BR-156 – No Estado do Amapa. Na **Funcional Programática nº 26.782.1458.127L** – Adequação de Travessia Urbana – No Município de Unaí – Na BR-251 – No Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 059/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministérios dos Transportes, crédito Especial no valor global de R$ 156.384.778,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00054
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	059/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 059/2009-CN, na **Funcional Programática nº 1461.11QT.0052** – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Contorno Rodoviário no Município de Jataí – Na BR 060 - no Estado de Goiás - no valor de **R$ 10.000.000.00 (dez milhões de reais).**

REDUZA-SE
Valor: R$ 10.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 031/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.782.1457.126R.0016** – Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) – Na BR-156 – No Estado do Amapa. Na **Funcional Programática nº 26.782.1458.127L** – Adequação de Travessia Urbana – No Município de Unaí – Na BR-251 – No Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 059/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministérios dos Transportes, crédito Especial no valor global de R$ 156.384.778,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00055
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 059/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 059/2009-CN, na **Funcional Programática nº 1461.7N11.0056** – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Adequação de Trechos Rodoviários Divisa GO/TO – Itumbiara – na BR-153 - no Estado de Goiás - no valor de **R$ 9.000.000.00 (nove milhões de reais).**

REDUZA-SE
Valor: R$ 9.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 031/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.782.1457.126R.0016** – Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) – Na BR-156 – No Estado do Amapa. Na **Funcional Programática nº 26.782.1458.127L** – Adequação de Travessia Urbana – No Município de Unaí – Na BR-251 – No Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 059/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministérios dos Transportes, crédito Especial no valor global de R$ 156.384.778,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00056
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 059/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 059/2009-CN, na **Funcional Programática nº 1461.1458.7560** – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Adequação de Trechos Rodoviários Km 0 – Águas Lindas de Goiás – na BR-070 - no Estado de Goiás - no valor de **R$ 12.000.000.00 (doze milhões de reais).**

REDUZA-SE
Valor: R$ 12.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 031/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.782.1457.126R.0016** – Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) – Na BR-156 – No Estado do Amapa. Na **Funcional Programática nº 26.782.1458.127L** – Adequação de Travessia Urbana – No Município de Unaí – Na BR-251 – No Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 059/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministérios dos Transportes, crédito Especial no valor global de R$ 156.384.778,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00057
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 59, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1461.XXXX.XXXX
Ação – Adequação de Trecho Rodoviário - na BR-163 – no Estado de Mato Grosso do Sul
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.7M77.0056
Ação – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 4.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1461 – Vetor Logístico Centro-Sudeste
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
Projeto

Ação: XXXX - Adequação de Trecho Rodoviário - na BR-163 - no Estado de Mato Grosso do Sul

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Trecho Adequado (Km)	MT	10/2009 12/2010	8.000.000,00	CO	RS	-	4.000.000,00	4.000.000,00	-
Meta			14				7	7	

JUSTIFICAÇÃO

A BR 163/MS possui extensão de 845,3Km. É a espinha dorsal do sistema rodoviário de Mato Grosso do Sul, cortando o Estado de norte a sul, sendo o principal corredor de exportação que atende a todos os Estados produtores da região centro-oeste e norte.
Esta produção é também escoada através da BR163 até os portos das regiões Sul e Sudeste. Em suma a citada Rodovia é de vital importância para a economia do país, por contribuir, ainda, com significativa parcela das exportações do Brasil. A malha viária da BR 163, no que diz respeito a travessia da área urbana do Município de Dourados, revela uma situação preocupante para a população daquela região. O município cresceu o que fez com que a Rodovia em seus moldes atuais se tornasse desapropriada ao enorme tráfego, composto pelos mais diversos tipos de veículos que dividem espaço com pedestres. Dessa forma é urgente a viabilização de adequações para solução definitiva do quadro. Os recursos ora solicitados poderão custear mais uma etapa significativa, dando continuidade à obra que teve início no ano de 2007.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00058
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 59, DE 2009	PÁGINA DE

TEXTO

Acrescentar
Anexo I
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 39252.26783.1461.xxxx.xxxx
Ação: Construção de uma Passagem Superior - Viaduto sobre Linha Férrea – No Município de Pinhais no Estado do Paraná.
GND 4 MOD 90 Fonte 100
Valor: R$ 13.000.000,00

Anexo III – Programa Finalístico
Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte Ação da Esfera Fiscal:
ANEXO III – Programa Finalístico
Programa: 1461 – Vetor Logístico Centro Sudeste
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
Projeto
Ação: Construção de uma Passagem Superior - Viaduto sobre Linha Férrea – No Município de Pinhais no Estado do Paraná.

Produto (unidade de medida)	Órgão	Início/ Término	Valor Total Estimado	Região	2008	2009	2010	2011
Trecho								
MT Construído		10/2009 12/2011	13.000.000,00	Sudeste	-	4.500.000,00 34,6%	4.000.000,00 30,8%	4.500.000,00 34,6

Cancelar

Órgão:39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 39252.26782.1457.126R 0016
Ação:Construção de Ponte Internacional sobre o Rio OIAPOQUE(Fronteira Brasil Guiana Francesa) – Na BR 156 – No Estado do Amapá.

GND 4 MOD 90 Fonte 100
Valor R$ 13.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda PLN 59 de 2009, visa acrescentar recursos para Projeto de Construção e Adequação de um VIADUTO, sobre a Linha Férrea, no município de Pinhais – Paraná.
A aprovação dessa emenda se faz necessária devido a dificuldade de acesso a cidade de Pinhais através da Avenida Maurício Fruet de Curitiba e, acesso ao Autódromo Internacional de Pinhais, o qual faz ligação até a Avenida Irai de Pinhais – PR. É a 2.ª ligação importante do município a Capital do estado do Paraná, bem como, a 2.ª mais importante ligação ao município de Piraquara – PR, melhorando assim, o fluxo de veículos e transportes as duas(2) cidades e a Capital – Curitiba/PR.

CÓDIGO		UF	PARTIDO
1461	ANDRÉ VARGAS	PR	PT

DATA	ASSINATURA
14/9/2009	

EMENDA - 00059
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 59, DE 2009	DE

TEXTO

Acrescentar
ANEXO I
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 39252.26782.1461.xxxx.xxxx
Ação: Construção de Acesso Rodoviário – BR 369 – KM 184/260 – Município de Arapongas no Estado do Paraná.
GND 4 MOD 90 Fonte 100
Valor: R$ 8.300.000,00

ANEXO III – Programa Finalístico
Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte Ação da Esfera Fiscal:
Programa: 1461 – Vetor Logístico Centro Sudeste
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
Projeto
Ação: Construção de Acesso Rodoviário – BR 369 – KM 184/260 – Município de Arapongas no Estado do Paraná.

Produto (unidade de medida)	Órgão	Início/ Término	Valor Total Estimado	Região	2008	2009	2010	2011
Trecho								
MT Construído		10/2009 12/2011	8.300.000,00	Sudeste	-	2.000.000,00 24,1%	3.000.000,00 36,1%	3.300.000,00 39,8%

ancelar

Órgão:39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 39252.26782.1457.7M77.0056
Ação: Adequação de Travessia Urbana - No Município de Unaí - na BR 251 -No estado de Minas Gerais.

GND 4 MOD 90 Fonte 100
Valor R$ 8.300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda PLN 59 de 2009, visa acrescentar recursos para projeto de construção de trincheira de acesso – na BR-369, para implantação de uma intersecção do tipo diamante em desnível através de uma trincheira posicionada no Prolongamento da Rua Maitaca, rebaixando o greide da BR-369 numa extensão de 400 metros e a partir da Rua Drongo em direção à Londrina.A aprovação dessa emenda irá melhorar as condições de segurança no trânsito da cidade e região; bem como, a melhoria das condições de desenvolvimento do município de Arapongas e de toda a região.

CÓDIGO		UF	PARTIDO
1461	ANDRÉ VARGAS	PR	PT

DATA	ASSINATURA
14/9/2009	

EMENDA - 00060
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 59, DE 2009	PÁGINA

TEXTO

Acrescentar
ANEXO I
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 39252.26782.1461.xxxx.xxxx
Ação: Construção, Pavimentação e Adequação de Acesso Rodoviário – PR 090 – Município de Ibiporã no Estado do Paraná.
GND 4 MOD 90 Fonte 100 R$ 5.000.000,00
GND 4 MOD 90 Fonte 300 R$ 6.830.000,00
Valor Total: R$ 11.830.000,00

ANEXO III – Programa Finalístico
Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte Ação da Esfera Fiscal:
Programa: 1461 – Vetor Logístico Centro Sudeste
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
Projeto
Ação: xxxx – Construção, Pavimentação e Adequação de Trecho Rodoviário – PR 090 – Município de Ibiporã no Estado do Paraná.

Produto (unidade de medida)	Órgão	Início/ Término	Valor Total Estimado	Região	2008	2009	2010	2011
Trecho Construído	MT	10/2009 12/2011	11.830.000,00	Sudeste	-	5.000.000,00 42,3%	3.000.000,00 25,4%	3.830.000,00 32,3%

Cancelar

Órgão:39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 39252.26782.1457.7M77.0056
Ação: Construção do Trecho Rodoviário – Trecho Divisa G0/MT – Divisa MT/RO – Na BR 364 – No Estado do Mato Grosso – No Estado do Mato Grosso.
GND 4 – MOD 90 – Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00
GND 4 – MOD 90 – Fonte 300
Valor R$ 6.830.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao PL 59 de2009, visa acrescentar recursos para construção e pavimentação da margem direita e esquerda do Contorno Norte do Parque Industrial de Logística e Transportes no município de Ibiporã/PR, sentido trevo PR090 a Londrina/PR, conforme:

- Margem direita do Contorno Norte sentido trevo da PR 090, Londrina 4.000 m lineares, compreendido entre o Km 7,5 e o Km 11,5.
- Margem esquerda do Contorno Norte sentido trevo da PR 090 a Londrina – 5.100 m lineares, compreendido entre o Km 7, 5 e Km 12,60.

O greide da pista será de 10 metros de cada lado, perfazendo, portanto, 91.000 m².

Tendo em vista a importância do desenvolvimento desta obra para a melhoria do tráfego na região, que beneficiará tanto o transporte de passageiros, quanto o escoamento da produção e a melhoria das condições de vida da população. A apresentação dessa emenda irá contribuir visivelmente para o desenvolvimento do município de Ibiporã e de toda a região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1461	ANDRÉ VARGAS	PR	PT

DATA	ASSINATURA
14/9/2009	André Vargas

EMENDA - 00061
PL 059/2009-CN
Mensagem 0128/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 059/2009 - - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação
Órgão:39.000-MINISTÉRIO DOS TRASNPORTES
UNIDADE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: **26.782.1457.XXXX.XXXX**
Ação: - Construção de Trecho Rodoviário-BR-226-Trecho Presidente Dutra/MA /(até)Timom/MA
GND: 4 - MOD:90 - Fonte:100
Valor:R$10.000.000,00(DEZ MILHÕES DE REAIS)
Cancelamento
ÓRGÃO:39.000-MINISTÉRIO DOS TRASNPORTES
UNIDADE: CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIÃO NORTE
Funcional Programática: **26 784 1456 127G**
GND: 4 - MOD. 90 - FONTE: 100
Valor:R$10.000.000,00(DEZ MILHÕES DE REAIS)

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte Ação da Esfera Fiscal:
Anexo: Programa Finalístico
Programa: 1456 - Vetor Logístico Amazônico
Órgão Responsável:39.000 –Ministério dos Transportes
PROJETO:
Ação: - Construção de Trecho Rodoviário-BR-226-Trecho Presidente Dutra/MA /(até)Timom/MA
No Estado do Maranhão

Produto (un.med)	Órg.	Início/ Térm.	Valor Total Estimado	Região	JUSTIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011
TrechoConstruído (KM)	Mt.	11/2009 12/2011	160.000.000,00	Norte	R$	- 0-	10.000.000,00	75.000.000,00	75.000.000,00
Meta			100KM.				7 KM	46,5 KM	46,5 KM

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para construção de Trecho Rodoviário – BR 226-Trecho de Presidente Dutra/MA até Timom/MA, no Estado do Maranhão, que compreende 100 km., bem como incluir esse projeto no PPA 2008/2011, tendo em vista a importância do desenvolvimento que essa obra trará, para a melhoria do tráfego na região, diminuição dos acidentes, além da importância para o escoamento da produção e a melhora também da condição social da população carente que será beneficiada pela aumento da economia da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO DOMINGOS DUTRA	MA	PT

DATA

ASSINATURA

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná
S/PARTIDO - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (13)	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (8)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,22)	1. João Pedro (PT-AM) (19)
Fátima Cleide (PT-RO) (2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) (25)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (24)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (23)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)

Leitura: 15/05/2009
Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) (1)
Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:
1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
2. Eleito em 14.07.2009.
3. Designado em 14.07.2009.

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (S/PARTIDO-PR) (5)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:
1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo final: 31/08/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3511
Fax: 3303-1176
E-mail: ems@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Deputado Jayme Campos () (1)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

Notas:
1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Deputado Jayme Campos () (2)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) (1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2)
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) (1)	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2)
PTB
Senador Gim Argello

Notas:
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) (2)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (S/PARTIDO) (4)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) (3)	1. Senador Gerson Camata (PMDB) (3)
Senador Neuto De Conto (PMDB) (3)	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) (3)
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3)	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) (3)
Senador Valter Pereira (PMDB) (3)	4. Senador Paulo Duque (PMDB) (3)
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:
1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (2)

Senador Valdir Raupp (PMDB) (1)

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador César Borges (PR)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Mão Santa (PMDB) (1)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (2)
PTB
Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Tião Viana (PT)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)
PTB
Senador Romeu Tuma
PDT
Senador Flávio Torres (1,2)

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

PRAZOS[1]

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)[2]
PARECER FINAL: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)[2]

[1] Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.
[2] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (33)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (32)
Delcídio Amaral (PT) (41)	2. Renato Casagrande (PSB) (29)
Aloizio Mercadante (PT) (37)	3. João Pedro (PT) (11,31)
Tião Viana (PT) (38)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (34)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (40,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (35)	6. Expedito Júnior (PR) (4,36)
César Borges (PR) (28)	7. João Ribeiro (PR) (30)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (61,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (54,66)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (58,63)	2. Gilvam Borges (PMDB) (64,68)
Gerson Camata (PMDB) (62,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,53)
Valdir Raupp (PMDB) (57)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,53)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,56,60)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,65,71)
Pedro Simon (PMDB) (55,59)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,53)
Renan Calheiros (PMDB) (69,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (69,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (46)	1. Gilberto Goellner (DEM) (45)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,45)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,51)
Efraim Morais (DEM) (43)	3. Heráclito Fortes (DEM) (47)
Raimundo Colombo (DEM) (48)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (45)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,42)	5. Kátia Abreu (DEM) (44)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (13,52,76,79)	6. José Agripino (DEM) (5,49)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (22)
João Tenório (PSDB) (25)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,24,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (26,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (50)	1. Sérgio Zambiasi (12,50)
Gim Argello (50)	2. Fernando Collor (50)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

32. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
35. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
38. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
41. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
47. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
48. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
50. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
51. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
52. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
53. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
55. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
59. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
69. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (3,18,26,71)	1. Fátima Cleide (PT) (27)
Augusto Botelho (PT) (28)	2. César Borges (PR) (31)
Paulo Paim (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (32)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (33)	5. Ideli Salvatti (PT) (29,35)
Roberto Cavalcanti (PRB) (30,60,61)	6. VAGO (30)
Renato Casagrande (PSB) (30,58,65)	7. José Nery (PSOL) (30,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (48,68,72)	1. Lobão Filho (PMDB) (53)
Gilvam Borges (PMDB) (9,49)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,54)	3. Valdir Raupp (PMDB) (55)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (52)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (51)
Mão Santa (PMDB) (57)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (50)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (44)	1. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (45,70,73)
Efraim Morais (DEM) (12,15,43)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,38)
Raimundo Colombo (DEM) (39)	4. José Agripino (DEM) (4,42)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,40)	5. Marisa Serrano (PSDB) (25,66)
Eduardo Azeredo (PSDB) (23,67)	6. João Tenório (PSDB) (21)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (20,41)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (19,47)	1. Cristovam Buarque (17,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
27. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
29. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
30. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
32. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
34. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
35. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
39. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
41. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
42. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.

43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
45. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
73. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (S/PARTIDO-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (6,12)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) (13)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (6)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,4)
Papaléo Paes (PSDB) (11)	2. João Tenório (PSDB) (2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Augusto Botelho (PT) (5)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (8)	1. Paulo Duque (3)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (32,70,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,36)
Aloizio Mercadante (PT) (10,30)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,35)
Eduardo Suplicy (PT) (32)	3. Marcelo Crivella (PRB) (38)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,33,74)
Ideli Salvatti (PT) (32)	5. César Borges (PR) (31,45)
Expedito Júnior (PR) (34,45)	6. Marina Silva (PV) (19,37,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (57,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,68)
Almeida Lima (PMDB) (56,67)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (60,69)
Gilvam Borges (PMDB) (54,67)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,64,78)
Francisco Dornelles (PP) (59,67)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,66,76)
Valter Pereira (PMDB) (3,67)	5. Valdir Raupp (PMDB) (44,61,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,58,63)	6. Neuto De Conto (PMDB) (2,67)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (51)	1. Efraim Morais (DEM) (47)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (48)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (46,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,50)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (40)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,52)
Alvaro Dias (PSDB) (28,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (24)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,71)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (28)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (28)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26,73)
PTB (7)	
Romeu Tuma (49)	1. Gim Argello (43)
PDT	
Osmar Dias (11,13,23)	1. Flávio Torres (12,22,53,79,80)

Notas:
1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
12. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
36. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
38. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
41. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
45. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
71. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (S/PARTIDO-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (37,81)	1. João Pedro (PT) (1,35)
Augusto Botelho (PT) (37)	2. Ideli Salvatti (PT) (33)
Fátima Cleide (PT) (37)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (37,47,66)	4. José Nery (PSOL) (30)
Inácio Arruda (PC DO B) (31)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,67)
VAGO (34,76,78,80)	6. João Ribeiro (PR) (36,71)
Expedito Júnior (PR) (32)	7. Marina Silva (PV) (36,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (56)	1. Romero Jucá (PMDB) (54)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,57,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (54)
Gilvam Borges (PMDB) (62)	3. Pedro Simon (PMDB) (54)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (64)	4. Neuto De Conto (PMDB) (58)
Gerson Camata (PMDB) (60)	5. Valdir Raupp (PMDB) (55)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,61)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,63)
VAGO (53,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (59)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (48)
Marco Maciel (DEM) (50)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,45)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,49)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (43,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) (46)	4. Efraim Morais (DEM) (41)
José Agripino (DEM) (13,42)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,40)
Adelmir Santana (DEM) (51)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,52)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. VAGO (23,69,75)
Cícero Lucena (PSDB) (26)	8. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Eduardo Azeredo (PSDB) (22,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (25)
Marisa Serrano (PSDB) (27)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (29)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,39)	1. João Vicente Claudino (39)
Romeu Tuma (39)	2. Mozarildo Cavalcanti (39)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
27. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
30. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
32. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
40. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
42. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
44. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
47. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
48. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (7)	1. VAGO (7)
Flávio Arns (S/PARTIDO) (8)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. VAGO (1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO (7)
PDT	
VAGO (7)	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (39)	1. Romero Jucá (PMDB) (39)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (40)	3. Almeida Lima (PMDB) (39)
Valter Pereira (PMDB) (39)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (30)	1. Adelmir Santana (DEM) (35)
Kátia Abreu (DEM) (27)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,33)
Heráclito Fortes (DEM) (32)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (9,29,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,41)	1. Cristovam Buarque (12,36,42)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
30. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
33. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. João Ribeiro (PR)
João Pedro (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (24,53)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (24)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (24)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,22,30)
Aloizio Mercadante (PT) (3,23,48,49)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (21)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (37,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)
Gerson Camata (PMDB) (35)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
VAGO (33,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (42)
Gilvam Borges (PMDB) (34)	4. Mão Santa (PMDB) (41)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,38)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (28)
Rosalba Ciarlini (DEM) (25)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (32,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,27)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (31)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (17,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (16)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
28. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Paulo Paim (PT) (6)	1. Fátima Cleide (PT) (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) (3,9)
Valter Pereira (PMDB) (14)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,4,7)	1. Adelmir Santana (DEM) (10)
Mário Couto (PSDB) (12)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia (8)	1. Cristovam Buarque (13)
PTB	
Sérgio Zambiasi (11)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (S/PARTIDO) (1)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:
1. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Flávio Arns (S/PARTIDO) (38,67,85)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43,75)	2. Marina Silva (PV) (46,83,84)
João Ribeiro (PR) (45,69)	3. Renato Casagrande (PSB) (42,73)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (39)
Tião Viana (PT) (44,54,68)	5. Augusto Botelho (PT) (22,40,49,66)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (64)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (62)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,71,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (37,70)	5. Alvaro Dias (PSDB) (33)
Eduardo Azeredo (PSDB) (37)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,36,72)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (34)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
PDT	
Flávio Torres (32,60,81,82)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:
1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
37. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
40. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
43. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
44. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

45. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
46. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
67. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
71. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
72. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,31,59)	2. Paulo Paim (PT) (20,31,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)
Inácio Arruda (PC DO B) (22)	4. Expedito Júnior (PR) (24)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (16)
João Ribeiro (PR) (17)	6. João Pedro (PT) (19)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,43)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (27,52)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,46)
Mão Santa (PMDB) (5,9,53)	4. Valter Pereira (PMDB) (44)
Valdir Raupp (PMDB) (54,56)	5. VAGO (48,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,58,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (36)
Eliseu Resende (DEM) (35)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (30)	3. Adelmir Santana (DEM) (33)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (32,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (26)
Kátia Abreu (DEM) (7,28)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,34)
Arthur Virgílio (PSDB) (42,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,60)	7. Mário Couto (PSDB) (15,55,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
PTB (4)	
Fernando Collor (37)	1. Gim Argello (37)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
17. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
20. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
26. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
31. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
35. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
59. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
60. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (35,48)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (41)
Valter Pereira (PMDB) (1,43)	2. Pedro Simon (PMDB) (46)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (47)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (38,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,33)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (34)	1. Mozarildo Cavalcanti (34)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
35. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (21)	1. Paulo Paim (PT) (21)
João Pedro (PT) (20)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,22)
Augusto Botelho (PT) (17,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) (19)
César Borges (PR) (23,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (18,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,34,42)	1. Romero Jucá (PMDB) (47,48)
Neuto De Conto (PMDB) (38,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) (35,40)
Gerson Camata (PMDB) (43,45)	3. Renan Calheiros (PMDB) (36,41)
Valter Pereira (PMDB) (39,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (37,44)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (8,10,33,57,58)	4. José Agripino (DEM) (29)
Arthur Virgílio (PSDB) (14,53,55)	5. Mário Couto (PSDB) (16,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13,56)	6. João Tenório (PSDB) (12)
Marisa Serrano (PSDB) (12)	7. Marconi Perillo (PSDB) (15)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) [1]	
VAGO [2]	1. Paulo Paim (PT)
VAGO [4]	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) [3]
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO [4]
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (S/PARTIDO) (19,52)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,45)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,38)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) (36,43)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (31)	1. Gilberto Goellner (DEM) (23)
Demóstenes Torres (DEM) (3,30)	2. Eliseu Resende (DEM) (25)
José Agripino (DEM) (6,12,27)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (28)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,24)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,24)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (29)	1. Fernando Collor (29)
PDT	
Flávio Torres (13,33,50,51)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
25. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (4)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (4)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (2)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PMDB-PI)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (11)	1. VAGO (10)
VAGO (12)	2. VAGO (9)
VAGO (6)	3. VAGO (7)
VAGO (8)	4. VAGO (8)
VAGO (8)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 27/08/2009

Notas:
1. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
2. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Wellington Salgado de Oliveira (MG) (3)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO (1)
PDT
Flávio Torres (CE) (4)
PR
Expedito Júnior (RO)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 07/08/2009

Notas:

1. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
4. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	**PRESIDENTE** Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	**1º SECRETÁRIO** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	**3º SECRETÁRIO** Senador Mão Santa (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	**4º SECRETÁRIO** Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado André de Paula (DEM/PE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO
18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)
Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC) [6]
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) [1]
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS (PDT/PR) [4]
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY (PSOL/PA) [8]

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO (PMDB/PR) [7]
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/RJ) [5]
GERALDO THADEU (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP) [2]
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.05.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br** **www.camara.gov.br/mercosul**

[1] O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão do SF em 10-09-09.
[2] Indicado conforme Of. nº 160/08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto. Sessão do SF de 05-06-08.
[3] Indicado conforme Of. nº 856/07, de 28-11-07, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio. Sessão do SF de 19-12-07.
[4] Indicação do Senador Osmar Dias (Of. nº 28/08, do Líder do PDT), em virtude da renúncia do Senador Jefferson Praia (Of. s/nº, de 09-07-08). Sessão do SF de 09-07-08.
[5] Indicação do Deputado Leandro Sampaio (Of. nº 157/08, da Liderança do PPS), tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro (Of. nº 53/08, de 18-06-08.). Sessão do SF de 19-06-08.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25-10-08. Sessão do SF de 28-10-08.
[7] Indicado conforme Of. nº 949/08, pela Liderança do PMDB. Sessão do SF de 12-11-08.
[8] Indicado conforme Of. nº 269/08, pela Liderança do PC do B. Sessão do SF de 17-12-08.
[9] Indicado conforme Of. nº 266/07, pela Liderança do PPS, de 17-07-07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar (Of. nº 29/09, de 14-1-09). O Deputado Valdir Colatto renunciou à suplência para assumir a titularidade, conforme o Of. nº 034/09-GAB610-CD, de 11-02-09, e o Of/GAB/I/Nº 12, de 28-01-09.
[11] Indicado conforme Of. nº 177/09, pela Liderança do PMDB. Lido na Sessão do SF de 12-03-09.
[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27-5-9, conforme Of. nº 48/09. Sessão do SF de 28-05-09.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL SEVERIANO ALVES PDT-BA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900



EDIÇÃO DE HOJE: 576 PÁGINAS